

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.	8
PORTARIA Nº 013/2025	8
TERMO DE POSSE	8
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	9
PORTARIA Nº 85, DE 24 DE JANEIRO DE 2025	9
PORTARIA Nº 86 DE 24 DE JANEIRO DE 2025	9
PORTARIA Nº 87 , DE 24 DE JANEIRO DE 2025	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	9
AVISO DE LICITAÇÃO - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA - SRP	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	10
LEI MUNICIPAL Nº 736/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	10
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP	10
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP	10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2024006701	10
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023003402	11
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004302	11
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021009206	11
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2025 - SEMAPS	12
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2025 - SEMUS	12
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - FUNDEB	13
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - SEMAPS	14
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - SEMED	15
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - SEMUS	15
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025 - FUNDEB	16
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025 - SEMAD	17
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025 - SEMAPS	18
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025 - SEMED	18
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025 - SEMUS	19
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2025 - FUNDEB	20
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2025 - SEMAD	21
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2025 - SEMED	21
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2025 - FMAS	22
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2025 - FMS	23
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2025 - SEMAD	24
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/2025 - FMAS	24
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/2025 - FMS	25
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2025 - FMAS	26
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2025 - FMS	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	27
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA RITA-MARANHÃO.	27
DECRETO Nº 009/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.	28
PORTARIA Nº 40/2025, 27 DE JANEIRO DE 2025	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	28
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - PE 017.2023 - LIMPEZA PÚBLICA	28
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - PE 018.2023 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	29
LEI Nº 1.757, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	29
RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2025	30
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2025 - SEDES	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	30
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 047/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023	30
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023	31
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023	31
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	31
DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 GP	31
PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2025/GP	32
PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2025/GP	32
PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2025/GP	32
PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2025/GP	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	33
DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2025	33
DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2025	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	35
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2025.	35
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2025.	35
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2025.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	36
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 –CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.	36
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024.	36
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024.	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024	37
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025-SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024	37
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025-SEMINF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024	37
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025-SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024	38
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024	38
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 021/2021.	38
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021	39
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025.	39
LEI Nº 08/97 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	40
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025	40
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 227/2023.	41
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 27/2022.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025 – SEMED	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 – SEMAFIN	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 – SEMUS	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 – SEMED	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025 – SEMAS	42
PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	42
DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2025	42
PORTARIA Nº 268/2025 – GAB LC	43
PORTARIA Nº 269/2025 – GAB LC	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	44
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	44
DECRETO 052/2025	44
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	45
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN001.001/2025	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	45
DECRETO Nº 005/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMAD	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMAS	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMED	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMUS	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2023.	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2023.	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.	47
PORTARIA Nº 043, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.	47
PORTARIA Nº 044, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.	48
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	49
PORTARIA Nº 032/2024, DE 14 DE AGOSTO 2024	49

PORTARIA Nº 086/2025, DE 27 DE JANEIRO 2025	49
PORTARIA Nº 087/2025, DE 29 DE JANEIRO 2025	49
PORTARIA Nº 089/2024, DE 13 DE JANEIRO 2025	49
PORTARIA Nº 090/2025, DE 13 DE JANEIRO 2025	49
PORTARIA Nº 653/2024, DE 01 DE AGOSTO 2024	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	49
EDITAL LAB 05-2024	49
EDITAL LAB 06-2024 PREMIAÇÃO DE REMANESCENTES	50
RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO - LAB Nº 05/2024 - REMANESCENTES	51
RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO - LAB Nº 06/2024 - REMANESCENTES	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	53
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	53
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	53
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO Nº DP 004.001/2025	53
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN002.001/2025	54
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA - EXTRATO DE CONTRATO Nº DP 003.001/2025	54
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº DP 002.001/2025	54
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN001.001/2025	54
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA. GABINETE DO PRESIDENTE - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2025.	55
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA. GABINETE DO PRESIDENTE - TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 005/2025.	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	55
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	69
ERRATA DA PORTARIA Nº 065/2025.	69
EXTRATO DO CONTRATO 184/2024	69
EXTRATO DO CONTRATO 243/2024	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025	69
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	70
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	70
PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	70
PORTARIA Nº 053, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	71
PORTARIA Nº 054, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	71
PORTARIA Nº 055, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	72
PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	72
PORTARIA Nº 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	72
PORTARIA Nº 058, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	73
PORTARIA Nº 059, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	73
PORTARIA Nº 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024076/2024 - PROCESSO DE ADESÃO Nº 018/2024	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024015/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024	74
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2021	75
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 - ADESÃO 015/2022	75
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 - ADESÃO 015/2022	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	75
DECRETO Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2025	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	77
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2025	77
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	77
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	77
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	78
CONTRATO Nº 020/2025	78
CONTRATO Nº 022/2025	78
CONTRATO Nº 023/2025	78
CONTRATO Nº 025/2025	78
CONTRATO Nº 026/2025	78
CONTRATO Nº 027/2025	78



CONTRATO Nº 028/2025	79
CONTRATO Nº 029/2025	79
CONTRATO Nº 030/2025	79
CONTRATO Nº 031/2025	79
CONTRATO Nº 032/2025	79
CONTRATO Nº 033/2025	79
CONTRATO Nº 034/2025	80
CONTRATO Nº 035/2025	80
CONTRATO Nº 036/2025	80
CONTRATO Nº 037/2025	80
CONTRATO Nº 038/2025	80
CONTRATO Nº 039/2025	80
CONTRATO Nº 040/2025	81
CONTRATO Nº 041/2025	81
CONTRATO Nº 042/2025	81
CONTRATO Nº 043/2025	81
CONTRATO Nº 044/2025	81
CONTRATO Nº 045/2025	82
CONTRATO Nº 046/2025	82
CONTRATO Nº 047/2025	82
CONTRATO Nº 048/2025	82
CONTRATO Nº 049/2025	82
CONTRATO Nº 050/2025	82
CONTRATO Nº 051/2025	83
CONTRATO Nº 052/2025	83
CONTRATO Nº 053/2025	83
CONTRATO Nº 054/2025	83
CONTRATO Nº 055/2025	83
CONTRATO Nº 056/2025	83
CONTRATO Nº 057/2025	84
CONTRATO Nº 058/2025	84
CONTRATO Nº 060/2025	84
CONTRATO Nº 061/2025	84
CONTRATO Nº 062/2025	84
CONTRATO Nº 063/2025	85
CONTRATO Nº 064/2025	85
CONTRATO Nº 065/2025	85
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	85
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025	85
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025	85
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025	86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025	86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025	87
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025	87
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025	87
PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 001/2025	87
PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 002/2025	87
PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 003/2025	88
PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 004/2025	88
PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 005/2025	88
PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 006/2025	89
PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 007/2025	89
PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 008/2025	89
PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 009/2025	90
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - EDUCAÇÃO	90
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - EDUCAÇÃO	90
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - EDUCAÇÃO	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025. PROCESSO ADESÃO Nº 001/2025	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	91
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	91
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2025	91
ERRATA A PORTARIA Nº 45/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR	91
EXTRATO DE CONTRATO 036-2025	91
PORTARIA Nº 37/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	92
PORTARIA Nº 46/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.	92





PORTARIA Nº 47/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.	92
PORTARIA Nº 48/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.	92
PORTARIA Nº. 50/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025 - SEMED	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEAPMA	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEMAS	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEMED	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEMUS	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025 - SEMED	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - SEMUS	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025 - SEMUC	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 - SEMUC	94
PORTARIA Nº 046/2025 - GAB. GISELE MONTEIRO COORDENADORA	94
PORTARIA Nº 047/2025 - GAB. GILMARA BANDEIRA COORDENADORA	95
PORTARIA Nº 048/2025 - GAB. INALDO GOMES COORDENADOR	95
PORTARIA Nº 049/2025 - GAB. IVAN DE MORAIS COORDENADOR	95
PORTARIA Nº 050/2025 - GAB LAZARO GUEDES COORDENADOR	95
PORTARIA Nº 051/2025 - GAB. GIULIA GRACIELE COORDENADORA	95
PORTARIA Nº 052/2025 - GAB. SAMARA PINTO	96
PORTARIA Nº 053/2025 - GAB. VANUZA ALTINO COORDENADORA	96
RESENHA DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025 - SEMAS	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	96
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025	96
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024	97
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO	97
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025	97
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025	100
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025	100
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025	100
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	101
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP	101
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP - CONTINUAÇÃO	131
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP - CONTINUAÇÃO	149
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	190
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	191
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025	191
EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	191
EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	191
PORTARIA Nº 59/2025 - GP	192
PORTARIA Nº 60/2025 - GP	192
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	192
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.003.001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	192
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	192
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	192
DECRETO Nº 02/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.	192
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO L Nº 029.029/2023	193
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	193
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025	193
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025	193
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	193
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90007/2024- SRP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024	193
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	193
RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2025	193
RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2025	194
RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2025	194
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024	194
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	194
PORTARIA Nº 021/2025	194
PORTARIA Nº 022/2025	194
PORTARIA Nº 023/2025	194
PORTARIA Nº 024/2025	195
PORTARIA Nº 025/2025	195
PORTARIA Nº 026/2025	195
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	195
PORTARIA DO GABINETE N.º 091 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.	195

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO - CIDADE DE TASSO FRAGOSO -MA	195
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	200
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021	200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	200
CONTRATO Nº 1301095501	200
DECRETO Nº 008/2025	200
PORTARIA Nº. 00235/2025	201
PORTARIA Nº. 0033/2025	201
PORTARIA Nº. 0034/2025	201
PORTARIA Nº. 0035/2025	201
PORTARIA Nº. 0036/2025	202
PORTARIA Nº. 0037/2025	202
PORTARIA Nº. 0038/2025	202
PORTARIA Nº. 0039/2025	202
PORTARIA Nº. 0040/2025	202
PORTARIA Nº. 0041/2025	203
PORTARIA Nº. 0042/2025	203
PORTARIA Nº. 0043/2025	203
PORTARIA Nº. 0044/2025	203
PORTARIA Nº. 0045/2025	204
PORTARIA Nº. 0046/2025	204
PORTARIA Nº. 0047/2025	204
PORTARIA Nº. 0048/2025	204
PORTARIA Nº. 0050/2025	205
PORTARIA Nº. 0250/2025	205
PORTARIA Nº. 0251/2025	205
PORTARIA Nº. 0252/2025	205
PORTARIA Nº. 0253/2025	206
PORTARIA Nº. 0254/2025	206
PORTARIA Nº. 0255/2025	206
PORTARIA Nº. 0256/2025	206
PORTARIA Nº. 0278/2025	206
PORTARIA Nº. 0279/2025	207
PORTARIA Nº. 0280/2025	207
PORTARIA Nº. 0281/2025	207
PORTARIA Nº. 0282/2025	207
PORTARIA Nº. 0283/2025	208
PORTARIA Nº. 0284/2025	208
PORTARIA Nº. 0285/2025	208
PORTARIA Nº. 0286/2025	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	209
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - PROCESSO Nº 519/2023	209
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024; PROCESSO Nº 519/2023	209
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. EDITAL 001/2024. PROCESSO Nº 001/2024	210
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUO - CONTRATO Nº 551/2024 AO CONTRATO Nº 286/2022.	210

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025- Pregão Eletrônico nº 37/2023- Processo nº 70/2023-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, e a empresa **FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara-MA. **VALOR TOTAL: R\$ 157.756,18 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)**, Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO .03 - SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO .04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO 1.500.0000. BASE LEGAL: 14.133/2021. VIGÊNCIA: 31/12//2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos-Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. José Ribamar Araújo Pinheiro - FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. Alcântara - MA, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: b9f46504d733de08c3af97acb9194ccf

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025- Pregão Eletrônico nº 37/2023- Processo nº 70/2023-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a empresa **FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara-MA. **VALOR TOTAL R\$ 5.229,79 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO .09 - SECRETARIA DE DES. SOCIAL 08.244.0003.2103.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .FONTE DE RECURSO 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 31/12//2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Maria da Conceição Diniz Alves -Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. P/ CONTRATADO: Sr. José Ribamar Araújo Pinheiro - FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. Alcântara - MA, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: aac8029c11a33acd37ff2e55324c8589

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025- Pregão Eletrônico nº 37/2023- Processo nº 70/2023-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio da **Fundo Municipal de Assistência Social**, e a empresa **FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara-MA. **VALOR TOTAL: R\$ 7.249,63 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 10 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0006.2124.0000 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FMAS

.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .FONTE DE RECURSO 1.660.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº.14.133/2021. VIGÊNCIA: 31/12//2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Maria da Conceição Diniz Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. P/ CONTRATADO: Sr. José Ribamar Araújo Pinheiro-FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. Alcântara - MA, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: e86681ff41796f39fa49b0ec8da9d5e5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025- Pregão Eletrônico nº 37/2023- Processo nº 70/2023-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 18.931,22 (dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 07 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.0003.2080.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ;3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO 1.500.1002. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 31/12//2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Jorgeanne Ribeiro Serejo - Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: Sr. José Ribamar Araújo Pinheiro-FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. Alcântara - MA, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 94a4dbdb45f8973c4f400db8613601ce

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025- Pregão Eletrônico nº 37/2023- Processo nº 70/2023-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCÂNTARA-MA**, e a empresa **FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 45.972,32 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 08 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .10.302.0016.2090.0000 - MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL .3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO 1.600.0000; 02 - PODER EXECUTIVO .08 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .10.301.0015.2084.0000 - IMPLEMENTAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA .3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO 1.500.1002. BASE LEGAL: 14.133/2021. VIGÊNCIA: 31/12//2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Jorgeanne Ribeiro Serejo - Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: Sr. José Ribamar Araújo Pinheiro-FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. Alcântara - MA, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 649f2cbb5d47a846cec06c8c0f93fe26

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025 - Pregão Eletrônico nº 37/2023 - Processo nº 70/2023 - PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara-MA. VALOR TOTAL: **R\$ 27.842,38 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ;12.361.0004.2048.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE STN 1.500.1001; BASE LEGAL: 14.133/2021. VIGÊNCIA: 31/12//2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: a Sra Neidilene Pereira de Castro, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: o Sr. José Ribamar Araújo Pinheiro - Representante Legal. Alcântara - MA, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por: **ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA**
Código identificador: 556677be32bbc1d35b9524ecef9b356

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, 02 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Nilson dos Santos Pereira
Presidente - CMA

Publicado por: **CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR**
Código identificador: 60076f7245c11f985332d062830263ce

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcântara, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Auditório do IFMA - Campus Alcântara, reuniram-se os Vereadores **ADONIAS FERREIRA DOS ANJOS (PSB)**, **CARLOS CESAR DE JESUS COSTA (UNIÃO BRASIL)**, **DAVID WEUERTON MOREIRA CAMPOS, (UNIÃO BRASIL)**, **DYNA NATHALIA SILVA BARBOSA (PDT)**, **JOEDES LUIZ MELO DIAS (PSB)**, **JOILSON DA CONCEIÇÃO COELHO SÁ (AVANTE)**, **JOSÉ MÁRIO DE JESUS BARBOSA (PC do B)**, **MARIVALDO BARBOSA SOARES CAMPOS (PP)**, **MIECIO MORAES MACEDO (MDB)**, **NILSON DOS SANTOS PEREIRA (PP)**, e **VALDEMIR SOUZA PEREIRA (PSB)**, obedecendo ao art. 27, § 1º da Lei Orgânica do Município de Alcântara e os arts. 5º, 6º e 7º, bem assim, o § 1º, 2º e 3º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcântara, procederem à votação da Nova Mesa Diretora. Ato contínuo foi eleita, por unanimidade, a chapa "Democracia e Liberdade", para o biênio de 2025/2026, com a seguinte composição: **Presidente - NILSON DOS SANTOS PEREIRA; Vice-Presidente - VALDEMIR SOUZA PEREIRA ; Primeiro-Secretário - JOEDES LUIZ MELO DIAS e Segunda-Secretária - DYNA NATHALIA SILVA BARBOSA**, Eu _____ Secretário da Mesa Provisória, lavrei e assino o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinada pelos membros da Nova Mesa Diretora eleita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, 1º de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Nilson dos Santos Pereira
Presidente - CMA

Valdemir Sousa Pereira
Vice-Presidente - CMA

Joedes Luiz Melo Dias
Primeiro-Secretário - CMA

Dyna Nathalia Silva Barbosa
Segunda-Secretária - CMA

Publicado por: **CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR**
Código identificador: 781a97f53fe4232b301215a3aed0783e

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Em cumprimento ao art. 17, parágrafos 1º, 2º, e 4º da Lei Orgânica Municipal de Alcântara e do art. 3º e incisos II, III e VII do Regimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 - Pregão Eletrônico nº 37/2023 - Processo nº 70/2023 - PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - **FUNDEB** e a empresa **FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara-MA. VALOR TOTAL: **R\$ 28.791,70 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos)**, Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO 06 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0004.2066.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICA E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1.540.0000; BASE LEGAL: 14.133/2021. VIGÊNCIA: 31/12//2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: a Sra Neidilene Pereira de Castro, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: o Sr. José Ribamar Araújo Pinheiro - Representante Legal. Alcântara - MA, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por: **ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA**
Código identificador: 4fe398cf0e2fd0371b5e1713d19db639

PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA Nº 013/2025

Nomear no Cargo Comissionado de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Alcântara, o Sr. Antonio Luis Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, o Senhor Nilson dos Santos Pereira, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO LUIS SILVA, CPF 269.401.833-53** no Cargo em Comissão de TESOUREIRO, da Câmara Municipal de Alcântara.

Art. 2º - Para efeitos desta Portaria e declara expressamente, na oportunidade, a minha opção pela percepção da remuneração do meu cargo de Agente de Mídia.

Interno da Câmara Municipal de Alcântara, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Auditório do IFMA - Campus Alcântara, compareceu, prestou compromisso e declarou que possui bens em R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), referente uma casa e um carro, o Senhor **NILSON DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, Título Eleitoral nº 0199 6268 1112, RG/MA nº 178719020017, CPF nº 432.132.003-87 e Reservista RA 8910011003-05, residente e domiciliado na Rua de Baixo, 257, Centro, Alcântara/MA, e, neste ato, foi empossado pela Mesa Provisória da Câmara Municipal de Alcântara, para exercer o mandato de Vereador do Município de Alcântara até o dia 31 de dezembro de 2028, tendo sido eleito pelo Partido Progressistas (PP) Coligação "**Compromisso Trabalho e Ação**", com 446 votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente termo, que depois de lido, vai assinado pelo empossado e pelos demais membros da Mesa Provisória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, 1º de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Nilson dos Santos Pereira
Vereador Empossado

Joedes Luiz Melo Dias
Presidente da Mesa Provisória

Nilson dos Santos Pereira
Secretário da Mesa Provisória

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 22009d410eb9a7f4b0e0c3abe477dc1c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores (as) junto à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assim ser considerada a partir desta data.

Nome	CPF	RG	Cargo
Manuela Reis de Sousa	031.214.011-81	012550341999-7SSP/MA	Assistente Técnico
Taires Bento de Castro Alves	053.801.453-96	33424499-3 SSP/MA	Assistente Técnico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 767f5e7c3a91f8d8542828bd1a58e8e6

PORTARIA Nº 86 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º**. Fica nomeada a Sra. **KAILA MARIA ALVES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF de nº 008.429.813-81, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO da**

Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal .

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 902a69761f607647641d0adf03b96d35

PORTARIA Nº 87 , DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º**. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ZAIRA MARIA ALVES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF de nº 040.584.763-70, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: edaab493513d5e896ea7a3f9de7a1758

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE LICITAÇÃO - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA - SRP

PREGAO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Aquisição de combustível para as secretarias do município de Anapurus - MA, no dia 14 de fevereiro de 2025, as 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.pmamaportal.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus- MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.pmamaportal.com.br/>, Portal da transparência <https://anapurus.ma.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Anapurus - MA, 30 de janeiro de 2025. Francisco Ferreira Chaves Neto - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: c3ec6c68ef515c7adbb7d821c62620f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

LEI MUNICIPAL Nº 736/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 736/2025, de 29 de Janeiro de 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº710, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA, CRIA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar à alteração nos vencimentos básicos dos cargos efetivos e comissionados, pertencentes à Estrutura Administrativo prevista na Lei Municipal nº 710/2023, de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os vencimentos básicos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº710/2023, passam a vigorar com a nova redação dada pelo Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Os ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissionado, instituídos pela presente Lei, a critério da Administração, poderão receber gratificações de até 100% (cem por cento) de seus vencimentos.

Parágrafo único - A concessão da gratificação por condições especiais de trabalho será autorizada pelo Presidente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUANTIDADE DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO		
Assessor Contábil	01	3.973,03
Assessor Jurídico	01	5.009,40
Assessor Legislativo	02	1.625,21
Diretor de Secretaria	01	4.857,60
Chefe de Gabinete da Presidência	01	3.020,60
Tesoureiro	01	4.857,60
Controlador Interno	01	2.500,40
Assessor Parlamentar	13	1.518,00
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
Zelador	05	1.518,00
Auxiliar Administrativo	01	4.857,60
Assistente Administrativo	02	4.857,60
Vigia	05	1.625,21
Copeira	01	1.518,00
Recepcionista	01	1.825,21
Mensageiro	02	1.518,00
Operador de Áudio	02	1.825,21

Publicado por: DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA
Código identificador: c7bb5affb1ef676a2ca0f6f573f9f3b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

Na publicação EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250006**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, SEXTA * 24 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, * Nº 3527/2025 ISSN 2763-860X, pág. 19. **ONDE SE LÊ:** R\$ 112.028,00 (cento e doze mil, vinte e oito reais). **LEIA-SE:** R\$ 319.215,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e quinze reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 30 de Janeiro de 2025
Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d463fa4e4171aa7b50b5e925d8d4e323

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20250005/2025**. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, inscrito no C.N.P.J nº 11.590.952/0001-29 e a empresa R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.218.862/0001-13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº00000033/2024- **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda do FUNDEB do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024 SRP e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 378.658,00 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 0502.123610004.2.027 Administrações da Unidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 378.658,00. **FONTE DE RECURSO:** 1540000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação e R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.218.862/0001-13 neste ato representada pela Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA portadora do CPF nº *.993-**. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2025. Arame - MA, 30 de janeiro de 2025, Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 7216a75c166595a74176738643e330c3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2024006701

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO



Nº2024006701

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **20240067** referente ao Pregão Eletrônico Nº PE 032/2023. O Município de ARAME, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, representado neste ato pelo Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, portador do CPF nº ***.***.413.-**, residente na Rua Rio Branco s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65945-000, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.426/0001-50, estabelecida na J.J. GOMES, Nº 68, CENTRO, Monção - MA, CEP 65360-000, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. JOSÉ SIDNEY DOURADO GOMES, portador do CPF nº ***.***.788.-**, residente e domiciliado na Rua 14 de Abril, nº 83, São Benedito, Codó - MA, CEP 65400-000. Referência: Referência: **PROCESSO Nº 00000067/2023**, Pregão Eletrônico Nº PE 032/2023. **ESPÉCIE:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza pública no Município de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20240067**, a partir de **30 de janeiro 2025 até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 23.01.2025. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 30.12.2025 a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS** JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - pela Contratante e Sr. JOSÉ SIDNEY DOURADO GOMES, CPF ***.***.788.-**. Representante pela Contratada. Arame - MA, 30 de janeiro de 2025. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: fe8a38da06a0174475476cd046818781

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023003402**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023003402**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **20230034** referente a Dispensa de Licitação nº DL 002 2023 - FUNDEB. O Município de ARAME, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.590.952/0001-29, com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, neste ato representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº ***.***.121.-**, residente na PC Mercado s/n Escola Arte de Educar, Centro, CEP: 65.945-000, Arame - MA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e REGIANE BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF ***.***193.-**, com sede na Rua Marajá s/n, Centro, Arame-MA, CEP 65945-000, já qualificados no contrato inicial. Referência: **PROCESSO Nº 00000060/2022**, nº DL 002 2023 - FUNDEB; **ESPÉCIE:** Locação 01 (um) Imóvel situado na rua Marajá 04, s/n, centro CEP 65.945-000, destinado ao funcionamento da Escola Complexo Educacional Cícero Rodrigues Vieira (Sapucaia) do Município de Arame/MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20230034**, a partir de **30 de janeiro 2025 até 30 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2025. **VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.01.2026, a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e REGIANE BEZERRA DA SILVA, CPF nº ***.***932.-** - Representante pela Contratada. Arame - MA, 30 de janeiro de 2025 - Elizeu Chaves Albuquerque, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: f16bef56c26b41ee6f8d6c6ba62ec273

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023004302**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023004302**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **20230043** referente a Dispensa de Licitação nº DL 001 2023 - ADM. O Município de ARAME, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, neste ato representado pelo Sr. ANDERSON MOTA BRITO - Secretário de Administração, portador do CPF nº ***.***.553.-**, residente na Av. Dep. Ulisses Guimarães s/n, Centro, CFP: 65.945-000, Arame - MA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e ANTONIO MORAIS DE SOUSA, inscrito no CPF ***.***932.-**, com sede na Rua Rio Branco nº1430, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, já qualificados no contrato inicial. Referência: **PROCESSO Nº 00000012/2023**, nº DL 001/2023 - ADM; **ESPÉCIE:** Locação 01 (um) imóvel situado na rua Barão de Grajaú s/n, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao funcionamento das Secretarias de Cultura, Esporte e Meio Ambiente de Arame/MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20230043**, a partir de **30 de janeiro 2025 até 30 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2025. **VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.01.2026, a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** ANDERSON MOTA BRITO - Secretário Municipal de Administração - pela Contratante e ANTONIO MORAIS DE SOUSA, CPF nº ***.***932.-** - Representante pela Contratada. Arame - MA, 30 de janeiro de 2025 - ANDERSON MOTA BRITO - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d57080fa0c042b06bcb386d57d018b6

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021009206**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021009206**

6º Termo Aditivo ao Contrato nº **20210092** referente ao Pregão Presencial Nº PP 006/2021 - SRP. O Município de ARAME, através da SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, representado neste ato pela Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Agricultura e abastecimento, portadora do CPF nº ***.***.053.-**, residente na Rua Tancredo Neves, nº 180, Bairro: Olaria, Arame - MA, CEP: 65945-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e HLR GUTERRES LOCADORA E TRANSPORTE EIRELLI, CNPJ: 06.911.368/0001-98, com sede na Avenida 03, Lote 02, Loja 02, Nº 16, Vinhais, CEP 65.071-020, São Luís - MA, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. HUGO LUÍS RIBEIRO GUTERRES, portador do CPF nº ***.***.803.-**, residente e domiciliado na Av. Mário Andreazzo s/n, Cond. Cid. De Londres nº 701, Bairro Turu, CEP: 650668-500, São Luís - MA. Referência: Referência: **PROCESSO Nº 00000021/2021**, Pregão Presencial Nº 006/2021 - SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20210092, a partir de **23 de janeiro 2025 até 23 de setembro de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 23.01.2025. **VIGÊNCIA DO SEXTO**

TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 23.09.2025 a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS** NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento - pela Contratante e Sr. HUGO LUÍS RIBEIRO GUTERRES, CPF ***.***.803-**- Representante pela Contratada. Arame - MA, 30 de janeiro de 2025. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: eb490351d448cd7de6ad5370794d2d87

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2025 - SEMAPS

Portaria de Fiscalização Nº 001/2025 - SEMAPS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250020/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame-MA.

- A. O Sr. Antonio Jarbas da Conceição Sousa - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, CNPJ nº 11.469.511/0001-73, como CONTRATANTE e HHR Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 47.526.005/0001-16 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame-MA.

FISCAL	CPF
Jó Lima Guajajara	***.***.663.**
SUPLENTE	
Timoteo Gomes Sousa Filho Guajajara	***.***.523.**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal

com os estabelecidos no contrato;

- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 8fc72daecb80d96e86ca08cc8e8d80c

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2025 - SEMUS

Portaria de Fiscalização Nº 001/2025 - SEMUS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250030/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Arame-MA.

- A. A Sra. Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, como CONTRATANTE e M C R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.718.4222/0001-77 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou

seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

FISCAL	CPF
Aline Costa Lima	***.***.823-**
SUPELENTE	
Luana Carvalho Almeida	***.***.053-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 6ba3531269c7536a137ad57250084839

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - FUNDEB

Portaria de Fiscalização Nº 002/2025 - FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250019/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender demanda operacional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Arame - MA.

- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque- Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, CNPJ nº 11.590.952/000129, como CONTRATANTE e HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.526.005/0001-16 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Arame - MA..

FISCAL	CPF
Gilmar Silva Brito	***.***.233-**
SUPLENTE	
Islane Alves Varão	***.***.953-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de



materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 425836a9fe96989dcb77c452c41188e

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - SEMAPS

Portaria de Fiscalização Nº 002/2025 - SEMAPS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250027/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame-MA.

- A. O Sr. Antonio Jarbas da Conceição Sousa - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, CNPJ nº 11.469.511/0001-73, como CONTRATANTE e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou

seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame-MA.

FISCAL	CPF
Jó Lima Guajajara	***.***.663-**
SUPLENTE	
Timóteo Gomes Sousa Filho Guajajara	***.***.523-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d57b5d3ae4d48f221570a34ad78b67fe

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - SEMED

Portaria de Fiscalização Nº 002/2025 - SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250018/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA.

- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque- Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 10.830.598/0001-08, como CONTRATANTE e HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.526.005/0001-16 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA..

FISCAL	CPF
Gilmar Silva Brito	***.***.233.**
SUPLENTE	
Islane Alves Varão	***.***.953.**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade

competente para pagamento;

- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: b98fe105659f12496af1d8a766222caf

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2025 - SEMUS

Portaria de Fiscalização Nº 002/2025 - SEMUS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250016/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Arame-MA.

- A. A Sra. Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, como CONTRATANTE e HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.526.005/0001-16 como CONTRATADA.

B.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

FISCAL	CPF
Aline Costa Lima	***.***.823-**
SUPLENTE	
Luana Carvalho Almeida	***.***.053-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: b5f38bd24fc9ed45e430d1d24ecb4139

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025 - FUNDEB

Portaria de Fiscalização Nº 003/2025 - FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250026/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender demanda operacional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Arame - MA.

- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque- Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, CNPJ nº 11.590.952/000129, como CONTRATANTE e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

FISCAL	CPF
Gilmar Silva Brito	***.***.233-**
SUPLENTE	
Islane Alves Varão	***.***.953-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação
GESTOR(A) DO CONTRATO

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 16a87a57675f05640d65fd6cb30ddf56*

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025 - SEMAD

Portaria de Fiscalização Nº 003/2025 - SEMAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250015/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2025 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Arame-MA.

- A. O Sr. Anderson Mota Brito - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, como CONTRATANTE e HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.526.005/0001-16 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal

de Administração.

FISCAL	CPF
Karoline da Silva Lima	***.***.303-**
SUPLENTE	
Anna Belly dos Santos Silva	***.***.373-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ANDERSON MOTA BRITO

Secretário Municipal de Administração
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 4f6053beba1130493a8603d04e714796

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025 - SEMAPS

Portaria de Fiscalização Nº 003/2025 - SEMAPS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250034/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame-MA.

- A. O Sr. Antonio Jarbas da Conceição Sousa - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, CNPJ nº 11.469.511/0001-73, como CONTRATANTE e M C R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.718.4222/0001-77 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame-MA

FISCAL	CPF
Jó Lima Guajajara	***.***663.**
SUPLENTE	
Timoteo Gomes Sousa Filho Guajajara	***.***.523.**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade

competente para pagamento;

- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 53336156b80974b4fec9a14f98fb946b

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025 - SEMED

Portaria de Fiscalização Nº 003/2025 - SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250025/2025

REF. PROCESSO Nº. 00000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA.

- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 10.830.598/0001-08, como CONTRATANTE e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

FISCAL	CPF
Gilmar Silva Brito	***.***.233-**
SUPLENTE	
Islane Alves Varão	***.***.953-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação

GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 008aadba0ed0268e79d0a012b21cb2c9

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025 - SEMUS

Portaria de Fiscalização Nº 003/2025 - SEMUS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250023/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Arame-MA.

- A. A Sra. Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, como CONTRATANTE e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

FISCAL	CPF
Aline Costa Lima	***.***.823-**
SUPLENTE	
Luana Carvalho Almeida	***.***.053-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento

contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 0ebce3ff37791b6a7d98d9449f5000b7

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2025 - FUNDEB

Portaria de Fiscalização Nº 004/2025 - FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250033/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender demanda operacional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Arame - MA.

- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque- Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, CNPJ nº 11.590.952/000129, como CONTRATANTE e M C R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.718.4222/0001-77 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Fundo de Manutenção

e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Arame - MA.

FISCAL	CPF
Gilmar Silva Brito	***.***.233-**
SUPLENTE	
Islane Alves Varão	***.***.953-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 07da8541d6705fbea934e74bed532ef7

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2025 - SEMAD

Portaria de Fiscalização Nº 004/2025 - SEMAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250022/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Arame-MA.

- A. O Sr. Anderson Mota Brito - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, como CONTRATANTE e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração

FISCAL	CPF
Karoline da Silva Lima	***.***.303.**
SUPLENTE	
Anna Belly dos Santos Silva	***.***.373.**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ANDERSON MOTA BRITO
Secretário Municipal de Administração
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 8466aa907175fa34aab89f88ad398d94

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2025 - SEMED

Portaria de Fiscalização Nº 004/2025 - SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250032/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA.

- A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque- Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 10.830.598/0001-08, como CONTRATANTE e M C R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.718.4222/0001-77 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Secretaria Municipal de Educação.

FISCAL	CPF
Gilmar Silva Brito	***.***.233-**
SUPLENTE	
Islane Alves Varão	***.***.953-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação

GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d2f072869fed1162b62884f92f219f8c

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2025 - FMAS

Portaria de Fiscalização Nº 005/2025 - FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250021/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Arame-MA.

- A. O Sr. Antonio Jarbas da Conceição Sousa - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 11.539.374/0001-04, como CONTRATANTE e HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.526.005/0001-16 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Arame-MA.

FISCAL	CPF
Jo Lima Guajajara	***.***.663-**
SUPLENTE	
Timoteo Gomes Sousa Filho Guajajara	***.***.523-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social
GESTOR(A) DO CONTRATO

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 11505b8c64afa3a9533bc3f5ec83d762*

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2025 - FMS

Portaria de Fiscalização Nº 005/2025 - FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250017/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Arame-MA.

- A. A Sra. Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.509.059/0001-63, como CONTRATANTE e HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.526.005/0001-16 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

FISCAL	CPF
--------	-----

Aline Costa Lima	***.***.823-**
SUPLENTE	
Luana Carvalho Almeida	***.***.053-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: 2d0b39db2b4bc4a5ca64fc54d31c54fd

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2025 - SEMAD

Portaria de Fiscalização Nº 005/2025 - SEMAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250029/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Arame-MA.

- A. O Sr. Anderson Mota Brito - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, como CONTRATANTE e M C R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.718.4222/0001-77 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

FISCAL	CPF
Karoline da Silva Lima	***.***.303-**
SUPLENTE	
Anna Belly dos Santos Silva	***.***.373-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ANDERSON MOTA BRITO
Secretário Municipal de Administração
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: 29e01eee7c50add054a8a288107a03a6

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/2025 - FMAS

Portaria de Fiscalização Nº 006/2025 - FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250028/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Arame-MA.

- A. O Sr. Antonio Jarbas da Conceição Sousa - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 11.539.374/0001-04, como CONTRATANTE e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Arame-MA.

FISCAL	CPF
Jó Lima Guajajara	***.***.663-**
SUPLENTE	
Timoteo Gomes Sousa Filho Guajajara	***.***.523-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/2025 - FMS

Portaria de Fiscalização Nº 006/2025 - FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250024/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Arame-MA.

- A. A Sra. Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.509.059/0001-63, como CONTRATANTE e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

FISCAL	CPF
Aline Costa Lima	***.***.823-**
SUPLENTE	
Luana Carvalho Almeida	***.***.053-**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 4dcc14d5707599fb650e4cff10f92024

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2025 - FMAS

Portaria de Fiscalização Nº 007/2025 - FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250035/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Arame-MA.

- A. O Sr. Antonio Jarbas da Conceição Sousa - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 11.539.374/0001-04, como CONTRATANTE e R. Gomes Dantas, CNPJ nº 19.218.862/0001-13 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Arame-MA.

FISCAL	CPF
Jó Lima Guajajara	***.***.663.**
SUPLENTE	
Timoteo Gomes Sousa Filho Guajajara	***.***.523.**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: aecbbd1d62a3c557fff2bb58dd3306fc

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2025 - FMS

Portaria de Fiscalização Nº 007/2025 - FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20250031/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000004/2024 - PE 004/2024 SRP

OBJETO CONTRATUAL Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Arame-MA.

- A. A Sra. Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.509.059/0001-63, como CONTRATANTE e M C R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.718.4222/0001-77 como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

FISCAL	CPF
Aline Costa Lima	***.***.823.**
SUPLENTE	
Luana Carvalho Almeida	***.***.053.**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização

contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 28 de janeiro de 2025.

JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 4aff6600e7b2c1d8bfeb68741dd894bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA RITA-MARANHÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às 09:30 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES, reuniram-se representantes do Poder Público e representantes de entidades para participarem da reunião convocada regularmente pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Drielly Vitória Silva Ribeiro através de ofício individualmente. A reunião foi presidida pela Sra. presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA que depois de verificar a existência do "quórum" declarou aberta a reunião. A Sra. presidente do CMDCA iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros que se faziam presentes e fez a leitura da pauta: 1- Recondição dos membros do CMDCA; 2- Edital da Chamada Pública Nº 001/2025- para seleção de propostas com Entidades Não-Governamentais de Projetos Sociais. A palavra foi iniciada com o Senhor Fernando contador e Sra. Márcia Barbalho Assistente Social consultora na área. Iniciando a reunião a Sra. Naiara Secretária Adjunta da SEMDES deu boas vindas a todos que se faziam presente e explicou a importância dessa mobilização na construção e execução de políticas públicas de atendimento de crianças e adolescentes. Passando a palavra a Assessora Márcia Barbalho que iniciou a sua fala falando da importância e o papel do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes na execução de políticas públicas de crianças e adolescentes. Em seguida foi feita a apresentação das entidades não-governamentais e as secretarias municipais representantes do Poder Público que fazem parte do CMDCA a saber: Representantes o Poder Público: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Administração e

Finanças, e os Representantes das Entidades Não Governamentais: Associação Rural Comunitária dos Remanescentes do Quilombo Pedreiras; Associação do Quilombo de Cariongo e Instituto Cresça. Em diálogo com os membros do CMDCA os demais optaram pela recondução conforme o Regimento Interno. Agradecendo a presença de todos

que se fizeram presente na reunião. A mesa diretora foi composta da seguinte forma: Presidente do CMDCA- Drielly Vitória Silva Ribeiro; Vice-Presidente- Nayara Souza Farias Lobato; Secretário Executivo: Rodrigo Matheus dos Santos da Silva. Nada mais tendo a relatar a ata foi lavrada e presente ata, que depois de lida e discutida será assinada por todos os presentes.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 0dc9a9b0fc43437ee0b8af6fce1372d7

DECRETO Nº 009/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA. A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a atualização anual do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, com base no crescimento do valor anual mínimo por aluno definido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da norma federal e da valorização dos profissionais da educação no âmbito municipal, DECRETA: **Art. 1º** - Fica concedido o reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no município de Bacabeira (MA), conforme atualização prevista no artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 11.738/2008. **Art. 2º** - O reajuste estabelecido no artigo 1º aplica-se aos profissionais do magistério com vínculo efetivo no serviço público municipal e incidirá sobre os vencimentos base da categoria. **Art. 3º** - Os valores reajustados serão implementados na folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2025. **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, observados os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de janeiro de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAS - PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 35c2600ba7f233b4022e9078c55f9e7d

PORTARIA Nº 40/2025, 27 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Rita, estado do Maranhão, Biênio 2024 a 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 074/2002, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rita.

RESOLVE: Art 1º - Nomear e empossar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2024 a 2026, conforme indicação feita pelos respectivos segmentos do Poder Executivo e da Sociedade civil: **Representante do Poder Público Municipal: I. Representante da Secretaria Municipal de Saúde** a) Titular: Abenilma Maria de Jesus Melo Sousa b) Suplente: Ângela Torres Pires II. **Representante da Secretaria Municipal da Mulher** a) Titular: Talita Cássia Santos b) Suplente: Thaliene Cristina

Muniz III. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças a) Titular: Estefhanny Monteiro Pereira b) Suplente: Maydilla Kaylanny Sousa Lago IV. **Representante da Secretaria Municipal de Educação** a) Titular: Rodrigo Matheus dos Santos da Silva b) Suplente: Debora Torres Cardoso V. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social** a) Titular: Nayara Souza Farias Lobato b) Suplente: Drielly Vitória Silva Ribeiro **Representante do Poder Público Municipal: VI. Representante da Associação Remanescente de Quilombo Povoado Morada Nova e Santa Filomena** a) Titular: Gisele Maria b) Suplente: Valentim Machado da Silva. VII. **Representante da Associação Rural Comunitária Remanescentes do Quilombo do Povoado Pedreiras** a) Titular: Hirlai Ferreira Neves b) Suplente: Raimunda Nonata dos Santos c) **Representantes do Instituto Cresça de Desenvolvimento Sociambiental** a) Titular: Valdenor Carvalho b) Suplente: Raimundo Muniz Carvalho. VIII. **Representantes da Associação dos Agroprodutores Rurais da Vila Cariongo** a) Titular: Maria Natalia da Silva Alves b) Suplente: Maria Auxiliadora Teixeira Marques **DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: Drielly Vitória Silva Ribeiro; Vice - Presidente: Nayara Souza Farias Lobato; Secretário Executivo: Rodrigo Matheus dos Santos da Silva Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PALÁCIO MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA, EM SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO AOS 27 DIAS DE JANEIRO DE 2025. MILTON GONÇALO AQUINO MOTA - Prefeito Municipal**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: bffc9613f5325a62c021e17293910f99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - PE 017.2023 - LIMPEZA PÚBLICA

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 3108.01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107.03/2023
CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
CONTRATADO: GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA **CNPJ:** 10.540.733/0001-72
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

DA PRORROGAÇÃO: FICA PRORROGADO POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS A CONTAR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA,- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA

BACURITUBA/MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: ec639ae1b04d7711cc3fdd6a146ac2f6

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - PE 018.2023 - ILUMINAÇÃO

PÚBLICA

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2209.01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107.01/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:** 07.455.809/0001-57

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

DA PRORROGAÇÃO: FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025 CONTAR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA, - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES, REPRESENTANTE DA EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

BACURITUBA/MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 94201aee56615e7cb7709ae5ae3994a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

LEI Nº 1.757, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025, no valor global de R\$ 651.200.000,00 (*Seiscentos e Cinquenta e Um Milhões, Duzentos Mil Real*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 651.200.000,00 (*Seiscentos e Cinquenta e Um Milhões, Duzentos Mil Real*).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECEITA DO TESOURO 451.838.983,00
1 - RECEITAS CORRENTES 413.870.572,00

1.1 - Receita Tributária 91.911.419,00
1.2 - Receita de Contribuições 6.747.802,00
1.3 - Receita Patrimonial 3.412.281,00
1.5 - Receita de Serviços 1.200.000,00
1.6 - Transferências Correntes 309.502.401,00
1.7 - Outras Receitas Correntes 1.096.669,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL 37.968.411,00

2.1 - Operações de Crédito 22.649.802,00
2.2 - Transferências de Capital 15.318.609,00

II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.186.870,00

III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 250.474.147,00

IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (53.300.000,00)

RECEITAS TOTAL 651.200.000,00

Art. 4º A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 651.200.000,00 (*Seiscentos e Cinquenta e Um Milhões, Duzentos Mil Real*), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 442.572.846,00 (*Quatrocentos e Quarenta e Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Real*);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 208.627.154,00 (*Duzentos e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Real*);

Art. 5º A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECURSOS DO TESOURO 189.814.300,00

1 - DESPESAS CORRENTES 118.413.900,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL 65.087.400,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 6.313.000,00

II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 26.972.000,00

07 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BALS 23.000.000,00
08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE BA 3.972.000,00

III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 434.413.700,00

03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BA 34.323.204,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS 174.149.570,00
06 - FUNDEB - BALSAS 155.000.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - 69.694.000,00

- 09 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BALS 27.000,00
- 10 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BA 565.546,00
- 11 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA 154.380,00
- 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 500.000,00

DESPESA TOTAL 651.200.000,00

IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS 20.000.000,00
- 02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GAPREF 17.765.000,00
- 04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 6.812.000,00
- 05.02 - SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJAM. 25.273.000,00
- 06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 34.323.204,00
- 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 174.149.570,00
- 08.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE 69.694.000,00
- 09.06 - FUNDEB 155.000.000,00
- 10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER 2.486.000,00
- 11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 15.708.900,00
- 12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 70.826.400,00
- 13.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR 8.390.000,00
- 14.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS 13.716.000,00
- 15.02 - RESERVA DE CONTINGENCIA 6.313.000,00
- 16.07 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 23.000.000,00
- 17.08 - D M T-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO 3.972.000,00
- 19.09 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BALSAS 27.000,00
- 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 1.036.000,00
- 22.10 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 565.546,00
- 23.11 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA 154.380,00
- 24.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CIDADANIA 526.000,00
- 25.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 500.000,00
- 26.02 - SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 962.000,00

TOTAL DAS UNIDADES 651.200.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 90% (Noventa Por Cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2025.

Art. 10. Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11. Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 44495f987e7fdbc6359d2625d7e71348

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2025 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.032,76 (seis mil trinta e dois reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: SEBASTIANA LEDA DE ARRUDA (CONTRATANTE) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: f7e2cdb226a6a201922adb2fa8cbb6d1

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2025 - SEDES

A Secretária Municipal de Licitações e Contratos, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no D.O.M., VOL. 19, Nº 3524/2025, São Luís, TERÇA, 21 de janeiro de 2025, páginas 11 e 12, RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2025 - SEDES. ONDE SE LÊ: 20 de janeiro de 2025. LEIA-SE: 28 de janeiro de 2025. Balsas, 30 de janeiro de 2025. Caroline A. Ribeiro - Secretária Municipal de Licitações e Contratos - SLC

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 63ec4e098299b35af3a03951b9fb64c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME, CNPJ: 22.075.004/0001-71.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Adita a Clausula 5ª (quinta) Item 5.1 para a prorrogação do presente contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, tendo em vista que se trata de um serviço contínuo necessário para a manutenção de atividades administrativas, cujo a interrupção desse serviço pode comprometer a continuidade das atividades. *DO FUNDAMENTO LEGAL:* O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. *DA VIGÊNCIA DO ADITIVO CONTRATUAL:* Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante Prorroga a vigência do Contrato de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. *DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:* 30 de dezembro de 2024. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. *BASE LEGAL:* Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: c1e963b1badffaa8c5bc9d0175574f3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME, CNPJ: 22.075.004/0001-71. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA, CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Adita a Clausula 5ª (quinta) Item 5.1 para a prorrogação do presente contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA, tendo em vista que se trata de um serviço contínuo necessário para a manutenção de atividades administrativas, cujo a interrupção desse serviço pode comprometer a continuidade das atividades. *DO FUNDAMENTO LEGAL:* O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. *DA VIGÊNCIA DO ADITIVO CONTRATUAL:* Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante Prorroga a vigência do Contrato de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. *DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:* 30 de dezembro de 2024. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. *BASE LEGAL:* Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 9014b3c56ba086d54d8efba99764d112

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME, CNPJ: 22.075.004/0001-71. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Adita a Clausula 5ª (quinta) Item 5.1 para a prorrogação do presente contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, tendo em vista que se trata de um serviço contínuo necessário para a manutenção de atividades administrativas, cujo a interrupção desse serviço pode comprometer a continuidade das atividades. *DO FUNDAMENTO LEGAL:* O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. *DA VIGÊNCIA DO ADITIVO CONTRATUAL:* Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante Prorroga a vigência do Contrato de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. *DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:* 30 de dezembro de 2024. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. *BASE LEGAL:* Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. RONALDO SOUSA DA LUZ - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 58319873608271a58c513a6f8637185d

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 050/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 050/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023. CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME, CNPJ: 22.075.004/0001-71. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Adita a Clausula 5ª (quinta) Item 5.1 para a prorrogação do presente contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, tendo em vista que se trata de um serviço contínuo necessário para a manutenção de atividades administrativas, cujo a interrupção desse serviço pode comprometer a continuidade das atividades. *DO FUNDAMENTO LEGAL:* O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. *DA VIGÊNCIA DO ADITIVO CONTRATUAL:* Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante Prorroga a vigência do Contrato de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. *DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:* 30 de dezembro de 2024. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. *BASE LEGAL:* Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 40b5e00d6c7768062180b03c4d97965d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como as necessidades de planejamento e organização do calendário escolar,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas a todos os professores da rede pública municipal de Buriti no período compreendido entre 3 de fevereiro de 2025 e 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º As férias coletivas de que trata este decreto abrangem todos os professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias para garantir o cumprimento deste decreto, bem como para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a reposição das aulas, se necessário, de acordo com o calendário escolar.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti - MA, 29 de janeiro de 2025.

André Augusto Kerber Introvini

Prefeito Municipal de Buriti

*Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 65dfdd8975d0bd48f54798cd35f7f19e*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2025/GP

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o **Sr. Yusiff Viana da Mota, brasileiro, portador do CPF 032.678.683-00**, Assessor Técnico de Nível Médio I.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 29 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal

*Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 91452b0ebf94bafae1715d0a74315f0d*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2025/GP

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o **Sr. Alailson Holanda Rodrigue, brasileiro, portador do CPF 054.027.213-27**, Assessor Técnico de Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal

*Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 53cfdb34cd9e5f7ccb1962ced3ea2434*

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2025/GP

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a **Sra. Lethicia Eryn Davila Morais, brasileira, portador do CPF 051.544.073-69**, Assessora Técnica de Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: f84ead78901b8dda1ec24724b29f278a

PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2025/GP

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a **Sra. Adriana Leite Aguiar, brasileira, portadora do CPF 523.824.513-00**, Assessora Técnica de Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 8c66366b7633462bbf37009ad4ff7150

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa para prestação do serviço de transporte escolar no município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nas disposições legais aplicáveis, como o art. 205 e 208, VII, da Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) visando o acesso à educação, **RESOLVE expor as considerações que fundamentam as ações ora decretadas:**

CONSIDERANDO que o transporte escolar constitui serviço público essencial, indispensável para assegurar o direito fundamental à educação, garantido pelo art. 205 e 208, VII, da Constituição Federal, bem como pelo art. 4º, inciso IX, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO que a ausência de transporte escolar inviabiliza o acesso à educação, especialmente para estudantes residentes em áreas rurais, configurando violação ao princípio da continuidade do serviço público, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo nº 0801254-67.2023.8.10.0081(Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com pedido de liminar) tendo como parte autora o Ministério Público Estadual da Comarca de Carolina/MA.

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo nº 08027779-50.2024.8.10.0081(Ação Civil Pública com pedido de liminar) sendo parte autora o Ministério Público Estadual da Comarca de Carolina/MA, com liminar deferida e descumprida para a entrega da documentação elencada na Instrução Normativa nº 80 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao 2021/2024, da gestão do ex-Prefeito Erivelton Teixeira Neves.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento que possa comprometer a segurança de pessoas, a prestação de serviços essenciais ou a preservação de bens públicos e particulares;

CONSIDERANDO que as aulas da rede municipal de ensino têm início previsto para o dia 03 de fevereiro de 2025, não havendo tempo hábil para a realização de processo licitatório regular, na modalidade pregão eletrônico, ou para atender integralmente às exigências do Guia do Transporte Escolar, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Municipal nº 010 de 24 de janeiro de 2025 que declarou ‘situação de emergência no município de Carolina, Estado do Maranhão, em virtude do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek, localizada na BR-226, que conectava o Maranhão ao Tocantins, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2024 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o dever do Município de Carolina de garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, com vistas a atender à demanda urgente da prestação do transporte escolar,

DECRETA:



Art. 1º Fica declarada situação de emergência no âmbito do Município de Carolina, Maranhão, para a prestação do serviço de transporte escolar, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando-se a contratação emergencial de empresa especializada.

Art. 2º A contratação emergencial deverá atender às seguintes condições:

I - Justificativa técnica e administrativa que demonstre a urgência da prestação do serviço, evidenciando a inviabilidade de realização de processo licitatório regular;

II - Observância do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a comprovação da compatibilidade dos preços contratados com os valores de mercado;

III - Formalização de contrato com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não prorrogável, período durante o qual o Município deverá adotar as providências necessárias para a realização de licitação regular;

IV - Garantia de que o contrato emergencial atenderá exclusivamente às necessidades imediatas do transporte escolar, sem prejuízo à transparência e à eficiência administrativa.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação instruir o processo de dispensa de licitação, elaborando todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo:

I - Relatório circunstanciado que demonstre a situação de emergência e a necessidade da contratação;

II - Estudo técnico que justifique a escolha da empresa contratada e a adequação dos preços pactuados;

Art. 4º Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município, assegurando ampla publicidade e transparência, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: d26da49126f9bb7f19558ad50b09d346*

DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa para prestação do serviço de limpeza pública no município de Carolina, Maranhão e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica Municipale com fundamento nas disposições legais aplicáveis, bem como os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, em especial os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, e visando a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência na prestação de serviços públicos essenciais, a proteção à saúde pública, a salubridade ambiental e a qualidade de vida da população, **RESOLVE expor as considerações que fundamentam as ações ora decretadas:**

CONSIDERANDO que a limpeza urbana constitui serviço público essencial, conforme disposto no art. 3, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), sendo indispensável para a proteção da saúde pública e do meio ambiente; ademais, sua interrupção acarreta graves consequências para a população, como o aumento da incidência de doenças transmitidas por vetores, a degradação da qualidade de vida e o comprometimento da salubridade das áreas urbanas;

CONSIDERANDO que o art. 196 da Constituição Federal consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado, impondo ao Poder Público a adoção de medidas para prevenir riscos à saúde coletiva decorrentes do manejo inadequado de lixo;

CONSIDERANDO que o art. 225 da Constituição Federal estabelece o dever de assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo a gestão eficiente do lixo um instrumento indispensável para cumprir essa obrigação constitucional;

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a dispensa de licitação em situações emergenciais, caracterizadas pela necessidade de atendimento imediato a circunstâncias que comprometam a saúde, a segurança ou a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a interrupção ou precarização do serviço de coleta de lixo gera riscos imediatos à saúde da população, como a proliferação de vetores de doenças (ratos, mosquitos, entre outros), além de comprometer a salubridade ambiental e a ordem social;

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo nº 08027779-50.2024.8.10.0081(Ação Civil Pública com pedido de liminar) sendo parte autora o Ministério Público Estadual da Comarca de Carolina/MA, com liminar deferida e descumprida para a entrega da documentação elencada na Instrução Normativa nº 80 do Tribunal de Constas do Estado do Maranhão, referente ao 2021/2024, da gestão do ex-Prefeito Erivelton Teixeira Neves.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento que possa comprometer a segurança de pessoas, a prestação de serviços essenciais ou a preservação de bens públicos e particulares;

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Municipal nº 010 de 24 de janeiro de 2025 que declarou ‘situação de emergência no município de Carolina, Estado do Maranhão, em virtude do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek, localizada na BR-226, que conectava o Maranhão ao Tocantins, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2024 e dá outras providências. ”

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência sanitária e ambiental no Município de Carolina, Maranhão, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, exclusivamente para a contratação emergencial de empresa especializada em limpeza urbana, em razão da urgência do serviço, considerando o acúmulo de lixo em vias públicas, a proliferação de vetores de doenças e a contaminação ambiental, para preservar a saúde pública, a salubridade ambiental e a qualidade de vida da população.

§ 1º. A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a contratação direta, com dispensa de licitação, de empresa que atenda aos requisitos técnicos, legais e ambientais necessários à execução do serviço público essencial de coleta de lixo.

Art. 2º A contratação emergencial deverá atender às seguintes condições:

I - Justificativa técnica e administrativa que demonstre a urgência na

contratação emergencial, demonstrando o risco à saúde pública e ao meio ambiente;

II - Observância do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a comprovação da compatibilidade dos preços contratados com os valores de mercado;

III - Formalização de contrato com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não prorrogável, período durante o qual o Município deverá adotar as providências necessárias para a realização de licitação regular;

IV - Garantia de que o contrato emergencial atenderá exclusivamente às necessidades imediatas da limpeza urbana, sem prejuízo à transparência e à eficiência administrativa.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura instruir o processo de dispensa de licitação, elaborando todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo:

I - Relatório circunstanciado que demonstre a situação de emergência e a necessidade da contratação;

II - Estudo técnico que justifique a escolha da empresa contratada e a adequação dos preços pactuados;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 95c435c0b5af27a3af0b64aba7907a89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE;

PUBLICAR, a todos quantos o presente possa interessar e queira tomar conhecimento que, às 09:00 horas, do dia 02/01/2025, foi publicado no mural da Câmara Municipal de Cedral, as seguintes resoluções administrativas: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, Exonera a Senhora **THAYANNE FREIRE CORREA**, brasileira, maranhense, solteira, portadora do CPF Nº 604.739.373-01, do cargo em Comissão de TESOUREIRA, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotada na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002, Exonerar o Senhor **MANOEL DE JESUS MOREIRA CARNEIRO**, brasileiro, maranhense, solteiro, portador do CPF Nº 729.561.473-00, do cargo em Comissão de CONTROLADOR, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003, Exonera o Senhor **RAIFRAN COSTA SOARES**, brasileiro, maranhense, solteiro, portador do CPF Nº 494.588.093-04, do cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, Exonera o Senhor **CHARLES CUNHA DOMINICES**, brasileiro, casado, maranhense, portador do CPF Nº 007.298.693-00, do cargo em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução nº 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 005, Exonera o Senhor **ANTONIO JOÃO SILVA LIRA**, brasileiro, divorciado, maranhense, portador do CPF Nº 007.298.693-00, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução nº 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006, Exonerar o Senhor **THIAGO DUART DIAS**, brasileiro, casado, maranhense, portador do CPF Nº 611.355.703-02, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução nº 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007, Exonerar a Senhora **FLÁVIA CHAYNE RIBEIRO ARAÚJO**, brasileira, solteira, maranhense, portador do CPF Nº 631.124.103-00, do cargo em comissão de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução nº 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008, Exonera o Senhor **LUCAS RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, casado, maranhense, portador do CPF Nº 606.215.063-03, do cargo em comissão de TÉCNICO OPERADOR DE SOM, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme a Resolução nº 058/2019, de contratação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009, Exonera a Senhora **ROSA ALICE NOGUEIRA LEITE**, brasileiro, solteira, maranhense, portador do CPF Nº 961.086.653-00, do cargo de ZELADORA, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme a Resolução nº 058/2019, de contratação dos cargos da Câmara, lotada na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010, Exonera a Senhora **ALDINÉA FRAGA SILVA**, brasileira, solteira, maranhense, portador do CPF Nº 961.086.653-00, do cargo de SERVIÇOS GERAIS, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme a Resolução nº 058/2019, de contratação dos cargos da Câmara, lotada na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011, Exonera o Senhor **JOSÉ ALBERTO SILVA SEGUINS**, brasileiro, casado, maranhense, portador do CPF Nº 961.086.653-00, do cargo em de ZELADOR, do quadro de Pessoal deste poder Legislativo, conforme a Resolução nº 058/2019, de contratação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cedral-MA, em 02 de janeiro de 2025.

ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente

Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE
Código identificador: 6844f5b5c4f07b849c63cf26c4308e38

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE;

PUBLICAR, a todos quanto o presente possa interessar e queira tomar conhecimento que, às 09:00 horas, do dia 02/01/2025, foi publicado no mural da Câmara Municipal de Cedral-MA, a seguinte resolução administrativa: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que **NOMEIA** a Senhora **ANA CRISTINA NOGUEIRA GONÇALVES**, brasileira, maranhense, solteira, portadora do CPF Nº 008.157.813-00, para exercer o cargo em Comissão de TESOUREIRA, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotada na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cedral-MA, em 02 de janeiro de 2025.

ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE
Código identificador: 43039c1d56c0c40230be25e828fc8a74

Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE
Código identificador: 9da655fedee24f9182abe533cb6fb245

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE;

PUBLICAR, a todos quanto o presente possa interessar e queira tomar conhecimento que, às 09:00 horas, do dia 02/01/2025, foi publicado no mural da Câmara Municipal de Cedral-MA, as seguintes resoluções administrativas: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que **NOMEIA** o Senhor **ANTONILSON GOULART DE JESUS**, brasileiro, maranhense, casado, portador do CPF Nº 257.682.713-68, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO GERAL, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que **NOMEIA** a Senhora **JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, maranhense, casada, portador do CPF Nº 003.329.933-10, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotada na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que **NOMEIA** o Senhor **RENÊ FRAGA MOREIRA**, brasileiro, maranhense, casado, portador do CPF Nº 376.412.123-87, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que **NOMEIA** o Senhor **EDERVEAL BOUERES PINHEIRO**, brasileiro, maranhense, casado, portador do CPF Nº 198.530.763-9 e CRC Nº MA-004454/O-2, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que **NOMEIA** o Senhor **FERNANDO CAMPOS DE SÁ**, brasileiro, maranhense, casado, portador do CPF Nº 815.586.513-49 e INSCRIÇÃO OAB Nº 12901, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que **NOMEIA** o Senhor **LUÍS FERNANDO ARAÚJO CHARATO**, brasileiro, maranhense, solteiro, portador do CPF Nº 034.516.553-57, para exercer o cargo em Comissão de CONTROLADOR, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025; RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que **NOMEIA** o Senhor **TAYNAN DA SILVA GOMES**, brasileiro, maranhense, solteiro, portador do CPF Nº 624.835.853-29, para exercer o cargo em Comissão de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, conforme anexo II da Resolução Nº. 057/2019, de estruturação dos cargos da Câmara, lotado na Secretaria Geral desta Casa, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Cedral-MA, em 02 de janeiro de 2025.

ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 -CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025, na forma Eletrônica, do Tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o "Registro de preços para **“futura e eventual”** contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestres e passagem de Ferry Boat, incluindo serviços de hospedagem e locação de veículos para os servidores e colaboradores eventuais, para atender as necessidades do município de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social". A abertura das propostas dar-se-á no dia 13 de fevereiro de 2025, às 14:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 14:30 do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com "Acesso Identificado")**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com "Acesso Identificado"). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL (centronovoma.cpl@outlook.com). Centro Novo do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2025. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: e0645c8c2afc79e599afb3fa10d560fd

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-SEMUS. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL R\$ 174.018,24 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)..", LEIA-SE: VALOR GLOBAL R\$ 231.132,20 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). PUBLICADO: DIÁRIO DA FEMEM - QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3525, PÁGINA 37/174. Centro Novo do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9c8de66ebfb7efb5f438f343d3e8cdc4

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025-SEMUS. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais hospitalares para

atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Centro Novo do Maranhão/MA. **ONDE SE LÊ:** “VALOR GLOBAL: R\$ 1.007.680,87 (UM MILHÃO, SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).”, **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL R\$ 1.007.735,94 (UM MILHÃO, SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - QUARTA FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3530, PÁGINA 19/202. Centro Novo do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: d034dda05b7de4ab0f219622637ccb7d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-24, localizada na Av. da Cohab, 250 - Bairro Novo, Vitória do Mearim - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.235.280,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DO RECURSO: 1.500.0-001 001 1.500.001 1.660.0-500 001 1.660.08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660.08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660.08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660.08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA** **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF sob nº 614.431.943-36 e do RG nº 0379548420095 SESP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: c871936c79b2371ccdcc8dca424a5a7d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025-SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-24, localizada na Av. da Cohab, 250 - Bairro Novo, Vitória do Mearim - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL: R\$ 480.240,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660.08 244 Assistência Comunitária 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0-001 001 1.500.08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DD VINCULOS - SCFV 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660.08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660.08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660.08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660.08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0-500 001 1.660.08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA**, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, pelo Contratante, e **ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF sob nº 614.431.943-36 e do RG nº 0379548420095 SESP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: ed9367cbc5fd11a5c5cb84cfe62fdd0b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025-SEMINF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025-SEMINF. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-24, localizada na Av. da Cohab, 250 - Bairro Novo, Vitória do Mearim - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL: R\$ 271.440,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0-001 001 1.500.001 1.660.0-500 001 1.660.08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA** **SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA COSTA**, portador do CPF sob nº 248.376.873-34, pelo Contratante, e **ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF sob nº 614.431.943-36 e do RG nº 0379548420095 SESP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2025.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9fe06673e8b16eea49edac14353db0cf



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-24, localizada na Av. da Cohab, 250 - Bairro Novo, Vitória do Mearim - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.035.240,00 (UM MILHÃO, TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12(DOZE)MESES. **3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0-300 009 1.500.1002 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.602.0-300 004 1.602 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.0-300 001 1.600 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.0-300 001 1.600 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.0-300 008 1.600 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.659.0-300 000 2.659 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.631.0-110 000 1.631 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.0-300 007 1.600. **SIGNATÁRIOS:** JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, portadora do CPF nº 941.181.911-72, e do RG nº RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF sob n.º 614.431.943-36 e do RG nº 0379548420095 SESP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2025.**

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 31a9e75682b39c5f12a1ee3421bfe726*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-24, localizada na Av. da Cohab, 250 - Bairro Novo, Vitória do Mearim - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de

Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Transporte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.515.480,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12(DOZE)MESES. **4 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDEB 02 18 00 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.0-200 008 1.540 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.0-200 005 1.541 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542.0-200 010 1.542 12 365 Educação Infantil 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.0-200 005 1.541 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542.0-200 010 1.542 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.0-200 005 1.541 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542.0-200 010 1.542 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.0-200 005 1.541 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542.0-200 010 1.542 12 366 Educação de Jovens e Adultos 12 366 2003 EJA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.0-200 008 1.540 12 367 Educação Especial 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.0-200 008 1.540. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0-001 002 1.500.1001 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.550.0-200 001 1.550 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0-001 002 1.500.1001 12 365 Educação Infantil 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0-001 002 1.500.1001 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0-001 002 1.500.1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF sob n.º 614.431.943-36 e do RG nº 0379548420095 SESP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2025.**

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: ff3122809b568831556361903dec9d6a*

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 021/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2021, QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº



024/2021 - SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **GEMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.648.377/0001-78**, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, sala nº 914, Bairro Vinhais I, PATIO JARDINS, TORRE B HYDE PARK, São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2021-SEMED, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços, desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos destinados à Secretaria Municipal de Educação, decorrente da **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 019-2020/CELICC/PMSJR**, oriunda do **Pregão Presencial SRP nº 002/2020/CELICC/PMSJR**, da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, para melhor adequação às finalidades do interesse público. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO, 02 18 FUNDEB - 02 18 FUNDEB 0012 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 36112 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.540.0-200 008 1.540 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.0-200 005 1.541 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542.0-200 010 1.542 - 12 365 Educação Infantil - 36512 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.0-200 005 1.541 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.542.0-200 010 1.542 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.541.0-200 005 1.541 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.542.0-200 010 1.542 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 36612 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.0-200 008 1.540 - 12 367 Educação Especial 36712 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.0-200 008 1.540. - **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00 - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 36112 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.550.0-200 001 1.550 - 36112 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0-001 002 1.500.1001 - 12 365 Educação Infantil - 36512 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0-001 002 1.500.1001 - 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0-001 002 1.500.1001. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº **013.926.003-08**, e do RG nº **026634082003-0** SSP/MA, pela CONTRATANTE, e **ROBERT ALAIN COSTA LIMA**, representante legal, portador do RG nº **6858220** - SSP/PA, e do CPF nº **016.980.632-45**, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de dezembro 2024.****

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 8baa7d4bf9fdd8446162f68e31268556

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2021 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.422.433-0001/38**, com sede na Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II - São Luís/MA, CEP 65.050-090. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software para contabilidade pública, portal da transparência, sistema integrado de folha de pagamento, sistema integrado de patrimônio e sistema integrado de tributos, de interesse da secretaria municipal de administração, comércio, indústria, finanças e desenvolvimento urbano, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº 053/2021. **VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 69.660,00** (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), sendo o valor mensal de **R\$ 5.805,00** (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 00 04 Administração 04 122 Administração Geral - 04 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURIDICA 1.500.0-001 001 1.500 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.0-001 001. **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº **007.782.633-71**, e do RG nº **019115482001-1** SSP/MA, pelo Contratante, e **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, brasileira, portadora do CPF nº **008.564.563-06**, e do RG nº **2.304.413** SSP-PI, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão-MA, 03 de janeiro de 2025**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f1e6cb012e7b961452d4b5378fa830e7

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.612.323/0001-07**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOEDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº **0157598620002** SSP/MA, e CPF nº **023.797.273-50**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. **002/2025**, que originou a Inexigibilidade de Licitação nº **002/2025**, que tem por objeto a **Locação de imóvel situado na Rua 07 de Setembro, nº 04, Centro, no município de Centro Novo do Maranhão**, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Centro Novo do Maranhão, com prazo de vigência de 12 meses, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.333, de 01/04/2021, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado ao Sr. **JOSÉ DA COSTA RAMOS**, CPF sob o nº **657142292-15** e RG nº **000075093297-0** com o valor global de **R\$ 19.734,00** (DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO

REAIS). Dê-se ciência e publique-se para que surta seus efeitos legais. Centro Novo do Maranhão - MA, 28 de janeiro de 2025. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Publicado por: *ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA*
Código identificador: 85a8621d6aeb4d140869e75bc5d7bc7a

LEI Nº 08/97 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 08/97

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, neste Estado, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - Recursos provenientes de transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social.

II - Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício.

III - Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais.

IV - Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma de Lei.

V - As parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força de Lei e de convênios no setor.

VI - Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras.

VII - Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo.

VIII - Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Parágrafo 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

Parágrafo 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 3º - O FMAS será gerido pela Secretaria de Administração, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, constará do Plano Diretor do Município.

Parágrafo 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrará o orçamento da Secretaria de Administração.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgãos conveniados.

II - Pagamento pela prestação a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social.

III - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros necessários ao desenvolvimento dos programas.

IV - Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social.

V - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão,

planejamento, Administração e controle das ações de Assistência Social.

VI - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social.

VII - Pagamento dos benefícios de auxílios Natalidade e Funeral, conforme o disposto no inciso I do Art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 5º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social devidamente registradas no CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, mensalmente de forma sintética; e anualmente, de forma analítica.

Art. 7º - Para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.000 (um mil reais), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1 do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, neste estado, em 10 de janeiro de 1997.

Antônio Roberto Sobrinho
Prefeito Municipal

Publicado por: *JOSVAN ANJOS ARAUJO*
Código identificador: b2a82d717d1f3dabe2100b99a4f9a8ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

"Reconduz e nomeia os membros titulares

e suplentes do Conselho Municipal de

Saúde de Colinas, para o Biênio

2025/2026 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições que

lhe

são conferidas pelo Art. 33,1 da Lei Orgânica do Município de Colinas e considerando

a Lei Municipal nº. 434/2013, Lei nº 764/2024, Lei Complementar 141/2012, art. 198, §

3º da Constituição Federal e a Resolução Nº. 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Reconduzir e nomear os representantes do Governo Municipal e das demais

entidades não governamentais, que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE

SAÚDE, biênio 2025/2026, assim relacionados:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representando a Secretária Municipal de Saúde;

[Titular: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO

Suplente: FRANCISCA NATÁLIA ALVES PINHEIRO

b) Representando a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social;

Titular: ORLESSANDRO NASCIMENTO SOUSA

Suplente: ALANNA JENIFER OLIVEIRA RIBEIRO

c) Representando a Secretária Municipal de Educação;

Titular: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Suplente: SHÉLIDA ILANA OLIVEIRA ROSA MONTEIRO

II- DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:



a) Representando Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação;
Titular: FABRÍCIO ARAÚJO COELHO
Suplente: BRUNA ISADORA FREITAS GONÇALVES DA SILVA
III- DOS TRABALHADORES DO SUS:
a) Titular: FÁBIO GONÇALVES DA SILVA SA
Suplente: JARDEAN ALVES DA SILVA
b) Representando os Servidores Estaduais de Saúde
Titular: LUCAS EDUARDO GOMES DE SOUSA SANTANA
Suplente: VANESSE FERREIRA LIMA
c) Representando os Servidores Municipais de Saúde:
Titular: RENATA SOARES DE SÁ
Suplente: GRACIMEIRE FONTES DOS REIS
d) Representando os Agente Comunitários de Saúde - ACS
Titular: VANESSA ALVES BARROSO LIMA
Suplente: MARIA LÚCIA DA SILVA BARBOSA
IV- DOS USUÁRIOS DO SUS:
a) Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colinas;
Titular: ANTONIO VIEIRA FEITOSA
Suplente: CLEIDIMAR DA SILVA COSTA
b) Representando a Associação de Moradores;
Titular: JOSÉ SARAIVA LIMA
Suplente: NIVALDO PEREIRA FEITOSA
Representando as Igrejas Evangélicas;
Titular: MARIA CLEIA QUEIROZ SILVA
Suplente: KAMILA SANTOS OLIVEIRA BARROSO
d) Representando a Igreja Católica;
Titular: NILDJANE DA SILVA NOLETO
Suplente: ANTONIA CARLA FIQUEIREDO DE SOUSA
e) Representando a Colônia de Pescadores de Colinas;
Titular: MARIA PIEDADE ARAÚJO GOMES
Suplente: RHEL COSTA SILVA
f) Representando a Associação dos Produtores Rurais de Colinas;
Titular: JAIZA LOPES DA SILVA
I Suplente: SEBASTIÃO LUIS PAIVA BORGES
g) Representando os Quilombos do Município de Colinas;
Titular: MARIA LUIZA DA COSTA
Suplente: MARINEUSA MARCELO OLIVEIRA
Representando o Sindicato dos Patronais;
Titular: ELIOZILDA NÓBREGA DE SÁ
Suplente: CARLOS ANTONIO FEITOSA DE SÁ
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as demais disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 2b0350ba71f6c68d27a0e3ce24d92f55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 227/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 227/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Locação de imóvel para funcionamento e instalação do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 29/01/2025 a 29/01/2026.**

CONTRATADA: **PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO (DIOCESE DE CAXIAS - MA) CNPJ n.º 06.083.505/0016-20**

Colinas/MA - 29 de janeiro de 2025

CONTRATANTE:

Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 62316104ef55788674a22821c8b8ea2e

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 27/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 27/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Locação de imóvel para o funcionamento e instalação do Centro Multidisciplinar de Atenção Básica , **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 30/01/2025 a 30/01/2026.**

CONTRATADA: **Srª Thais Sainnara Freitas de Moraes - CPF nº 931.696.043-68**

Colinas/MA - 30 de janeiro de 2025

CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e6e8f334618cda32322a206686ad5aee

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025 - SEMED

CONTRATO Nº 038/2025 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0521.002/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2024; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), CNPJ/MF sob o nº 22.531.146/0001-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 15af47bc77d3b19549c52b2c5fbf6a74

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 039/2025 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0529.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2024; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e





Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais); OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 027eb5105425569a344431d550052c75

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 040/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0529.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 706f44ce8c0a7ad06da5df10622bcbbf

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 - SEMED

CONTRATO Nº 041/2025 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0529.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2024; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais); OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f899aa9afd66d8fe324e63c678cecfdf

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025 - SEMAS

CONTRATO Nº 042/2025 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0529.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA/SEMAS, CNPJ/MF sob o nº. 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil

reais); OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: fe38fd8bd6f848110d473512e5199743

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração de Tesoureiro Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, III, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 926.221.513-49, da função de Tesoureiro Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 0d6a49bb161da4fa5d06766d14deeeaa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EVACUAÇÃO OBRIGATÓRIA DA ÁREA AFETADA PELA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE IMPLOÇÃO DA PONTE JUSCELINO KUBITSCHK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar a integridade física e patrimonial da população em razão do desmoronamento e subsequente imploração programada da Ponte Juscelino Kubitschek, situada na ligação entre as cidades de Estreito/MA e Aguiarnópolis/TO;

CONSIDERANDO as recomendações técnicas apresentadas pelos órgãos competentes e pelas empresas integrantes do consórcio contratado pela União para a execução das obras;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público em proteger a vida, a segurança e a ordem pública;

DECRETA:

Art. 1º - Da Evacuação Obrigatória



Fica determinada a evacuação compulsória da área identificada como de risco potencial em decorrência da implosão programada da Ponte Juscelino Kubitschek, a ser realizada às 14h do dia 02 de fevereiro de 2025.

§1º A área de evacuação no município de Estreito/MA forma um polígono delimitado pelos seguintes pontos:

I - Início na Avenida Bernardo Sayão, estendendo-se até o cruzamento com a Rua Virgílio Franco;

II - Da Rua Virgílio Franco, no cruzamento com a Avenida Bernardo Sayão, até o cruzamento com a Rua Tocantins;

III - Da Rua Tocantins, no cruzamento com a Rua Virgílio Franco, até o cruzamento com a Rua Alagoas;

IV - Da Rua Alagoas, no cruzamento com a Rua Tocantins, retornando ao ponto inicial na Avenida Bernardo Sayão.

§2º Também estão incluídas na área de evacuação as áreas de vegetação adjacentes às Ruas Virgílio Franco, Tocantins e Alagoas, bem como o trecho da rodovia que dá acesso à Ponte Juscelino Kubitschek, partindo do cruzamento com a Avenida Bernardo Sayão.

§3º Outras áreas que, eventualmente, venham a ser identificadas como zonas de risco pelo estudo técnico poderão ser incluídas mediante aditivo a este Decreto.

Art. 2º - Das Restrições de Acesso

A partir das 12h do dia 02 de fevereiro de 2025, fica proibida a circulação e permanência de pessoas não autorizadas na área delimitada para evacuação, sendo vedado o acesso até a liberação oficial pelas autoridades competentes.

Parágrafo único. O descumprimento desta interdição sujeitará o infrator às sanções previstas no Art. 4º deste Decreto.

Art. 3º - Das Autoridades Responsáveis pela Execução

Para assegurar o cumprimento deste Decreto, ficam designados os seguintes órgãos:

I - Polícia Militar do Maranhão: Controle de acesso e isolamento da área de risco;

II - Guarda Municipal de Estreito: Apoio na interdição de vias e orientação à população;

III - Polícia Rodoviária Federal: Gestão do tráfego e interdição de rodovias afetadas;

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão: Suporte emergencial e resposta a incidentes;

V - Marinha do Brasil: Fiscalização de áreas fluviais potencialmente impactadas.

Parágrafo único. A Defesa Civil Municipal será responsável pela supervisão geral das ações preventivas e emergenciais, articulando-se com os órgãos acima mencionados.

Art. 4º - Das Penalidades

O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - Multa administrativa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por infração, podendo ser dobrada em caso de reincidência;

II - Remoção compulsória, com uso de força policial, se necessário;

III - Responsabilização penal nos termos do artigo 330 do Código Penal (desobediência a ordem legal de funcionário público).

Art. 5º - Das Disposições Finais

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado por meios oficiais e canais de comunicação para ciência e cumprimento da população.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2316543a10395c584fec249b86add5cc*

PORTARIA Nº 268/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 268/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor, **BERNARDO FALCÃO MACIEL**, portador do CPF nº 821.126.065-49, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E SERVIÇOS, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: eb6ea86eb6be6dc5544f74e6664193aa*

PORTARIA Nº 269/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 269/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora, **REJANE CUNHA FERREIRA**, portadora do CPF nº 625.889.153-53, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E SERVIÇOS, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ea290c7b73ed9f957f1c411ac97644e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 002/2024/SEMO

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: Contratação de serviços de Soldas em geral, para manutenção em equipamentos, máquinas e veículos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, por Dispensa de Licitação, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até dia 05/02//2025 às 12:00. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou no e-mail: cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão (MA), 30 de janeiro de 2025. Tarcizio da Silva Almeida, Secretário Municipal de Obras.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 78624c64a82a40c1b9df5236080d9fe8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO 052/2025

DECRETO Nº 052/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a remoção *ex officio* de servidora do quadro efetivo de Técnico em Enfermagem para a Unidade Básica de Saúde Luís Pombo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela o art. 36, inciso I, da Lei Federal nº 8112/90, aplicado analogicamente e, art. 89, inciso I, da Lei 152/90 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2025 endereçado para a Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o encaminhamento de um profissional Técnico em Enfermagem para atender à demanda da Unidade Básica de Saúde Luís Pombo, localizada na zona rural do município, dando origem ao Processo Administrativo nº 001/2025/SEMUS;

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo setor de Recursos Humanos, que apresentou a relação dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Técnico em Enfermagem, bem como o histórico de suas lotações, evidenciando a existência de servidoras concursadas para a zona rural do município;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Conjunto nº 001/2025 emitido pela Controladoria Geral e pela Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela viabilidade jurídica e administrativa de promover a remoção *ex officio* de servidor efetivo, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público, recomendando que a escolha fosse direcionada à servidora que realizou o concurso para a zona rural e possui a nomeação mais recente;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços de saúde pública no município, com vistas a garantir o atendimento contínuo e eficiente da população que reside na zona rural, assegurando-lhes acesso adequado aos serviços básicos de saúde;

CONSIDERANDO o dever da administração pública de gerir seus recursos humanos de forma eficiente e estratégica, promovendo a alocação racional dos servidores públicos para atender às necessidades da população;

CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e conveniência devidamente motivados que justificam o interesse e necessidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora AMANDA DE JESUS DE CASTRO PINTO, matrícula 2482-1, atualmente lotada na Unidade Mista Casa de Saúde Ovidea Coelho Nogueira, removida *ex officio* para a Unidade Básica de Saúde Luís Pombo.

Parágrafo único. A remoção terá seus efeitos iniciados após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste decreto.

Art. 2º A servidora exercerá a função de Técnica em Enfermagem na unidade para a qual foi designada.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se na nova unidade no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo mencionado no parágrafo único do Art. 1º, para a formalização da posse e início das atividades.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste decreto poderá resultar em sanções administrativas, conforme previsto na legislação pertinente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Determina-se a comunicação deste ato aos setores competentes para que sejam adotadas as providências necessárias à efetivação da remoção.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
PrefeitaMunicipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3b653936704f1415a521de6fba4ed8b7

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado Homologado
Pregão Eletrônico nº 003/2025

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras-MA, torna público o resultado HOMOLOGADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025- SRP, OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânico, elétrico, retífica e funilaria, em veículo leves, pesados e maquinários da frota municipal, para atender as necessidades prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: 49.431.938 DUILIO DOS SANTOS SOUSA, CNPJ: 49.431.938/0001-55, LOCALIZADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 01, AREA AVANÇADA - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, COM O VALOR DE R\$ 165.792,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

EMPRESA: AUTO CENTER TREVÓ LTDA, CNPJ: 10.323.093/0001-49, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSE SARNEY, 785 - ANEXO A, CENTRO - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, COM O VALOR DE R\$ 796.800,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de janeiro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto nº 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55eaac49c74411099a468e44bf3f9076

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN001.001/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº IN001.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030101/2005. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. **CONTRATANTE**, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, REPRESENTANTE: Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares - Secretária Municipal. **CONTRATADA**: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), localizada à Rua Comprida, 26, SALA 2, bairro Comprida, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000. CNPJ Nº 26.877.844/0001-09. REPRESENTANTE: Sra. Maria Aparecida de Oliveira Martins, CPF Nº 062.614.453-11, RG Nº 027752672004-5 SSP/MA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) **DATA DA ASSINATURA**: 13/01/2025. **VIGÊNCIA DO**

CONTRATO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: artigo 74, inciso III, "c", §3º da Lei Federal 14.133/2021. Fortuna-MA 13 de janeiro de 2025. Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal De Administração e Finanças.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9a1786385bfc35e1654cab91379371c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO Nº 005/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 005/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A SECRETARIA DA JUVENTUDE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 84, inciso VI, da Constituição Federal, e com fundamento nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Gonçalves Dias para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento das novas secretarias municipais criadas, a saber: **Secretaria da Juventude e Turismo, Secretaria Municipal de Comunicação e Contadoria Geral do Município;**

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da criação desses órgãos não foram previstas na Lei Orçamentária vigente, mas são essenciais para o pleno desenvolvimento das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 07/2024, em seus artigos 6º e 7º, autoriza o Poder Executivo a realizar remanejamentos orçamentários e a abrir créditos adicionais para atender a necessidades decorrentes de alterações na estrutura administrativa do Município;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a execução das políticas públicas voltadas à juventude, ao turismo, à comunicação e à gestão financeira do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Gonçalves Dias, no valor de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o exercício financeiro de 2025, no montante necessário para atender às despesas da Secretaria da Juventude e Turismo, Secretaria Municipal de Comunicação e Contadoria Geral do Município, conforme as necessidades administrativas e financeiras.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto neste Decreto serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias não utilizadas ou não empenhadas, remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, conforme autoriza o artigo 6º da Lei Municipal nº 07/2024.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor ou transferir dotações orçamentárias na mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, de uma categoria econômica para outra ou de um programa de trabalho para outro, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 07/2024.

Art. 4º Fica autorizada a transposição ou transferência de dotações orçamentárias entre unidades orçamentárias, programas de trabalho e categorias econômicas, conforme necessário para atender às despesas decorrentes da criação e funcionamento dos órgãos mencionados no artigo 1º.

Art. 5º O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a execução deste Decreto, inclusive a realização de ajustes contábeis e financeiros.

Art. 6º As dotações orçamentárias necessárias para abertura do crédito adicional serão detalhadas em planilha anexa a este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se, comunique-se, e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AOS TRINTA DIAS DE JANEIRO DE 2025, 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 135º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 680adb0ae675028b58091a5ac89c8046*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMAD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMAD. Processo nº **110607/2024**- PARTES: MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Gonçalves Dias - MA. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2025. VALOR TOTAL: R\$ 232.134,55 (Duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade Orçamentária:** 23.05 - Secretaria de Administração, **Classificação Funcional Programática:** 04.122.0020.2.003 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. **VALDENIRA FERNANDES DIAS OLIVEIRA**, Secretaria Municipal de Administração. P/ CONTRATADA: **LUCIANO SALTO COSTA** - Representante Legal da empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA. Gonçalves Dias - MA, 30 de janeiro de 2025.

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 9f711e7b7575ad8499cc0f438169d1c1*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMAS. Processo nº **110607/2024** - SEMAS - PARTES: MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gonçalves Dias - MA. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2025. VALOR TOTAL: R\$ 115.550,10 (Cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade Orçamentária 1:** 23.09 - Sec. Mun. De Assist. Social e Des. Hum., **Classificação Funcional Programática 1:** 08.122.0002.2.026 - Manut. e Func. da Sec. Mun. Assist. Social e Des. Humano, **Natureza da Despesa 1:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **Unidade Orçamentária 2:** 20.01 - Fundo Municipal de Assistência Social, **Classificação Funcional Programática 2:** 08.122.0021.2.040 - Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano, **Natureza da Despesa 2:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. **MARCELA DA COSTA SOUSA NUNES**, Secretaria Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADA: **LUCIANO SALTO COSTA** - Representante Legal da empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA. Gonçalves Dias - MA, 30 de janeiro de 2025.

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 60483870d6c8b99b0965a06c09b8d0c0*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMED. Processo nº **110607/2024** - PARTES: MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Gonçalves Dias - MA. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2025. VALOR TOTAL: R\$ 464.269,10 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade Orçamentária 1:** 23.07 - Secretaria Municipal de Educação, **Classificação Funcional Programática 1:** 10.122.0002.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Educação, **Natureza da Despesa 1:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **Unidade Orçamentária 2:** 21.01 - Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica, **Classificação Funcional Programática 2:** 12.361.0028.2.116 - Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fundamental - Fundeb 30%, **Natureza da Despesa 2:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. **MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES**, Secretaria Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: **LUCIANO SALTO COSTA** - Representante Legal da empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA. Gonçalves Dias - MA, 30 de janeiro de 2025.

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 16e0250628e814f7e55ba07992a82b9d*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - SEMUS. Processo nº **110607/2024** - PARTES: MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2025. VALOR TOTAL: R\$ 346.938,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade Orçamentária 1:** 23.08 - Secretaria Municipal de Saúde, **Classificação Funcional Programática 1:** 10.122.0002.2.010 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Saúde, **Natureza da Despesa 1:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **Unidade Orçamentária 2:** 19.01 - Fundo Municipal de Saúde, **Classificação Funcional Programática 2:** 10.122.0016.2.006 - Manut. e Func. Do Fundo Municipal De Saúde, **Natureza da Despesa 2:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. **BALTAZAR BARROS MARINHO NETO**, Secretaria Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: **LUCIANO SALTO COSTA** - Representante Legal da empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA. Gonçalves Dias - MA, 30 de janeiro de 2025.

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 83808e1b9f91780ecb812a781caf664d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2023. **CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrito(a) no CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** J. C. F. MAMEDIO, inscrita no CNPJ nº 09.435.053/0001-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 407.052,50 (quatrocentos e sete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** É a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido

pela Secretaria de Educação do Município Governador Archer/MA.
VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 37276f49947b7980dcf5a036aae87d66

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023. **CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER- MA, inscrito(a) no CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** G. DE A. LINHARES, inscrita no CNPJ nº 25.011.360/0001-10. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 313.450,00 (trezentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **OBJETO:** É a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria de Educação do Município Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 3408d0ea43552b7a988eb9ec3db9dbe9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. **CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer- MA/FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 15.174.547/0001-80. **CONTRATADA:** A. R. C. GONZAGA inscrita no CNPJ nº 07.766.993/0001-56. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais). **OBJETO:** É a contratação de serviços funerários e fornecimento de urnas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 1b905ee023c1ae96c2b19b8e8afcf997

PORTARIA Nº 043, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- pesquisa de preços de mercado; e
- minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Planejamento:

- Engenheira: Sandra Suellen dos Santos, CPF nº 609*****-75, Portaria nº 412/2021.
- Assessora Administrativa: Suely de Carvalho Silva Quixaba, CPF nº 001 *****-25, Portaria nº 070/2023.
- Profissional de Orçamento/Secretário Municipal de Infraestrutura: Valdeilton Rodrigues Lourenço, CPF nº 376*****-20, Portaria nº 021/2025.
- Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento: Jakson Valério de Sousa Oliveira, CPF nº 907*****-87, Portaria nº 001/2025.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- Diretora do Hospital: Halexia de Sousa Silva, CPF nº 005 *****-66, Portaria nº 052/2024.
- Nutricionista: Mariléia dos Santos Silva, CPF nº 004*****-70, Portaria nº 53/2012.
- Farmacêutica: Lays Regina De Oliveira Barros, CPF nº 044*****-25, Termo de Contrato nº 025/2025.
- Secretária Municipal de Saúde e Saneamento: Vivianne da Silva Vieira, CPF nº 003*****-96, Portaria nº 005/2025.

Secretaria Municipal de Educação:

- Professor/Supervisor Geral da Educação: Valdemar Alves do Nascimento Neto, CPF nº 907*****-34, Portaria nº 083/2023.
- Nutricionista: Jackline Cunha Leal, CPF nº 042*****-07, Portaria nº 163/2021.
- Assessor Administrativo: Pablo Henrique Costa da Silva, CPF nº 609*****-80, Portaria nº 415/2021.
- Secretária Municipal de Educação: Alcione da Silva Leal, CPF nº 821*****-00, Portaria nº 006/2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - Assessor Administrativo: Leonardo de Araújo Silva, CPF nº 027*****-30, Portaria nº 019/2023.

II - Secretária Municipal de Assistência Social: Mônica Cristina de Carvalho Leal, CPF nº 767*****-04, Portaria nº 003/2025.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 589414bf76b85de944c2a3dbfa84c51e

PORTARIA Nº 044, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Governador Archer e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº

14.133/2021.

a) LUCYAUREA DA SILVA MOTA - CARGO EFETIVO, CPF Nº 902*****-20;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) JARLEIDE SOUSA LEAL - CARGO EFETIVO, CPF Nº 909*****-04;

b) MILENA SANTOS DA SILVA - CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 037*****-07;

c) GLAUCIANE BRITO ARAÚJO - CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 025*****-95.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) LUCYAUREA DA SILVA MOTA - CARGO EFETIVO, CPF Nº 902*****-20

b) MILENA SANTOS DA SILVA - CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 037*****-07;

c) GLAUCIANE BRITO ARAÚJO - CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 025*****-95.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Governador Archer - MA, 29 de janeiro de 2025.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: d6870d2f05cd9485f0161b21dbbb3cca

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - Republicação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer (MA), acolhendo o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, o **Registro de preços para contratação de insumos hospitalares, para atender as necessidades da secretaria saúde e saneamento do município de Governador Archer/MA**, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA: MAIS SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, com sede na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina (PI); **VALOR DO TOTAL: R\$ 413.877,00** (Quatrocentos e Treze mil, Oitocentos e Setenta e Sete reais); (**LOTES: I e II**).

Governador Archer/MA, 30 de janeiro de 2025.

Vivianne da Silva Vieira

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: effab9bc8963a179dd9855a9572ba46c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

PORTARIA Nº 032/2024, DE 14 DE AGOSTO 2024

PORTARIA N.º 032/2024-Semeg. A Secretária Municipal de Educação de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Lotar, **ERICKA CRISTINA CAMILO DE SOUZA LIMA**, para o cargo de **Professora N-I - Educação Infantil - Sede** na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no **CEMEI. PROFESSORA AURILA BARROS**, tendo em vista decisão judicial constante nos autos do processo nº **0802906-96.2019.8.10.0037**, para exercer sua função na secretaria acima citada. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 14 de agosto de 2024. **IZETH NASCIMENTO BARROS.** Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 8501a386de0ae368b75c8e56058d0706

PORTARIA Nº 086/2025, DE 27 DE JANEIRO 2025

PORTARIA Nº. 086/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **EXONERAR**, do Cargo de **Secretário de Transportes**, o Senhor **FRANCISCO DA CRUZ ESTEVES SOARES**. revogando-se os termos da Portaria 020/2025, de 01 de janeiro de 2025. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria em 24 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA.** Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: bcc942d2e9ea2dbfe6040ef2479c12a4

PORTARIA Nº 087/2025, DE 29 DE JANEIRO 2025

PORTARIA Nº. 087/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Superintendente de Articulação Institucional**, a Senhora, **REGINA CÉLIA ALVES DOS REIS SOUSA**. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei

Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA.** Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 69aa12df15c713272fedaa33e5842012

PORTARIA Nº 089/2024, DE 13 DE JANEIRO 2025

PORTARIA N.º 89/2025-Gab. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Reintegrar nos termos dos Artigos 81, 83 e 84 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Artigo 6º, 7º e 8º, VIII da Lei nº 06/97 **MARIA IVANA DE OLIVEIRA SALES**, para exercer o cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, do quadro efetivo do município de Grajaú - MA, tendo em vista decisão judicial constante nos autos do processo nº **0801210-25.2019.8.10.0037**, a considerar a partir de 14 de novembro de 2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 13 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO GILSON BONFIM DA SILVA.** Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: c7b3e2ebb77d0977481d930b98d148c1

PORTARIA Nº 090/2025, DE 13 DE JANEIRO 2025

PORTARIA N.º 90/2025-RH. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Lotar, **Maria Ivana de Oliveira Sales**, para o cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no **Colégio Militar 2 de Julho - Unidade XXIX**, tendo em vista decisão judicial constante nos autos do processo nº **0801210-25.2019.8.10.0037**, para exercer sua função na secretaria acima citada. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 13 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO GILSON BONFIM DA SILVA.** Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 1aaba98e441d7195aaad94ff710af20

PORTARIA Nº 653/2024, DE 01 DE AGOSTO 2024

PORTARIA N.º 653/2024-Rh. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear nos termos dos Arts. 81, 83 e artigo 84 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Artigo 6º e 7º da Lei nº 06/97 **ERICKA CRISTINA CAMILO DE SOUZA LIMA**, para exercer o cargo de **Professora N-I - Educação Infantil - Sede**, do quadro efetivo do município de Grajaú - MA, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, tendo em vista decisão judicial constante nos autos do processo nº **0802906-96.2019.8.10.0037**, a considerar a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de agosto de 2024. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 619ffb7fb0ee1da67e174ade749026d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EDITAL LAB 05-2024

EDITAL LAB 05-2024 - SELEÇÃO DE projeto E ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO



**PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

Onde leia-se

Etapa	Atividade	Data prevista
05	Publicação da Análise de Mérito	29/01/2025
06	Período de Recurso	30/01/2025 a 03/02/2025
07	Publicação do Resultado dos Recursos	05/02/2025
08	Envio dos Documentos para Habilitação	06/02/2025 a 10/02/2025
09	Análise da Habilitação	11/02/2025
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	13/02/2025
11	Período de Recurso	14/02/2025 a 18/02/2025
12	Publicação do Resultado Final	20/02/2025
13	Assinatura do Termo de Execução Cultural	21/02/2025 a 27/02/2025
14	Pagamento do Recurso	22/02/2025 a 07/03/2025

Etapa	Atividade	Data prevista
05	Publicação da Análise de Mérito	31/01/2025
06	Período de Recurso	03/02/2025 a 05/02/2025
07	Publicação do Resultado dos Recursos	06/02/2025
08	Envio dos Documentos para Habilitação	07/02/2025 a 13/02/2025
09	Análise da Habilitação	14/02/2025
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	17/02/2025
11	Período de Recurso	18/02/2025 a 24/02/2025
12	Publicação do Resultado Final	26/02/2025
13	Assinatura do Termo de Execução Cultural	27/02/2025 a 06/03/2025
14	Pagamento do Recurso	28/02/2025 a 14/03/2025

Agora lê-se

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 363d9e83e93ce247f1ba8354549064f5

EDITAL LAB 06-2024 PREMIAÇÃO DE REMANESCENTES

**EDITAL LAB 06-2024 PREMIAÇÃO DE REMANESCENTES
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

Onde leia-se

Etapa	Atividade	Data prevista
-------	-----------	---------------

05	Publicação da Análise de Mérito	29/01/2025
06	Período de Recurso	30/01/2025 a 03/02/2025
07	Publicação do Resultado dos Recursos	05/02/2025
08	Envio dos Documentos para Habilitação	06/02/2025 a 10/02/2025
09	Análise da Habilitação	11/02/2025
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	13/02/2025
11	Período de Recurso	14/02/2025 a 18/02/2025
12	Publicação do Resultado Final	20/02/2025
13	Assinatura do Termo de Execução Cultural	21/02/2025 a 27/02/2025
14	Pagamento do Recurso	22/02/2025 a 07/03/2025

Etapa	Atividade	Data prevista
05	Publicação da Análise de Mérito	31/01/2025
06	Período de Recurso	03/02/2025 a 05/02/2025
07	Publicação do Resultado dos Recursos	06/02/2025
08	Envio dos Documentos para Habilitação	07/02/2025 a 13/02/2025
09	Análise da Habilitação	14/02/2025
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	17/02/2025
11	Período de Recurso	18/02/2025 a 24/02/2025
12	Publicação do Resultado Final	26/02/2025
13	Assinatura do Termo de Execução Cultural	27/02/2025 a 06/03/2025
14	Pagamento do Recurso	28/02/2025 a 14/03/2025

Agora lê-se

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
 Código identificador: 795f4518138c1038f58f80c0d82ee0e1

RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO - LAB Nº 05/2024 - REMANESCENTES

RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO
LAB Nº 05/2024 - REMANESCENTES

SELEÇÃO DE projeto E ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

I - Espaço de Música

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
01	JOSE SILVA	ESPAÇO DE MÚSICA	HABILITADO PARA A PRÓXIMA ETAPA	63	-	63

II - Vídeo Criativo de Até 5 minutos

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
01	DJALMA SILVA MACEDO	VIDEO CRIATIVO	HABILITADO PARA A PRÓXIMA ETAPA	60	5	65
02	ANDREIA COSTA SOUSA	-	INSCRIÇÃO INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DO EDITAL	-	-	-

III - Projeto Cultural Livre

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
01	DJALMA SILVA MACEDO	PROJETO CULTURAL LIVRE	HABILITADO PARA A PRÓXIMA ETAPA	59	5	64
02	FTM FUNDACAO TIA MARIA	PROJETO CULTURAL LIVRE	APROVADO	50	5	55

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 193680b64811fbc527b5617848c478cc

RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO - LAB Nº 06/2024 - REMANESCENTES

RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO

LAB Nº 06/2024 - REMANESCENTES

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
01	JOSIVANIA COSTA LOPES	CANTOR(A)	HABILITADO(A) PARA A PRÓXIMA ETAPA	30	5	35
02	REGINALDO DA COSTA GONÇALVES	CANTOR(A)	HABILITADO(A) PARA A PRÓXIMA ETAPA	30	-	30
03	ANA CLEA LIMA CANTANHEDE	-	INSCRIÇÃO INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DO EDITAL	-	-	-

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 73800f34032b936e7280f2942cb57d6e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da

Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 30 de janeiro de 2025. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 604a74a3268cc27209e9b16fa73db691

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025. A sessão pública de julgamento

será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 30 de janeiro de 2025. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 9dbe97c1134807e99004fd2139469f46

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de realização de exames clínicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 30 de janeiro de 2025. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 69d0c6022b9370c493c757f18f31dbdb

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e

demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 30 de janeiro de 2025. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4817eea593eb5dcf6353635d9048df3b

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 30 de janeiro de 2025. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 10f42a496dee0fce293ef88fb871632d

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO Nº DP 004.001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº DP 004.001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080102/2025. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA, com sede Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.385.253/0001-20, através do GABINETE do PRESIDENTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara: Senhor Iwamar Websther

Queiroz e a empresa: IMPERIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 34.177.458/0001-32, Inscrição Estadual nº 12.880.697-4, localizada na Rua Vila Rica, Nº 03, Letra A, Centro, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA,- CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGENCIA: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2002 0000 MANUT FUNC D/ ATIVID ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº004/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Joselandia (MA) em 29 de janeiro de 2025. Iwamar Websther Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Joselandia/MA.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1ce3a809f7110fa69ab6eff02ca06b92

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN002.001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN002.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030102/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA, com sede Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.385.253/0001-20, através do GABINETE do PRESIDENTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara: Senhor Iwamar Websther Queiroz. **CONTRATADA:** M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS), localizada à Rua Comprida, 26, SALA 2, bairro Comprida, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000. CNPJ Nº 26.877.844/0001-09. REPRESENTANTE: Sra. Maria Aparecida de Oliveira Martins, CPF Nº 062.614.453-11, RG Nº 027752672004-5 SSP/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joselândia/ma. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CAMARA MUNICIPAL 01 01 CAMARA MUNICIPAL 00 01 Legislativa 01 031 0001 2002 0000 MANUT FUNC D/ ATIVID ADMINISTRATIVAS 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III "c" da Lei 14.133/21. Joselandia (MA) em 13 de janeiro de 2025. Iwamar Websther Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Joselandia/MA.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e2d9a2950ecdb5a5588d692894967326

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA - EXTRATO DE CONTRATO Nº DP 003.001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP 003.001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080101/2025. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA, com sede Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.385.253/0001-20, através do GABINETE do PRESIDENTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara: Senhor Iwamar Websther Queiroz e a empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ20.306.507/0001-85 AVENIDA TANCREDO NEVES, POVOADO SERRINHA - JOSELÂNDIA - MA. CEP:65.755-000, ANTÔNIO EDISLEY DE

SOUSA SANTOS CPF: 608.525.553-50 - CONTRATADA. OBJETO: Fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.710,00 (sessenta mil, setecentos e dez reais). VIGENCIA: 31 de dezembro de 2025. DOTAÇÃO: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CAMARA MUNICIPAL 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 0001 PROCESSO LEGISLATIVO 031 01 031 0001 2002 0000 MANUT FUNC D/ ATIVID ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº003/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Joselandia (MA) em 30 de janeiro de 2025. Iwamar Websther Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Joselandia/MA.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 09efa3f2b82944f19f7bf6d63ce22cd6

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº DP 002.001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº DP 002.001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070102/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA, com sede Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.385.253/0001-20, através do GABINETE do PRESIDENTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara: Senhor Iwamar Websther Queiroz e a empresa: G G MORAES COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 39.791.925/0001-33 RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362, SALA 03 - CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, representada pelo Senhor GERDSON GASPARGAS MORAES C.P.F: 041.046.023-02 - CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material de expediente e consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025, VIGENCIA: 31 de dezembro de 2025. VALOR DO CONTRATO: 54.175,00 R\$ DOTAÇÃO: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CAMARA MUNICIPAL 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 0001 PROCESSO LEGISLATIVO 031 01 031 0001 2002 0000 MANUT FUNC D/ ATIVID ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº002/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Joselandia (MA) em 29 de janeiro de 2025. Iwamar Websther Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Joselandia/MA.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 41cccc6dcc5a9494fe40cb629d2e38e7

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN001.001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN001.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030101/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA, com sede Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.385.253/0001-20, através do GABINETE do PRESIDENTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara: Senhor Iwamar Websther Queiroz. **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A. Redentora; nº 2356; Edif. Loewen Sala 117; Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-010. **OBJETO:** Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Lei nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R\$

4.525,000 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5 CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA 01 PODER LEGISLATIVO01 01 CAMARA MUNICIPAL01 031 0001 2002 0000 MANUT FUNC D/ ATIVID ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21. Joselandia (MA) em 10 de janeiro de 2025. Iwamar Websther Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Joselandia/MA.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 01d98683e34668c085d6e0d2ec14e1cc

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA. GABINETE DO PRESIDENTE - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 006/2025.

Reconheço a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 006/2025, parte integrante do Processo Administrativo nº 080104/2025, fundamentada no ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER, estabelecida à Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441, São Luis/MA CNPJ.: 08.409.569/0001-17 - Insc. Estadual: 12.231.535-9, com sua proposta vencedora no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)., referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de licença de uso de software de gerenciamento de dados, diário oficial, controle, portal da transparência e serviços técnicos de sistemas web e prestação de serviços técnicos de captação de dados e inserção de conteúdo nas ferramentas web para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 e de suporte ao controle interno, para atender as demandas da Câmara Municipal de Joselândia/MA.

RATIFICO, conforme preconiza a Lei: 14.133/2021 em sua atual redação, o Despacho da Ilustríssima Sra. Karen Aline Trajano Gomes, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Joselândia - MA, 30 de janeiro de 2025.

IWAMAR WEBSTHER QUEIROZ NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: a6b91b4cc8a54cb59b1b27ccdc59fdd1

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA. GABINETE DO PRESIDENTE - TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 005/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 005/2025.

Reconheço a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 005/2025, parte integrante do Processo Administrativo nº 080103/2025, fundamentada no ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa: G G MORAES COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 39.791.925/0001-33, RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362, SALA 03 - CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, com sua proposta vencedora no valor total de R\$ 59.437,50 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joselândia.

RATIFICO, conforme preconiza a Lei: 14.133/2021 em sua atual redação, o Despacho da Ilustríssima Sra. Karen Aline Trajano Gomes, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Joselândia - MA, 30 de janeiro de 2025.

IWAMAR WEBSTHER QUEIROZ NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 23a7897cd57edfed40d29b6131e4bd8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, na cidade de Loreto/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.229.538/0001-59, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal GERMANO MARTINS COELHO, RG nº 0000314790942 GEJUSPC/MA, CPF nº 846.881.653-15 e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 25.210.848/0001-76**, com endereço na Rua Loreto, 200, Bairro de Nazaré, Balsas/MA, representado pela Sócia/Administradora a Sra. Joina de Cássia Mendes Soares, RG nº 117209899-6 GEJSPC-MA e CPF Nº 000.146.183-46, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 002, de 19 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais

condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PLANILHA I - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG C/450 CPR	CX	48	PHARLAB	R\$ 140,00	R\$ 6.720,00
2	ACIDO ACETILSALISICO 100MG C/500 CPR	CX	120	IMERC	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
3	ACIDO FOLICO 5MG C/500 CPR	CX	120	NATULAB	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
4	ALBENDAZOL 4% SUSP. 10ML	FR	5000	PRATI	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
5	ALBENDAZOL 400MG C/100 CPR	CX	150	PRATI	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
6	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FR	3500	FARMACE	R\$ 3,96	R\$ 13.860,00
7	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	FR	3500	FARMACE	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
9	AMOXICILINA 500MG C/840 CPR	CX	160	PRATI	R\$ 299,00	R\$ 47.840,00
10	ATENOLOL 100MG C/600 CPR	CX	120	PRATI	R\$ 120,81	R\$ 14.497,20
11	ATENOLOL 25MG C/ 600CPR	CX	120	PRATI	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
12	ATENOLOL 50MG C/600 CPR	CX	120	PRATI	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
13	AZITROMICINA 500MG C/500 CPR	CX	60	PHARLAB	R\$ 640,00	R\$ 38.400,00
14	AZITROMICINA 600MG SUSP. 15ML	FR	3000	PRATI	R\$ 11,30	R\$ 33.900,00
17	CAPTROPIL 25 MG C/750 CPR	CX	225	GEOLAB	R\$ 44,00	R\$ 9.900,00
18	CEFALEXINA 250MG/SUSP. 100ML	FR	3200	TEUTO	R\$ 18,00	R\$ 57.600,00
19	CEFALEXINA 500MG C/200 CPR	CX	240	ABL	R\$ 137,00	R\$ 32.880,00
20	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 CPR	CX	80	PRATI	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
23	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML	FR	4500	NATULAB	R\$ 4,95	R\$ 22.275,00
24	DEXAMETASONA / POMADA 10GR	TB	4500	PRATI	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
27	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	240	PRATI	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
28	DIPIRONA GOTAS 10ML	FR	10000	FARMACE	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
29	FLUCONAZOL 150MG C/100 CPR	CX	120	MEDQUIMICA	R\$ 81,00	R\$ 9.720,00
30	FUROSEMIDA 40MG C/500 CPR	CX	120	PRATI	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
31	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500 CPR	CX	300	MEDQUIMICA	R\$ 28,77	R\$ 8.631,00
32	HIDROCLORATIAZIDA 25MG C/500 CPR	CX	300	CIMED	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
33	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. 100ML	FR	3500	NATULAB	R\$ 2,95	R\$ 10.325,00
35	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	FR	5000	NATULAB	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
36	IBUPROFENO 600MG C/500 CPR	CX	120	PRATI	R\$ 132,00	R\$ 15.840,00
37	IVERMECTINA 6MG C/500 CPR	CX	48	VITAMEDIC	R\$ 520,00	R\$ 24.960,00
39	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/960 CPR	CX	250	PRATI	R\$ 99,00	R\$ 24.750,00
40	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG C/500 CPR	CX	60	GEOLAB	R\$ 40,07	R\$ 2.404,20
41	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XPE. 100ML	FR	5000	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
42	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/500 CPR	CX	120	CIMED	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
43	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR	CX	120	CIMED	R\$ 43,00	R\$ 5.160,00
44	METFORMINA 500MG C/400 CPR	CX	120	PRATI	R\$ 81,00	R\$ 9.720,00
45	METFORMINA 850MG C/400 CPR	CX	120	PRATI	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
49	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	FR	3000	MARIOL	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
51	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 120ML	FR	6000	E.M.S	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00
52	METRONIDAZOL 50G + APLIC. CREME VAGINAL	TB	3000	PRATI	R\$ 9,20	R\$ 27.600,00
53	MICONAZOL 80G + APLIC. CREME VAGINAL	TB	2200	PRATI	R\$ 12,80	R\$ 28.160,00
54	NIMESULIDA 100MG C/350 CPR	CX	60	PRATI	R\$ 55,70	R\$ 3.342,00
55	NISTATINA 50G + APLIC. CREME VAGINAL	TB	3000	PRATI	R\$ 9,60	R\$ 28.800,00
58	PARACETAMOL 500MG C/500 CPR	CX	120	PRATI	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
59	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FR	7500	FARMACE	R\$ 1,55	R\$ 11.625,00
60	PASTA D'AGUA SUSP. 100GR	FR	80	CIMED	R\$ 12,70	R\$ 1.016,00
63	PROPANOLOL 40MG C/500 CPR	CX	120	HIPOLABOR	R\$ 21,74	R\$ 2.608,80
64	SALBUTAMOL 2MG XAROPE 100ML	FR	3000	NATULAB	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
65	SINVASTANTINA DE 20MG C/500 CPR	CX	60	PHARLAB	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00
66	SINVASTANTINA DE 40MG C/500 CPR	CX	60	PHARLAB	R\$ 144,00	R\$ 8.640,00
67	SORO REITDRATANTE ORAL C/50 ENV	CX	75	NATULAB	R\$ 78,00	R\$ 5.850,00
68	SULFADIZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR	PT	120	PRATI	R\$ 54,00	R\$ 6.480,00
69	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG C/200 CPR	CX	120	PRATI	R\$ 57,64	R\$ 6.916,80
70	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG SUSP. 100ML	FR	5000	PRATI	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00
71	SULFATO FERROSO 40MG C/500 CPR.	CX	120	NATULAB	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
72	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FR	3000	AIRELA	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
73	SULFATO FERROSO LIQ. 100ML	FR	5000	NATULAB	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
					TOTAL	R\$ 813.811,00



PLANILHA II - HD E AR - HIPERT. ASMA E RENITE

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
76	ANLODIPINA 10MG C/500 CPR	CX	48	GEOLAB	R\$ 57,00	R\$ 2.736,00
77	ANLODIPINA 5MG C/500 CPR	CX	48	GEOLAB	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
78	ATENOLOL 100MG C/ 600 CPR	CX	60	PRATI	R\$ 116,36	R\$ 6.981,60
79	ATENOLOL 50MG C/ 600 CPR	CX	60	PRATI	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
80	CAPTOPRIL 25MG C/750 CPR	CX	180	GEOLAB	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00
83	FUROSEMIDA 40MG C/ 500 CPR	CX	120	PRATI	R\$ 50,20	R\$ 6.024,00
84	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500 CPR	CX	160	MEDQUIMICA	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR	CX	160	CIMED	R\$ 21,50	R\$ 3.440,00
87	METFORMINA 850MG C/400 CPR	CX	120	PRATI	R\$ 92,00	R\$ 11.040,00
88	METILDOPA 250MG C/500 CPR	CX	60	SANVAL	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
89	METILDOPA 500MG C/500 CPR	CX	60	SANVAL	R\$ 662,18	R\$ 39.730,80
90	PREDNISONA 20MG C/500 CPR	CX	60	NEO QUIMICA	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
91	PREDNISONA 5MG C/500 CPR	CX	60	NEO QUIMICA	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
92	PROPANALOL 40MG C/500 CPR	CX	120	HIPOLABOR	R\$ 29,57	R\$ 3.548,40
93	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	1.800	NATULAB	R\$ 5,20	R\$ 9.360,00
					TOTAL	R\$ 138.784,80

PLANILHA III - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
94	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 AMP	CX	48	HIPOLABOR	R\$ 230,00	R\$ 11.040,00
95	ACIDO TRANEXANICO 50MG/ML INJ. CX C/100AMP.	CX	48	HIPOLABOR	R\$ 710,00	R\$ 34.080,00
96	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	48	HIPOLABOR	R\$ 928,19	R\$ 44.553,12
97	AGUA P/INJECÃO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	150	FARMACE	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
98	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	48	FARMACE	R\$ 378,00	R\$ 18.144,00
99	AMIODARONA 150MG INJ. C/100x3ML	CX	48	HIPOLABOR	R\$ 441,00	R\$ 21.168,00
100	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	60	TEUTO	R\$ 310,00	R\$ 18.600,00
101	BROMOPRIDA INJ. CX C/100 AMP.	CX	120	UNIÃO QUIMICA	R\$ 231,00	R\$ 27.720,00
102	CEFALOTINA 1G INJ CX C/100AMP	CX	120	BLAU	R\$ 649,00	R\$ 77.880,00
103	CEFTRIAXONA 1G CX C/100AMP	CX	120	BLAU	R\$ 545,00	R\$ 65.400,00
104	CETOPROFENO 50MG/2ML CX C/50AMP	CX	60	UNIÃO QUIMICA	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
105	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	150	HYPOFARMA	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
106	CIPROFLOXACINO 400MG INJ. 200ML	UND	1000	FARMACE	R\$ 28,42	R\$ 28.420,00
107	CLINDAMICINA 600MG INJ CX C/50AMP	CX	48	HYPOFARMA	R\$ 249,00	R\$ 11.952,00
108	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	CX	48	CRISTALIA	R\$ 310,00	R\$ 14.880,00
109	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	CX	48	FARMACE	R\$ 101,00	R\$ 4.848,00
110	CLORETO POTASSIO 19,1% AMP.10ML C/200 AMP	CX	48	FARMACE	R\$ 149,84	R\$ 7.192,32
111	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	48	FARMACE	R\$ 149,83	R\$ 7.191,84
112	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/100 AMP	CX	120	HYPOFARMA	R\$ 231,00	R\$ 27.720,00
113	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 4ML CX C/100 AMP	CX	48	HYPOFARMA	R\$ 295,00	R\$ 14.160,00
114	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	220	HYPOFARMA	R\$ 163,00	R\$ 35.860,00
115	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	65	UNIÃO QUIMICA	R\$ 124,43	R\$ 8.087,95
116	DEXAMETASONA 2MG/01ML INJ C/100 AMP	CX	100	FARMACE	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00
117	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML INJ. C/100AMP	CX	220	FARMACE	R\$ 137,00	R\$ 30.140,00
118	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	CX	150	TEUTO	R\$ 249,00	R\$ 37.350,00
119	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	220	FARMACE	R\$ 130,81	R\$ 28.778,20
120	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	320	SANTISA	R\$ 127,00	R\$ 40.640,00
121	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	CX	48	HIPOLABOR	R\$ 102,00	R\$ 4.896,00
122	DRAMIN CX C/100AMPx10ML	CX	48	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1.412,75	R\$ 67.812,00
123	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML CX C/10SERINGAS	CX	48	MYLAN	R\$ 246,00	R\$ 11.808,00
124	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML CX C/10SERINGAS	CX	48	BLAU	R\$ 333,33	R\$ 15.999,84
125	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	120	UNIÃO QUIMICA	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
126	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	60	HYPOFARMA	R\$ 122,00	R\$ 7.320,00
127	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	60	HYPOFARMA	R\$ 223,61	R\$ 13.416,60
128	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	120	HYPOFARMA	R\$ 182,00	R\$ 21.840,00
129	GETAMICINA 20MG AMP. 1ML C/100AMP.	CX	48	NOVAFARMA	R\$ 131,72	R\$ 6.322,56
130	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	120	FARMACE	R\$ 154,00	R\$ 18.480,00
131	GLICOSE 50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	120	FARMACE	R\$ 173,00	R\$ 20.760,00
132	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	48	BLAU	R\$ 36,00	R\$ 1.728,00

133	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 CX C/25AMPx0,25ML	CX	48	CRISTALIA	R\$ 235,00	R\$ 11.280,00
134	HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50AMP	CX	48	CRISTALIA	R\$ 434,00	R\$ 20.832,00
135	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL C/50 AMP	CX	60	TEUTO	R\$ 212,00	R\$ 12.720,00
136	HIDROCORTIZONA 500MG S/DIL C/50 AMP	CX	120	TEUTO	R\$ 294,00	R\$ 35.280,00
137	HIOSCINA 20MG INJ COMPOSTA 5ML C/50AMP	CX	180	HYPOFARMA	R\$ 101,00	R\$ 18.180,00
138	HIOSCINA 20MG SIMPLES INJ 1ML C/100 AMP	CX	120	FARMACE	R\$ 195,00	R\$ 23.400,00
139	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL CX C/30CPR	CX	40	E.M.S	R\$ 12,50	R\$ 500,00
140	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ 100ML	UND	1200	CRISTALIA	R\$ 17,20	R\$ 20.640,00
141	LIDOCAINA 2% C/ VASO CONSTRICTOR 20ML CX C/25AMP	CX	48	HYPOFARMA	R\$ 258,75	R\$ 12.420,00
142	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML CX C/25AMP	CX	120	HYPOFARMA	R\$ 184,00	R\$ 22.080,00
143	MATERGAN INJ. C/ 1 AMP	CX	48	BEHRING	R\$ 333,69	R\$ 16.017,12
144	MEROPENEM 1G PO FR/AMP CX C/25AMP	CX	48	BIOQUIMICO	R\$ 722,00	R\$ 34.656,00
145	METILERGOMETRINA INJ. 1ML CX C/50AMP	CX	48	UNIÃO QUIMICA	R\$ 163,00	R\$ 7.824,00
146	METOCLOPRAMIDA INJ. 10MG 2ML CX C/100AMP	CX	150	FARMACE	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00
147	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ. 100 ML	FR	5000	ISOFARMA	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
148	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% CX C/40X4ML ESTERELIZA	CX	48	CRISTALIA	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
149	NORADRENALINA 8MG/4ML CX C/50AMP	CX	48	HYPOFARMA	R\$ 247,72	R\$ 11.890,56
150	OMEPRAZOL 40MG INJ+DILUENTE CX C/20AMP.	CX	120	BLAU	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00
151	OXACILINA 500MG S/DIL. CX C/100AMP	CX	48	BLAU	R\$ 604,00	R\$ 28.992,00
152	OXITOCINA 5 U.I 1ML CX C/50AMP	CX	60	UNIÃO QUIMICA	R\$ 263,63	R\$ 15.817,80
153	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	120	TEUTO	R\$ 379,00	R\$ 45.480,00
154	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	120	TEUTO	R\$ 302,00	R\$ 36.240,00
155	PROMETAZINA 25MG INJ C/100X2ML	CX	60	HIPOLABOR	R\$ 295,00	R\$ 17.700,00
156	SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML	UIND	1200	FARMACE	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
157	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	CX	200	FARMACE	R\$ 184,00	R\$ 36.800,00
158	SORO FISIOLÓGICO 100ML CX C/100 FR	CX	180	HALEXISTAR	R\$ 498,00	R\$ 89.640,00
159	SORO FISIOLÓGICO 250ML CX C/50 FR	CX	180	FARMACE	R\$ 273,00	R\$ 49.140,00
160	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX C/30 FR	CX	200	HALEXISTAR	R\$ 266,07	R\$ 53.214,00
161	SORO GLICOSADO 5% 250ML CX C/50 FR	CX	120	FARMACE	R\$ 287,15	R\$ 34.458,00
162	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX C/24 FR	CX	200	FARMACE	R\$ 233,00	R\$ 46.600,00
163	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML CX C/24 FR	CX	180	FARMACE	R\$ 227,00	R\$ 40.860,00
164	SORO RINGER SIMPLES 500ML CX C/24FR	CX	180	FARMACE	R\$ 198,00	R\$ 35.640,00
165	SULFATO ATROPINA 0,25MG 1ML CX C/100 AMP	CX	48	FARMACE	R\$ 144,00	R\$ 6.912,00
166	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML CX C/200 AMP	CX	48	SAMTEC	R\$ 371,00	R\$ 17.808,00
167	TENOXICAM 20MG INJ. CX C/50AMP	CX	60	UNIÃO QUIMICA	R\$ 399,00	R\$ 23.940,00
168	TENOXICAM 40MG INJ. CX C/50AMP	CX	60	UNIÃO QUIMICA	R\$ 753,63	R\$ 45.217,80
169	VITAMINA C INJ. AMP.5ML CX C/100 AMP	CX	250	FARMACE	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
170	VITAMINA K 10MG/ML INJ CX C/50AMPx01ML	CX	120	HIPOLABOR	R\$ 141,00	R\$ 16.920,00
				TOTAL		R\$ 1.892.957,71

PLANILHA IV - MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
171	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	360	ESTILO	R\$ 8,19	R\$ 2.948,40
172	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	CX	800	SOLIDOR	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00
173	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	800	SOLIDOR	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00
174	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	800	SOLIDOR	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
175	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	CX	800	SOLIDOR	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
176	AGULHA HIP. DESC. 20X5,5 C/100 UND	CX	800	SOLIDOR	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
177	ALCOOL 70% 1000ML CX/12L	CX	240	CILCO FARMA	R\$ 99,00	R\$ 23.760,00
178	ALCOOL GEL 70% 500ML CX/12UND	CX	120	CILCO FARMA	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
179	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	LT	240	RIOQUIMICA	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00
180	ALCOOL METILICO 1000ML	LT	240	CILCO FARMA	R\$ 57,30	R\$ 13.752,00
181	ALGODAO HIDROFILO 500G.	RL	500	MARIOL	R\$ 17,30	R\$ 8.650,00
182	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12	DZ	300	ORTOBOM	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
183	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	DZ	300	ORTOBOM	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
184	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	DZ	300	ORTOBOM	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
185	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UND	240	J. PROLAB	R\$ 6,13	R\$ 1.471,20
186	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	UND	240	J. PROLAB	R\$ 8,30	R\$ 1.992,00
187	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO ADULTO BRIM C/ESTETOSCOPIO	UND	120	SOLIDOR	R\$ 107,17	R\$ 12.860,40



188	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO PEDIATRICO BRIM C/ESTETOSCOPIO	UND	100	SOLIDOR	R\$ 128,96	R\$ 12.896,00
189	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	1200	ANAPOLIS	R\$ 10,02	R\$ 12.024,00
190	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	1200	ANAPOLIS	R\$ 11,50	R\$ 13.800,00
191	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	1500	ANAPOLIS	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00
192	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	48	CREMER	R\$ 52,00	R\$ 2.496,00
193	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	48	CREMER	R\$ 78,00	R\$ 3.744,00
194	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	CX	48	CREMER	R\$ 129,00	R\$ 6.192,00
195	AVENTALDESCARTAVEL PCT/10 UND	PCT	240	ANADONA	R\$ 12,60	R\$ 3.024,00
196	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	PCT	120	CRAL	R\$ 121,00	R\$ 14.520,00
197	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND	PCT	360	ANAPOLIS	R\$ 57,00	R\$ 20.520,00
198	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	UND	48	ROMED	R\$ 1,90	R\$ 91,20
199	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	UND	48	ROMED	R\$ 1,90	R\$ 91,20
200	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	UND	48	ROMED	R\$ 1,90	R\$ 91,20
201	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	UND	48	ROMED	R\$ 2,20	R\$ 105,60
202	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	UND	48	ROMED	R\$ 3,15	R\$ 151,20
203	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	UND	10.000	DESCARPACK	R\$ 1,86	R\$ 18.600,00
204	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	UND	10.000	DESCARPACK	R\$ 1,86	R\$ 18.600,00
205	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UND	15.000	DESCARPACK	R\$ 1,86	R\$ 27.900,00
206	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	20.000	DESCARPACK	R\$ 1,86	R\$ 37.200,00
207	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UND	20.000	DESCARPACK	R\$ 1,86	R\$ 37.200,00
208	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	UND	5000	MEDSONDA	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
209	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	UND	1200	MEDSONDA	R\$ 2,82	R\$ 3.384,00
210	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
211	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
212	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
213	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
214	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
215	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
216	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
217	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
218	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
219	CLAMP UMBILICAL PCT C/100 UND	PCT	100	SOLIDOR	R\$ 60,50	R\$ 6.050,00
220	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	LT	360	RIOQUIMICA	R\$ 23,50	R\$ 8.460,00
221	CLORHEXIDINA 5% ALCOOLICA 1000ML	LT	360	RIOQUIMICA	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
222	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07L	UND	500	DESCARPACK	R\$ 8,03	R\$ 4.015,00
223	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13L	UND	1000	DESCARPACK	R\$ 9,65	R\$ 9.650,00
224	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 20L	UND	1000	DESCARPACK	R\$ 13,31	R\$ 13.310,00
225	COLET. URINA INF. FEMININO PCT/10 UND	PCT	24	SOLIDOR	R\$ 6,67	R\$ 160,08
226	COLET. URINA INF. MASCULINO PCT/10 UND	PCT	24	SOLIDOR	R\$ 6,88	R\$ 165,12
227	COLET. URINA SIST. ABERTO 2.000ML	UND	1000	MEDSONDA	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
228	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	UND	2000	MEDIX	R\$ 5,72	R\$ 11.440,00
229	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	PCT	48	SR	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
230	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. PCT C/500 UND	PCT	1200	ANAPOLIS	R\$ 24,29	R\$ 29.148,00
231	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL (SONAR PORTATIL) DF 4002	UND	24	MD	R\$ 703,15	R\$ 16.875,60
232	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	GL	48	PROLINK	R\$ 136,46	R\$ 6.550,08
233	EQUIPO INFUSOR 02 VIAS	UND	10.000	SOLIDOR	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
234	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	UND	1000	SOLIDOR	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
235	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	UND	20000	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
236	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS COMPLETO	UND	2.000	DESCARPACK	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
237	ESCOVA PARA ASSEPSIA 2% C/ CLOREXIDINA	UND	650	KOLPLAST	R\$ 3,22	R\$ 2.093,00
238	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/ CAPA.	UND	1500	MISSNER	R\$ 14,30	R\$ 21.450,00
239	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/ CAPA.	UND	600	MISSNER	R\$ 15,28	R\$ 9.168,00
240	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS CX C/50 UND	CX	400	ON CALL PLUS	R\$ 40,26	R\$ 16.104,00
241	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	240	CIEX	R\$ 3,80	R\$ 912,00
242	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	240	MISSNER	R\$ 8,13	R\$ 1.951,20
243	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	48	ADLIN	R\$ 16,07	R\$ 771,36
244	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	LT	48	FACILIMPE	R\$ 28,13	R\$ 1.350,24
245	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/07 UND	PCT	600	SLIM	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
246	FRALDA DESC. ADULTO G. C/08 UND	PCT	600	SLIM	R\$ 25,90	R\$ 15.540,00
247	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	PCT	600	SLIM	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
248	FRALDA DESCARTAVEL P C/15 UND	PCT	600	SLIM	R\$ 27,24	R\$ 16.344,00
249	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 UND	PCT	120	SLIM	R\$ 27,01	R\$ 3.241,20
250	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	RL	1200	ANAPOLIS	R\$ 29,90	R\$ 35.880,00



251	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	GL	48	CARBOGEL	R\$ 26,00	R\$ 1.248,00
252	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	GL	20	CICLO FARMA	R\$ 14,60	R\$ 292,00
253	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	2000	KOLPLAST	R\$ 3,74	R\$ 7.480,00
254	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	3200	KOLPLAST	R\$ 3,74	R\$ 11.968,00
255	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	3500	KOLPLAST	R\$ 3,74	R\$ 13.090,00
256	KIT NEBULIZADOR ADULTO	UND	48	INCOTERM	R\$ 19,53	R\$ 937,44
257	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	UND	48	INCOTERM	R\$ 19,53	R\$ 937,44
258	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 217,62	R\$ 10.445,76
259	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 217,62	R\$ 10.445,76
260	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	CX	24	TECHNOFIO	R\$ 217,62	R\$ 5.222,88
261	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	CX	24	TECHNOFIO	R\$ 217,62	R\$ 5.222,88
262	KIT P/ GLICEMIA ONCAL PLUS	UND	120	ON CALL PLUS	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
263	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	48	SOLIDOR	R\$ 9,76	R\$ 468,48
264	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	CX	48	SOLIDOR	R\$ 11,82	R\$ 567,36
265	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	CX	120	SOLIDOR	R\$ 40,25	R\$ 4.830,00
266	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	CX	120	SOLIDOR	R\$ 25,20	R\$ 3.024,00
267	LAMINA P/BISTURI 22 C/100 UND.	CX	120	SOLIDOR	R\$ 25,20	R\$ 3.024,00
268	LAMINA P/BISTURI 23 C/100 UND.	CX	120	SOLIDOR	R\$ 25,20	R\$ 3.024,00
269	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	CX	120	SOLIDOR	R\$ 25,20	R\$ 3.024,00
270	LANCETA DE SEGURANÇA 28G CX C/ 100UND	CX	120	MEDIX	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
271	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	PAR	5000	DESCARPACK	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
272	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	PAR	5000	DESCARPACK	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
273	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	PAR	5000	DESCARPACK	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
274	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	1200	UNIGLOVES	R\$ 30,30	R\$ 36.360,00
275	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	1650	UNIGLOVES	R\$ 30,30	R\$ 49.995,00
276	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PP. C/100	CX	1550	UNIGLOVES	R\$ 30,30	R\$ 46.965,00
277	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	1650	UNIGLOVES	R\$ 30,30	R\$ 49.995,00
278	MASC. DESC. TRIPLA. CX C/50 UND	CX	550	MEDIX	R\$ 5,70	R\$ 3.135,00
279	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	UND	240	BESMED	R\$ 16,74	R\$ 4.017,60
280	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	240	BESMED	R\$ 26,84	R\$ 6.441,60
281	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	80	TECHNOFIO	R\$ 49,40	R\$ 3.952,00
282	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	CX	80	TECHNOFIO	R\$ 49,40	R\$ 3.952,00
283	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 49,40	R\$ 5.928,00
284	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 49,40	R\$ 5.928,00
285	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 49,40	R\$ 5.928,00
286	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 49,40	R\$ 2.371,20
287	NEBULIZADOR 1 SAIDA PORTATIL	UND	48	INCOTERM	R\$ 178,20	R\$ 8.553,60
288	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	UND	48	DANNY	R\$ 9,35	R\$ 448,80
289	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	RL	48	HARBO	R\$ 46,50	R\$ 2.232,00
290	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 12CM X 100M	RL	48	HARBO	R\$ 98,75	R\$ 4.740,00
291	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 20CM X 100M	RL	48	HARBO	R\$ 93,80	R\$ 4.502,40
292	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	RL	60	HARBO	R\$ 219,67	R\$ 13.180,20
293	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	RL	60	HARBO	R\$ 213,57	R\$ 12.814,20
294	PAPEL LENÇOL 50X50	RL	500	DESCARPACK	R\$ 11,66	R\$ 5.830,00
295	PAPEL LENÇOL 70X50	RL	600	DESCARPACK	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
296	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	120	BIONET	R\$ 59,35	R\$ 7.122,00
297	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	LT	600	RIOQUIMICA	R\$ 55,90	R\$ 33.540,00
298	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	LT	600	RIOQUIMICA	R\$ 55,90	R\$ 33.540,00
299	SAPATILHA DESC.(PRO-PE) BRANCA PCT/100 UND	PCT	240	ANADONA	R\$ 10,13	R\$ 2.431,20
300	SCALP 21G C/100 UND	CX	60	SOLIDOR	R\$ 21,90	R\$ 1.314,00
301	SCALP 23G C/100 UND	CX	150	SOLIDOR	R\$ 32,40	R\$ 4.860,00
302	SCALP 25G C/100 UND	CX	150	SOLIDOR	R\$ 31,27	R\$ 4.690,50
303	SCALP 27G C/100 UND	CX	40	SOLIDOR	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
304	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	500	DESCARPACK	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
305	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	500	DESCARPACK	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
306	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	CX	600	DESCARPACK	R\$ 31,90	R\$ 19.140,00
307	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	800	DESCARPACK	R\$ 43,90	R\$ 35.120,00
308	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	CX	800	DESCARPACK	R\$ 47,36	R\$ 37.888,00
309	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UND	500	MEDSONDA	R\$ 0,85	R\$ 425,00
310	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UND	150	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 135,00
311	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UND	250	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 225,00



312	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.04	UND	200	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 180,00
313	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.06	UND	200	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 190,00
314	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.08	UND	200	MEDSONDA	R\$ 1,10	R\$ 220,00
315	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.10	UND	200	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 180,00
316	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.12	UND	200	MEDSONDA	R\$ 1,10	R\$ 220,00
317	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	UND	500	SOLIDOR	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
318	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	UND	650	SOLIDOR	R\$ 2,95	R\$ 1.917,50
319	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	UND	500	SOLIDOR	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
320	SONDA FOLLEY 2V N.18 BL.30CC	UND	500	SOLIDOR	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
321	SONDA FOLLEY 2V N.20 BL.30CC	UND	500	SOLIDOR	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
322	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 10	UND	48	TAYLOR	R\$ 20,45	R\$ 981,60
323	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 12	UND	120	TAYLOR	R\$ 20,45	R\$ 2.454,00
326	SONDA URETRAL N.12	UND	800	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 640,00
329	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	240	SOLIDOR	R\$ 12,95	R\$ 3.108,00
330	TOUCA DESC. SANF. C/ELAST. PCT/100 UND	CX	360	ANAPOLIS	R\$ 7,88	R\$ 2.836,80
331	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	PCT	24	GOIAIS LATEX	R\$ 56,80	R\$ 1.363,20
332	TUBO DE SILICONE P/ OXIGÊNIO Nº204 C/15 MTS	MTS	50	KINNER	R\$ 215,27	R\$ 10.763,50
333	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,0	UND	120	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 423,60
334	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	UND	120	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 423,60
335	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,0	UND	120	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 423,60
336	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	UND	120	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 423,60
337	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8,0	UND	120	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 423,60
338	VICRYL C/AG N-0.0 CX C/36 ENV	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 414,03	R\$ 19.873,44
339	VICRYL C/AG N-1.0 CX C/36 ENV	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 414,03	R\$ 19.873,44
340	VICRYL C/AG N-2.0 CX C/36 ENV	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 414,03	R\$ 19.873,44
341	VICRYL C/AG N-3.0 CX C/36 ENV	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 414,03	R\$ 19.873,44
					TOTAL	R\$ 1.497.283,94

PLANILHA V - PRODUTOS LABORATORIAIS

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
342	ACIDO URICO LIQ. 120T	KIT	120	LABTEST	R\$ 159,52	R\$ 19.142,40
343	AGUA NAO EST. DEONIZADA 5L	LT	120	CICLO FARMA	R\$ 26,16	R\$ 3.139,20
344	AGUA OXIGENADA 1000ML	FR	120	VIC PHARMA	R\$ 7,47	R\$ 896,40
345	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	FR	120	LABTEST	R\$ 89,93	R\$ 10.791,60
346	ALCOOL 70% 1000ML	LT	1200	CICLO FARMA	R\$ 6,57	R\$ 7.884,00
347	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	FR	240	CICLO FARMA	R\$ 68,70	R\$ 16.488,00
348	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	240	MARIOL	R\$ 17,30	R\$ 4.152,00
349	ALT GOT LIQUIFORM	KIT	60	LABTEST	R\$ 269,97	R\$ 16.198,20
350	ANTICOAGULANTE GLISTAB 20ML	FR	60	LABTEST	R\$ 34,43	R\$ 2.065,80
351	ANTICOAGULANTE HEMISTAB 20ML	FR	60	LABTEST	R\$ 27,14	R\$ 1.628,40
352	AST GOT LIQUIFORM	KIT	60	LABTEST	R\$ 262,27	R\$ 15.736,20
353	AZUL DE METILENO 1000ML	FR	60	NEW PROV	R\$ 34,85	R\$ 2.091,00
354	BILIRUBINA	KIT	60	LABTEST	R\$ 127,57	R\$ 7.654,20
355	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	KIT	60	LABTEST	R\$ 251,17	R\$ 15.070,20
356	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	60	LABTEST	R\$ 178,54	R\$ 10.712,40
357	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	PCT	60	SR	R\$ 73,50	R\$ 4.410,00
358	CORANTE GIEMSA 1000ML	FR	48	DOLES	R\$ 171,13	R\$ 8.214,24
359	CREATININA K CINETICA	KIT	60	LABTEST	R\$ 78,30	R\$ 4.698,00
360	CREATININA PONTO FINAL 100 TESTE	KIT	60	LABTEST	R\$ 130,88	R\$ 7.852,80
361	DENGUE IGG/IGM	KIT	60	LABTEST	R\$ 585,07	R\$ 35.104,20
362	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	UND	48	J.PROLAB	R\$ 20,83	R\$ 999,84
363	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	UND	48	J.PROLAB	R\$ 20,83	R\$ 999,84
364	FITA P/URINA C/150 UND	UND	80	LABTEST	R\$ 309,05	R\$ 24.724,00
365	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	KIT	80	LABTEST	R\$ 142,22	R\$ 11.377,60
366	HEMOGLOBINA 43 TESTES	KIT	60	LABTEST	R\$ 247,59	R\$ 14.855,40
367	HIV TIPO SABONETE P 110-20	KIT	60	LABTEST	R\$ 188,66	R\$ 11.319,60
368	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CX	48	SOLIDOR	R\$ 9,63	R\$ 462,24
369	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	48	SOLIDOR	R\$ 8,28	R\$ 397,44
370	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	CX	48	PERFECTA	R\$ 7,28	R\$ 349,44
371	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	CX	48	PERFECTA	R\$ 7,28	R\$ 349,44
372	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	CX	240	MEDIX	R\$ 17,18	R\$ 4.123,20
373	LUGOL FRACO 1000ML	FR	48	NEW PROV	R\$ 84,34	R\$ 4.048,32



374	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL P. CX C/100	CX	1200	UNIGLOVES	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
375	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL M. CX C/100	CX	1200	UNIGLOVES	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
376	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	FR	48	NEW PROV	R\$ 31,71	R\$ 1.522,08
377	PANOTICO INSTANTE PROV	KIT	60	NEW PROV	R\$ 85,12	R\$ 5.107,20
378	PCR C/ 100 TESTES	KIT	60	LABTEST	R\$ 221,06	R\$ 13.263,60
379	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PCT	48	LABOR IMPORT	R\$ 25,36	R\$ 1.217,28
380	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	PCT	48	LABOR IMPORT	R\$ 36,48	R\$ 1.751,04
381	SORO ANTI A	FR	60	LABTEST	R\$ 47,35	R\$ 2.841,00
382	SORO ANTI B	FR	60	LABTEST	R\$ 46,12	R\$ 2.767,20
383	SORO ANTI D (RH)	FR	60	LABTEST	R\$ 91,48	R\$ 5.488,80
384	SORO ANTI RH	FR	60	LABTEST	R\$ 87,66	R\$ 5.259,60
385	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO 12X75	UND	1500	SOLIDOR	R\$ 0,60	R\$ 900,00
386	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO 15X100	UND	1500	SOLIDOR	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
387	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	KIT	60	LABTEST	R\$ 81,99	R\$ 4.919,40
388	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	KIT	60	LABTEST	R\$ 567,89	R\$ 34.073,40
389	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UND	120	CRL	R\$ 47,13	R\$ 5.655,60
390	TUBO DE ENSAIO 12X75	UND	1500	PERFECTA	R\$ 0,71	R\$ 1.065,00
391	TUBO DE ENSAIO 15X100	UND	1500	PERFECTA	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
392	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	KIT	60	LABTEST	R\$ 298,89	R\$ 17.933,40
393	VDRL PRONTO C/250 TESTE	KIT	60	LABTEST	R\$ 124,47	R\$ 7.468,20
				TOTAL		R\$ 449.728,40

PLANILHA VI - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
394	ACIDO GEL A 37% 2,5ML	UND	260	ALLPLAN	R\$ 9,25	R\$ 2.405,00
395	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2.1 REFIL 4ML	UND	60	DENTSPLY	R\$ 221,10	R\$ 13.266,00
397	AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/100	CX	120	PROCARE	R\$ 53,76	R\$ 6.451,20
398	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/100	CX	120	PROCARE	R\$ 53,76	R\$ 6.451,20
399	AGULHA DESC GENGIVAL 30G EX. CURTA C/100	CX	120	PROCARE	R\$ 53,76	R\$ 6.451,20
401	ALAVANCA CURVA	KIT	24	FAVA	R\$ 66,50	R\$ 1.596,00
403	ALCOOL 70% C/1000ML	LT	600	CICLO FARMA	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
404	ALGODAO EM ROLOS C/100	PCT	500	CREMER	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
405	ANESTESICO ALPHACAINE 2% C/V CX C/50TB	CX	120	DFL	R\$ 175,06	R\$ 21.007,20
406	ANESTESICO LISDOTESIM 3% C/V CX/50TB	CX	120	DLA	R\$ 111,54	R\$ 13.384,80
407	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/V CX C/50TB	CX	110	DFL	R\$ 231,50	R\$ 25.465,00
408	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP C /12G	UND	120	DFL	R\$ 23,30	R\$ 2.796,00
411	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 21 LITROS	UND	2	STERMX	R\$ 6.660,00	R\$ 13.320,00
412	BABADOR DESC. PCT C/100 UND	PCT	120	BIODINAMICA	R\$ 26,06	R\$ 3.127,20
415	BROCA CARBIDE ESFERICA HASTE LONGA Nº 02	UND	60	ANGELUS	R\$ 32,73	R\$ 1.963,80
416	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO (FG) Nº 02	UND	60	KAVO	R\$ 21,86	R\$ 1.311,60
417	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO (FG) Nº 03	UND	60	KAVO	R\$ 21,86	R\$ 1.311,60
418	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO (FG) Nº 06	UND	60	KAVO	R\$ 21,86	R\$ 1.311,60
419	BROCA CARBIDE PARA BAIXO ROTAÇÃO Nº 02	UND	60	KAVO	R\$ 21,86	R\$ 1.311,60
420	BROCA CARBIDE PARA BAIXO ROTAÇÃO Nº 04	UND	60	KAVO	R\$ 21,86	R\$ 1.311,60
421	BROCA CARBIDE PARA BAIXO ROTAÇÃO Nº 06	UND	60	KAVO	R\$ 21,86	R\$ 1.311,60
422	BROVA CARBIDE ESFERICA HASTE LONGA Nº 06	UND	60	ANGELUS	R\$ 34,34	R\$ 2.060,40
423	CABO P/BISTURI N 03	UND	36	GOLGRAN	R\$ 12,80	R\$ 460,80
424	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON	UND	12	SCHUSTER	R\$ 1.253,50	R\$ 15.042,00
425	CLOREXIDINA 2% 100ML	FR	36	MAQUIRA	R\$ 9,90	R\$ 356,40
426	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	PCT	300	ECOMAX	R\$ 27,58	R\$ 8.274,00
428	CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO: cadeira + equipo com 3 terminais + refletor + unidade de água com sugador	UND	2	OSLEN	R\$ 32.602,64	R\$ 65.205,28
429	CONTRA ÂNGULO	UND	12	SCHUSTER	R\$ 1.124,98	R\$ 13.499,76



430	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	PCT	48	IODONTOSUL	R\$ 31,40	R\$ 1.507,20
431	CURATIVO ALVEOLAR 10G	UND	36	BIODINAMICA	R\$ 83,30	R\$ 2.998,80
433	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	UND	250	PREVEN	R\$ 2,97	R\$ 742,50
434	ESPELHO CLINICO C/CABO	UND	48	GOLGRAN	R\$ 16,94	R\$ 813,12
435	EUGENOL C/20ML	UND	48	MAQUIRA	R\$ 22,90	R\$ 1.099,20
436	FICHARIO DE MESA P/ FICHAS 6X9	UND	2	ACRIMET	R\$ 210,00	R\$ 420,00
437	FIO DE NYLON Nº03 C/AG 1,5CM	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 59,17	R\$ 2.840,16
438	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 UND	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 74,43	R\$ 3.572,64
439	FIO DENTAL 500MTS	TB	48	HILLO	R\$ 18,20	R\$ 873,60
440	FIXADOR MANUAL P/ RAI0-X 500ML	FR	48	KODAK	R\$ 43,52	R\$ 2.088,96
441	FLUOR GEL 200ML	FR	150	DFL	R\$ 11,30	R\$ 1.695,00
444	GERMI RIO DESINF INSTR 1000ML	LT	36	ASFER	R\$ 46,04	R\$ 1.657,44
445	HEMOLIQ LIQ 10ML	UND	48	TECHNEW	R\$ 20,30	R\$ 974,40
446	HIDROX DE CALCIO P.A 10GR	UND	48	MAQUIRA	R\$ 24,77	R\$ 1.188,96
447	HYDRO C	UND	48	DENTSPLY	R\$ 60,17	R\$ 2.888,16
448	IONOMERO VID RESTAURADOR PÓ A2 10G+LIQ 8ML	UND	48	FGM	R\$ 102,18	R\$ 4.904,64
449	LAMINA P/ BISTURI Nº15 CX C/100 UND	CX	48	SOLIDOR	R\$ 40,76	R\$ 1.956,48
450	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	600	UNIGLOVES	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
451	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PP. C/100	CX	600	UNIGLOVES	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
452	MASCARA DESC TRIPLA C/50	CX	350	MEDIX	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
453	MATRIZ DE ACO 5MM	UND	250	PREVEN	R\$ 2,64	R\$ 660,00
454	MATRIZ DE ACO 7MM	UND	250	PREVEN	R\$ 2,32	R\$ 580,00
455	MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO	UND	12	SCHUSTER	R\$ 1.119,51	R\$ 13.434,12
456	MOCHO NYLON C/ ENCOSTO C/ RODÍZIOS	UND	4	MODELO	R\$ 841,71	R\$ 3.366,84
457	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UND	48	DANNY	R\$ 9,23	R\$ 443,04
458	OLEO LUBRIFICANTE AR BR C/ BICO 200ML	FR	36	MAQUIRA	R\$ 41,50	R\$ 1.494,00
459	OTOSPORIN GOTAS 10ML	FR	48	FORMOQUIMICA	R\$ 19,73	R\$ 947,04
460	OXIDO DE ZINCO PO 50G	TB	48	MAQUIRA	R\$ 8,40	R\$ 403,20
461	PAPEL CARBONO C/12 FLS	CX	150	PREVEN	R\$ 8,76	R\$ 1.314,00
462	PASTA PROFILATICA 90G	TB	80	ALLPLAN	R\$ 9,90	R\$ 792,00
463	RESINA P/REPOS. A2	UND	120	3M	R\$ 67,42	R\$ 8.090,40
464	RESINA P/REPOS. A3	UND	120	3M	R\$ 67,42	R\$ 8.090,40
465	RESINA P/REPOS. A3,5	UND	120	3M	R\$ 67,42	R\$ 8.090,40
466	RESINA P/REPOS. B2	UND	120	3M	R\$ 67,42	R\$ 8.090,40
467	RESINA P/REPOS. C2	UND	120	3M	R\$ 67,42	R\$ 8.090,40
468	RESINA P/RESOP. A1	UND	120	3M	R\$ 67,42	R\$ 8.090,40
469	REVELADOR MANUAL P/ RAI0-X 500ML	FR	48	KODAK	R\$ 54,78	R\$ 2.629,44
471	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	56	ICE	R\$ 74,43	R\$ 4.168,08
472	SONDA EXPLORADORA N-5	UND	48	FAVA	R\$ 16,30	R\$ 782,40
473	SUGADOR DESC PCT C/40 UND	PCT	220	SSPLUS	R\$ 16,47	R\$ 3.623,40
474	SUGADOR EDONDONTICO PCT C/20 UND	PCT	120	SSPLUS	R\$ 33,62	R\$ 4.034,40
475	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM C/12 UND	PC	120	PREVEN	R\$ 15,28	R\$ 1.833,60
476	TIRA DE LIXA P/ACAB 4MM C/150 UND	CX	120	PREVEN	R\$ 14,01	R\$ 1.681,20
477	TIRA DE POLIESTER C/50	PCT	120	PREVEN	R\$ 2,10	R\$ 252,00
478	TOUCA DESC. SANFONADA PCT C/100 UND	PCT	240	ANAPOLIS	R\$ 7,15	R\$ 1.716,00
479	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FR	48	BIODINAMICA	R\$ 12,22	R\$ 586,56
481	VERNIZ CAVITINE C/15ML	FR	60	SSWHITE	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
					TOTAL	R\$ 398.272,82

PLANILHA VII - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
482	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	500	ESTILO	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
483	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	CX	800	SOLIDOR	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
484	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	CX	800	SOLIDOR	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
485	AGULHA DESC. 25X0,7 C/100 UND	CX	800	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00





486	AGULHA DESC. 25X0,8 C/100 UND	CX	800	SOLIDOR	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
487	AGULHA DESC. 40X1,2 C/100 UND	CX	800	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
488	ALGODAO HIDROFILO 500G.	RL	650	MARIOL	R\$ 17,20	R\$ 11.180,00
489	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12	DZ	240	ORTOBOM	R\$ 7,20	R\$ 1.728,00
490	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	DZ	240	ORTOBOM	R\$ 11,50	R\$ 2.760,00
491	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	DZ	240	ORTOBOM	R\$ 18,20	R\$ 4.368,00
492	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UND	120	J.PROLAB	R\$ 6,13	R\$ 735,60
493	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	UND	120	J.PROLAB	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
494	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO ADULTO BRIM C/ESTETOSCOPIO	UND	220	SOLIDOR	R\$ 107,17	R\$ 23.577,40
495	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO PEDIATRICO BRIM C/ESTETOSCOPIO	UND	120	SOLIDOR	R\$ 128,96	R\$ 15.475,20
496	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	1200	ANAPOLIS	R\$ 10,02	R\$ 12.024,00
497	ATADURA DE CREPOM 12CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	1200	ANAPOLIS	R\$ 10,02	R\$ 12.024,00
498	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	2200	ANAPOLIS	R\$ 11,50	R\$ 25.300,00
499	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 9F C/12 UND	DZ	2200	ANAPOLIS	R\$ 19,90	R\$ 43.780,00
500	AVENTAL DESCARTAVEL C/10UND	PCT	240	ANADONA	R\$ 11,60	R\$ 2.784,00
501	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	CX	300	CRAL	R\$ 121,00	R\$ 36.300,00
502	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UND	5000	DESCARPACK	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
503	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	UND	5000	DESCARPACK	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
504	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	10000	DESCARPACK	R\$ 1,86	R\$ 18.600,00
505	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UND	10000	DESCARPACK	R\$ 1,86	R\$ 18.600,00
506	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	UND	5000	MEDSONDA	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
507	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00
508	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00
509	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00
510	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 139,00	R\$ 6.672,00
511	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
512	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
513	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
514	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	48	TECHNOFIO	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00
515	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	LT	550	RIOQUIMICA	R\$ 23,20	R\$ 12.760,00
516	CLOREXIDINE 5% ALCOOLICA 1000ML	LT	550	RIOQUIMICA	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00
517	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07L	UND	300	DESCARPACK	R\$ 8,03	R\$ 2.409,00
518	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13L	UND	300	DESCARPACK	R\$ 9,65	R\$ 2.895,00
519	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 20L	UND	500	DESCARPACK	R\$ 13,31	R\$ 6.655,00
520	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100UND	PCT	100	SR	R\$ 63,70	R\$ 6.370,00
521	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	PCT	24	SOLIDOR	R\$ 6,67	R\$ 160,08
522	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	PCT	24	SOLIDOR	R\$ 6,88	R\$ 165,12
523	COLET. URINA SIST. ABERTO 2.000ML	UND	1000	MEDSONDA	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
524	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	UND	2200	MEDIX	R\$ 5,72	R\$ 12.584,00
525	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	PCT	1600	ANAPOLIS	R\$ 24,29	R\$ 38.864,00
526	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL (SONAR PORTATIL) DF 4002	UND	12	MD	R\$ 703,15	R\$ 8.437,80
527	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	UND	20000	DESCARPACK	R\$ 0,76	R\$ 15.200,00
528	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	UND	5000	DESCARPACK	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
529	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/ CAPA.	UND	2000	MISSNER	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00
530	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS CX C/50UND	CX	1200	ON CALL PLUS	R\$ 40,26	R\$ 48.312,00
531	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	120	MISSNER	R\$ 3,80	R\$ 456,00
532	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	48	ADLIN	R\$ 16,07	R\$ 771,36
533	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	RL	650	ANAPOLIS	R\$ 29,90	R\$ 19.435,00
534	GEL P/ ULTRA-SOM 5KG.	GL	48	CARBOGEL	R\$ 33,13	R\$ 1.590,24
535	GLICOSIMETRO COMPLETO	UNID.	60	ON CALL PLUS	R\$ 93,33	R\$ 5.599,80
536	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	3000	KOLPLAST	R\$ 3,74	R\$ 11.220,00
537	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	5.000	KOLPLAST	R\$ 3,74	R\$ 18.700,00
538	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	5.000	KOLPLAST	R\$ 3,74	R\$ 18.700,00
539	KIT NEBULIZADOR ADULTO	UND	48	DARU	R\$ 19,53	R\$ 937,44
540	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	UND	48	DARU	R\$ 19,53	R\$ 937,44
541	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	48	SOLIDOR	R\$ 8,28	R\$ 397,44
542	LAMINA LISA N/ LAPIDADA 26X76 C/50	CX	48	SOLIDOR	R\$ 13,78	R\$ 661,44
543	LAMINA P/ BISTURIN#15 C/100 UND.	CX	48	SOLIDOR	R\$ 23,20	R\$ 1.113,60
544	LAMINA P/ BISTURIN#23 C/100 UND.	CX	48	SOLIDOR	R\$ 25,20	R\$ 1.209,60
545	LAMINA P/ BISTURIN#24 C/100 UND.	CX	48	SOLIDOR	R\$ 25,20	R\$ 1.209,60





546	LANCETA DE SEGURANÇA 28G C/100 UND	CX	240	DESCARPACK	R\$ 25,20	R\$ 6.048,00
547	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	CX	120	DESCARPACK	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
548	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	950	UNIGLOVES	R\$ 27,90	R\$ 26.505,00
549	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	1500	UNIGLOVES	R\$ 27,90	R\$ 41.850,00
550	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PP. C/100	CX	1500	UNIGLOVES	R\$ 27,90	R\$ 41.850,00
551	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	1650	UNIGLOVES	R\$ 27,90	R\$ 46.035,00
552	MASC. DESC. TRIPLA. CX C/50 UND	CX	350	MEDIX	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
553	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 49,41	R\$ 5.929,20
554	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 49,41	R\$ 5.929,20
555	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 49,41	R\$ 5.929,20
556	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	CX	120	TECHNOFIO	R\$ 49,41	R\$ 5.929,20
557	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	CX	80	TECHNOFIO	R\$ 49,41	R\$ 3.952,80
558	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 49,41	R\$ 2.964,60
559	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	UND	24	INCOTERM	R\$ 178,20	R\$ 4.276,80
560	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	CX	48	DANNY	R\$ 9,35	R\$ 448,80
561	PAPEL LENÇOL HOSP. 50x50	RL	500	DESCARPACK	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
562	PAPEL LENÇOL HOSP. 70x50	RL	600	DESCARPACK	R\$ 12,80	R\$ 7.680,00
563	PINÇA DE CHERON DESC.	UND	1000	KOLPLAST	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
564	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	LT	360	RIOQUIMICA	R\$ 49,90	R\$ 17.964,00
565	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	LT	360	RIOQUIMICA	R\$ 54,90	R\$ 19.764,00
566	SCALP 21G C/100 UND	CX	60	SOLIDOR	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00
567	SCALP 23G C/100 UND	CX	300	SOLIDOR	R\$ 21,60	R\$ 6.480,00
568	SCALP 25G C/100 UND	CX	300	SOLIDOR	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
569	SCALP 27G C/100 UND	CX	50	SOLIDOR	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
570	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	300	DESCARPACK	R\$ 18,75	R\$ 5.625,00
571	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	300	DESCARPACK	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
572	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/10 UND	CX	1500	DESCARPACK	R\$ 31,80	R\$ 47.700,00
573	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	1125	DESCARPACK	R\$ 43,40	R\$ 48.825,00
574	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	CX	1100	DESCARPACK	R\$ 47,36	R\$ 52.096,00
575	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UND	200	MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$ 166,00
576	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UND	200	MEDSONDA	R\$ 0,87	R\$ 174,00
577	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UND	200	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 178,00
578	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.04	UND	200	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 180,00
579	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.06	UND	200	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 190,00
580	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.08	UND	200	MEDSONDA	R\$ 1,10	R\$ 220,00
581	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.10	UND	200	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 190,00
582	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.12	UND	200	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 190,00
583	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	UND	360	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 900,00
584	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	UND	360	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 900,00
585	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	UND	360	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 900,00
586	SONDA FOLLEY 2V N.18 BL.30CC	UND	360	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 900,00
587	SONDA FOLLEY 2V N.20 BL.30CC	UND	240	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 600,00
590	SONDA URETRAL PLAST. N.12	UND	1200	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 960,00
593	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	240	SOLIDOR	R\$ 12,90	R\$ 3.096,00
594	TOUCA DESC. SANF. C/ELAST. PCT C/100 UND	CX	360	ANAPOLIS	R\$ 7,89	R\$ 2.840,40
595	TUBO DE LATEX 200 15 MTS	PCT	48	GOIAIS LATEX	R\$ 56,80	R\$ 2.726,40
					TOTAL	R\$ 1.087.630,76
VALOR TOTAL DO ITENS REGISTRADOS					R\$ 6.278.469,43	

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1. O órgão gerenciador será A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante



solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9. **Dos limites para as adesões**
10. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*
11. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e/ou diário oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
2. contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
10. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
11. Mantiverem sua proposta original.
12. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
13. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
14. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
15. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
16. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
17. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
18. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
19. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
20. prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
21. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
22. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
23. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
26. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
4. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
5. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
6. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
7. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos da distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

1. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
4. Não aceitar manter seu preço registrado.
5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
10. Por razão de interesse público;
11. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
12. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

1. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais. Loreto/MA, 27 de setembro de 2024. Germano Martins Coelho Prefeito Municipal e Joina de Cássia Mendes Soares Sócia/Administradora

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: d74f99cbc13e78a0ac2f6866a23cde04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO-ME, CNPJ nº 51.228.218/0001-39, estabelecida na Avenida da História, nº 27, Bairro Cohafuma, São Luís/MA, CEP.: 65.074-795, E-Mail: atendimento@gfxcomercio.com.br, Telefone: (98) 98841-9643. **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Loreto/MA: **VALOR TOTAL** R\$ 30.694,84 (trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal; 12.361.0021.2-060 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB; 12.365.0021.2-065 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil Creches - FUNDEB. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2025 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e João Gonçalves da Cruz Júnior, portador do RG nº 329816342-SSP/SP e CPF/MF nº 600.237.993-23 - Representante da empresa.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 1e2b7a69dc536d38266db7543c7a11e3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610-Anexo 2, Centro, Balsas/MA, CEP. 65.800-000, Fone: (99) 8529-7029, E-mail: saorafaeempreendimentos@gmail.com.

OBJETO: fornecimento de material de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Loreto/MA: **VALOR TOTAL** R\$ 166.676,89 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2025 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Rafael Barros Maia, portador do RG nº 041556872011-0-SSP/MA e CPF/MF nº 607.507.393-04 - Representante da empresa.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 5c4c4b9acb63bc71f53b1ab016431d36

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610-Anexo 2, Centro, Balsas/MA, CEP. 65.800-000, Fone: (99)-8529-7029, E-mail: saorafaeempreendimentos@gmail.com. **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente em geral de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Loreto/MA: **VALOR TOTAL** R\$ 166.246,40 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0003.2-040 - Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0011.2-047- Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 08.244.0011.2-064- Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica (CRAS, SFV e OUTROS); 08.243.0011.2-043 - Manutenção do Conselho Tutelar e Fundo da Criança e do Adolescente. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2025 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de



Loreto/MA e Rafael Barros Maia, portador do RG nº 041556872011-0-SSP/MA e CPF/MF nº 607.507.393-04 - Representante da empresa.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 4ff068ef72272f21c599a4e120a7f8ec

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610-Anexo 2, Centro, Balsas/MA, CEP. 65.800-000, Fone: (99)-8529-7029, E-mail: saorafaeempreendimentos@gmail.com. **OBJETO:** fornecimento de material de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Loreto/MA: **VALOR TOTAL** R\$ 165.489,92 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal; 12.361.0021.2-060 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB; 12.365.0021.2-065 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil Creches - FUNDEB. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2025 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Rafael Barros Maia, portador do RG nº 041556872011-0-SSP/MA e CPF/MF nº 607.507.393-04 - Representante da empresa.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 43b1e35ff690b682bd7b32d67d51cd55

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610-Anexo 2, Centro, Balsas/MA, CEP. 65.800-000, Fone: (99)-8529-7029, E-mail: saorafaeempreendimentos@gmail.com. **OBJETO:** fornecimento de material de expediente em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Loreto/MA: **VALOR TOTAL** R\$ 165.188,29 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0017.2-032 - Manutenção de Ações de (SPS) Custeio, Atenção Primária; 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2025 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Rafael Barros Maia, portador do RG nº 041556872011-0-SSP/MA e CPF/MF nº 607.507.393-04 - Representante da empresa.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 554ab372e6c5e1606fe957b72ca42a3f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

ERRATA DA PORTARIA Nº 065/2025.

Errata da Portaria nº 065/2025, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, na página 116, do dia 30 de janeiro de 2025. **Onde se lê: SECRETÁRIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Leia-se: SECRETÁRIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 30 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS

CARVALHO-Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6d9d993534c2a95641309345c9ab02ac

EXTRATO DO CONTRATO 184/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 184/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.017/2023 -OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** A S D DA ROCHA-ME. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº184/2024 por mais 12 meses a partir de 02/01/2025 até 31/12/2025 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada o prazo máximo de 60 meses. **BASE LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 52.626.365/0001-20, e pela contratada, EMPRESA A S D DA ROCHA-ME CNPJ Nº 00.624.255/0001-25. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0b90c2b111859b52bb4d939b9f1bbdc5

EXTRATO DO CONTRATO 243/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 243/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.017/2023 -OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 243/2024 por mais 12 meses a partir de 02/01/2025 até 31/12/2025 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada o prazo máximo de 60 meses. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 52.626.365/0001-20, e pela contratada, EMPRESA ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA CNPJ Nº 30.177.538/0001-37. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b8ed56e4f8b1631c854e7f8308d4c910

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025

EXTRATO DO CONTRATO 62/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.011/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2025. OBJETO: Contratação, sob a forma de cessão de uso não onerosa, de solução de tecnologia da informação e comunicação com site de internet próprio, hospedagem em servidor com link dedicado, manutenção preventiva e corretiva, treinamento técnico continuado, suporte técnico especializado, serviço de atendimento ao consumidor (SAC), destinada à realização licitações sob a forma eletrônica regulamentadas pela Lei nº. 14.133/2021, para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: EMPRESA: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EPP. VALOR GLOBAL: A contratação não implica custos diretos para a administração pública. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos, prorrogável para até 10 anos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Fonte do Recurso: Não há indicação de dotação orçamentária. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal, o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira- Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, a EMPRESA GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EPP, com CNPJ nº 15.464.263/0001-29. Matões- MA, 30 de janeiro de 2025. Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira- Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f27fcc5ea5624c7eb43ba55859f37b59

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

EXTRATO DO CONTRATO 64/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.013/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer lençol hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: EMPRESA: RA CONFECÇÕES E UNIFORME LTDA. VALOR GLOBAL: 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura até 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores Fonte do Recurso: 0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; Funcional Programática: 10.302.0091.2058.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES MÉDICO HOSPITALARES. Elemento da Despesa: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante legal Elliel Rossano Pereira de Moura- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, a EMPRESA RA CONFECÇÕES E UNIFORME LTDA, com CNPJ nº 10.963.837/0001-90. Matões- MA, 30 de janeiro de 2025. Publique-se. Elliel Rossano Pereira de Moura- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c19b93ca74158a26ac20be1ec97f7846

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessa-dos que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 20 de fevereiro de 2025 às 09:30 horas, horário local, objetivando o Registro de Preços para aquisição de livros, a fim de atender as necessidades de material didático para as creches, pré-escolar e paradidáticos, do município de Mirador/MA. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 29 de janeiro de 2025.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 48fd1d3e77fd4c4a59c6d94095e1ec2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 052, de 30 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ADAILSON DE SOUSA PEREIRA**, inscrito(a) no **CPF nº 054.513.363-77**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SITE**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de janeiro de 2025.

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3f228d2bf1692f486e95cb7d8a5dc682

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 053, de 30 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **TATIANA PEREIRA COLÁCIO**, inscrito(a) no **CPF nº 784.947.615-87**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR(A) DE APOIO ADMINISTRATIVO**, do(a) órgão da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de janeiro de 2025.

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: caadcbf7a5a952a851e50b1ebf1a29a1

PORTARIA Nº 054, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 054, de 30 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIANA MACHADO LIMA NETA SEGUNDA**, inscrito(a) no **CPF nº 916.673.133-04**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO**, do(a) órgão da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de janeiro de 2025.

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

PORTARIA Nº 055, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 055, de 30 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no **CPF nº 646.640.743-87**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4ae0ef2c0d04e6845c32bf425c08c7c9

PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 056, de 30 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO DA SILVA BARRETO**, inscrito(a) no **CPF nº 252.149.183-72**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL ADJUNTO(A) DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7075360f7719e4a642d0974547a9e4e4

PORTARIA Nº 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 057, de 30 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO FELIPE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no **CPF nº 509.815.362-04**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE TRANSPORTES** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de janeiro de 2025.

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e5ff148124b6290ebe742709ebaf2cf6*

PORTARIA Nº 058, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 058, de 30 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **SALOMÃO ALVES DA COSTA NETO**, inscrito(a) no **CPF nº 022.824.363-77**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de janeiro de 2025.

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: fccdf2edd8574e1ad189bbb694ef41c9*

PORTARIA Nº 059, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 059, de 30 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **EDNARDO MARTINS BRINGEL**, inscrito(a) no **CPF nº 918.133.363-34**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a6a87abae42829ebfd440e4c70820fc*

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 060, de 30 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **ELISVALDO SALES DE ALENCAR**, inscrito(a) no **CPF nº 916.510.003-44**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE OBRAS** do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de janeiro de 2025.

CLEIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 69925acddc29c3786c8f0c48428d1e66*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024076/2024 - PROCESSO DE ADESÃO Nº 018/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2024, assinado em 02/12/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação (MDE) de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2024076/2024. Modalidade: Processo de Adesão nº 018/2024 Ata de Registro de Preços nº 1208.015/2024 originada do Pregão Eletrônico nº 015/2024- SRP do Município de Morros/MA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.947.056/0001-19. Valor Global: R\$ 374.324,72 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 2 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 2 de Dezembro de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Dezembro de 2024.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 507ecb1a52a182f82caed68b150e2e17*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024015/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2024, assinado em 02/12/2024. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE) DE PASTOS BONS.. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 679.375,00 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 2 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 2 de Dezembro de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 2 de Dezembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 11cf90169dc9dae5bd86673bbf889a4c

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2021

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2021. DISTRATADO - Município de Pastos Bons, CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75. DISTRATANTE - M ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO-ME - CNPJ nº 23.891.585/0001-82. DO OBJETO - O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 080/2021, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública, de modo a atender as necessidades da Administração Pública do município de Pastos Bons. DO FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 78, XI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Pastos Bons/MA, 03 de janeiro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6e4208a901c9871820d6bd3d658dd04b

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 - ADESÃO 015/2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de SAÚDE, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF 322.335.403-44 e RG nº000113225499-7- Secretária Municipal SAÚDE, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a21f2630565074b27fa99796d2ddfcdf

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 - ADESÃO 015/2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de

vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Márcia Barbalho Teixeira Rego, portador do CPF nº743.430.763-34 e RG nº37608594-0- Secretária Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 94f123005729596256f07667d7455483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Município de Paulino Neves - MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art. 80, da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º - Este decreto regulamenta a contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação de que trata a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Paulino Neves - MA.

§ 1º Os órgãos e entidades da administração pública municipal, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras previstas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, ou legislação que vier a lhe substituir.

§ 2º Nas contratações fundamentadas na dispensa de licitação em razão do valor, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico poderão ser dispensados, conforme especificidades do objeto a ser contratado.

CAPÍTULO II DAS HIPÓTESES DE USO

Art. 2º - O procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação previsto neste decreto será adotado nas hipóteses do "caput" e dos incisos I a V do artigo 74 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - O procedimento de contratação direta por dispensa de licitação previsto neste decreto será adotado nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores, nos termos do inciso I do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - Contratação de outros serviços ou de aquisição de bens, nos termos do inciso II do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - Contratação de obras, serviços, incluídos os serviços de engenharia, e aquisição de bens, nos termos dos incisos III e seguintes do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Nas contratações fundamentadas nas hipóteses dos incisos I e II do "caput" deste artigo, deverá ser observado, para fins de aferição dos

respectivos limites de valores, o somatório da despesa realizada pela unidade gestora, no exercício financeiro, com objetos de mesma natureza.

§ 2º O disposto no §1º deste artigo não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no §7º do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 3º Os limites de valores incidentes às hipóteses de contratação referidas nos incisos I e II deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia qualificada como agência executiva na forma da lei.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no §1º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/21, considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

CAPÍTULO III DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 4º - O procedimento de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, com base no art. 23, da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;

§1º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso II poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa;

III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

§1º A documentação referida no inciso IV poderá ser:

I - Apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II - Substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública;

III - Dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor atualizado previsto no inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - Proposta do fornecedor, na qual conste a declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação;

V - Razão de escolha do contratado;

VI - Justificativa de preço.

§1º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não se faz necessária a justificativa de preço.

VII - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

§1º O parecer jurídico de que trata o inciso VII é facultativo nos casos de dispensa de licitação em razão do valor previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser solicitado sempre que houver dúvida jurídica a ser solucionada ou instrumento contratual distinto do modelo padronizado.

VIII - Autorização da autoridade competente.

IX - Publicação, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP -, do ato que autoriza a contratação direta e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado.

§1º O Sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de que tratam os artigos 2º e 3º deste decreto, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou

entidade.

§2º Na hipótese de que trata o §1º deste artigo, a indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 5º - Caberá à Central de Compras Públicas (CCP) disponibilizar o aviso de contratação direta no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Único - O prazo a que se refere o Art. 5º do caput não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura e no PNCP.

CAPÍTULO IV PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Art. 6º - O fornecedor interessado encaminhará, na forma indicada no aviso de contratação direta, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos.

Art. 7º - Encerrado o prazo para recebimento de propostas, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de servidor designado, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, devendo sempre negociar condições mais vantajosas.

Art. 8º - Somente serão exigidos do fornecedor mais bem classificado os requisitos de habilitação expressamente previstos na Lei federal nº 14.133/21, quando couber.

§1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares de habilitação, deverá solicitar ao vencedor o envio no prazo definido no aviso de contratação direta.

§2º Constatada a regularidade da documentação, o fornecedor será habilitado.

§3º Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

Art. 9º - Encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado ao ordenador de despesas do órgão ou entidade, para autorização da contratação direta, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/21.

§1º A divulgação do contrato observará as regras contidas no art. 94 da Lei nº 14.133/21.

CAPÍTULO V DO CONTRATO

Art. 10º - O instrumento contratual pode ser dispensado nas hipóteses de contratação direta de que trata este decreto, o que não afasta a obrigação das autoridades competentes informar, ao contratado, sobre as regras e condições gerais da contratação.

§ 1º. Admite-se, como exceção, a contratação verbal, desde que referente a pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do §2º do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

Art. 12º - Os horários observarão sempre o de Brasília/DF.

Art. 13º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 7266a0339a8d4f022ec021796b3c15cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2025 - OBJETO: Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/02/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 18/02/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 29 de janeiro de 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8ba9ac634a27970c74b9f9f370390f40

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Licença Anual Corporativa de Uso do Software Orcafascio.com, Software para Engenharia para o Município de Pedro do Rosário-MA

EMPRESA: 3F LTDA, inscrita no CNPJ 23.484.444/0001-45, com sede na Avenida Doutor Antônio Álvaro, 450 - Vila Assunção - Santo André - SP

AMPARO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ÓRGÃO 02 02 01 Sec. de Administração, Finanças e Infra Estrutura

UNIDADE 04 121 0004 2010 0000 Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo

DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratar o acima citado.. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário (MA), 30 de janeiro de 2025

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 26d0a70f97340d03dea522d5336e18bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **PROCESSO:** 016/2024-SEMAD -. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 28/2024. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartucho de toner e tinta para impressoras, para atender a demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). **VALIDADE:** 03/02/2025 a 03/02/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 29/01/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Distribuidora Fen1x Ltda. (CNPJ nº 42.518.108/0001-10). **ITENS:** 4 e 5. **VALOR:** R\$ 29.659,50. Bruna Rafaela Sousa Costa-Secretária Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **PROCESSO:** 016/2024-SEMAD -. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 28/2024. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartucho de toner e tinta para impressoras, para atender a demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). **VALIDADE:** 03/02/2025 a 03/02/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 29/01/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Hailson Atan dos Santos. (CNPJ nº 13.598.901/0001-79). **ITENS:** 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. **VALOR:** R\$ 120.075,00. Bruna Rafaela Sousa Costa-Secretária Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **PROCESSO:** 016/2024-SEMAD -. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 28/2024. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartucho de toner e tinta para impressoras, para atender a demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). **VALIDADE:** 03/02/2025 a 03/02/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 29/01/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e N C Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.496.174/0001-92). **ITENS:** 1, 2 e 7. **VALOR:** R\$ 46.350,00. Bruna Rafaela Sousa Costa-Secretária Municipal de Administração.

Empresas registradas no Cadastro de Reserva das Atas de Registro de Preços:

EMPRESA: Distribuidora Fen1x Ltda.
CNPJ: 42.518.108/0001-10
ITENS: Todos os itens (obedecida a ordem de classificação)

EMPRESA: Hailson Ata dos Santos.
CNPJ: 13.598.901/0001-79
ITENS: Todos os itens (obedecida a ordem de classificação)

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 337d70a6ee4ea6106e8bffc2c01ae5c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20/2023. **PROCESSO:** 002/2023-SINFROURB. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 22/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RS Reformas e Serviços Ltda. (CNPJ sob o nº 44.966.154/0001-08). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA: 13/04/2024 a 13/04/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2024. **SIGNATARIOS:** Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal (Contratante) e Robson da Conceição Souza-Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 47f90effdfa754fe99032a00e9513b72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CONTRATO Nº 020/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000776/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	035/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	42.518.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 68.985,30 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9445ceeb6659ccb810db814e7d4e5bd

CONTRATO Nº 022/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000776/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	035/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 355.934,27 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 938b6a188574ddba80136413cb59f671

CONTRATO Nº 023/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000776/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	035/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	28.906.062/0001-86 - L F SARAIVA VIEIRA
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 1.187,55 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a53a68bdbf156f96eb4306dc5f448436

CONTRATO Nº 025/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000778/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	037/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	08.645.931/0001-59 - F S COSTA CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE - ME
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301 0061 2016 0000 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO SAUDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9f7882efc06eedb63a4b39b860fb3a2e

CONTRATO Nº 026/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	48.983.129/0001-93 - M D L MORAIS
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 168.356,06 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CLASSIFICAÇÃO:	04 092 0020 2003 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretario Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 7017fbd70a4c14df3ed315b0707ee4c

CONTRATO Nº 027/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	48.983.129/0001-93 - M D L MORAIS
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 224.893,80 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ab91cf1277210bd5b1793f44df796221

CONTRATO Nº 028/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	48.983.129/0001-93 - M D L MORAIS
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 80.764,42 (oitenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Francisca de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 3fc271ccb55a970da833506dae2726cb

CONTRATO Nº 029/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	48.983.129/0001-93 - M D L MORAIS
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 281.792,23 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB	CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ef75537c407e6ec00aa2ddc40b7dd370

CONTRATO Nº 030/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	45.530.507/0001-95 - G G MARTINS
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 106.199,15 (cento e seis mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO: 04 092 0020 2003 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretario Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: dd7d154304564440f0e0abd1334205e0

CONTRATO Nº 031/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	45.530.507/0001-95 - G G MARTINS
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 148.960,40 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB	CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 3590c15ae8dcfca5c.1916890edd5c77e

CONTRATO Nº 032/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	07.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	45.530.507/0001-95 - G G MARTINS
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 126.480,55 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO: 10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 648c8927805d558400c46819bea005a6

CONTRATO Nº 033/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	45.530.507/0001-95 - G G MARTINS
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 51.462,20 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025

VIGÊNCIA FINAL 31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Francisca de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6b34d863bf7d1b92f5eea7c8982dbb40*

CONTRATO Nº 034/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	28.906.062/0001-86 - L F SARAIVA VIEIRA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 17.286,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
CLASSIFICAÇÃO: 04 092 0020 2003 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretario Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: bcf3abb89bf556a2d6cfa1d40be8d685*

CONTRATO Nº 035/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	28.906.062/0001-86 - L F SARAIVA VIEIRA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 22.124,00 (vinte e dois mil e cento e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB	
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d477a5325112615feb3f048a6c68a83e*

CONTRATO Nº 036/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	28.906.062/0001-86 - L F SARAIVA VIEIRA
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 22.124,00 (vinte e dois mil e cento e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CLASSIFICAÇÃO: 10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 577b97bea396e8fcc7ffbb1b04c78019*

CONTRATO Nº 037/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	28.906.062/0001-86 - L F SARAIVA VIEIRA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 5.531,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Francisca de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 64d53e6c6f2821c9690f6c35dd4287d5*

CONTRATO Nº 038/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 23.707,30 (vinte e três mil, setecentos e sete reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
CLASSIFICAÇÃO: 04 092 0020 2003 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretario Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5b9a5610a9b44c816f63b6b75173eab6*

CONTRATO Nº 039/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 26.774,60 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 13 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO:	12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6f172a09f0e28c692424f48d72fdbc0d

CONTRATO Nº 040/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 22.654,05 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: dfbefd16ebc1f7b06f8845f7f5e09e00

CONTRATO Nº 041/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000897/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 9.406,55 (nove mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Francisca de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a6802f59e99d9db21904a546b20b9076

CONTRATO Nº 042/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 53.749,90 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CLASSIFICAÇÃO:	04 092 0020 2003 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretario Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 4cec9a2c45a6d8d1496e756805f3ea6a

CONTRATO Nº 043/2025

DADOS DO CONTRATO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 045/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: 30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: 48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 152.483,30 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL 31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 3ad601230854668cc7a2f660d0d309b6

CONTRATO Nº 044/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 53.673,80 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8c591d67d4fee405bf6c14780f1ea7d3*

CONTRATO Nº 045/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	48.806.950/0001-34 - D COSTA CARVALHO LTDA
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 75.884,40 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Francisca de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 457d21e46d1f63e48a0d26f5ae81ada4*

CONTRATO Nº 046/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	45.530.507/0001-95 - G G MARTINS
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 126.090,54 (cento e vinte e seis mil, noventa reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CLASSIFICAÇÃO:	04 092 0020 2003 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretario Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 941502965566b5a4b46da784cfe9fb11*

CONTRATO Nº 047/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	45.530.507/0001-95 - G G MARTINS
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 287.654,97 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 13 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO:	12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ae66f0006a4ce48882a4ebf882a47138*

CONTRATO Nº 048/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	45.530.507/0001-95 - G G MARTINS
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 95.769,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 27 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 24672ef9fbc7aa2e34375621c3b0cbe9*

CONTRATO Nº 049/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	45.530.507/0001-95 - G G MARTINS
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 121.722,89 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Francisca de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c3b2e8bd90c3cc43609b211ca8a956d4*

CONTRATO Nº 050/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 6.313,40 (seis mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CLASSIFICAÇÃO: 04 092 0020 2003 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arrai
Secretario Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: bb14167c505103119281d13631240150

CONTRATO Nº 051/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 34.473,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB	
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 659d880b4bf614acdf7692bb270bee6

CONTRATO Nº 052/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 7.698,80 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO: 10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: fc3046f9a72231458965582f6c6ec9ce

CONTRATO Nº 053/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 16.229,40 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025

VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025
-----------------	------------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Francisca de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8afea5c22e5d2f04519dac03965866f2

CONTRATO Nº 054/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-91 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	48.983.129/0001-93 - M D L MORAIS
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 14.506,00 (quatorze mil e quinhentos e seis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
CLASSIFICAÇÃO: 04 092 0020 2003 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arrai
Secretario Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c312ba8d15bf28c79d00b684a415ed26

CONTRATO Nº 055/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	48.983.129/0001-93 - M D L MORAIS
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 39.191,10 (trinta e nove mil, cento e noventa e um reais e dez centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB	
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ec4bfc32b02b6c25c430fc3eaaab1c93

CONTRATO Nº 056/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	48.983.129/0001-93 - M D L MORAIS
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 23.476,00 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: **1cf1a3bbd7745c033b7208a0be9413a2**

CONTRATO Nº 057/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000898/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	48.983.129/0001-93 - M D L MORAIS
OBJETO:	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 25.642,10 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Janeiro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Francisca de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: **38cf388824191346f7cc350d2ff24a14**

CONTRATO Nº 058/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000681/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	041/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	06.367.262/0001-75 - DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual, futuro e parcelado fornecimento de utensílios de cozinha e cadeiras plásticas, em atendimento as necessidades das secretarias diversas da prefeitura municipal de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 30.388,29 (trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretario Municipal de Administração

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: **a78bc2acee86c509d84e850764e6ef47**

CONTRATO Nº 060/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000681/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	041/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	06.367.262/0001-75 - DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual, futuro e parcelado fornecimento de utensílios de cozinha e cadeiras plásticas, em atendimento as necessidades das secretarias diversas da prefeitura municipal de Pio XII - MA

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 51.444,90 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: **14711aefa6773569d95594f7e6c5a605**

CONTRATO Nº 061/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000681/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	041/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	06.367.262/0001-75 - DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual, futuro e parcelado fornecimento de utensílios de cozinha e cadeiras plásticas, em atendimento as necessidades das secretarias diversas da prefeitura municipal de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 14.905,81 (quatorze mil, novecentos e cinco reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Francisca de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**
Código identificador: **054a4e9f2c468a61de35861515db1552**

CONTRATO Nº 062/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000720/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	034/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	30.057.576/0001-56 - J J MACHADO
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 44.699,84 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretario Municipal de Administração

Publicado por: **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**

Código identificador: 0043d0b9637d2bcef317d6613e5186f9

Código identificador: 7e4c5487bf2969bb9437190b694e85cf

CONTRATO Nº 063/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000720/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	034/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	30.057.576/0001-56 - JJ MACHADO
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 59.753,60 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f76994871b7deb2be61bcc1fd2f69781

CONTRATO Nº 064/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000720/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	034/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	16.457.054/0001-10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO:	30.057.576/0001-56 - JJ MACHADO
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 14.823,04 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Francisca de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 862812fa6effc63ae43dc8843774f3b3

CONTRATO Nº 065/2025

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000720/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	034/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	30.057.576/0001-56 - JJ MACHADO
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 179.260,80 (cento e setenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 13 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO:	12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 28 de Janeiro de 2025

Firmo Jose de Andrade Neto
Secretário de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - ADMINISTRAÇÃO. Tornamos público à errata do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) com data do dia 30 de janeiro de 2025; Pág. 139-140, Edição ANO XIX Nº 3531, Código Identificador: d8faa427f5f56a8312438d3dfeda6793. **ONDE SE LÊ:** "R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)" e "12 (doze) meses". **AGORA LEIA-SE:** "R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)" e "11 (onze) meses".

Pio XII/MA, 30 de janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 40ff3508b7cfc860222edc572ef32d97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000630/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços para eventual parcelada e futura aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.539.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	24 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Janeiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Cicero Alves Pereira Arraiz	CPF:	252.285.953-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	CPF/CNPJ:	08.882.902/0002-91
ENDEREÇO:	ESTRADA BR 316 KM 276, SN	BAIRRO:	POVOADO BELA VISTA DE BAIXO
CIDADE:	Bela Vista do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3653-2889	E-MAIL:	postorosenoebelavista@gmail.com
REPRESENTANTE:	ELISÂNGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS	CPF:	850.034.763-53

Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração
003/2025

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 52e03b939b34768a18f9ab4fe16456d7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000630/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços para eventual parcelada e futura aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.002.958,00 (três milhões, dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	24 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Janeiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	CUNHA E IRMAOS LTDA.
CPF/CNPJ:	04.557.364/0001-28

ENDEREÇO:	BR 316, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 9104-6115	E-MAIL:	postocunhapioxii@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA	CPF:	331.513.003-59

Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretario Municipal de Administração
003/2025

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 4a00eed8d9bf91e1caffbb65be66aa67*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000630/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 348.069,10 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e dez centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	24 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Janeiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	J. S. MAXIMO LTDA	CPF/CNPJ:	41.840.991/0001-06
ENDEREÇO:	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3185	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8173-4184	E-MAIL:	chpneusebaterias@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Irenilde Silva Máximo	CPF:	557.848.363-15

Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretario Municipal de Administração
003/2025

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c2565d567e6c61c8bea8f9f261ed6cd1*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000630/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 98.193,30 (noventa e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	24 de Janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Janeiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	CPF/CNPJ:	14.674.938/0001-00
ENDEREÇO:	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3267	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3653-3255	E-MAIL:	tiago_altopecas@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO	CPF:	736.630.773-49

Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração
003/2025

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f86dc824af6f8f9e5ea71236f20fa1b7*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025, assinado em 24/01/2025. Objeto: Aquisição de combustível, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 000000630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, CONTRATADO: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 08.882.902/0002-91. Valor Global: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 24 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretario Municipal de Administração. Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 4fa8256c4f7f2ff3f44752af39d3eaac*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025, assinado em 24/01/2025. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 000000630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 97.522.972/0001-88, CONTRATADO: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 08.882.902/0002-91. Valor Global: R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 24 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Ivan de Paiva do Vale Segundo - Secretário Municipal. Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 2d9c04d8e197d4616083b8fa00e8574b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024, assinado em 24/01/2025. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 000000630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.422.126/0001-15, CONTRATADO: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 08.882.902/0002-91. Valor Global: R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 24 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Firmo Jose de Andrade Neto - Secretário de Educação. Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 444353d790ffed9c54b6b3413efda0ee*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025, assinado em 24/01/2025. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 000000630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, CONTRATADO: CUNHA E IRMAOS LTDA., CNPJ nº 04.557.364/0001-28. Valor Global: R\$ 309.262,50 (trezentos e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 24 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretario Municipal de Administração. Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 2ad084f948c8647cb8ceceb99a32bc59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025, assinado em 24/01/2025. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 97.522.972/0001-88, CONTRATADO: CUNHA E IRMAOS LTDA., CNPJ nº 04.557.364/0001-28. Valor Global: R\$ 408.892,50 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 24 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Ivan de Paiva do Vale Segundo - Secretário Municipal. Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9e0f4a9b130f7d20e6ab18deaa0c257f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025, assinado em 24/01/2025. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do Município de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.457.054/0001-10, CONTRATADO: CUNHA E IRMAOS LTDA., CNPJ nº 04.557.364/0001-28. Valor Global: R\$ 4.981,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 24 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Francisca de Souza Ramos - Secretaria Municipal de Assistência Social. Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 08a7a2f6f811e61d32b6b8655988265c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025, assinado em 24/01/2025. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000630/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.422.126/0001-15, CONTRATADO: CUNHA E IRMAOS LTDA., CNPJ nº 04.557.364/0001-28. Valor Global: R\$ 778.342,50 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 24 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Firmo Jose de Andrade Neto - Secretário de Educação. Pio XII - MA, 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d03669a1c4ce078e703353dab82f7287

PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 001/2025

de 30 de janeiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

CREUDIMAR NASCIMENTO DA SILVA, servidora pública municipal, portadora do CPF: 961.359.303-97, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 1031-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal no **art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12**, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de **R\$ 1.518,00**(um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.412,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade (8.478/10.950) - 77,42%	R\$ 1.093,17
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 30 de janeiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e7292f6dc15ad66c4be2930c449e35d4

PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 002/2025

de 30 de janeiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

DEUSILENE DE SOUSA GOMES, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 961.058.523-04, exercente do cargo de Auxiliar operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 1441-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal no **art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12**, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de **R\$ 1.518,00**(um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.412,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.518,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade (8.426/10.950) - 76,94%	R\$ 1.1167,90
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 30 de janeiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 07c61419aa33f6f5f543f963ef44cda7

PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 003/2025

de 30 de janeiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

FRANCINETE DA SILVA AZEVEDO, servidora pública municipal, portadora do CPF: 910.976.733-91 exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 760-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal no **art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12**, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de **R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.412,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.518,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade (9.927/10.950) - 90,65%	R\$ 1.376,10
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 30 de janeiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e52949ae9b5c4a57a9aaa8f551fbd529

PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 004/2025

de 30 de janeiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

GENILDA CESARIO DE LIMA servidora pública municipal, portadora do CPF nº847.540.013-20, exercente do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 810-0, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, por invalidez, com fundamento legal no **art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12**, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de **R\$ 1.518,00**(um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.412,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade (8.577/10.950) - 78,32%	R\$ 1.105,87
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 30 de janeiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a5e221fac0370a0d776d2e9829f1cde2

PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 005/2025

de 30 de janeiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

LEONEUDA PEREIRA DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 571.039.173-53, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 772-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal no **art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12**, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de **R\$ 1.518,00**(um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.412,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.518,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade (9.383/10.950) - 85,68%	R\$ 1.295,50
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 30 de janeiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ff8848555d6aedfaacd5569ca27810a6

PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 006/2025

de 30 de janeiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 923.207.163-00, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 783-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal no **art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12**, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de **R\$ 1.518,00**(um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.412,00
Total da Remuneração do cargo efetivo (salário mínimo)	R\$ 1.518,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade (8.985/10.950) - 82,05%	R\$ 1.245,50
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 30 de janeiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0d4e510a3728cc5d48dca4f361f20d77

PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 007/2025

de 30 de janeiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

MARIA FRANCISCA COSTA DA COSTA ARAUJO, servidora pública municipal, portadora do CPF nº814.070.413-04, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 913-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal no **art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº**

41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de **R\$ 1.518,00**(um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.412,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.518,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade (9.380/10.950) - 85,66%	R\$ 1.300,30
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 30 de janeiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f588f1f3aa11173a3a77406ed1a97235

PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 008/2025

de 30 de janeiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

MARIA GOMES CRUZ, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 698.009.443-20 exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 915-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com fundamento legal no **art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12**, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de **R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.412,00
Total da Remuneração do cargo efetivo (salário mínimo)	R\$ 1.518,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade (9.927/10.950) - 90,65%	R\$ 1.376,10
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 30 de janeiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 47fafab90c0c57089a9a085cf3fa8649

PORTARIA GAB/PIO XII-PREV N.º 009/2025

de 30 de janeiro de 2025/PIO XII PREV/2025.

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

MARIA IRENE RODRIGUES SUARES, servidora pública municipal, portadora do CPF: 354.676.303-34, exercente do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 563-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez, com fundamento legal no **art. 33, da lei Municipal nº 164/2018 e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03 com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70/12**, com os proventos proporcionais e paridade, no valor de **R\$ 1.518,00** (mil quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01/97	R\$ 1.412,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Proporcionalidade (9.943/10.950) - 90,80%	R\$ 1.282,09
PROVENTOS A RECEBER (salário mínimo atual 2025)	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII MA, 30 de janeiro de 2025.

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8929e463366dc6b8ea86a6ec4d65af56

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - EDUCAÇÃO, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua João Alberto, 211, Centro de Pio XII-MA, para funcionamento do Conselho Municipal de Educação da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Raimundo Rodrigues Farias, portador do CPF sob o nº 126.902.283-00, residente e domiciliado na Rua Dr. João Alberto, nº208, Centro, Pio XII/MA, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 30 de janeiro de 2025. Firmo José de Andrade Neto. Secretário Municipal

de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 69ef86d7e270e0c518062b8b57b236d9

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 - EDUCAÇÃO, que tem por objeto a Locação de imóvel localizado na Rua Major Pereira, Nº95, Centro de Pio XII/MA, para funcionamento do projeto esporte na escola da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Raimundo Rodrigues Farias, CPF sob o nº 126.902.283-00, residente e domiciliado na rua João Alberto Sousa nº208, Centro de Pio XII/MA, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 30 de janeiro de 2025. Firmo Jose de Andrade Neto. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c518803b4c7d3f8130873fcb27ca6e2d

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 - EDUCAÇÃO, que tem por objeto a Locação de imóvel localizado na Rua Três Poderes, S/N, Centro de Pio XII/MA, para o funcionamento da Unidade Escolar Paulo Freire da rede Municipal de Educação de Pio XII - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Deborah Queren de Oliveira Grande, portador do CPF sob o nº 058.774.083-30, residente e domiciliado na Rua General Potiguara, nº487, até 1695-lado ímpar. Cidade industrial. Curitiba-PR, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 30 de janeiro de 2025. Firmo José de Andrade Neto. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e36e0b37b0f144ca52a43cfadb68c7c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025. PROCESSO ADESÃO Nº 001/2025

CONTRATADA: EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). CNPJ: 14.014.359/0001-22. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de ambulância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de

Saúde (FMS) do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 293.000,00 (Duzentos e Noventa e Três mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 0056 1.029 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/SETOR DE SAÚDE - FMS 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 29 de Janeiro de 2024. Junaya Bezerra Frazão Luna de Sousa - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 9c51f91f891391ae7f5ecd0f28754175

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-16/01/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: **Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2025 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, através da empresa BARROS, FERNANDES & BORNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n.º 08.989.489/0001-88.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do processo em epígrafe. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de inexigibilidade de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Riachão (MA), 27 de janeiro de 2025. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, Prefeita de Riachão/MA.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: 19c02ee4d89a61145ee120e04c3eaab3

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-15/01/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: **Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, através da empresa MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 21.119.148/0001-10.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do processo em epígrafe. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

Riachão (MA), 20 de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita de Riachão/MA.

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: 71f4b9ac22cbcbad8a3276bab7521c76

ERRATA A PORTARIA Nº 45/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

ERRATA A PORTARIA Nº 45/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. **RESOLVE ALTERAR A PORTARIA Nº 45/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR, PUBLICADA EM SÃO LUÍS, SEGUNDA * 27 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3528/2025 ISSN 2763-860X, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO-FAMEN.**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 45/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

Leia-se:

PORTARIA Nº 44/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - GPMR

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos desta portaria a partir do dia primeiro de janeiro de 2025.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 8d5b680da2131716d21f78e3c86df699

EXTRATO DE CONTRATO 036-2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-15/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 036/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, n.º CNPJ 05.282.801/0001-00

CONTRATADA: MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.119.148/0001-10.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria em contabilidade pública municipal, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 001/2025

BASE LEGAL: art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 008/2024 e demais legislações aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.121.0052.2-008 – Secretaria Municipal de Planejamento
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso:
500 – Recursos não vinculados de impostos
501 – Outros Recursos não Vinculados

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

ASSINAM: PEDRO UBIRAJARA NETO (**CONTRATANTE**) E RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA FILHO(**CONTRATADA**).

WALISSON CUNHA DUARTE
Agente de Contratação

*Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: 35c755d0122dc6d963821877daef1ae8*

PORTARIA Nº 37/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 37/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor, **GABRIEL DOS SANTOS CRUZ**, Nº Matrícula: 1103669, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, para prestar serviços para a Prefeitura Municipal de Carolina/MA, a partir de 09/01/2025 até 30/12/2028, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse da Administração Pública.

Art. 3º- Ao retornar o servidor será lotado de acordo com a necessidade do município

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão/MA, aos nove dias do mês de janeiro de 2025

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: a51950a901f15dc1c03448c191808854*

PORTARIA Nº 46/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 46/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão

Art. 1º. CONCEDER a Permuta, entre as servidoras: **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Nº Matrícula: 1104604, Professora do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, com a servidora **ROSILEIA LEITE CUNHA**, Nº Matrícula: 8000428-1, professora efetiva da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 334d0ee1b35750dc83c0d4ee411f2e90*

PORTARIA Nº 47/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 47/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão

Art. 1º. CONCEDER a Permuta, entre os servidores: **LUCILEIDE SILVA COSTA**, Nº Matrícula: 100328, Professora do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, com o servidor **ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula 3000197-1, professor efetivo da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 1e7155fc2c74d4451f3c951a32ab5096*

PORTARIA Nº 48/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 48/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão

Art. 1º. CONCEDER a Permuta, entre as servidoras: **CREUZIVAN COELHO COUTINHO**, Nº Matrícula: 100185, professora efetiva da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, com a servidora **MARIA JOANA LIMA DE ARAUJO**, Nº Matrícula: **095-1**, Professora do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

*Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 367b744523184750bfbef94f650c1cc0c*

PORTARIA Nº. 50/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 50/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER, o Servidor **James Dean Martins dos Santos**, matrícula nº 100107, Vigia do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, para prestar serviços na Câmara Municipal de Riachão/MA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Riachão, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: cf199f2a3ac6029258e6510948171bd2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025, assinado em 20/01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR. Processo Administrativo nº 0003/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ?12.361.0026.2019.0000 - MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA; 12.361.0003.2014.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: ALMEIDA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.974.501/0001-56. Valor Global: R\$ 275.815,38 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 16 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA - Secretária Municipal de Educação. Ribamar Fiquene - MA, 20 de janeiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: b6aa276b13ef609bf8b15a5d5697a634

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEAPMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEAPMA, assinado em 06/01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 0001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0003.2006.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.168.810/0001-02. Valor Global: R\$ 598.259,00 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais). Vigência Inicial: 06 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Luís Sabino Barros Guimarães - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, CNPJ nº 01.598.547/0001-01 Av. Principal, SN, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão. Ribamar Fiquene - MA, 6 de janeiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: c4e973354371bd5b12918ceeee5d03aa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEMAS, assinado em 06/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 0001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0005.2126.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.0005.2156.0000 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.0006.2136.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.168.810/0001-02. Valor Global: R\$ 45.438,21 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). Vigência Inicial: 06 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Jacyara Da Silva Pinheiro - Secretária Municipal de Assistência Social. Ribamar Fiquene - MA, 6 de janeiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: c8eabcc2aa8ba2ca17c7e6e8ae2f93c0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEMED, assinado em 06/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 0001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0024.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0003.2014.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0024.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.168.810/0001-02. Valor Global: R\$ 445.102,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e dois reais e um centavo). Vigência Inicial: 06 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA - Secretária Municipal de Educação. Ribamar Fiquene - MA, 6 de janeiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: d13fcd3aef45ed436d6b308ce0fafb85

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025/SEMUS, assinado em 06/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 0001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0003.2035.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0057.2042.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.0020.2111.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: J ZEMF COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.168.810/0001-02. Valor Global: R\$ 223.939,82 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Vigência Inicial: 06 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Emerson da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde. Ribamar Fiquene - MA, 6 de janeiro de 2025

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: e5df34a1c276168908827ce6f44504ca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025, assinado em 20/01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Processo Administrativo nº 002/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0024.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0003.2014.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0024.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0021.2015.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06. Valor Global: R\$ 108.902,91 (cento e oito mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 20 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA - Secretária Municipal de Educação. Ribamar Fiquene - MA, 20 de janeiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 6b7a4c274897f597d67a8fba2d196de7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CADEIRAS ODONTOLÓGICAS. Processo Administrativo nº 010/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0057.2042.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.626.067/0001-58. Valor Global: R\$ 109.113,80 (cento e nove mil, cento e treze reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 16 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Emerson da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde. Ribamar Fiquene - MA, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: ed03f3d4e96663cdb6eebde1f011f4ff

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025 - SEMUC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025, assinado em 17/01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.812.0044.2102.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPOSTES E TURISMO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02. Valor Global: R\$ 22.261,35 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 17 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Lamartine Oliveira de Carvalho. Ribamar Fiquene - MA, 17 de janeiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 57c87999fe43178e21ee9d7f258193fc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 - SEMUC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.812.0044.2102.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPOSTES E TURISMO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 26.176.661/0001-66. Valor Global: R\$ 40.438,00 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais). Vigência Inicial: 17 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Cociflan Silva do Amarante - Prefeito Municipal. Ribamar Fiquene - MA, 17 de janeiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: b74e4b9ffd0411d80924e1f26b72dfa4

PORTARIA Nº 046/2025 - GAB. GISELE MONTEIRO COORDENADORA

PORTARIA Nº 046/2025 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Gisele de Sousa Monteiro** para o cargo de Coordenadora do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito Administrativo ao dia 06 (seis) de janeiro do corrente ano; Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 30(trinta) dias de janeiro (01) de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: f9ec6f468a90cf7f09f3a57c2755b6b5*

**PORTARIA Nº 047/2025 - GAB. GILMARA BANDEIRA
COORDENADORA**

PORTARIA Nº 047/2025 - GAB.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE
RIBAMAR FIQUENE - MA. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Gilmara Bandeira Rocha Mota** para o cargo de Coordenadora do Programa de Avaliações Externas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito Administrativo ao dia 06 (seis) de janeiro do corrente ano; Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 30(trinta) dias de janeiro (01) de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 4ac67db8700db676b7546ad773d2b956*

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB. INALDO GOMES COORDENADOR

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE
RIBAMAR FIQUENE - MA. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Inaldo Gomes da Silva** para o cargo de Coordenador do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito Administrativo ao dia 06 (seis) de janeiro do corrente ano; Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 30(trinta) dias de janeiro (01) de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 0f5b84496a2976acc68bccb306f7e3c3

PORTARIA Nº 049/2025 - GAB. IVAN DE MORAIS COORDENADOR

PORTARIA Nº 049/2025 - GAB.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE
RIBAMAR FIQUENE - MA. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Ivan de Moraes Sousa** - para o cargo de, Coordenador da escola municipal Henrique de La Roque, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito Administrativo apartir do 1º dia de fevereiro do corrente ano; Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 30(trinta) dias de janeiro (01) de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 1e26c91b27df84b3c2692801b0be355c*

PORTARIA Nº 050/2025 - GAB LAZARO GUEDES COORDENADOR

PORTARIA Nº 050/2025 - GAB.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE
RIBAMAR FIQUENE - MA. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Lazaro Guedes Miranda** - para o cargo de, Coordenador da escola Cecília Meireles, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito Administrativo apartir do 1º dia de fevereiro do corrente ano; Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 30(trinta) dias de janeiro (01) de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 150941dec7d3f560d12b9fd3dd63f929*

**PORTARIA Nº 051/2025 - GAB. GIULIA GRACIELE
COORDENADORA**

PORTARIA Nº 051/2025 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Giulia Graciele Neves Barroso** - para o cargo de, Coordenadora da escola Wanderly Ferraz, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito Administrativo a partir do 1º dia de fevereiro do corrente ano; Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 30(trinta) dias de janeiro (01) de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 300aa735c607a8c1d7e57cef133d51e0

PORTARIA Nº 052/2025 - GAB. SAMARA PINTO

PORTARIA Nº 052/2025 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Samara Pinto Almeida Franco** - para o cargo de, Coordenadora do 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito Administrativo a partir do 1º dia de fevereiro do corrente ano; Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 30(trinta) dias de janeiro (01) de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: f6c213a996a55c9207a0c6f663164eca

**PORTARIA Nº 053/2025 - GAB. VANUZA ALTINO
COORDENADORA**

PORTARIA Nº 053/2025 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do

Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Vanusa Altino Cruz** - para o cargo de, Coordenadora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito Administrativo a partir do 1º dia de fevereiro do corrente ano; Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 30(trinta) dias de janeiro (01) de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 4692207b8a4fd251fe7f6afd63b35612

RESENHA DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025 - SEMAS

Resenha do Termo de Contrato nº 04/2025, Processo Administrativo nº 035/2023 - SEMAS. Partes: Município de Ribamar Fiquene - MA (Secretaria Municipal de Assistência Social) e a empresa S C PINTO, inscrita no CNPJ nº 41.352.572/0001-17. Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslado e fornecimento de urnas funerárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ribamar Fiquene - MA de acordo com as especificações e condições definidas no termo de referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela contratada, com início na data de 06/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: ORÇÃO = PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0011.2167.0000 - MANUTENÇÃO DA DOAÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE SEPUTALAMENTO 3.3.90.32.00 - MATERIAL, OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0011.2167.0000 - MANUTENÇÃO DA DOAÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE SEPUTALAMENTO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA. Data da assinatura: 07/01/2025. Base Legal no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/Contratante: Jacyara Da Silva Pinheiro, Secretaria Municipal de Assistência Social. P/ Contratada: IRANILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA Ribamar Fiquene (MA), 07 de janeiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO

Código identificador: b81af03885ad61919e97f35d9ccf618a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e a R SOUSA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 27.517.764/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Materiais Correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário/MA, decorrente da **Adesão nº. 03/2025. Vigência Inicial: 27 de Janeiro de 2025 e Vigência Final: 27 de Janeiro de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto.**

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 3024 2064 0000 - MANUT.DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 12 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 3022 2017 0000 - MANUT.DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR DO CONTRATO: **R\$ 857.580,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais)**. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Gediel Pereira Alencar, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior, Representante legal, Rosário - MA.

Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO
Código identificador: fa7a2739dae7089180ffb8e7aa335c5b

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **018/2023**. PARTES: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**) e **J3A SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 18.146.900/0001-07. OBJETO DO TERMO: Prorrogar a contratação de empresa especializada em suporte, manutenção e fornecimento de sistemas de gestão comercial e módulos de: negociação de débito, convênio de arrecadação, emissão simultânea de conta de água e aviso de débito, agência virtual, gerenciador de sistemas e atendimento ao público através de registro de atendimento para plataforma web, com disponibilização de material de apoio, para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo de água e esgoto no Município de Rosário/MA, decorrente da **Pregão Eletrônico nº. 024/2023**. Vigência: 2 de Janeiro de 2025 até 02 de Janeiro de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e de outras normas aplicáveis ao objeto. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: João Pedro Alves de Jesus, Diretor Geral do Sistema Autônomo de Água e Esgoto. P/ CONTRATADA: Jairo Jorge Aguiar Junior, Representante legal, Rosário - MA. **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2024**

Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO
Código identificador: d8349f1003be950393a5bf7b510476e8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo Nº 015/2025, **RATIFICO** o parecer, e **ADJUDICO** o objeto, referente a adesão à ata de registro de preços Nº 01/2025, oriunda do Processo Administrativo Nº 051/2024, Pregão Eletrônico - SRP Nº 037/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Centro Novo/MA, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, no valor de **RR\$ 5.704.729,88** (cinco milhões, setecentos

e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 42.402.320/0001-18**.

Ao setor competente para celebração do contrato ou termo equivalente.

Rosário - MA, 30 de janeiro de 2025.

VALBER CARVALHO BRAGA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LUCAS MARÃO PAIVA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO
Código identificador: b2cb84d489f55f6846ce7fa7b9497886

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo Nº 005/2025, **RATIFICO** o parecer, e **ADJUDICO** o objeto, referente a adesão à ata de registro de preços Nº 020/2024, oriunda do Processo Administrativo Nº 050/2024, Pregão Eletrônico - SRP Nº 036/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Centro Novo/MA, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário - MA, no valor de **R\$ 2.404.560,00** (dois milhões, quatrocentos e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.350.483/0001-27**.

Ao setor competente para celebração do contrato ou termo equivalente.

Rosário - MA, 30 de janeiro de 2025.

VALBER CARVALHO BRAGA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LUCAS MARÃO PAIVA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por: LAIS CRISTINA LIMA DA CONCEIÇÃO
Código identificador: 3193a3d0a72dde0e876256dc78a3f56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	088/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	047/2024

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.367.490,80 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de janeiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	A. C. PEREIRA DE SOUSA	CPF/CNPJ:	12.255.207/0001-96
ENDEREÇO:	AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUSA, 845	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3655-4895	E-MAIL:	OPCAOCONTABILFV@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE:	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA	CPF:	036.419.173-28

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR BENJAMIN EM CUBO, COM 4 SAÍDAS	Conforme Proposta	UNIDADE	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
2	ALFINETE MAPA TAÇA PARA QUADRO LOUSA CORTIÇA, CX COM 50 UNIDADES	Conforme Proposta	CAIXA	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
4	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 C/ TINTA AZUL	Conforme Proposta	UNIDADE	226	R\$ 6,80	R\$ 1.536,80
6	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID. IMAGEM DE REFERENCIA	Conforme Proposta	CAIXA	510	R\$ 27,30	R\$ 13.923,00
7	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID.	Conforme Proposta	CAIXA	204	R\$ 8,40	R\$ 1.713,60
8	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES. IMAGEM DE REFERENCIA	Conforme Proposta	UNIDADE	160	R\$ 56,00	R\$ 8.960,00
9	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102MM C/ 100 FL, TIPO POST'ST.	Conforme Proposta	UNIDADES	1.290	R\$ 5,25	R\$ 6.772,50
10	BORRACHA COM COR, CAPA PLÁSTICA - POTE 24 UND	Conforme Proposta	CAIXA	260	R\$ 35,00	R\$ 9.100,00
18	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 16 MATÉRIAS	Conforme Proposta	UNIDADE	500	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
19	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA - PT C/ 10, IMAGEM DE REFERENCIA	Conforme Proposta	PACOTE	320	R\$ 62,93	R\$ 20.137,60
20	CAIXA ISOPOR 50 L COM ALÇA	Conforme Proposta	UNIDADE	50	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50 UNID, CORES A DEMANDA.	Conforme Proposta	CAIXA	800	R\$ 59,50	R\$ 47.600,00
29	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	Conforme Proposta	CAIXA	1.230	R\$ 6,41	R\$ 7.884,30
30	COLA ADESIVO INSTANTANEO 50G CX C/ 10 UNIDADES	Conforme Proposta	CAIXA	200	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
31	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	Conforme Proposta	CAIXA	744	R\$ 24,50	R\$ 18.228,00
32	COLA BRANCA 250G CX C/24 UNID.	Conforme Proposta	CAIXA	400	R\$ 138,00	R\$ 55.200,00
33	COLA BRANCA 500G CAIXA CONTENDO 12 UND.	Conforme Proposta	CAIXA	300	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
34	COLA INSTANTANEA PEQUENA 20G, VISCOSIDADE (CP): 80 A 120.	Conforme Proposta	UNIDADE	435	R\$ 10,50	R\$ 4.567,50
35	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.	Conforme Proposta	CAIXA	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00



36	COLA ISOPOR 90G C/6 UNID.	Conforme Proposta	CAIXA	505	R\$ 43,00	R\$ 21.715,00
37	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID.	Conforme Proposta	PACOTE	400	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
38	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.	Conforme Proposta	PACOTE	450	R\$ 62,30	R\$ 28.035,00
39	COLA SILICONE LÍQUIDA 250 ML	Conforme Proposta	UNIDADE	618	R\$ 27,00	R\$ 16.686,00
40	COLHERES DESCARTÁVEIS CX C/1000 UND.	Conforme Proposta	CAIXA	300	R\$ 62,30	R\$ 18.690,00
41	COPO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	Conforme Proposta	CAIXA	300	R\$ 123,00	R\$ 36.900,00
44	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	Conforme Proposta	CAIXA	378	R\$ 30,10	R\$ 11.377,80
46	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	Conforme Proposta	UNIDADE	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
49	ENVELOPE A4. CX CONTENDO 100 UNIDADES	Conforme Proposta	CAIXA	920	R\$ 72,10	R\$ 66.332,00
51	ESCARCELA ABA ELÁSTICO OFÍCIO PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	Conforme Proposta	PACOTE	791	R\$ 35,00	R\$ 27.685,00
52	ESTILETE 18MM DE 15 CM	Conforme Proposta	UNIDADE	805	R\$ 2,80	R\$ 2.254,00
53	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.	Conforme Proposta	UNIDADE	511	R\$ 2,10	R\$ 1.073,10
54	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	Conforme Proposta	UNIDADE	220	R\$ 4,00	R\$ 880,00
56	FILTRO DE LINHA EXTENSÃO 5 TOMADAS CABO 3 METROS	Conforme Proposta	UNIDADE	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M	Conforme Proposta	UNIDADE	870	R\$ 7,00	R\$ 6.090,00
61	FITA DUPLA FACE 12 X 30M	Conforme Proposta	UNIDADE	855	R\$ 12,00	R\$ 10.260,00
73	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	Conforme Proposta	UNIDADE	640	R\$ 21,00	R\$ 13.440,00
74	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 200 FLS	Conforme Proposta	UNIDADE	600	R\$ 45,50	R\$ 27.300,00
76	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	Conforme Proposta	UNIDADE	1.013	R\$ 35,00	R\$ 35.455,00
83	PAPEL ADESIVO A4 PCT C/20	Conforme Proposta	PACOTE	320	R\$ 31,50	R\$ 10.080,00
84	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	Conforme Proposta	PACOTE	980	R\$ 25,20	R\$ 24.696,00
91	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	Conforme Proposta	PACOTE	712	R\$ 62,30	R\$ 44.357,60
94	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FL	Conforme Proposta	CAIXA	800	R\$ 300,00	R\$ 240.000,00
95	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FL	Conforme Proposta	PACOTE	1.282	R\$ 23,10	R\$ 29.614,20
97	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	Conforme Proposta	UNIDADE	635	R\$ 25,00	R\$ 15.875,00
98	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PACOTE COM 10 UND	Conforme Proposta	PACOTE	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
99	PASTA L PARA A-4 CORES DIVERSAS	Conforme Proposta	UNIDADE	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
100	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAM. OFÍCIO PCT C/ 20	Conforme Proposta	PACOTE	330	R\$ 91,00	R\$ 30.030,00
103	PASTA SUSPENSIVA PRENDEDOR DE PLÁSTICO C/ 50 UNIDADE	Conforme Proposta	PACOTE	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
104	PERCEVEJO LATONADO CX C/100 UNID.	Conforme Proposta	CAIXA	371	R\$ 5,00	R\$ 1.855,00
105	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS	Conforme Proposta	UNIDADE	212	R\$ 59,50	R\$ 12.614,00
106	PERFURADOR DE METAL PARA ATÉ 60 FOLHAS	Conforme Proposta	UNIDADE	143	R\$ 136,50	R\$ 19.519,50
114	PLACA DE E.V.A. 40 X 50 CM C/10 FLS	Conforme Proposta	PACOTE	750	R\$ 27,30	R\$ 20.475,00
116	PLACA DE ISOPOR 60 MM PCT C/ 5 UNID	Conforme Proposta	PACOTE	100	R\$ 139,30	R\$ 13.930,00
117	PLACA DE ISOPOR 80 MM PCT C/ 5 UNID	Conforme Proposta	PACOTE	100	R\$ 150,50	R\$ 15.050,00
118	PORTA OBJETOS (CANETAS), COM 3 DIVISÓRIAS, TIPO CRISTAL.	Conforme Proposta	UNIDADE	703	R\$ 14,00	R\$ 9.842,00

122	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	Conforme Proposta	UNIDADE	260	R\$ 20,60	R\$ 5.356,00
125	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDOS N 15 C/ 1000 UND	Conforme Proposta	CAIXA	510	R\$ 180,00	R\$ 91.800,00
128	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	Conforme Proposta	UNIDADE	503	R\$ 2,10	R\$ 1.056,30
132	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/12 UNID.	Conforme Proposta	CAIXA	101	R\$ 70,00	R\$ 7.070,00
136	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/12 UNID.	Conforme Proposta	CAIXA	917	R\$ 42,00	R\$ 38.514,00
140	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COM NO MÍNIMO 40 ML CX C/ 12	Conforme Proposta	CAIXA	100	R\$ 62,30	R\$ 6.230,00
Valor Total					R\$ 1.367.490,80	

Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de janeiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA CPF nº 036.419.173-28

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e7dc58a09b23cd02980341a5bc6f9ed7

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DO PROJETO EMAGGI (ENCONTRO MÁSTER DO MAGISTÉRIO) 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.** A sessão será realizada através do Portal de Compras LICITANET, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **13 de fevereiro de 2025 às 08h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal de Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de janeiro de 2025. Sebastiana de Kassia Santos Moura - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 19b87277d037e2b0805d0d5d93e94ecf

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 016/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: E S NEVES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.929.788/0001-18. Valor Global: R\$ 238.909,50 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2025. Vigência Final: 30 de janeiro de 2026. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: daf46cec2a01f62d9b7f06831f3d039e

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025, assinado em 30/01/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 016/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.344.899/0001-86. Valor Global: R\$ 468.496,28 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2025. Vigência Final: 30 de janeiro de 2026. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: cb75c45661bacdf9eeb42c8c800f9523

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025, assinado em 30/01/2025.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024, assinado em 18/02/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA. Processo Administrativo nº 060/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público,

CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: M J C SILVA LTDA., CNPJ nº 14.538.844/0001-03. Valor Global: R\$ 816.600,00 (oitocentos e dezesseis mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 19 de dezembro de 2024. Vigência Final: 19 de dezembro de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de dezembro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d07ed8ec09d6b731a69bedfb46de9590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Secretaria Municipal do Educação.

EMPRESA DETENTORA: SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.396.392/0001-76, sediada na Rua do Aeroporto Bairro Agrovema, CEP: 65.640.000, Parnarama/MA.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo

LOTE 01 - 04 FIAT UNO: PLACAS: PTE-1227 ; PTD-9790 ; PTD-7939 ; PTD-8009							
PEÇAS							
ITEM	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNI		PREÇO TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALLEN	UNID	10	R\$ 527,29	quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 5.272,93
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALLEN	UNID	10	R\$ 365,82	trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 3.658,17
3	BARRA OSCILANTE DE DIREÇÃO	TRW	UNID	8	R\$ 115,35	cento e quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 922,82
4	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UNID	8	R\$ 82,40	oitenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 659,17
5	BOMBA DA ÁGUA	NAKATA	UNID	6	R\$ 230,69	duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.384,14
6	BUCHA DA BANDEJA	AXIOS	UNID	8	R\$ 115,35	cento e quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 922,82
7	BUCHA DE MOLAS TRASEIRAS	AXIOS	UNID	8	R\$ 82,40	oitenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 659,17
8	BUCHA DE AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	8	R\$ 57,67	cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 461,35

9	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	AXIOS	UNID	8	R\$ 157,61	cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.260,92	mil duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos
10	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UNID	4	R\$ 131,82	cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 527,29	quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos
11	COIFA HOMOCINÉTICA	SABÓ	UNID	8	R\$ 32,96	trinta e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 263,65	duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos
12	COXIM DO MOTOR SUPERIOR LE	AXIOS	UNID	8	R\$ 164,78	cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.318,23	mil trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos
13	COXIM DO MOTOR SUPERIOR LD	AXIOS	UNID	8	R\$ 164,78	cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.318,23	mil trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos
14	COXIM INFERIOR DA CAIXA	BITH	UNID	5	R\$ 164,78	cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 823,90	oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos
15	DISCO DE FREIO SÓLIDO	MDS	UNID	6	R\$ 197,73	cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 1.186,41	mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos
16	FAROL LD	ARTEB	UNID	6	R\$ 410,30	quatrocentos e dez reais e trinta centavos	R\$ 2.461,82	dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos
17	FAROL LE	ARTEB	UNID	6	R\$ 410,30	quatrocentos e dez reais e trinta centavos	R\$ 2.461,82	dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos
18	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UNID	8	R\$ 23,08	vinte e três reais e oito centavos	R\$ 184,61	cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos
19	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	FREMAX	UNID	6	R\$ 49,44	quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 296,64	duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos
20	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	SABÓ	UNID	7	R\$ 49,44	quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 346,08	trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos
21	KIT ESTABILIZADOR	AXIOS	UNID	10	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 400,00	quatrocentos reais
22	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRO	NAKATA	UNID	8	R\$ 214,22	duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.713,76	mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos
23	KIT TRAMBULADOR	NAKATA	UNID	5	R\$ 82,40	oitenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 411,98	quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos
24	LANTERNA TRASEIRA LD	ARTEB	UNID	4	R\$ 296,60	duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos	R\$ 1.186,41	mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos
25	LANTERNA TRASEIRA LE	ARTEB	UNID	4	R\$ 296,60	duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos	R\$ 1.186,41	mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos
26	LANTERNA DIANTEIRA LD	ARTEB	UNID	4	R\$ 233,99	duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos	R\$ 935,97	novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos
27	LANTERNA DIANTEIRA LE	ARTEB	UNID	4	R\$ 233,99	duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos	R\$ 935,97	novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos
28	LÂMPADA H4	PHILIPS	UNID	8	R\$ 32,96	trinta e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 263,65	duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos
29	LÂMPADA H5	PHILIPS	UNID	8	R\$ 32,96	trinta e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 263,65	duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos
30	LONA DE FREIO	FRAS-LE	UNID	8	R\$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais	R\$ 1.319,98	mil trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos
31	MAÇANETA INTERNA	ALTERNATIVO	UNID	6	R\$ 68,20	sessenta e oito reais e vinte centavos	R\$ 409,23	quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos



32	MAÇANETA EXTERNA	ALTERNATIVO	UNID	8	R\$ 82,40	oitenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 659,17	seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos
33	MOLA DIANTEIRAS	COFAP	UNID	6	R\$ 303,19	trezentos e três reais e dezenove centavos	R\$ 1.819,16	mil oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos
34	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	ALTERNATIVO	UNID	4	R\$ 238,93	duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos	R\$ 955,73	novocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos
35	MOLA TRASEIRA	COFAP	UNID	6	R\$ 346,04	trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos	R\$ 2.076,26	dois mil e setenta e seis reais e vinte e seis centavos
36	PASTILHA DE FREIO	COBREQ	UNID	12	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
37	PALHETA TRASEIRA	BOSCH	UNID	6	R\$ 49,44	quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 296,64	duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos
38	PALHETA DIANTEIRA PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 82,40	oitenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 494,38	quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos
39	PIVO DE SUSPENSÃO LADO D	NAKATA	UNID	6	R\$ 115,35	cento e quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 692,11	seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos
40	PIVO DE SUSPENSÃO LADO E	NAKATA	UNID	6	R\$ 115,35	cento e quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 692,11	seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos
41	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	NAKATA	UNID	6	R\$ 131,82	cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 790,94	setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos
42	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO D	NAKATA	UNID	7	R\$ 98,87	noventa e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 692,07	seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos
43	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO E	NAKATA	UNID	7	R\$ 98,87	noventa e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 692,07	seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos
44	JUNTA CATALISADOR	SABÓ	UNID	6	R\$ 24,58	vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 147,46	cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos
45	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	ESCAP	UNID	5	R\$ 271,89	duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.359,44	mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos
46	SILENCIOSO FINAL	ESCAP	UNID	6	R\$ 346,04	trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos	R\$ 2.076,26	dois mil e setenta e seis reais e vinte e seis centavos
47	TAMBOR TRASEIROS	COFAP	UNID	6	R\$ 205,98	duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.235,86	mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos
48	PROTETOR DE CARTER	NAKATA	UNID	6	R\$ 140,07	cento e quarenta reais e sete centavos	R\$ 840,39	oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos
49	PARABRISA DIANTEIRO	MENEDIN	UNID	4	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais	R\$ 2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
50	VIDRO DE PORTA LADO D	MENEDIN	UNID	6	R\$ 346,66	trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.079,94	dois mil e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos
51	VIDRO DE PORTA LADO E	MENEDIN	UNID	6	R\$ 346,66	trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.079,94	dois mil e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos
52	PÁRA CHOQUE DIANTEIRO	GF	UNID	5	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais	R\$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais
53	PÁRA CHOQUE TRASEIRO	GF	UNID	2	R\$ 242,15	duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos	R\$ 484,31	quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos
54	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	3	R\$ 41,20	quarenta e um reais e vinte centavos	R\$ 123,59	cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos
55	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R\$ 24,81	vinte e quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 99,24	noventa e nove reais e vinte e quatro centavos

56	FECHADURA DE PORTAS LADO D	EFRARE	UNID	4	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais	R\$ 1.840,00	mil oitocentos e quarenta reais
57	FECHADURA DE PORTAS LADO E	EFRARE	UNID	4	R\$ 468,23	quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 1.872,93	mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos
58	CORREIA DENTADA	GOODYEAR	UNID	5	R\$ 74,15	setenta e quatro reais e quinze centavos	R\$ 370,77	trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos
59	TENSOR CORREIA DENTADA	CONTROIL	UNID	5	R\$ 131,82	cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 659,12	seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos
60	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	GM	UNID	4	R\$ 95,58	noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 382,31	trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos
61	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	10	R\$ 740,00	setecentos e quarenta reais	R\$ 7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
62	CORREIA DO ALTERNADOR	COODYEAR	UNID	6	R\$ 74,15	setenta e quatro reais e quinze centavos	R\$ 444,92	quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos
63	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	SKF	UNID	4	R\$ 3.048,42	três mil e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 12.193,68	doze mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos
64	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNID	6	R\$ 268,59	duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.611,52	mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos
65	CABOS DE VELAS	BOSCH	UNID	6	R\$ 197,73	cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 1.186,41	mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos
66	VELAS DE IGNIÇÃO	NGK	UNID	4	R\$ 115,35	cento e quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 461,41	quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos
67	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	MAHFLEX	UNID	5	R\$ 890,00	oitocentos e noventa reais	R\$ 4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
68	BANDEJAS LE	COFAP	UNID	4	R\$ 329,56	trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.318,23	mil trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos
69	BANDEJA LD	COFAP	UNID	4	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais	R\$ 1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
70	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UNID	6	R\$ 280,13	duzentos e oitenta reais e treze centavos	R\$ 1.680,79	mil seiscentos e oitenta reais e setenta e nove centavos
71	BIELETA TRASEIRAS	TRW	UNID	5	R\$ 82,40	oitenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 411,98	quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos
72	RADIADOR DE ÁGUA	VISCONDE	UNID	4	R\$ 807,42	oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.229,70	três mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos
73	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	MAHLE	UNID	5	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais
74	JUNTA HOMOCINÉTICA COM COIFA	COFAP	UNID	2	R\$ 329,56	trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 659,12	seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos
75	ATUADOR DE EMBREAGEM	TRW	UNID	4	R\$ 442,00	quatrocentos e quarenta e dois reais	R\$ 1.768,00	mil setecentos e sessenta e oito reais
76	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	BOSCH	UNID	6	R\$ 2.229,53	dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 13.377,20	treze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos
TOTAL					R\$ 120.072,38			cento e vinte mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos

LOTE 02 - FIAT TORO PLACA PTE-1941							
PEÇAS							
ITEM	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNI		PREÇO TOTAL



1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALLEN	UNID	3	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALLEN	UNID	3	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
3	BARRA OSCILANTE DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
4	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UNID	4	R\$ 82,47	oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos	R\$ 329,89	trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos
5	BOMBA DA ÁGUA	NAKATA	UNID	1	R\$ 470,00	quatrocentos e setenta reais	R\$ 470,00	quatrocentos e setenta reais
6	BUCHA DA BANDEJA	AXIOS	UNID	8	R\$ 112,00	cento e doze reais	R\$ 896,00	oitocentos e noventa e seis reais
7	BUCHA DE MOLAS TRASEIRAS	AXIOS	UNID	4	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
8	BUCHA DE AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	4	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais	R\$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais
9	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	AXIOS	UNID	4	R\$ 157,00	cento e cinquenta e sete reais	R\$ 628,00	seiscentos e vinte e oito reais
10	COIFA HOMOCINÉTICA	SABÓ	UNID	4	R\$ 37,00	trinta e sete reais	R\$ 148,00	cento e quarenta e oito reais
11	COXIM DO MOTOR SUPERIOR LE	AXIOS	UNID	4	R\$ 223,00	duzentos e vinte e três reais	R\$ 892,00	oitocentos e noventa e dois reais
12	COXIM DO MOTOR SUPERIOR LD	AXIOS	UNID	4	R\$ 223,00	duzentos e vinte e três reais	R\$ 892,00	oitocentos e noventa e dois reais
13	DISCO DE FREIO SÓLIDO	MDS	UNID	6	R\$ 197,00	cento e noventa e sete reais	R\$ 1.182,00	mil cento e oitenta e dois reais
14	FAROL LD	ARTEB	UNID	2	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais	R\$ 810,00	oitocentos e dez reais
15	FAROL LE	ARTEB	UNID	2	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais	R\$ 810,00	oitocentos e dez reais
16	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UNID	6	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 132,00	cento e trinta e dois reais
17	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
18	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	SABÓ	UNID	4	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
19	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRO	NAKATA	UNID	4	R\$ 214,42	duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 857,68	oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos
20	LANTERNA TRASEIRA LD	ARTEB	UNID	4	R\$ 296,88	duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.187,52	mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos
21	LANTERNA TRASEIRA LE	ARTEB	UNID	4	R\$ 296,88	duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.187,52	mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos
22	LANTERNA DIANTEIRA LD	ARTEB	UNID	4	R\$ 234,21	duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 936,85	novecientos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos
23	LANTERNA DIANTEIRA LE	ARTEB	UNID	6	R\$ 234,21	duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 1.405,27	mil quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos
24	LÂMPADA H4	PHILIPS	UNID	8	R\$ 32,99	trinta e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 263,89	duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos
25	LÂMPADA H5	PHILIPS	UNID	8	R\$ 32,99	trinta e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 263,89	duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos

26	LONA DE FREIO	FRAS-LE	UNID	6	R\$ 165,15	cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos	R\$ 990,91	novecientos e noventa reais e noventa e um centavos
27	MAÇANETA INTERNA	ALTERNATIVO	UNID	4	R\$ 68,27	sessenta e oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 273,07	duzentos e setenta e três reais e sete centavos
28	MAÇANETA EXTERNA	ALTERNATIVO	UNID	6	R\$ 82,47	oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos	R\$ 494,84	quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos
29	MOLA DIANTEIRAS	COFAP	UNID	4	R\$ 303,48	trezentos e três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.213,91	mil duzentos e treze reais e noventa e um centavos
30	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	ALTERNATIVO	UNID	4	R\$ 239,16	duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 956,63	novecientos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos
31	MOLA TRASEIRA	COFAP	UNID	6	R\$ 346,37	trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 2.078,20	dois mil e setenta e oito reais e vinte centavos
32	PASTILHA DE FREIO	COBREQ	UNID	4	R\$ 153,39	cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos	R\$ 613,56	seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos
33	PALHETA DIANTEIRA PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 82,47	oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos	R\$ 494,84	quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos
34	PIVO DE SUSPENSÃO LADO D	NAKATA	UNID	4	R\$ 115,46	cento e quinze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 461,84	quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos
35	PIVO DE SUSPENSÃO LADO E	NAKATA	UNID	4	R\$ 115,46	cento e quinze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 461,84	quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos
36	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	NAKATA	UNID	6	R\$ 131,95	cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos	R\$ 791,68	setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos
37	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO D	NAKATA	UNID	4	R\$ 98,96	noventa e oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 395,84	trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos
38	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO E	NAKATA	UNID	4	R\$ 98,96	noventa e oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 395,84	trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos
39	JUNTA CATALISADOR	SABÓ	UNID	6	R\$ 24,60	vinte e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 147,60	cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos
40	TAMBOR TRASEIROS	COFAP	UNID	4	R\$ 206,17	duzentos e seis reais e dezessete centavos	R\$ 824,68	oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos
41	PROTETOR DE CARTER	NAKATA	UNID	6	R\$ 140,20	cento e quarenta reais e vinte centavos	R\$ 841,18	oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos
42	PARABRISA DIANTEIRO	MENEDIN	UNID	3	R\$ 626,75	seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.880,24	mil oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
43	VIDRO DE PORTA LADO D	MENEDIN	UNID	4	R\$ 346,98	trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.387,92	mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos

44	VIDRO DE PORTA LADO E	MENEDIN	UNID	4	R\$ 346,98	trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.387,92	mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos
45	PÁRA CHOQUE DIANTEIRO	GF	UNID	3	R\$ 601,98	seiscentos e um reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.805,93	mil oitocentos e cinco reais e noventa e três centavos
46	PÁRA CHOQUE TRASEIRO	GF	UNID	2	R\$ 566,57	quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.133,14	mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos
47	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	5	R\$ 41,24	quarenta e um reais e vinte e quatro centavos	R\$ 206,18	duzentos e seis reais e dezoito centavos
48	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	5	R\$ 24,83	vinte e quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 124,16	cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos
49	FECHADURA DE PORTAS LADO D	EFRARE	UNID	3	R\$ 468,67	quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.406,01	mil quatrocentos e seis reais e um centavo
50	FECHADURA DE PORTAS LADO E	EFRARE	UNID	3	R\$ 468,67	quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.406,01	mil quatrocentos e seis reais e um centavo
51	TENSOR CORREIA DENTADA	CONTROL	UNID	3	R\$ 131,95	cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos	R\$ 395,84	trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos
52	CORREIA DO ALTERNADOR	COODYEAR	UNID	3	R\$ 74,22	setenta e quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 222,67	duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos
53	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNID	2	R\$ 263,00	duzentos e sessenta e três reais	R\$ 526,00	quinhentos e vinte e seis reais
54	CABOS DE VELAS	BOSCH	UNID	4	R\$ 197,92	cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 791,68	setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos
55	VELAS DE IGNIÇÃO	NGK	UNID	4	R\$ 115,46	cento e quinze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 461,84	quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos
56	BANDEJAS LE	COFAP	UNID	2	R\$ 329,87	trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos	R\$ 659,73	seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos
57	BANDEJA LD	COFAP	UNID	2	R\$ 329,87	trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos	R\$ 659,73	seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos
58	BIELETA TRASEIRAS	TRW	UNID	3	R\$ 82,47	oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos	R\$ 247,42	duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos
59	RADIADOR DE ÁGUA	VISCONDE	UNID	3	R\$ 842,68	oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 2.528,05	dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos
60	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	MAHLE	UNID	3	R\$ 171,15	cento e setenta e um reais e quinze centavos	R\$ 513,45	quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos
61	JUNTA HOMOCINÉTICA COM COIFA	COFAP	UNID	2	R\$ 365,91	trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 731,82	setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos

TOTAL	R\$ 47.114,72	quarenta e sete mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos
--------------	----------------------	---

LOTE 03 - ONIBUS IVECO PLACA ROB-1F37								
PEÇAS								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNI	QNT.	V. UNIT		V. TOTAL	
1	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	AXION	UNI	4	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 88,00	oitenta e oito reais
2	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	AXION	UNI	4	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 68,00	sessenta e oito reais
3	BUCHA DO JUMELO	AXION	UNI	12	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
4	BUCHA DO MEIO ESTABILIZADOR 32CM	AXION	UNI	12	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais
5	CILINDRO DA RODA TS LD	CONTROIL	UNI	4	R\$ 236,00	duzentos e trinta e seis reais	R\$ 944,00	novecentos e quarenta e quatro reais
6	CILINDRO DA RODA TS LE	CONTROIL	UNI	4	R\$ 235,00	duzentos e trinta e cinco reais	R\$ 940,00	novecentos e quarenta reais
7	CILINDRO MESTRE DE FREIO 28MM 1.1/8"	CONTROIL	UNI	3	R\$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
8	COLA PARA JUNTA 73g	MONACO	UNI	50	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 800,00	oitocentos reais
9	CORREIA 6PK1550GB POLV-V	GOODYEAR	UNI	6	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais	R\$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
10	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO	TECFIL	UNI	6	R\$ 133,46	cento e trinta e três reais e quatrocentos e seis centavos	R\$ 800,77	oitocentos reais e setenta e sete centavos
11	FILTRO LUBRIFICANTE 4.07/4.08	TECFIL	UNI	6	R\$ 184,54	cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.107,23	mil cento e sete reais e vinte e três centavos
12	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	UNI	6	R\$ 93,37	noventa e três reais e trinta e sete centavos	R\$ 560,21	quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos
13	FILTRO SEPARADOR DAGUA	TECFIL	UNI	6	R\$ 106,89	cento e seis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 641,35	seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos
14	HIDROVACUO	BOSCH	UNI	3	R\$ 3.153,02	três mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos	R\$ 9.459,06	nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos
16	LONA DE FREIO TRASEIRA	LONA FLEX	UNI	8	R\$ 212,72	duzentos e doze reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.701,75	mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos
17	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	UNI	6	R\$ 342,60	trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 2.055,62	dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos
18	POLIA ESTR ALT 4.07/4.08	VTO	UNI	4	R\$ 263,07	duzentos e sessenta e três reais e sete centavos	R\$ 1.052,29	mil e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos

19	POLIA TENSORA NYLON 4.07/4.08	VTO	UNI	6	R\$ 139,71	cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos	R\$ 838,27	oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos
20	REBITE 7X8 CB 9,4MM LATONADO	MONACO	UNI	100	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 92,79	noventa e dois reais e setenta e nove centavos
21	REGUL AUT. FREIO TS LD	BOSCH	UNI	4	R\$ 53,55	cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 214,19	duzentos e quatorze reais e dezenove centavos
22	REGUL AUT. RFEIO TS LE	BOSCH	UNI	4	R\$ 74,51	setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 298,04	duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos
23	REGULADOR DE VOLTAGEM 90A 14V Tds	BOSCH	UNI	8	R\$ 206,33	duzentos e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 1.650,66	mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos
24	REPARO CENTRAL DA SAPATA TRASEIRA	CONTROIL	UNI	6	R\$ 49,44	quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 296,64	duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos
25	REPARO DA PINÇA DE FREIO COM PISTAO	CONTROIL	UNI	6	R\$ 253,60	duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 1.521,62	mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos
26	REPARO DA PINÇA DE FREIO SEM PISTAO	CONTROIL	UNI	6	R\$ 93,42	noventa e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 560,54	quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos
27	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABÓ	UNI	6	R\$ 64,48	sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 386,87	trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos
28	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABÓ	UNI	6	R\$ 85,97	oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 515,83	quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos
29	ROLAMENTO DA RODA DT 25590/250X Int	SKF	UNI	6	R\$ 261,44	duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.568,62	mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos
30	ROLAMENTO DA RODA DT 15106/250X Ext	SKF	UNI	6	R\$ 250,75	duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.504,51	mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos
31	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PERFECT	UNI	4	R\$ 1.117,81	mil cento e dezessete reais e oitenta e um centavos	R\$ 4.471,24	quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos
32	TENSOR AUT 4.07/4.08	CONTROIL	UNI	3	R\$ 1.237,99	mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.713,98	três mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos
33	JG DE MOLA DA RODA TRASEIRA	PRR MOLAS	UNI	5	R\$ 82,11	oitenta e dois reais e onze centavos	R\$ 410,55	quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos

34	KIT EMBREAGEM 12" 300MM V5/V6	SACHS	UNI	5	R\$ 3.533,44	três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 17.667,19	dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos
35	BATERIA 150 AH	BATERAX	UNI	2	R\$ 1.339,73	mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 2.679,45	dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos
36	KIT EMBREAGEM C/CHIME	SACHS	UNI	5	R\$ 633,33	seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 3.166,63	três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos
37	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	NAKATA	UNI	4	R\$ 1.038,82	mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 4.155,30	quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos
38	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	TRW	UNI	4	R\$ 174,81	cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 699,24	seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos
39	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	TRW	UNI	4	R\$ 174,81	cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 699,24	seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos
40	IND COMBUSTIVEL	BOSCH	UNI	2	R\$ 280,39	duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos	R\$ 560,78	quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos
41	IND DE TEMPERATURA	BOSCH	UNI	2	R\$ 238,58	duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 477,16	quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos
42	LAMPADA H3 12V	PHILIPS	UNI	8	R\$ 46,57	quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 372,60	trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos
43	LAMPADA H1 12V 12V-55W BIODO	PHILIPS	UNI	8	R\$ 41,99	quarenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 335,92	trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos
44	LAMPADA 12V 2 POLO 21/5W	PHILIPS	UNI	8	R\$ 8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$ 66,48	sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos
45	LAMPADA 12V 69 1 POLO	PHILIPS	UNI	8	R\$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 63,65	sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos
46	LAMPADA 12V PINGO DAGUA 16W	PHILIPS	UNI	8	R\$ 6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 52,73	cinquenta e dois reais e setenta e três centavos
47	RELE AUXILIAR 12V	MARFLEX	UNI	8	R\$ 309,36	trezentos e nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.474,89	dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos
48	PALHETA DIANTEIRA 176 MP	DTO	UNI	6	R\$ 95,01	noventa e cinco reais e um centavo	R\$ 570,03	quinhentos e setenta reais e três centavos
49	FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNI	4	R\$ 194,86	cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 779,42	setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos

50	MOTOR DE PARTIDA 12V Agr/VOL 4.07	BOSCH	UNI	2	R\$ 4.228,36	quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 8.456,72	oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos
51	MOTOR LIMP PB 12V DOG	BOSCH	UNI	2	R\$ 706,40	setecentos e seis reais e quarenta centavos	R\$ 1.412,80	mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos
52	KIT MOTOR P/ 1 CILINDRO 4.08/4.07	BOSCH	UNI	2	R\$ 2.990,82	dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5.981,64	cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos
53	JUNTA DO MOTOR	SABÓ	UNI	2	R\$ 2.827,04	dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos	R\$ 5.654,07	cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos
54	BOMBA DE OLEO	CONTROIL	UNI	2	R\$ 1.175,87	mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.351,75	dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos
55	BRONZINA BIELA 0,25 4.08/4.07	MAHLE	UNI	2	R\$ 257,92	duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 515,83	quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos
56	BRONZINA CENTRAL	MAHLE	UNI	2	R\$ 308,07	trezentos e oito reais e sete centavos	R\$ 616,13	seiscentos e dezesseis reais e treze centavos
57	SEMI EIXO 35 ESTRIAS	RL	UNI	2	R\$ 1.060,32	mil e sessenta reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.120,64	dois mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos
58	BOMBA DAGUA RETA+CAR 4.08	BOSCH	UNI	3	R\$ 978,85	novocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.936,55	dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos
59	VAL TERMOS CJ	BOSCH	UNI	2	R\$ 836,16	oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 1.672,33	mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos
60	TURBINA 4.07 TCA Agr/VOL	GARRETT	UNI	2	R\$ 4.656,98	quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 9.313,96	nove mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos
61	SAPATA DE FREIO TRASEIRA FD72	LONA FLEX	UNI	3	R\$ 272,68	duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 818,04	oitocentos e dezoito reais e quatro centavos
62	ADITIVO P/ RADIADOR	DELPHI	UNI	5	R\$ 52,31	cinquenta e dois reais e trinta e um centavos	R\$ 261,53	duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos
63	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ALUMI	CONTROIL	UNI	2	R\$ 415,52	quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 831,03	oitocentos e trinta e um reais e três centavos

64	CILINDRO MOTOR DE EMBRAGEM	CONTROIL	UNI	2	R\$ 275,83	duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 551,67	quinhetos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos
65	CONTRAPINO 3/16X2"	RL	UNI	10	R\$ 5,02	cinco reais e dois centavos	R\$ 50,22	cinquenta reais e vinte e dois centavos
66	KIT REPARO DIFERE DANA	RL	UNI	2	R\$ 3.096,77	três mil e noventa e seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 6.193,54	seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos
67	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNI	3	R\$ 501,49	quinhetos e um reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.504,46	mil quinhetos e quatro reais e quarenta e seis centavos
68	ROLAMENTO DO ALTENADOR GRANDE	SKF	UNI	6	R\$ 93,14	noventa e três reais e quatorze centavos	R\$ 558,82	quinhetos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos
69	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	SKF	UNI	6	R\$ 46,97	quarenta e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 281,82	duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos
70	PROTETOR PO EXT ALAV	SKF	UNI	6	R\$ 316,38	trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.898,26	mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos
71	PROTETOR PO INT ALAV	SKF	UNI	6	R\$ 91,42	noventa e um reais e quarenta e dois centavos	R\$ 548,50	quinhetos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
72	REPARO DA ALAVANCA	SKF	UNI	6	R\$ 275,55	duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.653,28	mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos
73	ROLAMENTO TRAMB ALAV MARCHA	SKF	UNI	6	R\$ 61,61	sessenta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 369,68	trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos
74	ROLAMENTO EMBREAGEM S/ CUBO	SKF	UNI	8	R\$ 320,61	trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos	R\$ 2.564,85	dois mil, quinhetos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
75	ANEL SINC EXT 1/2 E RE	SABÓ	UNI	8	R\$ 186,27	cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.490,18	mil quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos
76	RETENTOR DO PINHAO	SABÓ	UNI	6	R\$ 57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 345,61	trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos
77	ANEL SINC 4A/5A	SABÓ	UNI	6	R\$ 442,40	quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 2.654,40	dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
78	ANEL SIN 3A	SABÓ	UNI	6	R\$ 605,39	seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 3.632,35	três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos

79	ROLAMENTO DA AGULHA CAIXA	SKF	UNI	8	R\$ 118,22	cento e dezoito reais e vinte e dois centavos	R\$ 945,74	novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos
80	ROLAMENTO DO VOLANTE	SKF	UNI	8	R\$ 62,85	sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 502,84	quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos
81	RETENTOR DO CAMBIO TRASEIRO	SABÓ	UNI	6	R\$ 53,74	cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 322,43	trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos
82	ROLAMENTO TRASEIRO DA CAIXA DE MARCHA	SKF	UNI	4	R\$ 166,21	cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos	R\$ 664,85	seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
83	RESFRIADOR DE OLE CJ 4.08	VISCONDE	UNI	8	R\$ 2.933,07	dois mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos	R\$ 23.464,55	vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
84	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UNI	12	R\$ 270,80	duzentos e setenta reais e oitenta centavos	R\$ 3.249,57	três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos
85	CRUZETA DE TRSM	SPACE	UNI	6	R\$ 209,18	duzentos e nove reais e dezoito centavos	R\$ 1.255,11	mil duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos
86	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXION	UNI	20	R\$ 15,05	quinze reais e cinco centavos	R\$ 301,04	trezentos e um reais e quatro centavos
87	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	AXION	UNI	20	R\$ 15,05	quinze reais e cinco centavos	R\$ 301,04	trezentos e um reais e quatro centavos
88	TUBO AMORTECEDOR DIANTEIRA MENOR	COFAP	UNI	5	R\$ 32,25	trinta e dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 161,23	cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos
89	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNI	6	R\$ 481,43	quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.888,57	dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos
90	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNI	6	R\$ 594,64	quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3.567,83	três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos
91	PORTA INJETOR 4.07	MAHLE	UNI	3	R\$ 3.275,52	três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 9.826,57	nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos
92	RADIADOR D'ÁGUA	VALEU	UNI	2	R\$ 4.790,00	quatro mil, setecentos e noventa reais	R\$ 9.580,00	nove mil, quinhentos e oitenta reais
93	FAROL ALTO 2005	PHILIPS	UNI	3	R\$ 372,54	trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.117,63	mil cento e dezessete reais e sessenta e três centavos
94	FAROL BAIXO 2005	PHILIPS	UNI	3	R\$ 302,33	trezentos e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 907,00	novecentos e sete reais

95	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	CIBIE	UNI	3	R\$ 419,12	quatrocentos e dezenove reais e doze centavos	R\$ 1.257,36	mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos
96	LANTERNA TS LE/LD 2005	CIBIE	UNI	3	R\$ 43,53	quarenta e três reais e cinquenta e três centavos	R\$ 130,60	cento e trinta reais e sessenta centavos
97	LANTERNA TS LE/LD Re 2005	CIBIE	UNI	3	R\$ 419,12	quatrocentos e dezenove reais e doze centavos	R\$ 1.257,36	mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos
98	MANIPULO ALAVANCA DE MARCHA	COFAP	UNI	2	R\$ 88,48	oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 176,97	cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos
99	VOLANTE DE DIREÇÃO	PERFECT	UNI	3	R\$ 2.794,08	dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos	R\$ 8.382,24	oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos
100	CANO INJETOR	MAHLE	UNI	4	R\$ 115,49	cento e quinze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 461,95	quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos
101	TACOGRAFO	RL	UNI	2	R\$ 3.790,10	três mil, setecentos e noventa reais e dez centavos	R\$ 7.580,20	sete mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos
102	PARACHOQUE TRASEIRO	GF	UNI	2	R\$ 2.235,26	dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 4.470,53	quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos
103	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	GF	UNI	2	R\$ 1.979,51	mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.959,01	três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo
104	SUPORTE INF AMORTECEDOR TS	NAKATA	UNI	3	R\$ 267,95	duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 803,84	oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos
105	SUPORTE SUPER AMORTECEDOR TS	NAKATA	UNI	3	R\$ 283,71	duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos	R\$ 851,12	oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos
106	SUPORTE INF AMORTECEDOR DT	NAKATA	UNI	3	R\$ 300,90	trezentos reais e noventa centavos	R\$ 902,70	novecentos e dois reais e setenta centavos
107	SUPORTE JUMELO	NAKATA	UNI	4	R\$ 147,58	cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 590,34	quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos
108	TRAVESSA DO CHASSI	KL	UNI	4	R\$ 1.746,30	mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos	R\$ 6.985,22	seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos
109	2ª MOLA DT PARABOLICA VIRADA	TABULEIRO	UNI	4	R\$ 1.203,60	mil duzentos e três reais e sessenta centavos	R\$ 4.814,42	quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos

110	LAMINA MESTRE DT PARABOLICA	TABULEIRO	UNI	6	R\$ 1.327,19	mil trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos	R\$ 7.963,11	sete mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos
111	LAMINA MESTRA TRASEIRA	TABULEIRO	UNI	5	R\$ 1.397,04	mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos	R\$ 6.985,20	seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos
112	2ª MOLA TS LAMINA VIRADA	TABULEIRO	UNI	6	R\$ 628,67	seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.772,03	três mil, setecentos e setenta e dois reais e três centavos
113	PARABRISA	MONACO	UNI	6	R\$ 3.080,65	três mil e oitenta reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 18.483,92	dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos
114	COLA PARA PARABRISA	MONACO	UNI	30	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
115	BORRACHA P/ PARABRISA	MONACO	UNI	2	R\$ 1.167,78	mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.335,57	dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos
116	VIDRO DA LATERAL	MONACO	UNI	10	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
117	CATRACA DA RODA DIANTEIRA	KL	UNI	2	R\$ 811,00	oitocentos e onze reais	R\$ 1.622,00	mil seiscentos e vinte e dois reais
118	CATRACA DA RODA TRAZEIRA	KL	UNI	2	R\$ 911,29	novocentos e onze reais e vinte e nove centavos	R\$ 1.822,57	mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos
119	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	NAKATA	UNI	2	R\$ 902,70	novocentos e dois reais e setenta centavos	R\$ 1.805,41	mil oitocentos e cinco reais e quarenta e um centavos
120	TERMINAL DE BATERIA	NAKATA	UNI	10	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
121	ROTOR DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 1.212,20	mil duzentos e doze reais e vinte centavos	R\$ 3.636,60	três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos
122	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 1.970,00	mil novecentos e setenta reais	R\$ 5.910,00	cinco mil, novecentos e dez reais
123	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 754,33	setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.262,98	dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos
124	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 252,18	duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos	R\$ 756,55	setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos
125	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 882,51	oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.647,52	dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos
126	PLACA RETIFICADORA DO AUTERNADOR	BOSCH	UNI	3	R\$ 673,43	seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.020,29	dois mil e vinte reais e vinte e nove centavos
127	ESTATOR DO AUTERNADOR	BOSCH	UNI	3	R\$ 836,08	oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos	R\$ 2.508,25	dois mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos

128	KIT PIVÔ	TRW	UNI	6	R\$ 687,76	seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 4.126,56	quatro mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos
129	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO		UNI	3	R\$ 1.099,65	mil e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.298,96	três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos
130	RETENTOR INFERIOR CAIXA DE MACHA		UNI	5	R\$ 100,69	cem reais e sessenta e nove centavos	R\$ 503,46	quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos
131	RETENTOR SUPERIOR CAIXA DE MACHA		UNI	5	R\$ 125,86	cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos	R\$ 629,32	seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos
132	EIXO DO CARRETÃO		UNI	2	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais	R\$ 4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais
133	BICO INJETOR		UNI	4	R\$ 3.000,00	três mil reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
134	SUPORTE FEIXO MOLA TS		UNI	5	R\$ 621,00	seiscentos e vinte e um reais	R\$ 3.105,00	três mil, cento e cinco reais
135	SUPORTE FEIXO MOLA DT		UNI	5	R\$ 635,94	seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 3.179,72	três mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos
136	PINO SUPORTE		UNI	10	R\$ 46,37	quarenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 463,71	quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos
137	BUCHA DO SUPORTE		UNI	10	R\$ 46,37	quarenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 463,71	quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos
TOTAL							R\$ 356.788,23	trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos

LOTE 04 - ONIBUS ESCOLAR MERCEDES PLACA: NNI-9951								
PEÇAS								
ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNI		PREÇO TOTAL	
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	TABULEIRO	UNID	3	R\$ 214,00	duzentos e quatorze reais	R\$ 642,00	seiscentos e quarenta e dois reais
2	ABRAÇADEIRA	MONACO	UNID	3	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 25,79	vinte e cinco reais e setenta e nove centavos
3	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO	COFAP	UNID	2	R\$ 915,00	novecentos e quinze reais	R\$ 1.830,00	mil oitocentos e trinta reais
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	6	R\$ 1.060,32	mil e sessenta reais e trinta e dois centavos	R\$ 6.361,91	seis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	6	R\$ 1.045,99	mil e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 6.275,94	seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos
6	ANÉIS SINCRONIZADOR	MAHLE	UNID	2	R\$ 147,49	cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 294,98	duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos
7	ANEL	SABÔ	UNID	2	R\$ 2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 5,73	cinco reais e setenta e três centavos
8	ANEL DE VEDAÇÃO	SABÔ	UNID	10	R\$ 55,88	cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 558,82	quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos



9	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	5	R\$ 342,45	trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.712,27	mil setecentos e doze reais e vinte e sete centavos
10	BATERIA DE 150 AMP	BATERAX	UNID	2	R\$ 1.364,63	mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.729,26	dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos
11	BIELA DO MOTOR	MAHLE	UNID	2	R\$ 852,55	oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.705,11	mil setecentos e cinco reais e onze centavos
12	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSHI	UNID	2	R\$ 434,38	quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 868,75	oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
13	BORRACHA DAS PORTAS	AXION	UNID	2	R\$ 308,07	trezentos e oito reais e sete centavos	R\$ 616,13	seiscentos e dezesseis reais e treze centavos
14	BORRACHA DO PARA-BRISA	AXION	UNID	2	R\$ 275,11	duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos	R\$ 550,22	quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos
15	BORRACHA DOS AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXION	UNID	2	R\$ 42,99	quarenta e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 85,97	oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos
16	BORRACHA DOS AMORTECEDOR TRASEIRO	AXION	UNID	2	R\$ 42,99	quarenta e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 85,97	oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos
17	BRAÇO DO SETOR	TRW	UNID	3	R\$ 444,19	quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos	R\$ 1.332,56	mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos
18	BRAÇO PTIMAN	TRW	UNID	3	R\$ 643,00	seiscentos e quarenta e três reais	R\$ 1.929,00	mil novecentos e vinte e nove reais
19	BRONZE CENTRAL	MAHLE	UNID	2	R\$ 696,37	seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 1.392,74	mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos
20	BRONZE DE BIELA	MAHLE	UNID	2	R\$ 725,60	setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 1.451,20	mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
21	BUCHA DO COMANDO	MAHLE	UNID	3	R\$ 172,38	cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 517,14	quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos
22	BUCHA DO FEIXE DE MOLA INFERIOR	AXION	UNID	5	R\$ 103,60	cento e três reais e sessenta centavos	R\$ 518,01	quinhentos e dezoito reais e um centavo
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA SUPERIOR	AXION	UNID	5	R\$ 86,56	oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 432,79	quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos
24	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSHI	UNID	3	R\$ 21,78	vinte e um reais e setenta e oito centavos	R\$ 65,34	sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos
25	BUZINA	CLASSIC	UNID	2	R\$ 214,93	duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos	R\$ 429,86	quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos
26	CABO DE EMBREAGEM	EFRARI	UNID	2	R\$ 157,83	cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 315,67	trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos
27	CABO DE VELOCIMETRO	EFRARI	UNID	2	R\$ 140,88	cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos	R\$ 281,77	duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos
28	CABO DO ACELERADOR	EFRARI	UNID	3	R\$ 319,53	trezentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 958,58	novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos
29	CABO ESTRANGULADOR	EFRARI	UNID	3	R\$ 186,27	cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 558,82	quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos
30	CAIXA SATELITE	MAHLE	UNID	2	R\$ 3.272,46	três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 6.544,93	seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos



31	CALOTA DO CUBO DA RODA	BEPO ACESSORIOS	UNID	3	R\$ 103,17	cento e três reais e dezessete centavos	R\$ 309,50	trezentos e nove reais e cinquenta centavos
32	CHAVE DE LUZ	WAHLER	UNID	3	R\$ 150,45	cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 451,35	quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos
33	CHAVE DE RODA	WAHLER	UNID	1	R\$ 171,94	cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos	R\$ 171,94	cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos
34	CHAVE DE SETA	WAHLER	UNID	2	R\$ 358,22	trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos	R\$ 716,43	setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos
35	CILINDRO AUXILIAR	CONTRAIL	UNID	2	R\$ 426,00	quatrocentos e vinte e seis reais	R\$ 851,99	oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos
36	CILINDRO DE RODA	CONTRAIL	UNID	4	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 1.000,00	mil reais
37	CILINDRO MESTRE	CONTRAIL	UNID	2	R\$ 967,54	novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.935,07	mil novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos
38	COLA 3-M	MONACO	UNID	4	R\$ 18,63	dezoito reais e sessenta e três centavos	R\$ 74,51	setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos
39	COLA ISOLANTE	MONACO	UNID	4	R\$ 18,63	dezoito reais e sessenta e três centavos	R\$ 74,51	setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos
40	COROA E PIÃO	CINPAL	UNID	1	R\$ 2.610,02	dois mil, seiscentos e dez reais e dois centavos	R\$ 2.610,02	dois mil, seiscentos e dez reais e dois centavos
41	CORREIA DO ALTERNADOR	GOODYEAR	UNID	2	R\$ 246,74	duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 493,48	quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos
42	CORREIA DO MOTOR	GOODYEAR	UNID	2	R\$ 164,78	cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 329,56	trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos
43	COXIM DA CABINE	AXION	UNID	3	R\$ 96,00	noventa e seis reais	R\$ 288,01	duzentos e oitenta e oito reais e um centavo
44	COXIM DO CAMBIO	AXION	UNID	3	R\$ 262,43	duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 787,30	setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos
45	COXIM DO ESTABILIZADOR	AXION	UNID	3	R\$ 32,96	trinta e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 98,87	noventa e oito reais e oitenta e sete centavos
46	COXIM DO MOTOR	AXION	UNID	3	R\$ 408,37	quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 1.225,10	mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos
47	COXIM DO RADIADOR	AXION	UNID	3	R\$ 85,97	oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 257,92	duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos
48	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	SPACE	UNID	4	R\$ 229,26	duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 917,03	novecentos e dezessete reais e três centavos
49	ELEMENTO	TECFIL	UNID	3	R\$ 90,27	noventa reais e vinte e sete centavos	R\$ 270,81	duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos
50	ELEMENTO	TECFIL	UNID	3	R\$ 186,27	cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 558,82	quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos
51	ELEMENTO FILTRO AR	TECFIL	UNID	3	R\$ 193,44	cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 580,31	quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos
52	ELEMENTO FILTRO AR	TECFIL	UNID	3	R\$ 50,15	cinquenta reais e quinze centavos	R\$ 150,45	cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos
53	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3	R\$ 150,45	cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 451,35	quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos
54	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	UNIFAP	UNID	4	R\$ 537,32	quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.149,29	dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos

55	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	TECFIL	UNID	3	R\$ 105,99	cento e cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 317,97	trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos
56	ESTOPA	SÃO JOSÉ	PC	10	R\$ 7,16	sete reais e dezesseis centavos	R\$ 71,64	setenta e um reais e sessenta e quatro centavos
57	EXTINTOR DE ENCENDIO	BOSHI	UNID	2	R\$ 145,00	cento e quarenta e cinco reais	R\$ 290,00	duzentos e noventa reais
58	FAROL AUXILIAR	NINO FAROL	UNID	4	R\$ 276,54	duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.106,17	mil cento e seis reais e dezessete centavos
59	FAROL LE, LD	NINO FAROL	UNID	4	R\$ 537,54	quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.150,17	dois mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos
60	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	3	R\$ 157,61	cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos	R\$ 472,84	quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
61	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	3	R\$ 140,42	cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos	R\$ 421,26	quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos
62	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	3	R\$ 179,41	cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos	R\$ 538,22	quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos
63	FITA ISOLANTE SEM COLA	ELETRONAL	UNID	5	R\$ 17,36	dezessete reais e trinta e seis centavos	R\$ 86,79	oitenta e seis reais e setenta e nove centavos
64	FITA ISOLANTE COM COLA	TECFIL	UNID	5	R\$ 17,36	dezessete reais e trinta e seis centavos	R\$ 86,79	oitenta e seis reais e setenta e nove centavos
65	GARFO DE EMBREAGEM	TRW	UNID	3	R\$ 289,66	duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos	R\$ 868,97	oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos
66	GRAXA	LUBRAX	UNID	15	R\$ 21,49	vinte e um reais e quarenta e nove centavos	R\$ 322,39	trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos
67	HASTE	TRW	UNID	5	R\$ 50,15	cinquenta reais e quinze centavos	R\$ 250,75	duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos
68	HELICE DO RADIADOR	VALEU	UNID	2	R\$ 522,99	quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.045,99	mil e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos
69	HIDROVACO DE FREIO	BOSHI	UNID	2	R\$ 1.654,96	mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 3.309,91	três mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos
70	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R\$ 308,07	trezentos e oito reais e sete centavos	R\$ 924,20	novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos
71	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R\$ 825,77	oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos	R\$ 2.477,30	dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos
72	INTERRUPTOR DE FREIO	WAHLER	UNID	3	R\$ 179,33	cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 537,98	quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos
73	INTERRUPTOR DE ÓLEO	WAHLER	UNID	2	R\$ 212,12	duzentos e doze reais e doze centavos	R\$ 424,24	quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos
75	INTERRUPTOR DE RÉ	WAHLER	UNID	2	R\$ 133,26	cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos	R\$ 266,51	duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	ATON	UNID	1	R\$ 177,10	cento e setenta e sete reais e dez centavos	R\$ 177,10	cento e setenta e sete reais e dez centavos
77	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATELITE	ATON	UNID	1	R\$ 177,10	cento e setenta e sete reais e dez centavos	R\$ 177,10	cento e setenta e sete reais e dez centavos
78	JOGO DE CACHORRO	BORG BERG	UNID	2	R\$ 169,51	cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos	R\$ 339,03	trezentos e trinta e nove reais e três centavos

79	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	SPACE	UNID	2	R\$ 165,61	cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 331,22	trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	SPACE	UNID	2	R\$ 907,15	novecentos e sete reais e quinze centavos	R\$ 1.814,30	mil oitocentos e quatorze reais e trinta centavos
81	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA	LONA FLEX	UNID	4	R\$ 712,86	setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.851,42	dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos
82	JOGO DE MOLA DA LONA DE FREIO	PRR MOLAS	UNID	4	R\$ 50,87	cinquenta reais e oitenta e sete centavos	R\$ 203,49	duzentos e três reais e quarenta e nove centavos
83	JOGO DE MOLA DAS PASTILHAS DE FREIO	PRR MOLAS	UNID	4	R\$ 77,02	setenta e sete reais e dois centavos	R\$ 308,08	trezentos e oito reais e oito centavos
84	JOGO DE PISTÃO	MAHLE	UNID	2	R\$ 3.391,70	três mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos	R\$ 6.783,41	seis mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos
85	JOGO DE SEGMENTO	MAHLE	UNID	2	R\$ 1.101,87	mil cento e um reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.203,74	dois mil, duzentos e três reais e setenta e quatro centavos
86	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA	LONA FLEX	UNID	4	R\$ 465,68	quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.862,72	mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos
87	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R\$ 4.908,99	quatro mil, novecentos e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 9.817,97	nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos
88	KIT REVISÃO		UNID	3	R\$ 68,78	sessenta e oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 206,33	duzentos e seis reais e trinta e três centavos
89	LAMPADA 1034	PHILIPS	UNID	5	R\$ 11,46	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 57,31	cinquenta e sete reais e trinta e um centavos
90	LAMPADA 1141	PHILIPS	UNID	5	R\$ 11,46	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 57,31	cinquenta e sete reais e trinta e um centavos
91	LAMPADA 24V 2 POLO	PHILIPS	UNID	5	R\$ 10,32	dez reais e trinta e dois centavos	R\$ 51,58	cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos
92	LAMPADA 67	PHILIPS	UNID	5	R\$ 11,46	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 57,31	cinquenta e sete reais e trinta e um centavos
93	LAMPADA H-1	PHILIPS	UNID	5	R\$ 18,63	dezoito reais e sessenta e três centavos	R\$ 93,14	noventa e três reais e quatorze centavos
94	LAMPADA H-3	PHILIPS	UNID	5	R\$ 18,63	dezoito reais e sessenta e três centavos	R\$ 93,14	noventa e três reais e quatorze centavos
95	LANTERNA DO PISCA	NINO FAROL	UNID	4	R\$ 214,22	duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos	R\$ 856,88	oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos
96	LANTERNA TRASEIRA	NINO FAROL	UNID	4	R\$ 214,22	duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos	R\$ 856,88	oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos
97	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	NINO FAROL	UNID	4	R\$ 54,45	cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 217,80	duzentos e dezessete reais e oitenta centavos
99	LUVA DA TRANSMISSÃO	SPACE	UNID	3	R\$ 1.054,12	mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos	R\$ 3.162,37	três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos
100	LUVA DO EIXO PRIMARIO	SPACE	UNID	3	R\$ 515,83	quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.547,49	mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos
101	MANCAL	ZEN	UNID	4	R\$ 107,46	cento e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 429,86	quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos
102	MANCAL COMPLETO	ZEN	UNID	3	R\$ 351,05	trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos	R\$ 1.053,15	mil e cinquenta e três reais e quinze centavos

103	MANGOTES DA BOMBA DÁGUA	IPAB	UNID	4	R\$ 207,76	duzentos e sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 831,06	oitocentos e trinta e um reais e seis centavos
104	MANGOTES DO RADIADOR	IPAB	UNID	4	R\$ 320,25	trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.281,01	mil duzentos e oitenta e um reais e um centavo
105	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	MORFLEX	UNID	8	R\$ 121,08	cento e vinte e um reais e oito centavos	R\$ 968,67	novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos
106	MOLA	TABULEIRO	UNID	4	R\$ 14,26	quatorze reais e vinte e seis centavos	R\$ 57,04	cinquenta e sete reais e quatro centavos
107	MOLA	TABULEIRO	UNID	3	R\$ 9,55	nove reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 28,66	vinte e oito reais e sessenta e seis centavos
108	MOLA DE LAMINA 1º VIRADA	TABULEIRO	UNID	4	R\$ 596,79	quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.387,18	dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos
109	MOLA DE LAMINA 2º VIRADA	TABULEIRO	UNID	4	R\$ 642,14	seiscentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos	R\$ 2.568,56	dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
110	MOLA DE LAMINA 3º VIRADA	TABULEIRO	UNID	4	R\$ 603,23	seiscentos e três reais e vinte e três centavos	R\$ 2.412,94	dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos
112	OLEO DE FREIO	LUBRAX	UNID	10	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
113	PALHETA DO PARA-BRISA	DPL	UNID	4	R\$ 171,94	cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos	R\$ 687,77	seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos
114	PARABRISA DIANTEIRO	MONACO	UNID	2	R\$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais	R\$ 11.440,00	onze mil, quatrocentos e quarenta reais
115	PARAFUSO DE RODA	ZM	UNID	20	R\$ 73,12	setenta e três reais e doze centavos	R\$ 1.462,34	mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos
116	PINO DA CAIXA SATELITE	MAX CEAR	UNID	5	R\$ 133,54	cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 667,71	seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos
117	PIVO INFERIOR	TRW	UNID	5	R\$ 300,90	trezentos reais e noventa centavos	R\$ 1.504,51	mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos
118	PIVO SUPEROR	TRW	UNID	5	R\$ 291,02	duzentos e noventa e um reais e dois centavos	R\$ 1.455,11	mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos
119	PONTE RETIFICADORA	BOSCA	UNID	3	R\$ 247,91	duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos	R\$ 743,74	setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos
120	PONTEIRA DO PARA-CHOQUE	GF	UNID	5	R\$ 262,94	duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.314,69	mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos
121	RADIADOR	VISCONDE	UNID	2	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
122	REBITE	MONACO	UNID	500	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 218,34	duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos
123	RELE DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	7	R\$ 213,07	duzentos e treze reais e sete centavos	R\$ 1.491,51	mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos
124	RÉLE DO FAROL	MARFLEX	UNID	5	R\$ 127,52	cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 637,62	seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos
125	RÉLE DO PISCA	MARFLEX	UNID	5	R\$ 75,94	setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 379,71	trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos
126	REPARO DA PINCE DE FREIO	CONTRAIL	UNID	5	R\$ 123,23	cento e vinte e três reais e vinte e três centavos	R\$ 616,13	seiscentos e dezesseis reais e treze centavos
127	REPARO DO CILINDRO DE RODA	CONTRAIL	UNID	5	R\$ 60,18	sessenta reais e dezoito centavos	R\$ 300,90	trezentos reais e noventa centavos

128	REPARO DO CILINDRO MESTRE	CONTROL	UNID	5	R\$ 376,84	trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.884,21	mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos
129	RETENTOR DA LUVA	SABÔ	UNID	5	R\$ 117,49	cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 587,47	quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos
130	RETENTOR DA POLIA	SABÔ	UNID	5	R\$ 118,93	cento e dezoito reais e noventa e três centavos	R\$ 594,64	quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos
131	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABÔ	UNID	3	R\$ 97,72	noventa e sete reais e setenta e dois centavos	R\$ 293,16	duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos
132	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABÔ	UNID	3	R\$ 105,04	cento e cinco reais e quatro centavos	R\$ 315,11	trezentos e quinze reais e onze centavos
133	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	SABÔ	UNID	5	R\$ 94,57	noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 472,84	quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
134	RETENTOR DO PIÃO	SABÔ	UNID	6	R\$ 133,69	cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos	R\$ 802,16	oitocentos e dois reais e dezesseis centavos
135	RETENTOR DO VOLANTE	SABÔ	UNID	5	R\$ 124,66	cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$ 623,29	seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos
136	RETROVISOR EXTERNO	GF	UNID	5	R\$ 308,07	trezentos e oito reais e sete centavos	R\$ 1.540,33	mil quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos
137	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	SKF	UNID	5	R\$ 233,56	duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.167,78	mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos
138	ROLAMENTO AGULHA	SKF	UNID	5	R\$ 116,06	cento e dezesseis reais e seis centavos	R\$ 580,31	quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos
139	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	SKF	UNID	3	R\$ 305,20	trezentos e cinco reais e vinte centavos	R\$ 915,60	novecentos e quinze reais e sessenta centavos
140	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	SKF	UNID	3	R\$ 282,57	duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 847,72	oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos
141	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	UNID	3	R\$ 687,77	seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 2.063,32	dois mil e sessenta e três reais e trinta e dois centavos
142	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	UNID	3	R\$ 302,33	trezentos e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 907,00	novecentos e sete reais
143	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	UNID	3	R\$ 308,07	trezentos e oito reais e sete centavos	R\$ 924,20	novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos
144	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UNID	3	R\$ 194,08	cento e noventa e quatro reais e oito centavos	R\$ 582,23	quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos
145	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	SKF	UNID	5	R\$ 88,84	oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 444,19	quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos
146	ROLAMENTO DO PIÃO	SKF	UNID	3	R\$ 458,52	quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.375,55	mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos
147	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	SKF	UNID	3	R\$ 315,23	trezentos e quinze reais e vinte e três centavos	R\$ 945,69	novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos
148	SATELITES	KL	UNID	6	R\$ 42,99	quarenta e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 257,92	duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos
149	SEMI-EIXO TRASEIRO	RL	UNID	5	R\$ 759,70	setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos	R\$ 3.798,52	três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos
150	SUPORTE DA BANDEIJA SUPERIOR	AXIOS	UNID	6	R\$ 200,60	duzentos reais e sessenta centavos	R\$ 1.203,60	mil duzentos e três reais e sessenta centavos



151	SUORTE DO ESCAPAMENTO	AXIOS	UNID	5	R\$ 119,39	cento e dezenove reais e trinta e nove centavos	R\$ 596,96	quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos
152	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PERFECT	UNID	6	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
153	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	PERFECT	UNID	2	R\$ 1.180,00	mil cento e oitenta reais	R\$ 2.360,00	dois mil, trezentos e sessenta reais
154	TAMPA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	3	R\$ 137,70	cento e trinta e sete reais e setenta centavos	R\$ 413,11	quatrocentos e treze reais e onze centavos
155	TAMPA DO AUTOMATICO	ZEN	UNID	4	R\$ 124,96	cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 499,84	quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos
156	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	ZEN	UNID	3	R\$ 61,61	sessenta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 184,84	cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos
157	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGA	TRW	UNID	3	R\$ 306,47	trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 919,41	novecientos e dezenove reais e quarenta e um centavos
158	TERNINAL DE DIREÇÃO CURTA	TRW	UNID	3	R\$ 197,73	cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 593,20	quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos
159	VALVULA DE ADMISSÃO	TRW	UNID	3	R\$ 101,02	cento e um reais e dois centavos	R\$ 303,07	trezentos e três reais e sete centavos
160	VALVULA DE ESCAPE	TRW	UNID	3	R\$ 93,14	noventa e três reais e quatorze centavos	R\$ 279,41	duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos
161	VEDAÇÃO	SABÔ	UNID	10	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 100,00	cem reais
162	VIRA BREQUIM	TRW	UNID	1	R\$ 6.018,02	seis mil e dezoito reais e dois centavos	R\$ 6.018,02	seis mil e dezoito reais e dois centavos
163	WATE LUB	MONACO	UNID	10	R\$ 29,00	vinte e nove reais	R\$ 290,00	duzentos e noventa reais
164	BICO INJECTOR	WAHLER	UNID	4	R\$ 3.152,30	três mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos	R\$ 12.609,19	doze mil, seiscentos e nove reais e dezenove centavos
165	CANO INJECTOR	MORFLEX	UNID	4	R\$ 214,93	duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos	R\$ 859,72	oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos
166	AUTERNADOR	WAHLER	UNID	1	R\$ 5.440,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais	R\$ 5.440,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
167	MODULO DA INJEÇÃO	WAHLER	UNID	1	R\$ 11.460,00	onze mil, quatrocentos e sessenta reais	R\$ 11.460,00	onze mil, quatrocentos e sessenta reais
168	MODULO LU DAS PORTA	WAHLER	UNID	1	R\$ 3.582,16	três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos	R\$ 3.582,16	três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos
169	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	VALIN	UNID	3	R\$ 526,58	quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.579,75	mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos
170	CUICÃO DE FREIO TRAZEIRO	VALIN	UNID	3	R\$ 753,26	setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos	R\$ 2.259,79	dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos
171	TENSOR DA CORREIA	BOSCH	UNID	6	R\$ 557,03	quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos	R\$ 3.342,17	três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos
172	VIDRO LATERAL	VIDROGLASS	UNID	15	R\$ 590,00	quinhentos e noventa reais	R\$ 8.850,00	oito mil, oitocentos e cinquenta reais
173	TAMPA DO TETO		UNID	1	R\$ 1.100,00	mil e cem reais	R\$ 1.100,00	mil e cem reais
174	MACACO	VONDER	UNID	4	R\$ 805,27	oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 3.221,07	três mil, duzentos e vinte e um reais e sete centavos
175	BOMBA DAGUA	WAHLER	UNID	2	R\$ 834,68	oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.669,35	mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos

176	BOMBA DE OLEO	WAHLER	UNID	2	R\$ 993,66	novecientos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.987,33	mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos
177	COMEIA DO RADEADOR	TRW	UNID	1	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
178	ESPELHO DO MOTOR	TRW	UNID	2	R\$ 1.140,00	mil cento e quarenta reais	R\$ 2.280,00	dois mil, duzentos e oitenta reais
179	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	VALIN	UNID	8	R\$ 58,00	cinquenta e oito reais	R\$ 464,00	quatrocentos e sessenta e quatro reais
180	MOLA DA CUICA DE FREIO	VALIN	UNID	8	R\$ 148,39	cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.187,10	mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos
181	TAMPA TAMQUE DE COMBUSTIVEL	SABÔ	UNID	2	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 238,00	duzentos e trinta e oito reais
182	SINCRONIZADOR DE 1ª E 2ª	MAHLE	UNID	1	R\$ 2.994,24	dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.994,24	dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos
183	SINCRONIZADOR DE 2ª E 4ª	MAHLE	UNID	1	R\$ 3.126,73	três mil, cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos	R\$ 3.126,73	três mil, cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos
184	MORINGA DA CAIXA DE MACHA	MAHLE	UNID	1	R\$ 834,68	oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 834,68	oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos
185	COLA PARABRISA	VIDROGLASS	UNID	3	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 357,00	trezentos e cinquenta e sete reais
186	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SABÔ	UNID	2	R\$ 1.232,14	mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos	R\$ 2.464,28	dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos
TOTAL					R\$ 270.137,54			duzentos e setenta mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos

LOTE 05 - 01 MICROONIBUS NEOBUS PLACA: ROB-2J47								
PEÇAS								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNI	QNT.	V. UNIT		V. TOTAL	
1	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	AXION	UNI	3	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 66,00	sessenta e seis reais
2	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	AXION	UNI	3	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 51,00	cinquenta e um reais
3	BUCHA DO JUMELO	AXION	UNI	2	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 156,00	cento e cinquenta e seis reais
4	BUCHA DO MEIO ESTABILIZADOR 32CM	AXION	UNI	6	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 108,00	cento e oito reais
5	CILINDRO DA RODA TS LD	CONTROIL	UNI	2	R\$ 236,42	duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos	R\$ 472,84	quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
6	CILINDRO DA RODA TS LE	CONTROIL	UNI	2	R\$ 236,42	duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos	R\$ 472,84	quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
7	CILINDRO MESTRE DE FREIO 28MM 1.1/8"	CONTROIL	UNI	2	R\$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
8	COLA PARA JUNTA 73g	MONACO	UNI	2	R\$ 16,48	dezesseis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 32,97	trinta e dois reais e noventa e sete centavos
9	CORREIA 6PK1550GB POLV-V	GOODYEAR	UNI	2	R\$ 225,23	duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 450,46	quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos
10	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO	TECFIL	UNI	3	R\$ 133,46	cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 400,38	quatrocentos reais e trinta e oito centavos
11	FILTRO LUBRIFICANTE 4.07/4.08	TECFIL	UNI	3	R\$ 184,54	cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 553,62	quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos

12	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	UNI	3	R\$ 93,37	noventa e três reais e trinta e sete centavos	R\$ 280,10	duzentos e oitenta reais e dez centavos
13	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	TECFIL	UNI	3	R\$ 106,89	cento e seis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 320,67	trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos
14	HIDROVACUO	BOSCH	UNI	2	R\$ 3.153,02	três mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos	R\$ 6.306,04	seis mil, trezentos e seis reais e quatro centavos
15	KIT TRAVA PASTILHA DE FREIO	SACHS	UNI	2	R\$ 105,81	cento e cinco reais e oitenta e um centavos	R\$ 211,63	duzentos e onze reais e sessenta e três centavos
16	LONA DE FREIO TRASEIRA	LONA FLEX	UNI	4	R\$ 212,72	duzentos e doze reais e setenta e dois centavos	R\$ 850,87	oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos
17	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	UNI	4	R\$ 342,60	trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.370,42	mil trezentos e setenta reais e quarenta e dois centavos
18	POLIA ESTR ALT 4.07/4.08	VTO	UNI	2	R\$ 263,07	duzentos e sessenta e três reais e sete centavos	R\$ 526,15	quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos
19	POLIA TENSORA NYLON 4.07/4.08	VTO	UNI	2	R\$ 139,71	cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos	R\$ 279,42	duzentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos
20	REBITE 7X8 CB 9,4MM LATONADO	MONACO	UNI	100	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 92,79	noventa e dois reais e setenta e nove centavos
21	REGUL AUT. FREIO TS LD	BOSCH	UNI	3	R\$ 53,55	cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 160,64	cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos
22	REGUL AUT. FREIO TS LE	BOSCH	UNI	3	R\$ 74,51	setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 223,53	duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos
23	REGULADOR DE VOLTAGEM 90A 14V Tds	BOSCH	UNI	2	R\$ 206,33	duzentos e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 412,66	quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos
24	REPARO CENTRAL DA SAPATA TRASEIRA	CONTROIL	UNI	3	R\$ 49,44	quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 148,32	cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos
25	REPARO DA PINÇA DE FREIO COM PISTAO	CONTROIL	UNI	3	R\$ 253,60	duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 760,81	setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos
26	REPARO DA PINÇA DE FREIO SEM PISTAO	CONTROIL	UNI	3	R\$ 93,42	noventa e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 280,27	duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos
27	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABÓ	UNI	2	R\$ 64,48	sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 128,96	cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos
28	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABÓ	UNI	2	R\$ 85,97	oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 171,94	cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos
29	ROLAMENTO DA RODA DT 25590/250X Int	SKF	UNI	5	R\$ 261,44	duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.307,18	mil trezentos e sete reais e dezoito centavos
30	ROLAMENTO DA RODA DT 15106/250X Ext	SKF	UNI	5	R\$ 250,75	duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.253,75	mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos
31	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PERFECT	UNI	3	R\$ 1.117,81	mil cento e dezessete reais e oitenta e um centavos	R\$ 3.353,43	três mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos
32	TENSOR AUT 4.07/4.08	CONTROIL	UNI	3	R\$ 1.237,99	mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.713,98	três mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos
33	JG DE MOLA DA RODA TRASEIRA	PRR MOLAS	UNI	5	R\$ 82,11	oitenta e dois reais e onze centavos	R\$ 410,55	quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos



34	KIT EMBREAGEM 12" 300MM V5/V6	SACHS	UNI	2	R\$ 3.533,44	três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 7.066,88	sete mil e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos
35	BATERIA 150 AH	BATERAX	UNI	2	R\$ 1.339,73	mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 2.679,45	dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos
36	KIT EMBREAGEM C/CHIME	SACHS	UNI	2	R\$ 633,33	seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 1.266,65	mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos
37	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	NAKATA	UNI	4	R\$ 1.038,82	mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 4.155,30	quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos
38	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	TRW	UNI	4	R\$ 174,81	cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 699,24	seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos
39	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	TRW	UNI	4	R\$ 174,81	cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 699,24	seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos
40	IND COMBUSTIVEL	BOSCH	UNI	2	R\$ 280,39	duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos	R\$ 560,78	quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos
41	IND DE TEMPERATURA	BOSCH	UNI	2	R\$ 238,58	duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 477,16	quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos
42	LAMPADA H3 12V	PHILIPS	UNI	5	R\$ 46,57	quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 232,87	duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos
43	LAMPADA H1 12V 12V-55W BIODO	PHILIPS	UNI	5	R\$ 41,99	quarenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 209,95	duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos
44	LAMPADA 12V 2 POLO 21/5W	PHILIPS	UNI	5	R\$ 8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$ 41,55	quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
45	LAMPADA 12V 69 1 POLO	PHILIPS	UNI	5	R\$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 39,78	trinta e nove reais e setenta e oito centavos
46	LAMPADA 12V PINGO DAGUA 16W	PHILIPS	UNI	5	R\$ 6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 32,96	trinta e dois reais e noventa e seis centavos
47	RELE AUXILIAR 12V	MARFLEX	UNI	5	R\$ 309,36	trezentos e nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.546,81	mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos
48	PALHETA DIANTEIRA 176 MP	DTO	UNI	2	R\$ 95,01	noventa e cinco reais e um centavo	R\$ 190,01	cento e noventa reais e um centavo
49	FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNI	4	R\$ 194,86	cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 779,42	setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos
50	MOTOR DE PARTIDA 12V Agr/VOL 4.07	BOSCH	UNI	1	R\$ 4.228,36	quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 4.228,36	quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos
51	MOTOR LIMP PB 12V DOG	BOSCH	UNI	2	R\$ 706,40	setecentos e seis reais e quarenta centavos	R\$ 1.412,80	mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos
52	KIT MOTOR P/ 1 CILINDRO 4.08/4.07	BOSCH	UNI	4	R\$ 2.990,82	dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos	R\$ 11.963,28	onze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos
53	JUNTA DO MOTOR	SABÓ	UNI	2	R\$ 2.827,04	dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos	R\$ 5.654,07	cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos

54	BOMBA DE OLEO	CONTROIL	UNI	2	R\$ 1.175,87	mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.351,75	dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos
55	BRONZINA BIELA 0,25 4.08/4.07	MAHLE	UNI	2	R\$ 257,92	duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 515,83	quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos
56	BRONZINA CENTRAL	MAHLE	UNI	2	R\$ 308,07	trezentos e oito reais e sete centavos	R\$ 616,13	seiscentos e dezesseis reais e treze centavos
57	SEMI EIXO 35 ESTRIAS	RL	UNI	2	R\$ 1.060,32	mil e sessenta reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.120,64	dois mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos
58	BOMBA DAGUA RETA+CAR 4.08	BOSCH	UNI	3	R\$ 978,85	novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.936,55	dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos
59	VAL TERMOS CJ	BOSCH	UNI	2	R\$ 836,16	oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 1.672,33	mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos
60	TURBINA 4.07 TCA Agr/VOL	GARRETT	UNI	1	R\$ 4.656,98	quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 4.656,98	quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos
61	SAPATA DE FREIO TRASEIRA FD72	LONA FLEX	UNI	2	R\$ 272,68	duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 545,36	quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos
62	ADITIVO P/ RADIADOR	DELPHI	UNI	8	R\$ 52,31	cinquenta e dois reais e trinta e um centavos	R\$ 418,45	quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos
63	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ALUMI	CONTROIL	UNI	2	R\$ 415,52	quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 831,03	oitocentos e trinta e um reais e três centavos
64	CILINDRO MOTOR DE EMBRAGEM	CONTROIL	UNI	2	R\$ 275,83	duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 551,67	quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos
65	CONTRAPINO 3/16X2"	RL	UNI	5	R\$ 5,02	cinco reais e dois centavos	R\$ 25,11	vinte e cinco reais e onze centavos
66	KIT REPARO DIFERE DANA	RL	UNI	2	R\$ 3.096,77	três mil e noventa e seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 6.193,54	seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos
67	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNI	2	R\$ 501,49	quinhentos e um reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.002,98	mil e dois reais e noventa e oito centavos
68	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	SKF	UNI	2	R\$ 93,14	noventa e três reais e quatorze centavos	R\$ 186,27	cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos
69	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	SKF	UNI	2	R\$ 46,97	quarenta e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 93,94	noventa e três reais e noventa e quatro centavos
70	PROTETOR PO EXT ALAV	SKF	UNI	2	R\$ 316,38	trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos	R\$ 632,75	seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos
71	PROTETOR PO INT ALAV	SKF	UNI	2	R\$ 91,42	noventa e um reais e quarenta e dois centavos	R\$ 182,83	cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos
72	REPARO DA ALAVANCA	SKF	UNI	2	R\$ 275,55	duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 551,09	quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos
73	ROLAMENTO TRAMB ALAV MARCHA	SKF	UNI	4	R\$ 61,61	sessenta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 246,45	duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos
74	ROLAMENTO EMBREAGEM S/ CUBO	SKF	UNI	4	R\$ 320,61	trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.282,43	mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos

75	ANEL SINC EXT 1/2 E RE	SABÓ	UNI	2	R\$ 186,27	cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 372,54	trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos
76	RETENTOR DO PINHAO	SABÓ	UNI	2	R\$ 57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 115,20	cento e quinze reais e vinte centavos
77	ANEL SINC 4A/5A	SABÓ	UNI	2	R\$ 442,40	quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 884,80	oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
78	ANEL SIN 3A	SABÓ	UNI	2	R\$ 605,39	seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.210,78	mil duzentos e dez reais e setenta e oito centavos
79	ROLAMENTO DA AGULHA CAIXA	SKF	UNI	2	R\$ 118,22	cento e dezoito reais e vinte e dois centavos	R\$ 236,44	duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos
80	ROLAMENTO DO VOLANTE	SKF	UNI	4	R\$ 62,85	sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 251,42	duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos
81	RETENTOR DO CAMBIO TRASEIRO	SABÓ	UNI	3	R\$ 53,74	cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 161,22	cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos
82	ROLAMENTO TRASEIRO DA CAIXA DE MARCHA	SKF	UNI	2	R\$ 166,21	cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos	R\$ 332,42	trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos
83	RESFRIADOR DE OLE CJ 4.08	VISCONDE	UNI	1	R\$ 2.933,07	dois mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos	R\$ 2.933,07	dois mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos
84	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UNI	4	R\$ 270,80	duzentos e setenta reais e oitenta centavos	R\$ 1.083,19	mil e oitenta e três reais e dezenove centavos
85	CRUZETA DE TRSM	SPACE	UNI	6	R\$ 209,18	duzentos e nove reais e dezoito centavos	R\$ 1.255,11	mil duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos
86	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXION	UNI	2	R\$ 15,05	quinze reais e cinco centavos	R\$ 30,10	trinta reais e dez centavos
87	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	AXION	UNI	2	R\$ 15,05	quinze reais e cinco centavos	R\$ 30,10	trinta reais e dez centavos
88	TUBO AMORTECEDOR DIANTEIRA MENOR	COFAP	UNI	4	R\$ 32,25	trinta e dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 128,98	cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos
89	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNI	4	R\$ 481,43	quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.925,71	mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos
90	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNI	4	R\$ 594,64	quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 2.378,55	dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos
91	PORTA INJETOR 4.07	MAHLE	UNI	2	R\$ 3.275,52	três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 6.551,05	seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos
92	RADIADOR DAGUA	VALEU	UNI	1	R\$ 4.800,09	quatro mil e oitocentos reais e nove centavos	R\$ 4.800,09	quatro mil e oitocentos reais e nove centavos
93	FAROL ALTO 2005	PHILIPS	UNI	2	R\$ 372,54	trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 745,09	setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos
94	FAROL BAIXO 2005	PHILIPS	UNI	2	R\$ 302,33	trezentos e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 604,67	seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos
95	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	CIBIE	UNI	2	R\$ 419,12	quatrocentos e dezenove reais e doze centavos	R\$ 838,24	oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos
96	LANTERNA TS LE/LD 2005	CIBIE	UNI	2	R\$ 43,53	quarenta e três reais e cinquenta e três centavos	R\$ 87,06	oitenta e sete reais e seis centavos
97	LANTERNA TS LE/LD Re 2005	CIBIE	UNI	2	R\$ 419,12	quatrocentos e dezenove reais e doze centavos	R\$ 838,24	oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos



98	MANIPULO ALAVANCA DE MARCHA	COFAP	UNI	3	R\$ 88,48	oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 265,45	duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos
99	VOLANTE DE DIREÇÃO	PERFECT	UNI	1	R\$ 2.794,08	dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos	R\$ 2.794,08	dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos
100	CANO INJETOR	MAHLE	UNI	4	R\$ 115,49	cento e quinze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 461,95	quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos
101	TACOGRAFO	RL	UNI	1	R\$ 3.790,10	três mil, setecentos e noventa reais e dez centavos	R\$ 3.790,10	três mil, setecentos e noventa reais e dez centavos
102	PARACHOQUE TRASEIRO	GF	UNI	2	R\$ 2.230,00	dois mil, duzentos e trinta reais	R\$ 4.460,00	quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
103	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	GF	UNI	2	R\$ 1.979,51	mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.959,01	três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo
104	SUPORTE INF AMORTECEDOR TS	NAKATA	UNI	2	R\$ 267,95	duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 535,89	quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos
105	SUPORTE SUPER AMORTECEDOR TS	NAKATA	UNI	2	R\$ 283,71	duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos	R\$ 567,41	quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos
106	SUPORTE INF AMORTECEDOR DT	NAKATA	UNI	2	R\$ 300,90	trezentos reais e noventa centavos	R\$ 601,80	seiscentos e um reais e oitenta centavos
107	SUPORTE JUMELO	NAKATA	UNI	2	R\$ 147,58	cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 295,17	duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos
108	TRAVESSA DO CHASSI	KL	UNI	1	R\$ 1.746,30	mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos	R\$ 1.746,30	mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos
109	2º MOLA DT PARABOLICA VIRADA	TABULEIRO	UNI	3	R\$ 1.203,60	mil duzentos e três reais e sessenta centavos	R\$ 3.610,81	três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos
110	LAMINA MESTRE DT PARABOLICA	TABULEIRO	UNI	3	R\$ 1.327,19	mil trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos	R\$ 3.981,56	três mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos
111	LAMINA MESTRA TRASEIRA	TABULEIRO	UNI	3	R\$ 1.397,04	mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos	R\$ 4.191,12	quatro mil, cento e noventa e um reais e doze centavos
112	2ª MOLA TS LAMINA VIRADA	TABULEIRO	UNI	3	R\$ 628,67	seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.886,01	mil oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo
113	PARABRISA	MONACO	UNI	1	R\$ 3.080,65	três mil e oitenta reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.080,65	três mil e oitenta reais e sessenta e cinco centavos
114	COLA PARA PARABRISA	MONACO	UNI	3	R\$ 107,46	cento e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 322,39	trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos
115	BORRACHA P/ PARABRISA	MONACO	UNI	3	R\$ 1.167,78	mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 3.503,35	três mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos
116	VIDRO DA LATERAL	MONACO	UNI	10	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
117	CATRACA DA RODA DIANTEIRA	KL	UNI	2	R\$ 811,00	oitocentos e onze reais	R\$ 1.622,00	mil seiscentos e vinte e dois reais
118	CATRACA DA RODA TRAZEIRA	KL	UNI	2	R\$ 910,00	novecentos e dez reais	R\$ 1.820,00	mil oitocentos e vinte reais
119	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	NAKATA	UNI	4	R\$ 902,70	novecentos e dois reais e setenta centavos	R\$ 3.610,81	três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos

120	TERMINAL DE BATERIA	NAKATA	UNI	4	R\$ 18,63	dezoito reais e sessenta e três centavos	R\$ 74,51	setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos
121	ROTOR DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 1.212,20	mil duzentos e doze reais e vinte centavos	R\$ 3.636,60	três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos
122	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 1.960,00	mil novecentos e sessenta reais	R\$ 5.880,00	cinco mil, oitocentos e oitenta reais
123	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 754,33	setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 2.262,98	dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos
124	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 252,18	duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos	R\$ 756,55	setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos
125	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 882,51	oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.647,52	dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos
126	PLACA RETIFICADORA DO AUTERNADOR	BOSCH	UNI	3	R\$ 673,43	seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.020,29	dois mil e vinte reais e vinte e nove centavos
127	ESTATOR DO AUTERNADOR	BOSCH	UNI	3	R\$ 835,00	oitocentos e trinta e cinco reais	R\$ 2.505,00	dois mil, quinhentos e cinco reais
128	KIT PIVÔ	TRW	UNI	2	R\$ 687,76	seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.375,52	mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos
129	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO		UNI	2	R\$ 1.098,00	mil e noventa e oito reais	R\$ 2.196,00	dois mil, cento e noventa e seis reais
130	RETENTOR INFERIOR CAIXA DE MACHA		UNI	2	R\$ 100,69	cem reais e sessenta e nove centavos	R\$ 201,38	duzentos e um reais e trinta e oito centavos
131	RETENTOR SUPERIOR CAIXA DE MACHA		UNI	2	R\$ 125,86	cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos	R\$ 251,73	duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos
132	EIXO DO CARRETÃO		UNI	1	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
133	BICO INJETOR		UNI	4	R\$ 3.007,49	três mil e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 12.029,95	doze mil e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos
134	SUPORTE FEIXO MOLA TS		UNI	2	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais	R\$ 1.240,00	mil duzentos e quarenta reais
135	SUPORTE FEIXO MOLA DT		UNI	2	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais	R\$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
136	PINO SUPORTE		UNI	3	R\$ 46,37	quarenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 139,11	cento e trinta e nove reais e onze centavos
137	BUCHA DO SUPORTE		UNI	2	R\$ 46,37	quarenta e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 92,74	noventa e dois reais e setenta e quatro centavos
TOTAL							R\$ 223.288,75	duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênera, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 29 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

CNPJ nº 06.089.163/0001-79

Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 1b28d522ecb35367664b7eb80cad8a4

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP - CONTINUAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Secretaria Municipal do Educação.

EMPRESA DETENTORA: SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.396.392/0001-76, sediada na Rua do Aeroporto Bairro Agrovema, CEP: 65.640.000, Parnarama/MA.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo

LOTE 16 - VW SAVEIRO PLACA: HPN-6146								
PEÇAS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNI		PREÇO TOTAL	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALLEN	UNID	8	R\$ 258,93	duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos	R\$ 2.071,44	dois mil e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALLEN	UNID	8	R\$ 182,52	cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.460,16	mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos
3	BARRA OSCILANTE DE DIREÇÃO	TRW	UNID	6	R\$ 58,71	cinquenta e oito reais e setenta e um centavos	R\$ 352,26	trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos
4	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UNID	6	R\$ 39,69	trinta e nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 238,14	duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos
5	BOMBA DA ÁGUA	NAKATA	UNID	6	R\$ 111,12	cento e onze reais e doze centavos	R\$ 666,72	seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos
6	BUCHA DA BANDEJA	AXIOS	UNID	8	R\$ 55,57	cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 444,56	quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
7	BUCHA DE MOLAS TRASEIRAS	AXIOS	UNID	6	R\$ 39,69	trinta e nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 238,14	duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos
8	BUCHA DE AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	8	R\$ 27,78	vinte e sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 222,24	duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos



9	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	AXIOS	UNID	8	R\$ 75,92	setenta e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 607,36	seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos
10	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UNID	5	R\$ 63,50	sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 317,50	trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos
11	COIFA HOMOCINÉTICA	SABÓ	UNID	8	R\$ 18,19	dezoito reais e dezenove centavos	R\$ 145,52	cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos
12	COXIM DO MOTOR SUPERIOR LE	AXIOS	UNID	6	R\$ 82,97	oitenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 497,82	quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos
13	COXIM DO MOTOR SUPERIOR LD	AXIOS	UNID	6	R\$ 82,97	oitenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 497,82	quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos
14	COXIM INFERIOR DA CAIXA	BITH	UNID	6	R\$ 82,97	oitenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 497,82	quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos
15	DISCO DE FREIO SÓLIDO	MDS	UNID	6	R\$ 95,25	noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 571,50	quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos
16	FAROL LD	ARTEB	UNID	6	R\$ 197,64	cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.185,84	mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
17	FAROL LE	ARTEB	UNID	6	R\$ 197,64	cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.185,84	mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
18	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UNID	6	R\$ 11,12	onze reais e doze centavos	R\$ 66,72	sessenta e seis reais e setenta e dois centavos
19	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 23,82	vinte e três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 95,28	noventa e cinco reais e vinte e oito centavos
20	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	SABÓ	UNID	4	R\$ 23,82	vinte e três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 95,28	noventa e cinco reais e vinte e oito centavos
21	KIT ESTABILIZADOR	AXIOS	UNID	4	R\$ 19,85	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 79,40	setenta e nove reais e quarenta centavos
22	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRO	NAKATA	UNID	4	R\$ 103,19	cento e três reais e dezenove centavos	R\$ 412,76	quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos
23	KIT TRAMBULADOR	NAKATA	UNID	4	R\$ 39,69	trinta e nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 158,76	cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos
24	LANTERNA TRASEIRA LD	ARTEB	UNID	4	R\$ 142,87	cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 571,48	quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos
25	LANTERNA TRASEIRA LE	ARTEB	UNID	4	R\$ 142,87	cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 571,48	quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos
26	LANTERNA DIANTEIRA LD	ARTEB	UNID	4	R\$ 112,71	cento e doze reais e setenta e um centavos	R\$ 450,84	quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos
27	LANTERNA DIANTEIRA LE	ARTEB	UNID	6	R\$ 112,71	cento e doze reais e setenta e um centavos	R\$ 676,26	seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos



28	LÂMPADA H4	PHILIPS	UNID	12	R\$ 15,87	quinze reais e oitenta e sete centavos	R\$ 190,44	cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos
29	LÂMPADA H5	PHILIPS	UNID	10	R\$ 15,87	quinze reais e oitenta e sete centavos	R\$ 158,70	cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos
30	LONA DE FREIO	FRAS-LE	UNID	10	R\$ 79,48	setenta e nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 794,80	setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
31	MAÇANETA INTERNA	ALTERNATIVO	UNID	4	R\$ 32,85	trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 131,40	cento e trinta e um reais e quarenta centavos
32	MAÇANETA EXTERNA	ALTERNATIVO	UNID	6	R\$ 39,69	trinta e nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 238,14	duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos
33	MOLA DIANTEIRAS	COFAP	UNID	4	R\$ 146,05	cento e quarenta e seis reais e cinco centavos	R\$ 584,20	quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos
34	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	ALTERNATIVO	UNID	4	R\$ 115,09	cento e quinze reais e nove centavos	R\$ 460,36	quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos
35	MOLA TRASEIRA	COFAP	UNID	6	R\$ 166,69	cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.000,14	mil reais e quatorze centavos
36	PASTILHA DE FREIO	COBREQ	UNID	4	R\$ 73,82	setenta e três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 295,28	duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos
37	PALHETA DIANTEIRA PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 39,69	trinta e nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 238,14	duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos
38	PIVO DE SUSPENSÃO LADO D	NAKATA	UNID	4	R\$ 55,57	cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 222,28	duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos
39	PIVO DE SUSPENSÃO LADO E	NAKATA	UNID	4	R\$ 55,57	cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 222,28	duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	NAKATA	UNID	6	R\$ 63,50	sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 381,00	trezentos e oitenta e um reais
41	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO D	NAKATA	UNID	6	R\$ 47,62	quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos	R\$ 285,72	duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos
42	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO E	NAKATA	UNID	6	R\$ 47,62	quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos	R\$ 285,72	duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos
43	JUNTA CATALISADOR	SABÓ	UNID	6	R\$ 11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 71,04	setenta e um reais e quatro centavos
44	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	ESCAP	UNID	4	R\$ 130,97	cento e trinta reais e noventa e sete centavos	R\$ 523,88	quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos
45	SILENCIOSO FINAL	ESCAP	UNID	4	R\$ 166,69	cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos	R\$ 666,76	seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos



46	TAMBOR TRASEIROS	COFAP	UNID	4	R\$ 99,22	noventa e nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 396,88	trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos
47	PROTETOR DE CARTER	NAKATA	UNID	6	R\$ 67,47	sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos	R\$ 404,82	quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos
48	PARABRISA DIANTEIRO	MENEDIN	UNID	3	R\$ 301,62	trezentos e um reais e sessenta e dois centavos	R\$ 904,86	novecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos
49	VIDRO DE PORTA LADO D	MENEDIN	UNID	4	R\$ 166,98	cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 667,92	seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos
50	VIDRO DE PORTA LADO E	MENEDIN	UNID	4	R\$ 166,98	cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 667,92	seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos
51	PÁRA CHOQUE DIANTEIRO	GF	UNID	3	R\$ 280,99	duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos	R\$ 842,97	oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos
52	PÁRA CHOQUE TRASEIRO	GF	UNID	2	R\$ 116,65	cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 233,30	duzentos e trinta e três reais e trinta centavos
53	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	6	R\$ 19,85	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 119,10	cento e dezenove reais e dez centavos
54	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	6	R\$ 11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 71,70	setenta e um reais e setenta centavos
55	FECHADURA DE PORTAS LADO D	EFRARE	UNID	5	R\$ 225,55	duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.127,75	mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos
56	FECHADURA DE PORTAS LADO E	EFRARE	UNID	5	R\$ 225,55	duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.127,75	mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos
57	CORREIA DENTADA	GOODYEAR	UNID	3	R\$ 35,72	trinta e cinco reais e setenta e dois centavos	R\$ 107,16	cento e sete reais e dezesseis centavos
58	TENSOR CORREIA DENTADA	CONTROL	UNID	3	R\$ 63,50	sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 190,50	cento e noventa reais e cinquenta centavos
59	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	GM	UNID	3	R\$ 46,04	quarenta e seis reais e quatro centavos	R\$ 138,12	cento e trinta e oito reais e doze centavos
60	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	R\$ 357,19	trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos	R\$ 1.071,57	mil e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos
61	CORREIA DO ALTERNADOR	COODYEAR	UNID	3	R\$ 35,72	trinta e cinco reais e setenta e dois centavos	R\$ 107,16	cento e sete reais e dezesseis centavos
62	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	SKF	UNID	2	R\$ 1.468,42	mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.936,84	dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos
63	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNID	2	R\$ 129,38	cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 258,76	duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos
64	CABOS DE VELAS	BOSCH	UNID	4	R\$ 95,25	noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 381,00	trezentos e oitenta e um reais



65	VELAS DE IGNIÇÃO	NGK	UNID	4	R\$ 55,57	cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 222,28	duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos	
66	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	MAHFLEX	UNID	2	R\$ 432,59	quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 865,18	oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos	
67	BANDEJAS LE	COFAP	UNID	3	R\$ 158,75	cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 476,25	quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos	
68	BANDEJA LD	COFAP	UNID	3	R\$ 158,75	cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 476,25	quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos	
69	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UNID	2	R\$ 134,94	cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos	R\$ 269,88	duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos	
70	BIELETA TRASEIRAS	TRW	UNID	3	R\$ 39,69	trinta e nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 119,07	cento e dezenove reais e sete centavos	
71	RADIADOR DE ÁGUA	VISCONDE	UNID	3	R\$ 405,54	quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.216,62	mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos	
72	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	MAHLE	UNID	3	R\$ 47,62	quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos	R\$ 142,86	cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos	
73	JUNTA HOMOCINÉTICA COM COIFA	COFAP	UNID	2	R\$ 158,00	cento e cinquenta e oito reais	R\$ 316,00	trezentos e dezesseis reais	
74	ATUADOR DE EMBREAGEM	TRW	UNID	3	R\$ 213,00	duzentos e treze reais	R\$ 639,00	seiscentos e trinta e nove reais	
75	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	BOSCH	UNID	3	R\$ 1.123,75	mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.371,25	três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos	
TOTAL					R\$ 40.999,94		quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos		

LOTE 17 - 02 IVECO DAILY PLACAS: PTX-9A91 ; PTX-9B00								
PEÇAS								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNI	QNT.	V. UNIT		V. TOTAL	
1	ABRAÇADEIRA TRIPOIDE	AL	UNI	7	R\$ 7,07	sete reais e sete centavos	R\$ 49,49	quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALLEN	UNI	5	R\$ 90,80	noventa reais e oitenta centavos	R\$ 454,00	quatrocentos e cinquenta e quatro reais
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALLEN	UNI	4	R\$ 355,13	trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos	R\$ 1.420,52	mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos
4	ALINHADOR DE PASTILHA	HIPPER	UNI	6	R\$ 20,52	vinte reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 123,12	cento e vinte e três reais e doze centavos

5	ANEIS SICRONIZADOR	MAHLE	UNI	3	R\$ 1.455,47	mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos	R\$ 4.366,41	quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos
6	ANTIFERRUGEM	WHATE LUB	UNI	10	R\$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 88,50	oitenta e oito reais e cinquenta centavos
7	AUTERNADOR	BOSCH	UNI	4	R\$ 500,77	quinhentos reais e setenta e sete centavos	R\$ 2.003,08	dois mil e três reais e oito centavos
8	ANEL DE AJUSTE ROLY	SABÓ	UNI	11	R\$ 572,37	quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 6.296,07	seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos
9	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	3	R\$ 215,23	duzentos e quinze reais e vinte e três centavos	R\$ 645,69	seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos
10	BANDEIJA DIANTEIRA	COFAP	UNI	2	R\$ 444,58	quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 889,16	oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos
11	BATERIA DE 95 AMP	BATERAX	UNI	2	R\$ 444,58	quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 889,16	oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos
12	BICO INJETOR	WAHLER	UNI	4	R\$ 164,11	cento e sessenta e quatro reais e onze centavos	R\$ 656,44	seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos
13	BIELA	TRW	UNI	4	R\$ 50,44	cinquenta reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 201,76	duzentos e um reais e setenta e seis centavos
14	BOIA TANQUE	TUROTEST	UNI	2	R\$ 353,86	trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos	R\$ 707,72	setecentos e sete reais e setenta e dois centavos
15	BOMBA COMBUSTÍVEL	BOSCH	UNI	2	R\$ 185,13	cento e oitenta e cinco reais e treze centavos	R\$ 370,26	trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos
16	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	BOSCH	UNI	1	R\$ 1.046,71	mil e quarenta e seis reais e setenta e um centavos	R\$ 1.046,71	mil e quarenta e seis reais e setenta e um centavos
17	BAMBA OLEO	BOSCH	UNI	1	R\$ 2.784,50	dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 2.784,50	dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
18	BRONZINA BIELA	MAHLE	UNI	2	R\$ 164,50	cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 329,00	trezentos e vinte e nove reais

19	BRONZINA MANCAL	MAHLE	UNI	2	R\$ 295,80	duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 591,60	quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos
20	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRO FURO MENOR	AXION	UNI	14	R\$ 50,55	cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 707,70	setecentos e sete reais e setenta centavos
21	BUCHA MENOR BANDEIJA DIANTEIRA	AXION	UNI	10	R\$ 73,63	setenta e três reais e sessenta e três centavos	R\$ 736,30	setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos
22	BUCHA MESA	AXION	UNI	15	R\$ 36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 544,80	quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
23	BUCHA FEIXE DE MOLA	AXION	UNI	6	R\$ 154,69	cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 928,14	novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos
24	CABO ACELERADOR	FÂNIA	UNI	2	R\$ 83,34	oitenta e três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 166,68	cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos
25	CABO CAPÔS	FÂNIA	UNI	2	R\$ 90,13	noventa reais e treze centavos	R\$ 180,26	cento e oitenta reais e vinte e seis centavos
26	CABO VELOCIMENTO	FÂNIA	UNI	2	R\$ 76,00	setenta e seis reais	R\$ 152,00	cento e cinquenta e dois reais
27	CAMISA MOTOR	VETOR	UNI	2	R\$ 102,91	cento e dois reais e noventa e um centavos	R\$ 205,82	duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos
28	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UNI	4	R\$ 190,34	cento e noventa reais e trinta e quatro centavos	R\$ 761,36	setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos
29	CILINDRO RODA	CONTROIL	UNI	6	R\$ 92,14	noventa e dois reais e quatorze centavos	R\$ 552,84	quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
30	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR	UNI	4	R\$ 41,70	quarenta e um reais e setenta centavos	R\$ 166,80	cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos
31	CONJUNTO RETIFICADOR	BOSCH	UNI	4	R\$ 180,25	cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos	R\$ 721,00	setecentos e vinte e um reais
32	CORREIRA DENTADA	GOODYEAR	UNI	4	R\$ 181,60	cento e oitenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 726,40	setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
33	COXIM MOTOR	AXION	UNI	2	R\$ 267,69	duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos	R\$ 535,38	quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos

34	CUBO DIANTEIRO	AXION	UNI	6	R\$ 323,51	trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.941,06	mil novecentos e quarenta e um reais e seis centavos
35	DISCO FREIO	MDS	UNI	8	R\$ 137,21	cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos	R\$ 1.097,68	mil e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos
36	EIXO ENTALHADOR	KL	UNI	2	R\$ 310,06	trezentos e dez reais e seis centavos	R\$ 620,12	seiscentos e vinte reais e doze centavos
37	EIXO PRIMARIO	KL	UNI	2	R\$ 920,77	novecientos e vinte reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.841,54	mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos
38	ELETRO VENTILADOR	BOSCH	UNI	2	R\$ 739,17	setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos	R\$ 1.478,34	mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos
39	FAROL LD/LE	CIBIÉ	UNI	4	R\$ 739,17	setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos	R\$ 2.956,68	dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos
40	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNI	6	R\$ 190,34	cento e noventa reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.142,04	mil cento e quarenta e dois reais e quatro centavos
41	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNI	6	R\$ 91,47	noventa e um reais e quarenta e sete centavos	R\$ 548,82	quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos
42	FILTRO OLEO	TECFIL	UNI	6	R\$ 43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	R\$ 259,20	duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
43	GRAXA	LUBRAX	UNI	4	R\$ 13,45	treze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 53,80	cinquenta e três reais e oitenta centavos
44	HIDROVACUO	BOSCH	UNI	4	R\$ 464,08	quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos	R\$ 1.856,32	mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos
45	INDUZIDOR MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNI	4	R\$ 575,46	quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 2.301,84	dois mil, trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos

46	JOGO CANO INJETOR	MARFLEX	UNI	5	R\$ 37,66	trinta e sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 188,30	cento e oitenta e oito reais e trinta centavos
47	JOGO JUNTA MOTOR	SABO	UNI	3	R\$ 233,31	duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos	R\$ 699,93	seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos
48	JUNTA HOMOCINÉTICA	VETOR	UNI	15	R\$ 482,24	quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 7.233,60	sete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos
49	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNI	3	R\$ 1.476,45	mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 4.429,35	quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos
51	MOLA TRASEIRA	TABULEIRO	UNI	4	R\$ 962,47	novecientos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos	R\$ 3.849,88	três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos
52	MANGUEIRA FREIO	MARFLEX	UNI	9	R\$ 62,55	sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 562,95	quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos
53	VIRABREQUIM	TRW	UNI	1	R\$ 2.189,94	dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 2.189,94	dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos
54	PARAFUSO RODA	TABULEIRO	UNI	24	R\$ 35,65	trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 855,60	oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
55	PARABRISA	MONACO	UNI	2	R\$ 531,34	quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.062,68	mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos
56	PASTILHA FREIO TRASEIRO	COBREQ	UNI	6	R\$ 256,08	duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos	R\$ 1.536,48	mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos
57	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	COBREQ	UNI	6	R\$ 383,96	trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos	R\$ 2.303,76	dois mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos
58	PIVÔ SUPERIOR	TRW	UNI	4	R\$ 110,98	cento e dez reais e noventa e oito centavos	R\$ 443,92	quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos



59	PORTA ESCOVA	BOSCH	UNI	4	R\$ 121,05	cento e vinte e um reais e cinco centavos	R\$ 484,20	quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos
60	PRISILHA TRAVA ROLAMENTO	SKF	UNI	2	R\$ 14,80	quatorze reais e oitenta centavos	R\$ 29,60	vinte e nove reais e sessenta centavos
61	PRISILHA PASTILHAS	SKF	UNI	4	R\$ 22,87	vinte e dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 91,48	noventa e um reais e quarenta e oito centavos
62	REGULADOR DE VOLANTE		UNI	4	R\$ 174,87	cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 699,48	seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos
63	ROLAMENTO ALTERNADOR	INA	UNI	4	R\$ 63,55	sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 254,20	duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos
64	ROLAMENTO COLETOR	INA	UNI	3	R\$ 33,63	trinta e três reais e sessenta e três centavos	R\$ 100,89	cem reais e oitenta e nove centavos
65	RADIADOR	VALEU	UNI	2	R\$ 1.765,12	mil setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos	R\$ 3.530,24	três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos
66	RESERVATORIO D'AGUA	MARVINI	UNI	4	R\$ 260,29	duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos	R\$ 1.041,16	mil e quarenta e um reais e dezesseis centavos
67	RETENTOR LUVA	SABÓ	UNI	4	R\$ 110,98	cento e dez reais e noventa e oito centavos	R\$ 443,92	quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos
68	RETENTOR PIÃO	SABÓ	UNI	4	R\$ 89,45	oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 357,80	trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
69	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UNI	6	R\$ 437,18	quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos	R\$ 2.623,08	dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos
70	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UNI	6	R\$ 645,68	seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 3.874,08	três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos
71	TERMINAIS DIREÇÃO	TRW	UNI	5	R\$ 153,35	cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 766,75	setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos

72	TULIPA	VETOR	UNI	6	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
73	CHAVE SETA	GM	UNI	2	R\$ 613,40	seiscentos e treze reais e quarenta centavos	R\$ 1.226,80	mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos
74	VIDRO PORTA	AUTOGLASS	UNI	2	R\$ 447,00	quatrocentos e quarenta e sete reais	R\$ 894,00	oitocentos e noventa e quatro reais
75	COMPRESOR DO AR-CODICIONADO	BOSCH	UNI	1	R\$ 1.769,77	mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.769,77	mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos
TOTAL							R\$ 93.999,95	noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos

LOTE 18 - FIAT FIORINO

PEÇAS

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNI		PREÇO TOTAL	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALLEN	UNID	6	R\$ 260,48	duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.562,88	mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALLEN	UNID	6	R\$ 180,71	cento e oitenta reais e setenta e um centavos	R\$ 1.084,26	mil e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos
3	BARRA OSCILANTE DE DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R\$ 56,98	cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 227,92	duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos
4	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UNID	4	R\$ 40,70	quarenta reais e setenta centavos	R\$ 162,80	cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos
5	BOMBA DA ÁGUA	NAKATA	UNID	4	R\$ 113,96	cento e treze reais e noventa e seis centavos	R\$ 455,84	quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
6	BUCHA DA BANDEJA	AXIOS	UNID	6	R\$ 56,98	cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 341,88	trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos
7	BUCHA DE MOLAS TRASEIRAS	AXIOS	UNID	4	R\$ 40,70	quarenta reais e setenta centavos	R\$ 162,80	cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos
8	BUCHA DE AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	6	R\$ 28,49	vinte e oito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 170,94	cento e setenta reais e noventa e quatro centavos
9	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	AXIOS	UNID	4	R\$ 77,86	setenta e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 311,44	trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos
10	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UNID	4	R\$ 65,12	sessenta e cinco reais e doze centavos	R\$ 260,48	duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos
11	COIFA HOMOCINÉTICA	SABÔ	UNID	8	R\$ 16,28	dezesesseis reais e vinte e oito centavos	R\$ 130,24	cento e trinta reais e vinte e quatro centavos

12	COXIM DO MOTOR SUPERIOR LE	AXIOS	UNID	6	R\$ 81,40	oitenta e um reais e quarenta centavos	R\$ 488,40	quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
13	COXIM DO MOTOR SUPERIOR LD	AXIOS	UNID	6	R\$ 81,40	oitenta e um reais e quarenta centavos	R\$ 488,40	quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
14	COXIM INFERIOR DA CAIXA	BITH	UNID	4	R\$ 81,40	oitenta e um reais e quarenta centavos	R\$ 325,60	trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos
15	DISCO DE FREIO SÓLIDO	MDS	UNID	4	R\$ 97,68	noventa e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 390,72	trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos
16	FAROL LD	ARTEB	UNID	6	R\$ 202,69	duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.216,14	mil duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos
17	FAROL LE	ARTEB	UNID	6	R\$ 202,69	duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.216,14	mil duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos
18	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UNID	6	R\$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R\$ 68,40	sessenta e oito reais e quarenta centavos
19	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	FREMAX	UNID	4	R\$ 24,42	vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 97,68	noventa e sete reais e sessenta e oito centavos
20	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	SABÔ	UNID	4	R\$ 24,42	vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 97,68	noventa e sete reais e sessenta e oito centavos
21	KIT ESTABILIZADOR	AXIOS	UNID	4	R\$ 20,35	vinte reais e trinta e cinco centavos	R\$ 81,40	oitenta e um reais e quarenta centavos
22	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRO	NAKATA	UNID	4	R\$ 105,82	cento e cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 423,28	quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos
23	KIT TRAMBULADOR	NAKATA	UNID	4	R\$ 40,70	quarenta reais e setenta centavos	R\$ 162,80	cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos
24	LANTERNA TRASEIRA LD	ARTEB	UNID	4	R\$ 146,52	cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 586,08	quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos
25	LANTERNA TRASEIRA LE	ARTEB	UNID	4	R\$ 146,52	cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 586,08	quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos
26	LANTERNA DIANTEIRA LD	ARTEB	UNID	4	R\$ 115,59	cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 462,36	quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos
27	LANTERNA DIANTEIRA LE	ARTEB	UNID	6	R\$ 115,59	cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 693,54	seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos
28	LÂMPADA H4	PHILIPS	UNID	10	R\$ 16,28	dezesseis reais e vinte e oito centavos	R\$ 162,80	cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos
29	LÂMPADA H5	PHILIPS	UNID	8	R\$ 16,28	dezesseis reais e vinte e oito centavos	R\$ 130,24	cento e trinta reais e vinte e quatro centavos
30	LONA DE FREIO	FRAS-LE	UNID	8	R\$ 81,51	oitenta e um reais e cinquenta e um centavos	R\$ 652,08	seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos
31	MAÇANETA INTERNA	ALTERNATIVO	UNID	4	R\$ 33,69	trinta e três reais e sessenta e nove centavos	R\$ 134,76	cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos
32	MAÇANETA EXTERNA	ALTERNATIVO	UNID	6	R\$ 40,70	quarenta reais e setenta centavos	R\$ 244,20	duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos



33	MOLA DIANTEIRAS	COFAP	UNID	4	R\$ 149,78	cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos	R\$ 599,12	quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos
34	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA	ALTERNATIVO	UNID	4	R\$ 118,03	cento e dezoito reais e três centavos	R\$ 472,12	quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos
35	MOLA TRASEIRA	COFAP	UNID	6	R\$ 170,95	cento e setenta reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.025,70	mil e vinte e cinco reais e setenta centavos
36	PASTILHA DE FREIO	COBREQ	UNID	4	R\$ 75,70	setenta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 302,80	trezentos e dois reais e oitenta centavos
37	PALHETA DIANTEIRA PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 40,70	quarenta reais e setenta centavos	R\$ 244,20	duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
38	PIVO DE SUSPENSÃO LADO D	NAKATA	UNID	4	R\$ 56,98	cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 227,92	duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos
39	PIVO DE SUSPENSÃO LADO E	NAKATA	UNID	4	R\$ 56,98	cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 227,92	duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos
40	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	NAKATA	UNID	6	R\$ 65,12	sessenta e cinco reais e doze centavos	R\$ 390,72	trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos
41	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO D	NAKATA	UNID	6	R\$ 48,84	quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 293,04	duzentos e noventa e três reais e quatro centavos
42	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO E	NAKATA	UNID	6	R\$ 48,84	quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 293,04	duzentos e noventa e três reais e quatro centavos
43	JUNTA CATALISADOR	SABÓ	UNID	6	R\$ 12,14	doze reais e quatorze centavos	R\$ 72,84	setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
44	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	ESCAP	UNID	4	R\$ 134,31	cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos	R\$ 537,24	quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos
45	SILENCIOSO FINAL	ESCAP	UNID	4	R\$ 170,95	cento e setenta reais e noventa e cinco centavos	R\$ 683,80	seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos
46	TAMBOR TRASEIROS	COFAP	UNID	4	R\$ 101,75	cento e um reais e setenta e cinco centavos	R\$ 407,00	quatrocentos e sete reais
47	PROTETOR DE CARTER	NAKATA	UNID	6	R\$ 69,19	sessenta e nove reais e dezenove centavos	R\$ 415,14	quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos
48	PARABRISA DIANTEIRO	MENEDIN	UNID	3	R\$ 309,32	trezentos e nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 927,96	novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos
49	VIDRO DE PORTA LADO D	MENEDIN	UNID	4	R\$ 171,25	cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 685,00	seiscentos e oitenta e cinco reais
50	VIDRO DE PORTA LADO E	MENEDIN	UNID	4	R\$ 171,25	cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 685,00	seiscentos e oitenta e cinco reais
51	PÁRA CHOQUE DIANTEIRO	GF	UNID	3	R\$ 288,16	duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos	R\$ 864,48	oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
52	PÁRA CHOQUE TRASEIRO	GF	UNID	2	R\$ 119,62	cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos	R\$ 239,24	duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos
53	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	3	R\$ 20,35	vinte reais e trinta e cinco centavos	R\$ 61,05	sessenta e um reais e cinco centavos



54	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	3	R\$ 12,26	doze reais e vinte e seis centavos	R\$ 36,78	trinta e seis reais e setenta e oito centavos
55	FECHADURA DE PORTAS LADO D	EFRARE	UNID	3	R\$ 231,31	duzentos e trinta e um reais e trinta e um centavos	R\$ 693,93	seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos
56	FECHADURA DE PORTAS LADO E	EFRARE	UNID	3	R\$ 231,31	duzentos e trinta e um reais e trinta e um centavos	R\$ 693,93	seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos
57	CORREIA DENTADA	GOODYEAR	UNID	3	R\$ 36,63	trinta e seis reais e sessenta e três centavos	R\$ 109,89	cento e nove reais e oitenta e nove centavos
58	TENSOR CORREIA DENTADA	CONTROL	UNID	3	R\$ 65,12	sessenta e cinco reais e doze centavos	R\$ 195,36	cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos
59	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	GM	UNID	3	R\$ 47,22	quarenta e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 141,66	cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos
60	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	R\$ 366,31	trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos	R\$ 1.098,93	mil e noventa e oito reais e noventa e três centavos
61	CORREIA DO ALTERNADOR	COODYEAR	UNID	3	R\$ 36,63	trinta e seis reais e sessenta e três centavos	R\$ 109,89	cento e nove reais e oitenta e nove centavos
62	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	SKF	UNID	2	R\$ 1.505,92	mil quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 3.011,84	três mil e onze reais e oitenta e quatro centavos
63	TRANSFORMADOR DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNID	2	R\$ 132,68	cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 265,36	duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos
64	CABOS DE VELAS	BOSCH	UNID	4	R\$ 97,68	noventa e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 390,72	trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos
65	VELAS DE IGNIÇÃO	NGK	UNID	4	R\$ 56,98	cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 227,92	duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos
66	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	MAHFLEX	UNID	2	R\$ 443,00	quatrocentos e quarenta e três reais	R\$ 886,00	oitocentos e oitenta e seis reais
67	BANDEJAS LE	COFAP	UNID	3	R\$ 162,80	cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 488,40	quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
68	BANDEJA LD	COFAP	UNID	3	R\$ 162,80	cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 488,40	quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
69	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UNID	2	R\$ 138,38	cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos	R\$ 276,76	duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos
70	BIELETA TRASEIRAS	TRW	UNID	3	R\$ 40,70	quarenta reais e setenta centavos	R\$ 122,10	cento e vinte e dois reais e dez centavos
71	RADIADOR DE ÁGUA	VISCONDE	UNID	3	R\$ 398,87	trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.196,61	mil cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos
72	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	MAHLE	UNID	3	R\$ 48,70	quarenta e oito reais e setenta centavos	R\$ 146,10	cento e quarenta e seis reais e dez centavos
73	JUNTA HOMOCINÉTICA COM COIFA	COFAP	UNID	2	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
74	ATUADOR DE EMBREAGEM	TRW	UNID	3	R\$ 218,97	duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos	R\$ 656,91	seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos

75	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	BOSCH	UNID	2	R\$ 1.101,39	mil cento e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 2.202,78	dois mil, duzentos e dois reais e setenta e oito centavos
TOTAL					R\$ 36.999,86			trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos

LOTE 19 - 02 AMBULANCIA TOYOTA HILUX PLACAS: OXT-4254 ; XXXXXX								
PEÇAS								
ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1	FUSIVEL LAMINA	HIKARI	UND	3	R\$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R\$ 8,94	oito reais e noventa e quatro centavos
2	FITA ISOLANTE	ELETRONAN	UND	3	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos
3	LAMPADA 12V	PHILIPS	UND	3	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos
4	ABRAÇADEIRA NYLON 4,9MMX200MM	FRONTEC	UND	10	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 15,00	quinze reais
5	PRESILHA	CIBIE	UND	5	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais
6	FAROL AUXILIAR	CIBIE	UND	2	R\$ 237,04	duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos	R\$ 474,08	quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos
7	ROLAMENTO DE CENTRO	SRF	UND	2	R\$ 485,05	quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos	R\$ 970,10	novecentos e setenta reais e dez centavos
8	CRUZETA	SPICE	UND	2	R\$ 62,33	sessenta e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 124,66	cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos
9	BANDEJA SUPERIOR LE	TRW	UND	2	R\$ 322,84	trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 645,68	seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos
10	BANDEJA SUPERIOR LD	TRW	UND	2	R\$ 322,84	trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 645,68	seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos
11	BANDEJA INFERIOR LE	TRW	UND	2	R\$ 395,91	trezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 791,82	setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos
12	BANDEJA INFERIOR LD	TRW	UND	2	R\$ 395,91	trezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 791,82	setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos
13	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIONS	UND	8	R\$ 16,67	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 133,36	cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos
14	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO SEM CUBO	TRW	UND	4	R\$ 102,77	cento e dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 411,08	quatrocentos e onze reais e oito centavos
15	CILINDRO DA RODA TRASEIRA LE/LD	BOSHI	UND	2	R\$ 277,82	duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 555,64	quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos
16	JG MOLA SAPATA DE FREIO TRASEIRO	BOSHI	UND	4	R\$ 52,67	cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 210,68	duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos
17	ESTOPA PARA LIMPEZA 150G	SÃO JOSÉ	UND	5	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos



18	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	5	R\$ 41,63	quarenta e um reais e sessenta e três centavos	R\$ 208,15	duzentos e oito reais e quinze centavos
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	5	R\$ 35,23	trinta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 176,15	cento e setenta e seis reais e quinze centavos
20	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	5	R\$ 65,04	sessenta e cinco reais e quatro centavos	R\$ 325,20	trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
21	PARABRISA DEGR 05	BLINDEX	UND	1	R\$ 450,34	quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos	R\$ 450,34	quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos
22	COLA PARABRISA	ORBIVED	UND	2	R\$ 23,81	vinte e três reais e oitenta e um centavos	R\$ 47,62	quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos
23	BUCHA JUMELO TS GRANDE	AXIONS	UND	4	R\$ 11,98	onze reais e noventa e oito centavos	R\$ 47,92	quarenta e sete reais e noventa e dois centavos
24	BUCHA JUMELO TS PEQUENA	AXIONS	UND	4	R\$ 9,13	nove reais e treze centavos	R\$ 36,52	trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos
25	BUCHA MOLA TRASEIRA	AXIONS	UND	4	R\$ 6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 27,84	vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos
26	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	BOSHI	UND	2	R\$ 202,96	duzentos e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 405,92	quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos
27	KIT EMBREAGEM SEM ROLAMENTO	SACHS	UND	2	R\$ 1.081,46	mil e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos	R\$ 2.162,92	dois mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos
28	GARFO DE EMBEAGEM	TRW	UND	6	R\$ 193,52	cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.161,12	mil cento e sessenta e um reais e doze centavos
29	MOTOR DE PARTIDA	BOSHI	UND	2	R\$ 1.189,43	mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.378,86	dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos
30	ROLAMENTO EMBREAGEM	SRF	UND	2	R\$ 273,52	duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 547,04	quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos
31	KIT COIFA	SPICE	UND	2	R\$ 47,58	quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 95,16	noventa e cinco reais e dezesseis centavos
32	CORREIA 13 A V 1200C	GOOD YEAR	UND	6	R\$ 35,68	trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 214,08	duzentos e quatorze reais e oito centavos
33	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R\$ 406,00	quatrocentos e seis reais	R\$ 1.624,00	mil seiscentos e vinte e quatro reais
34	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UND	5	R\$ 197,11	cento e noventa e sete reais e onze centavos	R\$ 985,55	novecientos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos
35	SAPATA COM LONA	FRASLE	UND	5	R\$ 485,69	quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 2.428,45	dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos
36	JG MOLA SAPATA DE FREIO	FRASLE	UND	3	R\$ 48,14	quarenta e oito reais e quatorze centavos	R\$ 144,42	cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos
37	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	UND	5	R\$ 286,03	duzentos e oitenta e seis reais e três centavos	R\$ 1.430,15	mil quatrocentos e trinta reais e quinze centavos
38	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	NAKATA	UND	3	R\$ 708,04	setecentos e oito reais e quatro centavos	R\$ 2.124,12	dois mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos



39	BASE DA CX DE MARCHA	AXIONS	UND	2	R\$ 479,10	quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos	R\$ 958,20	novecientos e cinquenta e oito reais e vinte centavos
40	BASE DO MOTOR	AXIONS	UND	2	R\$ 266,20	duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos	R\$ 532,40	quinientos e trinta e dois reais e quarenta centavos
41	BATEDOR DA MOLA TRASEIRA	AXIONS	UND	4	R\$ 35,68	trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 142,72	cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos
42	BATENTE INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	AXIONS	UND	4	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
43	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRO	AXIONS	UND	4	R\$ 72,00	setenta e dois reais	R\$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais
44	BIELETA	AXIONS	UND	3	R\$ 28,91	vinte e oito reais e noventa e um centavos	R\$ 86,73	oitenta e seis reais e setenta e três centavos
45	BOMBA DAGUA	BOSH	UND	2	R\$ 1.072,02	mil e setenta e dois reais e dois centavos	R\$ 2.144,04	dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos
46	BRAÇO AUXILIAR Z	TRW	UND	4	R\$ 396,59	trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.586,36	mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos
47	BRONZINA BIELA	MAHLE	UND	2	R\$ 412,69	quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 825,38	oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos
48	BRONZINA CENTRAL	MAHLE	UND	2	R\$ 328,92	trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 657,84	seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
49	BUZINA ELETRICA	BOSHI	UND	2	R\$ 199,12	cento e noventa e nove reais e doze centavos	R\$ 398,24	trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos
50	CABO DE FREIO LIBERAÇÃO	FANI	UND	2	R\$ 216,75	duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 433,50	quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
51	CABO VELOCIMENTRO	CABOVEL	UND	3	R\$ 519,93	quinientos e dezenove reais e noventa e três centavos	R\$ 1.559,79	mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos
52	CAIXA SATELITE COMPLETO	SPICE	UND	2	R\$ 1.150,49	mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.300,98	dois mil e trezentos reais e noventa e oito centavos
53	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	VARGA	UND	3	R\$ 289,09	duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos	R\$ 867,27	oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos
54	CILINDRO MESTRE	VARGA	UND	3	R\$ 632,00	seiscentos e trinta e dois reais	R\$ 1.896,00	mil oitocentos e noventa e seis reais
55	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGA	UND	3	R\$ 1.982,38	mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 5.947,14	cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos
56	CONDESADOR	DENSO	UND	2	R\$ 354,76	trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$ 709,52	setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos
57	COROA E PINHAO	SPICE	UND	1	R\$ 5.436,79	cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos	R\$ 5.436,79	cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos

58	CUBO DA RODA DIANTEIRA	DANO	UND	4	R\$ 376,12	trezentos e setenta e seis reais e doze centavos	R\$ 1.504,48	mil quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos
59	DISCO DE FREIO DIANTEIRA VENTILADO	DUREX	UND	2	R\$ 82,60	oitenta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 165,20	cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos
60	FAROL BIODO	BOSHI	UND	3	R\$ 22,87	vinte e dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 68,61	sessenta e oito reais e sessenta e um centavos
61	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	5	R\$ 70,80	setenta reais e oitenta centavos	R\$ 354,00	trezentos e cinquenta e quatro reais
62	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	5	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais
63	FLANGE TRANSMISÃO	SPICE	UND	2	R\$ 272,58	duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 545,16	quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos
64	HELICE DO MOTOR VENTILADO	VALEV	UND	2	R\$ 457,25	quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 914,50	novecientos e quatorze reais e cinquenta centavos
65	JUNTA DESLIZANTE	SPICE	UND	3	R\$ 1.264,35	mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.793,05	três mil, setecentos e noventa e três reais e cinco centavos
66	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA	SPICE	UND	3	R\$ 3.101,00	três mil, cento e um reais	R\$ 9.303,00	noze mil, trezentos e três reais
67	LANTERNA TRASEIRA	CIBIE	UND	2	R\$ 328,74	trezentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos	R\$ 657,48	seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos
68	LUVA TRANSMISAO	SPICE	UND	3	R\$ 1.753,45	mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 5.260,35	cinco mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos
69	PALHETA LIMPADOR	DTO	UND	4	R\$ 30,98	trinta reais e noventa e oito centavos	R\$ 123,92	cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos
70	RADIADOR	VALEU	UND	1	R\$ 2.101,00	dois mil, cento e um reais	R\$ 2.101,00	dois mil, cento e um reais
71	EMBREGEM VISCOSA	SACHS	UND	1	R\$ 1.345,00	mil trezentos e quarenta e cinco reais	R\$ 1.345,00	mil trezentos e quarenta e cinco reais
72	MANGUEIRA DE FREIO D RODA DIANTEIRA	SACHS	UND	5	R\$ 54,40	cinquenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais
73	MANGUEIRA DE FREIO DA RODA TRAZ	SACHS	UND	5	R\$ 48,38	quarenta e oito reais e trinta e oito centavos	R\$ 241,90	duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos
TOTAL							R\$ 76.999,42	setenta e seis mil, novecientos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de

funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 29 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

CNPJ nº 06.089.163/0001-79

Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 67f58e74854755b85c67a36532007962

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP - CONTINUAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Juventude; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Secretaria Municipal do Educação.

EMPRESA DETENTORA: SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.396.392/0001-76, sediada na Rua do Aeroporto Bairro Agrovema, CEP: 65.640.000, Parnarama/MA.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo

LOTE 06 - 01 NEOBUS MINI ESCOLAR PLACA: PTS-7201								
PEÇAS								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNI	QNT.	V. UNIT		V. TOTAL	
1	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	AXION	UNI	6	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 59,94	cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos
2	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	AXION	UNI	6	R\$ 8,48	oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 50,88	cinquenta reais e oitenta e oito centavos
3	BUCHA DO JUMELO	AXION	UNI	8	R\$ 38,97	trinta e oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 311,76	trezentos e onze reais e setenta e seis centavos
4	BUCHA DO MEIO ESTABILIZADOR 32CM	AXION	UNI	6	R\$ 9,29	nove reais e vinte e nove centavos	R\$ 55,74	cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos
5	CILINDRO DA RODA TS LD	CONTROIL	UNI	3	R\$ 116,92	cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos	R\$ 350,76	trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos
6	CILINDRO DA RODA TS LE	CONTROIL	UNI	3	R\$ 117,92	cento e dezessete reais e noventa e dois centavos	R\$ 353,76	trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos
7	CILINDRO MESTRE DE FREIO 28MM 1.1/8"	CONTROIL	UNI	3	R\$ 705,51	setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.116,53	dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos
8	COLA PARA JUNTA 73g	MONACO	UNI	4	R\$ 8,22	oito reais e vinte e dois centavos	R\$ 32,88	trinta e dois reais e oitenta e oito centavos
9	CORREIA 6PK1550GB POLV-V	GOODYEAR	UNI	3	R\$ 111,92	cento e onze reais e noventa e dois centavos	R\$ 335,76	trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos

10	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO	TECFIL	UNI	4	R\$ 65,95	sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 263,80	duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos
11	FILTRO LUBRIFICANTE 4.07/4.08	TECFIL	UNI	4	R\$ 91,94	noventa e um reais e noventa e quatro centavos	R\$ 367,76	trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos
12	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	UNI	4	R\$ 45,97	quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 183,88	cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos
13	FILTRO SEPARADOR DAGUA	TECFIL	UNI	4	R\$ 52,96	cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 211,84	duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos
14	HIDROVACUO	BOSCH	UNI	2	R\$ 1.568,90	mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos	R\$ 3.137,80	três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos
15	KIT TRAVA PASTILHA DE FREIO	SACHS	UNI	4	R\$ 52,83	cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 211,32	duzentos e onze reais e trinta e dois centavos
16	LONA DE FREIO TRASEIRA	LONA FLEX	UNI	6	R\$ 106,22	cento e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 637,32	seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos
17	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	UNI	4	R\$ 171,06	cento e setenta e um reais e seis centavos	R\$ 684,24	seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos
18	POLIA ESTR ALT 4.07/4.08	VTO	UNI	2	R\$ 131,36	cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos	R\$ 262,72	duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos
19	POLIA TENSORA NYLON 4.07/4.08	VTO	UNI	6	R\$ 69,76	sessenta e nove reais e setenta e seis centavos	R\$ 418,56	quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos
20	REBITE 7X8 CB 9,4MM LATONADO	MONACO	UNI	100	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 46,00	quarenta e seis reais
21	REGUL AUT. FREIO TS LD	BOSCH	UNI	4	R\$ 26,73	vinte e seis reais e setenta e três centavos	R\$ 106,92	cento e seis reais e noventa e dois centavos
22	REGUL AUT. RFEIO TS LE	BOSCH	UNI	4	R\$ 37,19	trinta e sete reais e dezenove centavos	R\$ 148,76	cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos
23	REGULADOR DE VOLTAGEM 90A 14V Tds	BOSCH	UNI	8	R\$ 103,03	cento e três reais e três centavos	R\$ 824,24	oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos
24	REPARO CENTRAL DA SAPATA TRASEIRA	CONTROIL	UNI	6	R\$ 24,68	vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 148,08	cento e quarenta e oito reais e oito centavos
25	REPARO DA PINÇA DE FREIO COM PISTAO	CONTROIL	UNI	6	R\$ 126,62	cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 759,72	setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos
26	REPARO DA PINÇA DE FREIO SEM PISTAO	CONTROIL	UNI	6	R\$ 46,65	quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 279,90	duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos
27	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABÓ	UNI	12	R\$ 32,20	trinta e dois reais e vinte centavos	R\$ 386,40	trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
28	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABÓ	UNI	12	R\$ 42,93	quarenta e dois reais e noventa e três centavos	R\$ 515,16	quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos
29	ROLAMENTO DA RODA DT 25590/250X Int	SKF	UNI	12	R\$ 130,54	cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.566,48	mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos

30	ROLAMENTO DA RODA DT 15106/250X Ext	SKF	UNI	12	R\$ 125,20	cento e vinte e cinco reais e vinte centavos	R\$ 1.502,40	mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos
31	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PERFECT	UNI	2	R\$ 558,12	quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos	R\$ 1.116,24	mil cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos
32	TENSOR AUT 4.07/4.08	CONTROIL	UNI	6	R\$ 618,14	seiscentos e dezoito reais e quatorze centavos	R\$ 3.708,84	três mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos
33	JG DE MOLA DA RODA TRASEIRA	PRR MOLAS	UNI	12	R\$ 40,99	quarenta reais e noventa e nove centavos	R\$ 491,88	quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos
34	KIT EMBREAGEM 12" 300MM V5/V6	SACHS	UNI	2	R\$ 1.764,24	mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.528,48	três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos
35	BATERIA 150 AH	BATERAX	UNI	2	R\$ 668,92	seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.337,84	mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos
36	KIT EMBREAGEM C/CHIME	SACHS	UNI	3	R\$ 316,22	trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos	R\$ 948,66	novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos
37	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	NAKATA	UNI	2	R\$ 518,69	quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.037,38	mil e trinta e sete reais e trinta e oito centavos
38	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	TRW	UNI	2	R\$ 87,28	oitenta e sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 174,56	cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
39	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	TRW	UNI	2	R\$ 87,28	oitenta e sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 174,56	cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
40	IND COMBUSTIVEL	BOSCH	UNI	2	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
41	IND DE TEMPERATURA	BOSCH	UNI	2	R\$ 119,13	cento e dezenove reais e treze centavos	R\$ 238,26	duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos
42	LAMPADA H3 12V	PHILIPS	UNI	6	R\$ 23,25	vinte e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 139,50	cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos
43	LAMPADA H1 12V 12V-55W BIODO	PHILIPS	UNI	6	R\$ 20,97	vinte reais e noventa e sete centavos	R\$ 125,82	cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos
44	LAMPADA 12V 2 POLO 21/5W	PHILIPS	UNI	6	R\$ 4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 24,96	vinte e quatro reais e noventa e seis centavos
45	LAMPADA 12V 69 1 POLO	PHILIPS	UNI	6	R\$ 3,98	três reais e noventa e oito centavos	R\$ 23,88	vinte e três reais e oitenta e oito centavos
46	LAMPADA 12V PINGO DAGUA 16W	PHILIPS	UNI	6	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 19,80	dezenove reais e oitenta centavos
47	RELE AUXILIAR 12V	MARFLEX	UNI	3	R\$ 154,46	cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$ 463,38	quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos
48	PALHETA DIANTEIRA 176 MP	DTO	UNI	4	R\$ 47,44	quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 189,76	cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos
49	FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNI	3	R\$ 97,29	noventa e sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 291,87	duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos



50	MOTOR DE PARTIDA 12V Agr/VOL 4.07	BOSCH	UNI	2	R\$ 2.111,22	dois mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos	R\$ 4.222,44	quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos
51	MOTOR LIMP PB 12V DOG	BOSCH	UNI	2	R\$ 352,70	trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos	R\$ 705,40	setecentos e cinco reais e quarenta centavos
52	KIT MOTOR P/ 1 CILINDRO 4.08/4.07	BOSCH	UNI	2	R\$ 1.493,31	mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos	R\$ 2.986,62	dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos
53	JUNTA DO MOTOR	SABÔ	UNI	2	R\$ 1.411,54	mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.823,08	dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos
54	BOMBA DE OLEO	CONTROIL	UNI	2	R\$ 587,12	quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos	R\$ 1.174,24	mil cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos
55	BRONZINA BIELA 0,25 4.08/4.07	MAHLE	UNI	2	R\$ 128,78	cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 257,56	duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos
56	BRONZINA CENTRAL	MAHLE	UNI	2	R\$ 153,81	cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos	R\$ 307,62	trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos
57	SEMI EIXO 35 ESTRIAS	RL	UNI	2	R\$ 529,42	quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 1.058,84	mil e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos
58	BOMBA D'ÁGUA RETA+CAR 4.08	BOSCH	UNI	1	R\$ 488,74	quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos	R\$ 488,74	quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos
59	VAL TERMOS CJ	BOSCH	UNI	2	R\$ 417,50	quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos	R\$ 835,00	oitocentos e trinta e cinco reais
60	TURBINA 4.07 TCA Agr/VOL	GARRETT	UNI	2	R\$ 1.568,29	mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos	R\$ 3.136,58	três mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos
61	SAPATA DE FREIO TRASEIRA FD72	LONA FLEX	UNI	4	R\$ 136,14	cento e trinta e seis reais e quatorze centavos	R\$ 544,56	quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
62	ADITIVO P/ RADIADOR	DELPHI	UNI	10	R\$ 26,11	vinte e seis reais e onze centavos	R\$ 261,10	duzentos e sessenta e um reais e dez centavos
63	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ALUMI	CONTROIL	UNI	6	R\$ 207,46	duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.244,76	mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos
64	CILINDRO MOTOR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNI	6	R\$ 137,72	cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos	R\$ 826,32	oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos
65	CONTRAPINO 3/16X2"	RL	UNI	12	R\$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 30,12	trinta reais e doze centavos
66	KIT REPARO DIFERE DANA	RL	UNI	6	R\$ 1.546,22	mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 9.277,32	nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos
67	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNI	8	R\$ 250,38	duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.003,04	dois mil e três reais e quatro centavos
68	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	SKF	UNI	6	R\$ 46,51	quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 279,06	duzentos e setenta e nove reais e seis centavos

69	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	SKF	UNI	6	R\$ 23,45	vinte e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 140,70	cento e quarenta reais e setenta centavos
70	PROTETOR PO EXT ALAV	SKF	UNI	6	R\$ 157,97	cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos	R\$ 947,82	novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos
71	PROTETOR PO INT ALAV	SKF	UNI	6	R\$ 45,65	quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 273,90	duzentos e setenta e três reais e noventa centavos
72	REPARO DA ALAVANCA	SKF	UNI	6	R\$ 137,57	cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 825,42	oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos
73	ROLAMENTO TRAMB ALAV MARCHA	SKF	UNI	6	R\$ 30,77	trinta reais e setenta e sete centavos	R\$ 184,62	cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos
74	ROLAMENTO EMBREAGEM S/ CUBO	SKF	UNI	8	R\$ 160,08	cento e sessenta reais e oito centavos	R\$ 1.280,64	mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos
75	ANEL SINC EXT 1/2 E RE	SABÓ	UNI	8	R\$ 93,00	noventa e três reais	R\$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
76	RETENTOR DO PINHAO	SABÓ	UNI	6	R\$ 28,76	vinte e oito reais e setenta e seis centavos	R\$ 172,56	cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos
77	ANEL SINC 4A/5A	SABÓ	UNI	6	R\$ 220,90	duzentos e vinte reais e noventa centavos	R\$ 1.325,40	mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos
78	ANEL SIN 3A	SABÓ	UNI	6	R\$ 302,28	trezentos e dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.813,68	mil oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos
79	ROLAMENTO DA AGULHA CAIXA	SKF	UNI	8	R\$ 59,03	cinquenta e nove reais e três centavos	R\$ 472,24	quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos
80	ROLAMENTO DO VOLANTE	SKF	UNI	8	R\$ 31,39	trinta e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 251,12	duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos
81	RETENTOR DO CAMBIO TRASEIRO	SABÓ	UNI	6	R\$ 26,83	vinte e seis reais e oitenta e três centavos	R\$ 160,98	cento e sessenta reais e noventa e oito centavos
82	ROLAMENTO TRASEIRO DA CAIXA DE MARCHA	SKF	UNI	4	R\$ 82,99	oitenta e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 331,96	trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos
83	RESFRIADOR DE OLE CJ 4.08	VISCONDE	UNI	8	R\$ 1.464,47	mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos	R\$ 11.715,76	onze mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos
84	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UNI	12	R\$ 135,22	cento e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.622,64	mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos
85	CRUZETA DE TRSM	SPACE	UNI	25	R\$ 104,45	cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.611,25	dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos
86	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXION	UNI	10	R\$ 7,51	sete reais e cinquenta e um centavos	R\$ 75,10	setenta e cinco reais e dez centavos
87	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	AXION	UNI	10	R\$ 7,51	sete reais e cinquenta e um centavos	R\$ 75,10	setenta e cinco reais e dez centavos
88	TUBO AMORTECEDOR DIANTEIRA MENOR	COFAP	UNI	6	R\$ 16,10	dezesseis reais e dez centavos	R\$ 96,60	noventa e seis reais e sessenta centavos

89	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNI	4	R\$ 240,37	duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos	R\$ 961,48	novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos
90	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNI	4	R\$ 296,90	duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos	R\$ 1.187,60	mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos
91	PORTA INJETOR 4.07	MAHLE	UNI	1	R\$ 1.635,46	mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.635,46	mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos
92	RADIADOR DAGUA	VALEU	UNI	2	R\$ 2.396,68	dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 4.793,36	quatro mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos
93	FAROL ALTO 2005	PHILIPS	UNI	2	R\$ 186,01	cento e oitenta e seis reais e um centavo	R\$ 372,02	trezentos e setenta e dois reais e dois centavos
94	FAROL BAIXO 2005	PHILIPS	UNI	2	R\$ 150,95	cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos	R\$ 301,90	trezentos e um reais e noventa centavos
95	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	CIBIE	UNI	5	R\$ 209,26	duzentos e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.046,30	mil e quarenta e seis reais e trinta centavos
96	LANTERNA TS LE/LD 2005	CIBIE	UNI	6	R\$ 21,73	vinte e um reais e setenta e três centavos	R\$ 130,38	cento e trinta reais e trinta e oito centavos
97	LANTERNA TS LE/LD Re 2005	CIBIE	UNI	6	R\$ 209,26	duzentos e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.255,56	mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos
98	MANIPULO ALAVANCA DE MARCHA	COFAP	UNI	8	R\$ 44,18	quarenta e quatro reais e dezoito centavos	R\$ 353,44	trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos
99	VOLANTE DE DIREÇÃO	PERFECT	UNI	6	R\$ 1.395,08	mil trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos	R\$ 8.370,48	oito mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos
100	CANO INJETOR	MAHLE	UNI	7	R\$ 57,66	cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 403,62	quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos
101	TACOGRAFO	RL	UNI	1	R\$ 1.892,39	mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.892,39	mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos
102	PARACHOQUE TRASEIRO	GF	UNI	1	R\$ 1.116,07	mil cento e dezesseis reais e sete centavos	R\$ 1.116,07	mil cento e dezesseis reais e sete centavos
103	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	GF	UNI	1	R\$ 988,37	novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 988,37	novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos
104	SUPORTE INF AMORTECEDOR TS	NAKATA	UNI	3	R\$ 133,79	cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos	R\$ 401,37	quatrocentos e um reais e trinta e sete centavos
105	SUPORTE SUPER AMORTECEDOR TS	NAKATA	UNI	3	R\$ 141,65	cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 424,95	quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos
106	SUPORTE INF AMORTECEDOR DT	NAKATA	UNI	6	R\$ 150,23	cento e cinquenta reais e vinte e três centavos	R\$ 901,38	novecentos e um reais e trinta e oito centavos
107	SUPORTE JUMELO	NAKATA	UNI	2	R\$ 73,69	setenta e três reais e sessenta e nove centavos	R\$ 147,38	cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos

108	TRAVESSA DO CHASSI	KL	UNI	1	R\$ 871,93	oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos	R\$ 871,93	oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos
109	2ª MOLA DT PARABOLICA VIRADA	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 600,96	seiscentos reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.201,92	mil duzentos e um reais e noventa e dois centavos
110	LAMINA MESTRE DT PARABOLICA	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 662,67	seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.325,34	mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos
111	LAMINA MESTRA TRASEIRA	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 697,54	seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.395,08	mil trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos
112	2ª MOLA TS LAMINA VIRADA	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 313,90	trezentos e treze reais e noventa centavos	R\$ 627,80	seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos
113	PARABRISA	MONACO	UNI	1	R\$ 1.538,17	mil quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos	R\$ 1.538,17	mil quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos
114	COLA PARA PARABRISA	MONACO	UNI	30	R\$ 51,96	cinquenta e um reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.558,80	mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos
115	BORRACHA P/ PARABRISA	MONACO	UNI	6	R\$ 583,07	quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos	R\$ 3.498,42	três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos
116	VIDRO DA LATERAL	MONACO	UNI	16	R\$ 397,44	trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 6.359,04	seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos
117	CATRACA DA RODA DIANTEIRA	KL	UNI	4	R\$ 404,94	quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.619,76	mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos
118	CATRACA DA RODA TRAZEIRA	KL	UNI	4	R\$ 455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 1.820,00	mil oitocentos e vinte reais
119	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	NAKATA	UNI	2	R\$ 450,71	quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos	R\$ 901,42	novecentos e um reais e quarenta e dois centavos
120	TERMINAL DE BATERIA	NAKATA	UNI	4	R\$ 9,29	nove reais e vinte e nove centavos	R\$ 37,16	trinta e sete reais e dezesseis centavos
121	ROTOR DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	2	R\$ 605,26	seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.210,52	mil duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos
122	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	2	R\$ 984,43	novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.968,86	mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos
123	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	2	R\$ 376,64	trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 753,28	setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos
124	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	2	R\$ 125,91	cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 251,82	duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos
125	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	2	R\$ 440,63	quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos	R\$ 881,26	oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos
126	PLACA RETIFICADORA DO AUTERNADOR	BOSCH	UNI	2	R\$ 336,24	trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 672,48	seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos



127	ESTATOR DO AUTERNADOR	BOSCH	UNI	2	R\$ 417,46	quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 834,92	oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos
128	KIT PIVÔ	TRW	UNI	3	R\$ 343,40	trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 1.030,20	mil e trinta reais e vinte centavos
129	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UNI	5	R\$ 549,00	quinhentos e quarenta e nove reais	R\$ 2.745,00	dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais
130	RETENTOR INFERIOR CAIXA DE MACHA	TRW	UNI	5	R\$ 50,27	cinquenta reais e vinte e sete centavos	R\$ 251,35	duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos
131	RETENTOR SUPERIOR CAIXA DE MACHA	TRW	UNI	5	R\$ 62,85	sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 314,25	trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos
132	EIXO DO CARRETÃO	MOROGER	UNI	2	R\$ 1.145,00	mil cento e quarenta e cinco reais	R\$ 2.290,00	dois mil, duzentos e noventa reais
133	BICO INJETOR	BOSCH	UNI	4	R\$ 1.446,00	mil quatrocentos e quarenta e seis reais	R\$ 5.784,00	cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais
134	SUPORTE FEIXO MOLA TS	NAKATA	UNI	3	R\$ 310,91	trezentos e dez reais e noventa e um centavos	R\$ 932,73	novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos
135	SUPORTE FEIXO MOLA DT	NAKATA	UNI	3	R\$ 317,00	trezentos e dezessete reais	R\$ 951,00	novecentos e cinquenta e um reais
136	PINO SUPORTE	NAKATA	UNI	10	R\$ 22,95	vinte e dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
137	BUCHA DO SUPORTE	TRW	UNI	10	R\$ 22,96	vinte e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 229,60	duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
TOTAL							R\$ 158.999,99	cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos

LOTE 07 - 01- CAMINHÃO SISTERNA MB ATRON 2729/ 36 ANO 2013								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	UNI	QNT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1	BASE DO MOTOR TRASEIRA	AXOM	UNI	4	R\$ 389,54	trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.558,16	mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos
2	BASE DO MOTOR DIANTEIRA	AXOM	UNI	4	R\$ 490,64	quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.962,56	mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos
3	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNI	2	R\$ 6.492,14	seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos	R\$ 12.984,28	doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos
4	LONAS DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNI	2	R\$ 152,00	cento e cinquenta e dois reais	R\$ 304,00	trezentos e quatro reais



5	LONAS DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNI	3	R\$ 141,39	cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos	R\$ 424,17	quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos
6	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PERFECT	UNI	4	R\$ 750,81	setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos	R\$ 3.003,24	três mil e três reais e vinte e quatro centavos
7	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PERFECT	UNI	4	R\$ 721,82	setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.887,28	dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos
8	CRUZETA	SKF	UNI	10	R\$ 551,44	quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 5.514,40	cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos
9	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	SKF	UNI	10	R\$ 44,54	quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 445,40	quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos
10	FAROL DIANTEIRO	NINO FAROL	UNI	4	R\$ 1.961,85	mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 7.847,40	sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos
11	LANTERNA TRASEIRA/ESQUERDA COMPLETA	NINO FAROL	UNI	4	R\$ 371,16	trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos	R\$ 1.484,64	mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos
12	LANTERNA TRASEIRA/DIREITA COMPLETA	NINO FAROL	UNI	4	R\$ 371,16	trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos	R\$ 1.484,64	mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos
13	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM/SERVO	CONTROIL	UNI	2	R\$ 1.341,84	mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2.683,68	dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos
14	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	CONTROIL	UNI	2	R\$ 293,39	duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos	R\$ 586,78	quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos
15	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	SABÓ	UNI	4	R\$ 144,22	cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 576,88	quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos
16	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABÓ	UNI	4	R\$ 116,65	cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 466,60	quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
17	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	CONTROIL	UNI	4	R\$ 632,03	seiscentos e trinta e dois reais e três centavos	R\$ 2.528,12	dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos
18	CILINDRO DA RODA DIANTEIRO	CONTROIL	UNI	4	R\$ 632,03	seiscentos e trinta e dois reais e três centavos	R\$ 2.528,12	dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos
19	SEMI-EIXO TRASEIRO	RL	UNI	2	R\$ 1.739,16	mil setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 3.478,32	três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos
20	SEMI-EIXO DIANTEIRO	RL	UNI	2	R\$ 1.739,00	mil setecentos e trinta e nove reais	R\$ 3.478,00	três mil, quatrocentos e setenta e oito reais



21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA/EXTERNO	SKF	UNI	4	R\$ 715,46	setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 2.861,84	dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos
22	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA/INTERNO	SKF	UNI	4	R\$ 497,00	quatrocentos e noventa e sete reais	R\$ 1.988,00	mil novecentos e oitenta e oito reais
23	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO/EXTERNO	SKF	UNI	4	R\$ 429,84	quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.719,36	mil setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos
24	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO/INTERNO	SKF	UNI	4	R\$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais	R\$ 1.548,00	mil quinhentos e quarenta e oito reais
27	BATERIA 150 AMP	BATERAX	UNI	2	R\$ 529,00	quinhentos e vinte e nove reais	R\$ 1.058,00	mil e cinquenta e oito reais
28	ALTERNADOR 24 VTS	BOSCH	UNI	1	R\$ 1.944,00	mil novecentos e quarenta e quatro reais	R\$ 1.944,00	mil novecentos e quarenta e quatro reais
29	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	1	R\$ 2.120,92	dois mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.120,92	dois mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos
30	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNI	4	R\$ 60,09	sessenta reais e nove centavos	R\$ 240,36	duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos
31	FILTRO COMBUSTIVEL (PEQUENO)	TECFIL	UNI	4	R\$ 55,14	cinquenta e cinco reais e quatorze centavos	R\$ 220,56	duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos
32	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNI	4	R\$ 95,44	noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 381,76	trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos
33	FILTRO SEDIMENTADOR	TECFIL	UNI	4	R\$ 116,65	cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 466,60	quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
34	FILTRO DE AR SEGUNDARIO	TECFIL	UNI	4	R\$ 139,98	cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 559,92	quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos
35	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL	UNI	4	R\$ 166,00	cento e sessenta e seis reais	R\$ 664,00	seiscentos e sessenta e quatro reais
TOTAL							R\$ 71.999,99	setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos

LOTE 08 - 01 CITROEN BRASIL SORRIDENTE								
PEÇAS								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNI	QNT.	V. UNIT		V. TOTAL	
1	ABRAÇADEIRA TRIPOIDE	AL	UNI	7	R\$ 7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 52,15	cinquenta e dois reais e quinze centavos
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALLEN	UNI	5	R\$ 95,75	noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 478,75	quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALLEN	UNI	4	R\$ 374,49	trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.497,96	mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos



4	ALINHADOR DE PASTILHA	HIPPER	UNI	6	R\$ 21,64	vinte e um reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 129,84	cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos
5	ANEIS SICRONIZADOR	MAHLE	UNI	3	R\$ 1.534,85	mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 4.604,55	quatro mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
6	ANTIFERRUGEM	WHATE LUB	UNI	10	R\$ 9,33	nove reais e trinta e três centavos	R\$ 93,30	noventa e três reais e trinta centavos
7	AUTERNADOR	BOSCH	UNI	4	R\$ 466,98	quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.867,92	mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos
8	ANEL DE AJUSTE ROLY	SABÓ	UNI	11	R\$ 603,59	seiscentos e três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 6.639,49	seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos
9	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	1	R\$ 226,97	duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 226,97	duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos
10	BANDEIJA DIANTEIRA	COFAP	UNI	2	R\$ 468,83	quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 937,66	novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos
11	BATERIA DE 95 AMP	BATERAX	UNI	4	R\$ 468,83	quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.875,32	mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos
12	BICO INJETOR	WAHLER	UNI	4	R\$ 173,06	cento e setenta e três reais e seis centavos	R\$ 692,24	seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos
13	BIELA	TRW	UNI	4	R\$ 53,20	cinquenta e três reais e vinte centavos	R\$ 212,80	duzentos e doze reais e oitenta centavos
14	BOIA TANQUE	TUROTTEST	UNI	2	R\$ 373,16	trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos	R\$ 746,32	setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos
15	BOMBA COMBUSTÍVEL	BOSCH	UNI	2	R\$ 195,22	cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 390,44	trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos
16	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	BOSCH	UNI	1	R\$ 1.103,79	mil cento e três reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.103,79	mil cento e três reais e setenta e nove centavos
17	BAMBA OLEO	BOSCH	UNI	1	R\$ 2.936,36	dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.936,36	dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos
18	BRONZINA BIELA	MAHLE	UNI	2	R\$ 173,47	cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos	R\$ 346,94	trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos
19	BRONZINA MANCAL	MAHLE	UNI	2	R\$ 311,94	trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 623,88	seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos



20	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRO FURO MENOR	AXION	UNI	14	R\$ 53,31	cinquenta e três reais e trinta e um centavos	R\$ 746,34	setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos
21	BUCHA MENOR BANDEIJA DIANTEIRA	AXION	UNI	10	R\$ 77,64	setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 776,40	setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos
22	BUCHA MESA	AXION	UNI	15	R\$ 38,30	trinta e oito reais e trinta centavos	R\$ 574,50	quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
23	BUCHA FEIXE DE MOLA	AXION	UNI	6	R\$ 163,13	cento e sessenta e três reais e treze centavos	R\$ 978,78	novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos
24	CABO ACELERADOR	FÂNIA	UNI	4	R\$ 87,89	oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 351,56	trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos
25	CABO CAPÔS	FÂNIA	UNI	2	R\$ 95,04	noventa e cinco reais e quatro centavos	R\$ 190,08	cento e noventa reais e oito centavos
26	CABO VELOCIMENTO	FÂNIA	UNI	2	R\$ 80,15	oitenta reais e quinze centavos	R\$ 160,30	cento e sessenta reais e trinta centavos
27	CAMISA MOTOR	VETOR	UNI	2	R\$ 108,52	cento e oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 217,04	duzentos e dezessete reais e quatro centavos
28	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UNI	4	R\$ 200,72	duzentos reais e setenta e dois centavos	R\$ 802,88	oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos
29	CILINDRO RODA	CONTROIL	UNI	6	R\$ 97,17	noventa e sete reais e dezessete centavos	R\$ 583,02	quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos
30	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR	UNI	4	R\$ 43,97	quarenta e três reais e noventa e sete centavos	R\$ 175,88	cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos
31	CONJUNTO RETIFICADOR	BOSCH	UNI	4	R\$ 190,08	cento e noventa reais e oito centavos	R\$ 760,32	setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos
32	CORREIRA DENTADA	GOODYEAR	UNI	4	R\$ 191,50	cento e noventa e um reais e cinquenta centavos	R\$ 766,00	setecentos e sessenta e seis reais
33	COXIM MOTOR	AXION	UNI	2	R\$ 282,29	duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 564,58	quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos
34	CUBO DIANTEIRO	AXION	UNI	6	R\$ 341,16	trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos	R\$ 2.046,96	dois mil e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos
35	DISCO FREIO	MDS	UNI	8	R\$ 144,69	cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.157,52	mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos



36	EIXO ENTALHADOR	KL	UNI	2	R\$ 326,97	trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 653,94	seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos
37	EIXO PRIMARIO	KL	UNI	2	R\$ 970,99	novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.941,98	mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos
38	ELETRO VENTILADOR	BOSCH	UNI	2	R\$ 779,48	setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.558,96	mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos
39	FAROL LD/LE	CIBIÉ	UNI	4	R\$ 779,48	setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3.117,92	três mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos
40	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNI	6	R\$ 200,72	duzentos reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.204,32	mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos
41	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNI	6	R\$ 96,46	noventa e seis reais e quarenta e seis centavos	R\$ 578,76	quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos
42	FILTRO OLEO	TECFIL	UNI	3	R\$ 38,74	trinta e oito reais e setenta e quatro centavos	R\$ 116,22	cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos
43	GRAXA	LUBRAX	UNI	4	R\$ 14,19	quatorze reais e dezenove centavos	R\$ 56,76	cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos
44	HIDROVACUO	BOSCH	UNI	4	R\$ 489,39	quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.957,56	mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos
45	INDUZIDOR MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNI	4	R\$ 606,85	seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.427,40	dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos
46	JOGO CANO INJETOR	MARFLEX	UNI	5	R\$ 39,72	trinta e nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 198,60	cento e noventa e oito reais e sessenta centavos
47	JOGO JUNTA MOTOR	SABO	UNI	3	R\$ 77,31	setenta e sete reais e trinta e um centavos	R\$ 231,93	duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos
48	JUNTA HOMOCINÉTICA	VETOR	UNI	15	R\$ 508,54	quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 7.628,10	sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos
49	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNI	3	R\$ 2.044,82	dois mil e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos	R\$ 6.134,46	seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos
51	MOLA TRASEIRA	TABULEIRO	UNI	4	R\$ 1.014,96	mil e quatorze reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.059,84	quatro mil e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos
52	MANGUEIRA FREIO	MARFLEX	UNI	9	R\$ 65,96	sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$ 593,64	quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos



53	VIRABREQUIM	TRW	UNI	1	R\$ 2.309,37	dois mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos	R\$ 2.309,37	dois mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos
54	PARAFUSO RODA	TABULEIRO	UNI	24	R\$ 37,59	trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 902,16	novecentos e dois reais e dezesseis centavos
55	PARABRISA	MONACO	UNI	2	R\$ 560,32	quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.120,64	mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos
56	PASTILHA FREIO TRASEIRO	COBREQ	UNI	8	R\$ 187,96	cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.503,68	mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos
57	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	COBREQ	UNI	9	R\$ 226,97	duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.042,73	dois mil e quarenta e dois reais e setenta e três centavos
58	PIVÔ SUPERIOR	TRW	UNI	4	R\$ 117,03	cento e dezessete reais e três centavos	R\$ 468,12	quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos
59	PORTA ESCOVA	BOSCH	UNI	2	R\$ 108,52	cento e oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 217,04	duzentos e dezessete reais e quatro centavos
60	PRISILHA TRAVA ROLAMENTO	SKF	UNI	2	R\$ 15,60	quinze reais e sessenta centavos	R\$ 31,20	trinta e um reais e vinte centavos
61	PRISILHA PASTILHAS	SKF	UNI	4	R\$ 24,12	vinte e quatro reais e doze centavos	R\$ 96,48	noventa e seis reais e quarenta e oito centavos
62	REGULADOR DE VOLANTE		UNI	4	R\$ 184,41	cento e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 737,64	setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos
63	ROLAMENTO ALTERNADOR	INA	UNI	1	R\$ 49,65	quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 49,65	quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos
64	ROLAMENTO COLETOR	INA	UNI	3	R\$ 35,46	trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 106,38	cento e seis reais e trinta e oito centavos
65	RADIADOR	VALEU	UNI	1	R\$ 2.293,77	dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos	R\$ 2.293,77	dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos
66	RESERVATORIO D'AGUA	MARVINI	UNI	4	R\$ 274,49	duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.097,96	mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos
67	RETENTOR LUVA	SABÓ	UNI	2	R\$ 117,03	cento e dezessete reais e três centavos	R\$ 234,06	duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos
68	RETENTOR PIÃO	SABÓ	UNI	2	R\$ 94,33	noventa e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 188,66	cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos
69	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UNI	5	R\$ 461,02	quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos	R\$ 2.305,10	dois mil, trezentos e cinco reais e dez centavos



70	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UNI	5	R\$ 680,90	seiscentos e oitenta reais e noventa centavos	R\$ 3.404,50	três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos
71	TERMINAIS DIREÇÃO	TRW	UNI	5	R\$ 161,71	cento e sessenta e um reais e setenta e um centavos	R\$ 808,55	oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos
72	TULIPA	VETOR	UNI	6	R\$ 591,53	quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos	R\$ 3.549,18	três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos
73	CHAVE SETA	GM	UNI	1	R\$ 646,85	seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 646,85	seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos
74	VIDRO PORTA	AUTOGLASS	UNI	2	R\$ 220,58	duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 441,16	quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos
75	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	BOSCH	UNI	1	R\$ 1.323,49	mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.323,49	mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos
TOTAL							R\$ 94.647,60	

LOTE 09 - PATROL MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
1	ROLAMENTOS DA RODA	XCMG	12	R\$ 465,68	quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 5.588,16	cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos
2	FILTRO LUBRIFICANTE	XCMG	4	R\$ 101,73	cento e um reais e setenta e três centavos	R\$ 406,92	quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos
3	FILTRO COMBUSTIVEL	XCMG	12	R\$ 151,88	cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.822,56	mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos
4	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	XCMG	12	R\$ 257,92	duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 3.095,04	três mil e noventa e cinco reais e quatro centavos
5	FILTRO DE AR PRIMARIO	XCMG	5	R\$ 218,51	duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.092,55	mil e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos
6	FILTRO DE AR SECUNDARIO	XCMG	5	R\$ 114,63	cento e quatorze reais e sessenta e três centavos	R\$ 573,15	quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos
7	BICO GRAXEIRO	XCMG	100	R\$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 358,00	trezentos e cinquenta e oito reais
8	LAMINA CORTANTE	XCMG	4	R\$ 931,36	novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.725,44	três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos
9	PARAFUSOS DE RODA	XCMG	78	R\$ 20,06	vinte reais e seis centavos	R\$ 1.564,68	mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos
10	ESCARIFICADOR	XCMG	5	R\$ 186,27	cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 931,35	novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos



11	BOMBA DE COMBUSTIVEL	XCMG	2	R\$ 4.577,99	quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 9.155,98	nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos
12	VENTUINHA DO MOTOR	XCMG	2	R\$ 4.004,85	quatro mil e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 8.009,70	oito mil e nove reais e setenta centavos
13	RADIADOR DE AGUA	XCMG	1	R\$ 2.614,97	dois mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.614,97	dois mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos
14	CORREA DO ALTERNADOR	XCMG	2	R\$ 180,54	cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 361,08	trezentos e sessenta e um reais e oito centavos
15	FAROU	XCMG	16	R\$ 573,14	quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos	R\$ 9.170,24	nove mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos
16	SEME EIXO DA RODA TRASEIRA	XCMG	2	R\$ 1.991,68	mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos	R\$ 3.983,36	três mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos
17	AUTERNADOR	XCMG	1	R\$ 2.650,79	dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.650,79	dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos
18	MOTOR DE PARTIDA	XCMG	1	R\$ 3.009,01	três mil e nove reais e um centavo	R\$ 3.009,01	três mil e nove reais e um centavo
19	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	XCMG	2	R\$ 563,11	quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos	R\$ 1.126,22	mil cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos
20	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	XCMG	2	R\$ 304,70	trezentos e quatro reais e setenta centavos	R\$ 609,40	seiscentos e nove reais e quarenta centavos
21	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	XCMG	2	R\$ 153,46	cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 306,92	trezentos e seis reais e noventa e dois centavos
22	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	XCMG	2	R\$ 521,78	quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.043,56	mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos
23	ROTOR	XCMG	2	R\$ 308,71	trezentos e oito reais e setenta e um centavos	R\$ 617,42	seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos
24	BOBINA DO AUTERNADOR	XCMG	2	R\$ 383,62	trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos	R\$ 767,24	setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos
25	POLIA DO AUTERNADOR	XCMG	2	R\$ 130,39	cento e trinta reais e trinta e nove centavos	R\$ 260,78	duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos
26	REGULADOR DE VOLTAGEM	XCMG	2	R\$ 111,19	cento e onze reais e dezenove centavos	R\$ 222,38	duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos
27	PLACA DO AUTERNADOR	XCMG	2	R\$ 205,98	duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 411,96	quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos
28	BATERIA 100AH	XCMG	2	R\$ 465,68	quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 931,36	novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos
29	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	XCMG	1	R\$ 1.647,91	mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos	R\$ 1.647,91	mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos
30	FILTRO CABINE	XCMG	4	R\$ 365,38	trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.461,52	mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos
31	MANGUEIRA 5/8 3575mm	XCMG	8	R\$ 379,80	trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 3.038,40	três mil e trinta e oito reais e quarenta centavos



32	MANGUEIRA 5/8 390mm	XCMG	8	R\$ 312,50	trezentos e doze reais e cinquenta centavos	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
33	MANGUEIRA 1/4+BSP+1430mm	XCMG	8	R\$ 190,89	cento e noventa reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.527,12	mil quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos
34	TENSOR DA CORREIA	XCMG	2	R\$ 398,34	trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 796,68	setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos
35	CORREA DO AR-CODICIONADO	XCMG	2	R\$ 61,61	sessenta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 123,22	cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos
36	PARAFUSOS DA LAMINA	XCMG	104	R\$ 14,69	quatorze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.527,76	mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos
						R\$ 77.032,83	setenta e sete mil e trinta e dois reais e oitenta e três centavos

LOTE 10 - PATROL MOTONIVELADORA CARTEPILLA 120K

ITEM	PEÇA	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$		VALOR GLOBAL	
1	ROLAMENTOS DA RODA	CAT	12	UM	R\$ 476,43	quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 5.717,16	cinco mil, setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos
2	FILTRO LUBRIFICANTE	CAT	4	UM	R\$ 103,88	cento e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 415,52	quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos
3	FILTRO COMBUSTIVEL	CAT	12	UM	R\$ 154,03	cento e cinquenta e quatro reais e três centavos	R\$ 1.848,36	mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos
4	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	CAT	12	UM	R\$ 272,24	duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.266,88	três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos
5	FILTRO DE AR PRIMARIO	CAT	5	UM	R\$ 229,26	duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.146,30	mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos
6	FILTRO DE AR SECUNDARIO	CAT	5	UM	R\$ 128,96	cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 644,80	seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
7	BICO GRAXEIRO	CAT	100	UM	R\$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 358,00	trezentos e cinquenta e oito reais
8	LAMINA CORTANTE	CAT	4	UM	R\$ 981,51	novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.926,04	três mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos
9	PARAFUSOS DE RODA	CAT	78	UM	R\$ 20,06	vinte reais e seis centavos	R\$ 1.564,68	mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos



10	ESCARIFICADOR	CAT	5	UM	R\$ 186,27	cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 931,35	novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos
11	BOMBA DE COMBUSTIVEL	CAT	2	UM	R\$ 4.656,80	quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 9.313,60	nove mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos
12	VENTUINHA DO MOTOR	CAT	2	UM	R\$ 4.155,30	quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos	R\$ 8.310,60	oito mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos
13	RADIADOR DE AGUA	CAT	1	UM	R\$ 2.722,44	dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 2.722,44	dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos
14	CORREA DO ALTERNADOR	CAT	2	UM	R\$ 180,54	cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 361,08	trezentos e sessenta e um reais e oito centavos
15	FAROU	CAT	16	UM	R\$ 573,14	quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos	R\$ 9.170,24	nove mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos
16	SEME EIXO DA RODA TRASEIRA	CAT	2	UM	R\$ 1.991,68	mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos	R\$ 3.983,36	três mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos
17	AUTERNADOR	CAT	1	UM	R\$ 2.690,67	dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.690,67	dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos
18	MOTOR DE PARTIDA	CAT	1	UM	R\$ 3.044,83	três mil e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 3.044,83	três mil e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos
19	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	CAT	2	UM	R\$ 537,32	quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.074,64	mil e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos
20	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	CAT	2	UM	R\$ 305,20	trezentos e cinco reais e vinte centavos	R\$ 610,40	seiscentos e dez reais e quarenta centavos
21	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	CAT	2	UM	R\$ 161,99	cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 323,98	trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos
22	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	CAT	2	UM	R\$ 526,90	quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos	R\$ 1.053,80	mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos
23	ROTOR	CAT	2	UM	R\$ 311,65	trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 623,30	seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos

24	BOBINA DO AUTERNADOR	CAT	2	UM	R\$ 397,95	trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 795,90	setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos
25	POLIA DO AUTERNADOR	CAT	2	UM	R\$ 132,54	cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 265,08	duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos
26	REGULADOR DE VOLTAGEM	CAT	2	UM	R\$ 111,37	cento e onze reais e trinta e sete centavos	R\$ 222,74	duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos
27	PLACA DO AUTERNADOR	CAT	2	UM	R\$ 209,56	duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 419,12	quatrocentos e dezenove reais e doze centavos
28	BATERIA 100AH	CAT	2	UM	R\$ 465,68	quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 931,36	novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos
29	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	CAT	1	UM	R\$ 1.671,55	mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.671,55	mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
30	FILTRO CABINE	CAT	4	UM	R\$ 392,60	trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.570,40	mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos
31	MANGUEIRA 5/8 3575mm	CAT	8	UM	R\$ 379,80	trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 3.038,40	três mil e trinta e oito reais e quarenta centavos
32	MANGUEIRA 5/8 390mm	CAT	8	UM	R\$ 322,39	trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos	R\$ 2.579,12	dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos
33	MANGUEIRA 1/4+BSP+1430mm	CAT	8	UM	R\$ 198,06	cento e noventa e oito reais e seis centavos	R\$ 1.584,48	mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos
34	PARAFUSOS DA LAMINA	CAT	104	UM	R\$ 14,69	quatorze reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.527,76	mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos
TOTAL							R\$ 77.707,94	setenta e sete mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos

LOTE 11 - BAU DELIVERY 9170 PRIME PLACA: PTS-6F99							
PEÇAS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNI	QNT.	V. UNIT		V. TOTAL

1	BUCHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR	AXION	UNI	8	R\$ 11,29	onze reais e vinte e nove centavos	R\$ 90,32	noventa reais e trinta e dois centavos
2	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	AXION	UNI	6	R\$ 8,96	oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 53,76	cinquenta e três reais e setenta e seis centavos
3	BUCHA DO JUMELO	AXION	UNI	8	R\$ 39,40	trinta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 315,20	trezentos e quinze reais e vinte centavos
4	BUCHA DO MEIO ESTABILIZADOR 32CM	AXION	UNI	8	R\$ 9,31	nove reais e trinta e um centavos	R\$ 74,48	setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
5	CILINDRO DA RODA TS LD	CONTROIL	UNI	4	R\$ 118,21	cento e dezoito reais e vinte e um centavos	R\$ 472,84	quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
6	CILINDRO DA RODA TS LE	CONTROIL	UNI	4	R\$ 118,21	cento e dezoito reais e vinte e um centavos	R\$ 472,84	quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
7	CILINDRO MESTRE DE FREIO 28MM 1.1/8"	CONTROIL	UNI	2	R\$ 707,10	setecentos e sete reais e dez centavos	R\$ 1.414,20	mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos
8	COLA PARA JUNTA 73g	MONACO	UNI	7	R\$ 8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 57,68	cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos
9	CORREIA DO AUTERNADOR	GOODYEAR	UNI	2	R\$ 82,86	oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 165,72	cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos
10	TAMPOR DE FREIO TRASEIRO	GOODYEAR	UNI	2	R\$ 298,04	duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos	R\$ 596,08	quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos
11	FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO	TECFIL	UNI	3	R\$ 135,01	cento e trinta e cinco reais e um centavo	R\$ 405,03	quatrocentos e cinco reais e três centavos
12	FILTRO LUBRIFICANTE 4.07/4.08	TECFIL	UNI	3	R\$ 82,66	oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 247,98	duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos
13	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	UNI	4	R\$ 52,35	cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 209,40	duzentos e nove reais e quarenta centavos
14	FILTRO SEPARADOR DAGUA	TECFIL	UNI	4	R\$ 53,45	cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 213,80	duzentos e treze reais e oitenta centavos
15	CERVO	CONTROIL	UNI	2	R\$ 1.169,88	mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 2.339,76	dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos
16	KIT TRAVA PASTILHA DE FREIO	CONTROIL	UNI	3	R\$ 52,91	cinquenta e dois reais e noventa e um centavos	R\$ 158,73	cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos
17	LONA DE FREIO TRASEIRA	SACHS	UNI	3	R\$ 106,36	cento e seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 319,08	trezentos e dezenove reais e oito centavos
18	PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	UNI	3	R\$ 171,30	cento e setenta e um reais e trinta centavos	R\$ 513,90	quinhentos e treze reais e noventa centavos
19	REBITE 7X8 CB 9,4MM LATONADO	FRASLE	UNI	100	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 46,00	quarenta e seis reais
20	REGUL AUT. FREIO TS LD	VTO	UNI	4	R\$ 53,73	cinquenta e três reais e setenta e três centavos	R\$ 214,92	duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos
21	REGUL AUT. RFEIO TS LE	VTO	UNI	4	R\$ 53,73	cinquenta e três reais e setenta e três centavos	R\$ 214,92	duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos

22	REGULADOR DE VOLTAGEM 90A 14V Tds	MONACO	UNI	2	R\$ 103,17	cento e três reais e dezessete centavos	R\$ 206,34	duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos
23	REPARO CENTRAL DA SAPATA TRASEIRA	BOSCH	UNI	2	R\$ 24,72	vinte e quatro reais e setenta e dois centavos	R\$ 49,44	quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos
24	REPARO DA PINÇA DE FREIO COM PISTAO	BOSCH	UNI	2	R\$ 126,80	cento e vinte e seis reais e oitenta centavos	R\$ 253,60	duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
25	REPARO DA PINÇA DE FREIO SEM PISTAO	CONTROIL	UNI	2	R\$ 46,71	quarenta e seis reais e setenta e um centavos	R\$ 93,42	noventa e três reais e quarenta e dois centavos
26	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	CONTROIL	UNI	4	R\$ 32,24	trinta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 128,96	cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos
27	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	CONTROIL	UNI	4	R\$ 42,99	quarenta e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 171,96	cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos
28	ROLAMENTO DA RODA DT 25590/250X Int	SABÓ	UNI	4	R\$ 130,72	cento e trinta reais e setenta e dois centavos	R\$ 522,88	quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos
29	ROLAMENTO DA RODA DT 15106/250X Ext	SABÓ	UNI	4	R\$ 125,38	cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 501,52	quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos
30	TENSOR AUT 4.07/4.08	SKF	UNI	2	R\$ 619,00	seiscentos e dezenove reais	R\$ 1.238,00	mil duzentos e trinta e oito reais
31	JG DE MOLA DA RODA TRASEIRA	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 41,05	quarenta e um reais e cinco centavos	R\$ 82,10	oitenta e dois reais e dez centavos
32	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNI	2	R\$ 1.766,72	mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.533,44	três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos
33	BATERIA 100 AH	BATERAX	UNI	2	R\$ 465,68	quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 931,36	novecientos e trinta e um reais e trinta e seis centavos
34	KIT EMBREAGEM C/CHIME	SACHS	UNI	1	R\$ 526,80	quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos	R\$ 526,80	quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos
35	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	NAKATA	UNI	2	R\$ 519,41	quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos	R\$ 1.038,82	mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos
36	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	TRW	UNI	2	R\$ 87,40	oitenta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 174,80	cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos
37	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	TRW	UNI	2	R\$ 87,40	oitenta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 174,80	cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos
38	IND COMBUSTIVEL	BOSCH	UNI	1	R\$ 140,20	cento e quarenta reais e vinte centavos	R\$ 140,20	cento e quarenta reais e vinte centavos
39	IND DE TEMPERATURA	BOSCH	UNI	1	R\$ 119,29	cento e dezenove reais e vinte e nove centavos	R\$ 119,29	cento e dezenove reais e vinte e nove centavos
40	LAMPADA H3 12V	PHILIPS	UNI	6	R\$ 23,29	vinte e três reais e vinte e nove centavos	R\$ 139,74	cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos
41	LAMPADA H1 12V 12V-55W BIODO	PHILIPS	UNI	10	R\$ 20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R\$ 209,90	duzentos e nove reais e noventa centavos
42	LAMPADA 12V 2 POLO 21/5W	PHILIPS	UNI	10	R\$ 4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 41,60	quarenta e um reais e sessenta centavos

43	LAMPADA 12V 69 1 POLO	PHILIPS	UNI	10	R\$ 3,98	três reais e noventa e oito centavos	R\$ 39,80	trinta e nove reais e oitenta centavos
44	LAMPADA 12V PINGO DAGUA 16W	PHILIPS	UNI	10	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 33,00	trinta e três reais
45	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA 12V	BOSCH	UNI	2	R\$ 197,49	cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 394,98	trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos
46	RELE AUXILIAR 12V	BOSCH	UNI	2	R\$ 154,68	cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 309,36	trezentos e nove reais e trinta e seis centavos
47	PALHETA DIANTEIRA 176 MP	BOSCH	UNI	2	R\$ 47,50	quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 95,00	noventa e cinco reais
48	FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNI	3	R\$ 97,43	noventa e sete reais e quarenta e três centavos	R\$ 292,29	duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos
49	MOTOR DE PARTIDA 12V Agr/VOL 4.07	BOSCH	UNI	1	R\$ 2.114,18	dois mil, cento e quatorze reais e dezoito centavos	R\$ 2.114,18	dois mil, cento e quatorze reais e dezoito centavos
50	MOTOR LIMP PB 12V DOG	BOSCH	UNI	2	R\$ 353,20	trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos	R\$ 706,40	setecentos e seis reais e quarenta centavos
51	KIT MOTOR P/ 1 CILINDRO 4.08/4.07	BOSCH	UNI	1	R\$ 1.495,41	mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 1.495,41	mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos
52	JUNTA DO MOTOR	SABÓ	UNI	1	R\$ 1.413,52	mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.413,52	mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos
53	BOMBA DE OLEO	BOSCH	UNI	1	R\$ 587,94	quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos	R\$ 587,94	quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos
54	BRONZINA BIELA 0,25 4.08/4.07	MAHLE	UNI	1	R\$ 128,96	cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 128,96	cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos
55	BRONZINA CENTRAL	MAHLE	UNI	1	R\$ 154,03	cento e cinquenta e quatro reais e três centavos	R\$ 154,03	cento e cinquenta e quatro reais e três centavos
56	SEMI EIXO 35 ESTRIAS	RL	UNI	2	R\$ 530,16	quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos	R\$ 1.060,32	mil e sessenta reais e trinta e dois centavos
57	BOMBA DAGUA RETA+CAR 4.08	URBA	UNI	2	R\$ 489,42	quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 978,84	novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos
58	VAL TERMOS CJ	BOSCH	UNI	1	R\$ 418,08	quatrocentos e dezoito reais e oito centavos	R\$ 418,08	quatrocentos e dezoito reais e oito centavos
59	TURBINA 4.07 TCA Agr/VOL	GARRETT	UNI	1	R\$ 2.328,49	dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.328,49	dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos
60	SAPATA DE FREIO TRASEIRA FD72	LONA FLEX	UNI	4	R\$ 136,34	cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 545,36	quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos
61	ADITIVO P/ RADIADOR	DELPHI	UNI	6	R\$ 26,15	vinte e seis reais e quinze centavos	R\$ 156,90	cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos

62	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ALUMI	CONTROIL	UNI	2	R\$ 207,76	duzentos e sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 415,52	quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos
63	CILINDRO MOTOR DE EMBRAGEM	CONTROIL	UNI	2	R\$ 137,92	cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 275,84	duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
64	CONTRAPINO 3/16X2"	RL	UNI	1	R\$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos
65	KIT REPARO DIFERE DANA	RL	UNI	1	R\$ 1.548,38	mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.548,38	mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos
66	ROTOR 120 AH 12V	BOSCH	UNI	2	R\$ 275,83	duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 551,66	quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos
67	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNI	2	R\$ 250,74	duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos	R\$ 501,48	quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos
68	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GRANDE	SKF	UNI	4	R\$ 46,57	quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 186,28	cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos
69	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PEQUENO	SKF	UNI	4	R\$ 23,49	vinte e três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 93,96	noventa e três reais e noventa e seis centavos
70	REPARO DA ALAVANCA	SKF	UNI	2	R\$ 137,77	cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 275,54	duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos
71	ROLAMENTO TRAMB ALAV MARCHA	SKF	UNI	2	R\$ 30,81	trinta reais e oitenta e um centavos	R\$ 61,62	sessenta e um reais e sessenta e dois centavos
72	ROLAMENTO EMBREAGEM S/ CUBO	SKF	UNI	1	R\$ 160,30	cento e sessenta reais e trinta centavos	R\$ 160,30	cento e sessenta reais e trinta centavos
73	ANEL SINC EXT 1/2 E RE	SABÓ	UNI	1	R\$ 93,14	noventa e três reais e quatorze centavos	R\$ 93,14	noventa e três reais e quatorze centavos
74	RETENTOR DO PINHAO	SABÓ	UNI	2	R\$ 28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	R\$ 57,60	cinquenta e sete reais e sessenta centavos
75	ANEL SINC 4A/5A	SABÓ	UNI	1	R\$ 221,20	duzentos e vinte e um reais e vinte centavos	R\$ 221,20	duzentos e vinte e um reais e vinte centavos
76	ANEL SIN 3A	SABÓ	UNI	1	R\$ 302,70	trezentos e dois reais e setenta centavos	R\$ 302,70	trezentos e dois reais e setenta centavos
77	ROLAMENTO DA AGULHA CAIXA	SKF	UNI	2	R\$ 59,11	cinquenta e nove reais e onze centavos	R\$ 118,22	cento e dezoito reais e vinte e dois centavos
78	ROLAMENTO DO VOLANTE	SKF	UNI	2	R\$ 31,43	trinta e um reais e quarenta e três centavos	R\$ 62,86	sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos
79	RETENTOR DO CAMBIO TRASEIRO	SABÓ	UNI	2	R\$ 26,87	vinte e seis reais e oitenta e sete centavos	R\$ 53,74	cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos
80	ROLAMENTO TRASEIRO DA CAIXA DE MARCHA	SKF	UNI	2	R\$ 83,11	oitenta e três reais e onze centavos	R\$ 166,22	cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos
81	RESFRIADOR DE OLE CJ 4.08	MAHLE	UNI	1	R\$ 1.466,53	mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.466,53	mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos
82	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	UNI	3	R\$ 135,40	cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 406,20	quatrocentos e seis reais e vinte centavos

83	CRUZETA DE TRSM	SPACE	UNI	6	R\$ 104,59	cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 627,54	seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos
84	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXION	UNI	10	R\$ 7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 75,30	setenta e cinco reais e trinta centavos
85	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	AXION	UNI	10	R\$ 7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 75,30	setenta e cinco reais e trinta centavos
86	TUBO AMORTECEDOR DIANTEIRA MENOR	COFAP	UNI	4	R\$ 16,12	dezesesseis reais e doze centavos	R\$ 64,48	sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
87	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNI	4	R\$ 240,71	duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos	R\$ 962,84	novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
88	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNI	4	R\$ 297,32	duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.189,28	mil cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos
89	RADIADOR DAGUA	VALEU	UNI	1	R\$ 2.400,04	dois mil e quatrocentos reais e quatro centavos	R\$ 2.400,04	dois mil e quatrocentos reais e quatro centavos
90	FAROL ALTO	PHILIPS	UNI	2	R\$ 186,27	cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 372,54	trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos
91	FAROL BAIXO	PHILIPS	UNI	2	R\$ 151,17	cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos	R\$ 302,34	trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos
92	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO	CIBIE	UNI	2	R\$ 209,56	duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 419,12	quatrocentos e dezenove reais e doze centavos
93	LANTERNA TS LE/LD	CIBIE	UNI	4	R\$ 21,77	vinte e um reais e setenta e sete centavos	R\$ 87,08	oitenta e sete reais e oito centavos
94	VOLANTE DE DIREÇÃO	PERFECT	UNI	1	R\$ 1.397,04	mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos	R\$ 1.397,04	mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos
95	CANO INJETOR	MAHLE	UNI	4	R\$ 57,74	cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 230,96	duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos
96	TACOGRAFO	RL	UNI	1	R\$ 1.895,05	mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos	R\$ 1.895,05	mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos
97	PARACHOQUE TRASEIRO	GF	UNI	1	R\$ 358,22	trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos	R\$ 358,22	trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos
98	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	GF	UNI	1	R\$ 989,75	novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 989,75	novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos
99	SUPORTE INF AMORTECEDOR TS	NAKATA	UNI	2	R\$ 133,97	cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos	R\$ 267,94	duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos
100	SUPORTE SUPER AMORTECEDOR TS	NAKATA	UNI	2	R\$ 141,85	cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 283,70	duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos
101	SUPORTE INF AMORTECEDOR DT	NAKATA	UNI	2	R\$ 150,45	cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 300,90	trezentos reais e noventa centavos

102	SUPORTE JUMELO	NAKATA	UNI	2	R\$ 73,79	setenta e três reais e setenta e nove centavos	R\$ 147,58	cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos
103	TRAVESSA DO CHASSI	TABULEIRO	UNI	1	R\$ 873,15	oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos	R\$ 873,15	oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos
104	2ª MOLA DT PARABOLICA VIRADA	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 601,80	seiscentos e um reais e oitenta centavos	R\$ 1.203,60	mil duzentos e três reais e sessenta centavos
105	LAMINA MESTRE DT PARABOLICA	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 663,59	seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.327,18	mil trezentos e vinte e sete reais e dezoito centavos
106	LAMINA MESTRA TRASEIRA	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 698,52	seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.397,04	mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos
107	2ª MOLA TS LAMINA VIRADA	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 314,34	trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 628,68	seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos
108	PARABRISA	MONACO	UNI	1	R\$ 1.119,78	mil cento e dezenove reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.119,78	mil cento e dezenove reais e setenta e oito centavos
109	COLA PARA PARABRISA	MONACO	UNI	4	R\$ 53,73	cinquenta e três reais e setenta e três centavos	R\$ 214,92	duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos
110	BORRACHA P/ PARABRISA	MONACO	UNI	1	R\$ 583,89	quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 583,89	quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos
111	CATRACA DA RODA TRAZEIRA	TRW	UNI	4	R\$ 411,95	quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.647,80	mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
112	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 451,35	quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos	R\$ 902,70	novecientos e dois reais e setenta centavos
113	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	TABULEIRO	UNI	2	R\$ 279,40	duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 558,80	quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos
114	TERMINAL DE BATERIA	EFRARE	UNI	25	R\$ 9,31	nove reais e trinta e um centavos	R\$ 232,75	duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos
115	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	BOSCH	UNI	1	R\$ 992,97	novecientos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 992,97	novecientos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos
116	FILTRO CABINE	FILTRO BRASIL	UNI	4	R\$ 75,23	setenta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 300,92	trezentos reais e noventa e dois centavos
117	ROTOR DO AUTERNADOR	BOSCH	UNI	2	R\$ 204,18	duzentos e quatro reais e dezoito centavos	R\$ 408,36	quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos
118	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNI	2	R\$ 139,82	cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos	R\$ 279,64	duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos
119	PLACA RETIFICADORA	BOSCH	UNI	2	R\$ 218,51	duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 437,02	quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos

TOTAL		R\$ 64.706,17	sessenta e quatro mil, setecentos e seis reais e dezessete centavos
--------------	--	----------------------	---

LOTE 12 - 01 CAMINHÃO IVECO 260E28 PLACA: OXQ-1937

PEÇAS								
ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNI		PREÇO TOTAL	
1	BASE DO MOTOR TRASEIRA	AXOM	UNI	2	R\$ 462,97	quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 925,94	novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos
2	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	SKF	UNI	3	R\$ 153,85	cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 461,55	quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
3	ALTERNADOR 24 VTS	BOSCH	UNI	1	R\$ 1.942,78	mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.942,78	mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos
4	BASE DO MOTOR DIANTEIRA	AXOM	UNI	2	R\$ 443,65	quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 887,30	oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos
5	BATERIA 100 AMP	BATERAX	UNI	2	R\$ 465,12	quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos	R\$ 930,24	novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos
8	CILINDRO DA RODA DIANTEIRO	CONTROLIL	UNI	3	R\$ 496,61	quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.489,83	mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos
9	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	CONTROLIL	UNI	3	R\$ 496,61	quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.489,83	mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos
10	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	CONTROLIL	UNI	2	R\$ 769,24	setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.538,48	mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM/SERVO	CONTROLIL	UNI	2	R\$ 1.001,80	mil e um reais e oitenta centavos	R\$ 2.003,60	dois mil e três reais e sessenta centavos
12	CRUZETA	SKF	UNI	6	R\$ 348,48	trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 2.090,88	dois mil e noventa reais e oitenta e oito centavos



13	FAROL DIANTEIRO	NINO FAROL	UNI	2	R\$ 857,25	oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.714,50	mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos
14	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNI	3	R\$ 121,65	cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 364,95	trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos
15	FILTRO COMBUSTIVEL (PEQUENO)	TECFIL	UNI	4	R\$ 62,25	sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 249,00	duzentos e quarenta e nove reais
16	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL	UNI	3	R\$ 199,64	cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 598,92	quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos
17	FILTRO DE AR SEGUNDARIO	TECFIL	UNI	3	R\$ 118,07	cento e dezoito reais e sete centavos	R\$ 354,21	trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos
18	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNI	2	R\$ 76,57	setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 153,14	cento e cinquenta e três reais e quatorze centavos
19	FILTRO SEDIMENTADOR	TECFIL	UNI	6	R\$ 68,69	sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos	R\$ 412,14	quatrocentos e doze reais e quatorze centavos
20	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNI	2	R\$ 4.599,69	quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 9.199,38	noventa e nove reais e trinta e oito centavos
21	LANTERNA TRASEIRA/DIREITA COMPLETA	NINO FAROL	UNI	2	R\$ 306,26	trezentos e seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 612,52	seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos
22	LANTERNA TRASEIRA/ESQUERDA COMPLETA	NINO FAROL	UNI	2	R\$ 306,26	trezentos e seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 612,52	seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos
23	LONAS DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNI	6	R\$ 263,00	duzentos e sessenta e três reais	R\$ 1.578,00	mil quinhentos e setenta e oito reais
24	LONAS DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNI	6	R\$ 614,68	seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos	R\$ 3.688,08	três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos
25	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNI	1	R\$ 2.239,74	dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 2.239,74	dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos
26	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	SABÓ	UNI	6	R\$ 134,53	cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 807,18	oitocentos e sete reais e dezoito centavos



27	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABÓ	UNI	3	R\$ 246,87	duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos	R\$ 740,61	setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos
28	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO/EXTERNO	SKF	UNI	4	R\$ 900,90	novecientos reais e noventa centavos	R\$ 3.603,60	três mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos
29	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO/INTERNO	SKF	UNI	3	R\$ 692,67	seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.078,01	dois mil e setenta e oito reais e um centavo
30	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA/ INTERNO	SKF	UNI	3	R\$ 704,12	setecentos e quatro reais e doze centavos	R\$ 2.112,36	dois mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos
31	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA/EXTERNO	SKF	UNI	2	R\$ 987,49	novecientos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.974,98	mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos
32	SEMI-EIXO DIANTEIRO	RL	UNI	2	R\$ 2.586,79	dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos	R\$ 5.173,58	cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos
33	SEMI-EIXO TRASEIRO	RL	UNI	2	R\$ 2.863,72	dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 5.727,44	cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos
34	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PERFECT	UNI	2	R\$ 1.508,42	mil quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.016,84	três mil e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos
35	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PERFECT	UNI	2	R\$ 1.728,10	mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos	R\$ 3.456,20	três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
36	AUTERNADOR	WAHLER	UNI	2	R\$ 2.719,17	dois mil, setecentos e dezenove reais e dezessete centavos	R\$ 5.438,34	cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos
37	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	BOSCH	UNI	1	R\$ 1.358,87	mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.358,87	mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos
38	TENSOR DA CORREA	BOSCH	UNI	2	R\$ 624,00	seiscentos e vinte e quatro reais	R\$ 1.248,00	mil duzentos e quarenta e oito reais
39	CORREIA DO AUTERNADOR	GOODYEAR	UNI	4	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 1.000,00	mil reais

40	LUVA DO DIFERENCIAL		UNI	1	R\$ 825,38	oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 825,38	oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos
TOTAL							R\$ 74.098,92	setenta e quatro mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos

LOTE 13 - 01 RETROESCAVADEIRA JCB							
PEÇAS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PEÇA	MARCA	QNT	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
1	UNHA LADO ESQUERDO	JCB	8	R\$ 102,40	cento e dois reais e quarenta centavos	R\$ 819,20	oitocentos e dezenove reais e vinte centavos
2	UNHA LADO DIREITO	JCB	8	R\$ 100,37	cem reais e trinta e sete centavos	R\$ 802,96	oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos
3	UNHA DE DENTRO	JCB	8	R\$ 31,07	trinta e um reais e sete centavos	R\$ 248,56	duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
4	UNHA DA CONCHA	JCB	35	R\$ 79,64	setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 2.787,40	dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos
5	ARMAÇÃO DO RETROVISOR L/D - L/E	JCB	2	R\$ 198,20	cento e noventa e oito reais e vinte centavos	R\$ 396,40	trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos
6	RETROVISOR	JCB	4	R\$ 198,20	cento e noventa e oito reais e vinte centavos	R\$ 792,80	setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
7	TORRA DE DIREÇÃO	JCB	2	R\$ 285,85	duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 571,70	quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos
8	TERMINAL DE DIREÇÃO	JCB	8	R\$ 82,23	oitenta e dois reais e vinte e três centavos	R\$ 657,84	seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
9	PORCA	JCB	4	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 5,64	cinco reais e sessenta e quatro centavos
10	ESPARCER	JCB	4	R\$ 30,24	trinta reais e vinte e quatro centavos	R\$ 120,96	cento e vinte reais e noventa e seis centavos
11	CABO	JCB	2	R\$ 237,09	duzentos e trinta e sete reais e nove centavos	R\$ 474,18	quatrocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos
12	FAROL DIANTEIRO	JCB	6	R\$ 298,82	duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 1.792,92	mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos
13	LAMPADA DE 12V 55W	JCB	6	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
15	MOTOR DE PARTIDA DE 12V	JCB	1	R\$ 1.878,06	mil oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos	R\$ 1.878,06	mil oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos
17	ALTERNADOR 12V	JCB	1	R\$ 2.515,20	dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos	R\$ 2.515,20	dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos

18	CHAVE DE REVERSÃO	JCB	2	R\$ 696,48	seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.392,96	mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos
19	INDICADOR DE TEMPERATURA	JCB	2	R\$ 287,14	duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos	R\$ 574,28	quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos
20	INGUINIÇÃO	JCB	2	R\$ 208,76	duzentos e oito reais e setenta e seis centavos	R\$ 417,52	quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos
21	ARTE DE CONTROLE	JCB	2	R\$ 87,94	oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos	R\$ 175,88	cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos
22	CABO DE ACELERADOR	JCB	2	R\$ 367,50	trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 735,00	setecentos e trinta e cinco reais
23	RADIADOR DE ÁGUA	JCB	1	R\$ 2.096,99	dois mil e noventa e seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.096,99	dois mil e noventa e seis reais e noventa e nove centavos
24	RADIADOR DE OLEO	JCB	1	R\$ 2.318,18	dois mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos	R\$ 2.318,18	dois mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos
25	BOMBA HIDRÁULICA 29-33-CC	JCB	1	R\$ 4.670,63	quatro mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos	R\$ 4.670,63	quatro mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos
26	MANGOTE DE BOMBA HIDRÁULICA	JCB	2	R\$ 418,15	quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos	R\$ 836,30	oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos
27	MANGUEIRA 5/8 3575mm	JCB	8	R\$ 296,35	duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.370,80	dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos
28	MANGUEIRA 5/8 390mm	JCB	6	R\$ 230,67	duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.384,02	mil trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos
30	MANGUEIRA 1/4+BSP+1430mm	JCB	8	R\$ 129,34	cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.034,72	mil e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos
31	FRESADA E A LUVA	JCB	2	R\$ 1.346,15	mil trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos	R\$ 2.692,30	dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos
32	LUVA E FRESADA	JCB	2	R\$ 1.714,73	mil setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos	R\$ 3.429,46	três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos
33	KIT DE CRUZETA	JCB	4	R\$ 220,32	duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos	R\$ 881,28	oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos
34	VALVULA SOLENOIDE	JCB	2	R\$ 48,35	quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 96,70	noventa e seis reais e setenta centavos
35	BOBINA DA SOLENOIDE 12V	JCB	2	R\$ 472,51	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 945,02	novecientos e quarenta e cinco reais e dois centavos
36	KIT DA SOLENOIDE	JCB	2	R\$ 48,35	quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 96,70	noventa e seis reais e setenta centavos

37	FILTRO DA TRANSMISSÃO 120.7mm	JCB	10	R\$ 35,16	trinta e cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 351,60	trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
38	CILINDRO DE FREIO	JCB	4	R\$ 434,24	quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.736,96	mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos
39	ELES DE 18"	JCB	2	R\$ 301,96	trezentos e um reais e noventa e seis centavos	R\$ 603,92	seiscentos e três reais e noventa e dois centavos
40	JUNTA DO COLETOR	JCB	5	R\$ 11,08	onze reais e oito centavos	R\$ 55,40	cinquenta e cinco reais e quarenta centavos
42	JUNTA	JCB	5	R\$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 12,90	doze reais e noventa centavos
43	JUNTA	JCB	5	R\$ 14,74	quatorze reais e setenta e quatro centavos	R\$ 73,70	setenta e três reais e setenta centavos
44	FILTRO DE AR EXTERNO OVAL	JCB	10	R\$ 80,98	oitenta reais e noventa e oito centavos	R\$ 809,80	oitocentos e nove reais e oitenta centavos
45	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	JCB	10	R\$ 52,09	cinquenta e dois reais e nove centavos	R\$ 520,90	quinhentos e vinte reais e noventa centavos
46	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	JCB	2	R\$ 587,40	quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 1.174,80	mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos
47	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	JCB	2	R\$ 223,08	duzentos e vinte e três reais e oito centavos	R\$ 446,16	quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos
48	FILTRO LUBRIFICANTE	JCB	10	R\$ 14,42	quatorze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 144,20	cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos
49	TUBO	JCB	2	R\$ 46,47	quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 92,94	noventa e dois reais e noventa e quatro centavos
50	TUBO DE INJEÇÃO Nº 02	JCB	2	R\$ 46,47	quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 92,94	noventa e dois reais e noventa e quatro centavos
51	TUBO	JCB	2	R\$ 47,94	quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos	R\$ 95,88	noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos
52	TUBO INJEÇÃO	JCB	2	R\$ 46,47	quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 92,94	noventa e dois reais e noventa e quatro centavos
53	TUBO DE RETORNO DO COMBUSTÍVEL	JCB	2	R\$ 178,11	cento e setenta e oito reais e onze centavos	R\$ 356,22	trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos
54	PARAFUSO	JCB	3	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 5,70	cinco reais e setenta centavos
55	AR. DE VED. DO CANO DE BICO INJETOR P4001	JCB	27	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 12,42	doze reais e quarenta e dois centavos
56	BOMBA DE TRANSFERENCIA	JCB	4	R\$ 160,24	cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos	R\$ 640,96	seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos
57	TUBO DE COMBUSTÍVEL	JCB	2	R\$ 84,87	oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 169,74	cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos
58	TUBO	JCB	2	R\$ 120,30	cento e vinte reais e trinta centavos	R\$ 240,60	duzentos e quarenta reais e sessenta centavos
59	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	JCB	2	R\$ 350,93	trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos	R\$ 701,86	setecentos e um reais e oitenta e seis centavos

60	FILTRO COMBUSTÍVEL	JCB	10	R\$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R\$ 61,50	sessenta e um reais e cinquenta centavos
61	TUBO	JCB	2	R\$ 128,82	cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 257,64	duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
62	FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO	JCB	2	R\$ 411,23	quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos	R\$ 822,46	oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos
63	REPARO DO FILTRO SEPARADOR	JCB	2	R\$ 281,27	duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos	R\$ 562,54	quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos
64	FILTRO SEDIMENTADOR	JCB	10	R\$ 75,64	setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 756,40	setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
65	TURBO	JCB	2	R\$ 4.013,12	quatro mil e treze reais e doze centavos	R\$ 8.026,24	oito mil e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos
68	MANGUEIRA RETORNO TURBO IESA	JCB	2	R\$ 26,77	vinte e seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 53,54	cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos
70	MANGUEIRA DE AR DO TURBO COMPRESSOR	JCB	2	R\$ 245,26	duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 490,52	quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos
71	PARAFUSO 8x65mm	JCB	20	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 38,00	trinta e oito reais
72	POLIA DO ESTICADORA	JCB	4	R\$ 148,17	cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos	R\$ 592,68	quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos
73	CORREIA DO VENTILADOR L=1988	JCB	5	R\$ 155,36	cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 776,80	setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
74	KIT DE EMBREAGEM	JCB	2	R\$ 848,82	oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 1.697,64	mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos
75	FAROL TRASEIRO	JCB	2	R\$ 199,70	cento e noventa e nove reais e setenta centavos	R\$ 399,40	trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
76	PISTON DO MOTOR	JCB	8	R\$ 249,95	duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.999,60	mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
77	KIT BRONZE CENTRAL	JCB	2	R\$ 392,78	trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 785,56	setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos
78	JOGO BRONZE BIELA	JCB	2	R\$ 407,06	quatrocentos e sete reais e seis centavos	R\$ 814,12	oitocentos e quatorze reais e doze centavos
79	CABECOTE	JCB	1	R\$ 249,95	duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos	R\$ 249,95	duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos
80	JOGO DE JUNTA COMPLETA	JCB	1	R\$ 1.142,62	mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.142,62	mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos
81	VIRABREQUIM	JCB	1	R\$ 3.213,62	três mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 3.213,62	três mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos

82	BIELA	JCB	4	R\$ 264,23	duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos	R\$ 1.056,92	mil e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos
83	VALVULA DE ESCABE	JCB	10	R\$ 78,56	setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 785,60	setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
84	VALVULA DE ADMICÇÃO	JCB	10	R\$ 82,13	oitenta e dois reais e treze centavos	R\$ 821,30	oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos
85	TENSOR DA CORREIA	JCB	2	R\$ 318,51	trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 637,02	seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos
86	CORREIA DO AUTERNADOR	JCB	4	R\$ 67,84	sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 271,36	duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos
87	MANGOTE DO FILTRO DE AR	JCB	2	R\$ 1.111,77	mil cento e onze reais e setenta e sete centavos	R\$ 2.223,54	dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos
88	BATERIA 100AH	PIONEIRA	2	R\$ 474,90	quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 949,80	novecientos e quarenta e nove reais e oitenta centavos
89	LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA	JCB	2	R\$ 1.869,61	mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos	R\$ 3.739,22	três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos
TOTAL						R\$ 81.994,69	oitenta e um mil, novecientos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos

LOTE14 - 01 AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI DIESEL PLACA: PSW-1975								
PEÇAS								
ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1	ABRAÇADEIRA TRIPOIDE	ALLEN	UND	2	R\$ 7,57	sete reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 15,14	quinze reais e quatorze centavos
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALLEN	UND	4	R\$ 176,40	cento e setenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 705,60	setecentos e cinco reais e sessenta centavos
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALLEN	UND	2	R\$ 380,22	trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos	R\$ 760,44	setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos
4	ALINHADOR DE PASTILHA	HIPPER	UND	5	R\$ 21,96	vinte e um reais e noventa e seis centavos	R\$ 109,80	cento e nove reais e oitenta centavos
5	ANEIS SICRONIZADOR	MAHLE	UND	1	R\$ 1.558,35	mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.558,35	mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos
6	ANTIFERRUGEM	WHATE LUB	UND	4	R\$ 9,47	nove reais e quarenta e sete centavos	R\$ 37,88	trinta e sete reais e oitenta e oito centavos
7	AUTERNADOR	BOSCH	UND	2	R\$ 187,23	cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos	R\$ 374,46	trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos
8	ANEL DE AJUSTE ROLY	SABÓ	UND	2	R\$ 612,83	seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.225,66	mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos

9	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	3	R\$ 230,44	duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 691,32	seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos
10	BANDEIJA DIANTEIRA	COFAP	UND	2	R\$ 476,00	quatrocentos e setenta e seis reais	R\$ 952,00	novecentos e cinquenta e dois reais
11	BATERIA DE 95 AMP	BATERAX	UND	2	R\$ 476,00	quatrocentos e setenta e seis reais	R\$ 952,00	novecentos e cinquenta e dois reais
12	BICO INJETOR	WAHLER	UND	4	R\$ 1.033,20	mil e trinta e três reais e vinte centavos	R\$ 4.132,80	quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos
13	BIELA	TRW	UND	4	R\$ 54,01	cinquenta e quatro reais e um centavo	R\$ 216,04	duzentos e dezesseis reais e quatro centavos
14	BOIA TANQUE	TUROTTEST	UND	2	R\$ 378,63	trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 757,26	setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos
15	BOMBA COMBUSTÍVEL	BOSCH	UND	3	R\$ 296,10	duzentos e noventa e seis reais e dez centavos	R\$ 888,30	oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos
16	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	BOSCH	UND	2	R\$ 1.120,69	mil cento e vinte reais e sessenta e nove centavos	R\$ 2.241,38	dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos
17	BAMBA OLEO	BOSCH	UND	1	R\$ 1.721,31	mil setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos	R\$ 1.721,31	mil setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos
18	BRONZINA BIELA	MAHLE	UND	3	R\$ 176,12	cento e setenta e seis reais e doze centavos	R\$ 528,36	quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos
19	BRONZINA MANCAL	MAHLE	UND	2	R\$ 316,71	trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos	R\$ 633,42	seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos
20	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRO FURO MENOR	AXION	UND	2	R\$ 54,12	cinquenta e quatro reais e doze centavos	R\$ 108,24	cento e oito reais e vinte e quatro centavos
21	BUCHA MENOR BANDEIJA DIANTEIRA	AXION	UND	3	R\$ 78,83	setenta e oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 236,49	duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos
22	BUCHA MESA	AXION	UND	3	R\$ 38,88	trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 116,64	cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos
23	BUCHA FEIXE DE MOLA	AXION	UND	4	R\$ 165,63	cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 662,52	seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos
24	CABO ACELERADOR	FÂNIA	UND	2	R\$ 89,23	oitenta e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 178,46	cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos
25	CABO CAPÔS	FÂNIA	UND	2	R\$ 96,50	noventa e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 193,00	cento e noventa e três reais
26	CABO VELOCIMENTO	FÂNIA	UND	3	R\$ 81,37	oitenta e um reais e trinta e sete centavos	R\$ 244,11	duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos
27	CAMISA MOTOR	VETOR	UND	2	R\$ 110,18	cento e dez reais e dezoito centavos	R\$ 220,36	duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos

28	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R\$ 203,79	duzentos e três reais e setenta e nove centavos	R\$ 407,58	quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos
29	CILINDRO RODA	CONTROIL	UND	2	R\$ 98,65	noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 197,30	cento e noventa e sete reais e trinta centavos
30	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR	UND	4	R\$ 81,90	oitenta e um reais e noventa centavos	R\$ 327,60	trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos
31	CONJUNTO RETIFICADOR	BOSCH	UND	2	R\$ 652,68	seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.305,36	mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos
32	CORREIRA DENTADA	GOODYEAR	UND	3	R\$ 194,04	cento e noventa e quatro reais e quatro centavos	R\$ 582,12	quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos
33	COXIM MOTOR	AXION	UND	4	R\$ 286,61	duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.146,44	mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos
34	CUBO DIANTEIRO	AXION	UND	4	R\$ 419,73	quatrocentos e dezenove reais e setenta e três centavos	R\$ 1.678,92	mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos
35	DISCO FREIO	MDS	UND	4	R\$ 146,90	cento e quarenta e seis reais e noventa centavos	R\$ 587,60	quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
36	EIXO ENTALHADOR	KL	UND	3	R\$ 331,98	trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos	R\$ 995,94	novecientos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos
37	EIXO PRIMARIO	KL	UND	3	R\$ 985,85	novecientos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.957,55	dois mil, novecientos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos
38	ELETRO VENTILADOR	BOSCH	UND	4	R\$ 791,42	setecientos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.165,68	três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos
39	FAROL LD/LE	CIBIÉ	UND	4	R\$ 791,42	setecientos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.165,68	três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos
40	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	4	R\$ 203,79	duzentos e três reais e setenta e nove centavos	R\$ 815,16	oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos
41	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R\$ 97,94	noventa e sete reais e noventa e quatro centavos	R\$ 391,76	trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos
42	FILTRO OLEO	TECFIL	UND	4	R\$ 39,33	trinta e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 157,32	cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos
43	JOGO PISTON	MAHLE	UND	2	R\$ 819,00	oitocentos e dezenove reais	R\$ 1.638,00	mil seiscentos e trinta e oito reais
44	HIDROVACUO	BOSCH	UND	3	R\$ 496,88	quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.490,64	mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos
45	INDUZIDOR MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	2	R\$ 616,14	seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos	R\$ 1.232,28	mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos

46	JOGO CANO INJETOR	MARFLEX	UND	2	R\$ 40,33	quarenta reais e trinta e três centavos	R\$ 80,66	oitenta reais e sessenta e seis centavos
47	JOGO JUNTA MOTOR	SABO	UND	2	R\$ 78,49	setenta e oito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 156,98	cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos
48	JUNTA HOMOCINÉTICA	VETOR	UND	2	R\$ 516,33	quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos	R\$ 1.032,66	mil e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos
49	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R\$ 815,85	oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 815,85	oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos
50	MOLA TRASEIRA	TABULEIRO	UND	2	R\$ 1.030,50	mil e trinta reais e cinquenta centavos	R\$ 2.061,00	dois mil e sessenta e um reais
51	MANGUEIRA FREIO	MARFLEX	UND	3	R\$ 66,98	sessenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 200,94	duzentos reais e noventa e quatro centavos
52	VIRABREQUIM	TRW	UND	3	R\$ 2.344,72	dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos	R\$ 7.034,16	sete mil e trinta e quatro reais e dezesseis centavos
53	PARAFUSO RODA	TABULEIRO	UND	3	R\$ 38,17	trinta e oito reais e dezessete centavos	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos
54	PARABRISA	MONACO	UND	2	R\$ 568,90	quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos	R\$ 1.137,80	mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos
55	PASTILHA FREIO TRASEIRO	COBREQ	UND	2	R\$ 190,83	cento e noventa reais e oitenta e três centavos	R\$ 381,66	trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos
56	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	COBREQ	UND	4	R\$ 230,44	duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 921,76	novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos
57	PIVÔ SUPERIOR	TRW	UND	2	R\$ 118,82	cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 237,64	duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos
58	PORTA ESCOVA	BOSCH	UND	3	R\$ 110,18	cento e dez reais e dezoito centavos	R\$ 330,54	trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos
59	PRISILHA TRAVA ROLAMENTO	SKF	UND	3	R\$ 15,84	quinze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 47,52	quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos
60	PRISILHA PASTILHAS	SKF	UND	3	R\$ 24,48	vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 73,44	setenta e três reais e quarenta e quatro centavos
61	REGULADOR DE VOLANTE	SKF	UND	2	R\$ 187,23	cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos	R\$ 374,46	trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos
62	ROLAMENTO ALTERNADOR	INA	UND	2	R\$ 50,41	cinquenta reais e quarenta e um centavos	R\$ 100,82	cem reais e oitenta e dois centavos
63	ROLAMENTO COLETOR	INA	UND	2	R\$ 36,01	trinta e seis reais e um centavo	R\$ 72,02	setenta e dois reais e dois centavos
64	RADIADOR	VALEU	UND	1	R\$ 2.328,87	dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.328,87	dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos

65	RESERVATORIO D'AGUA	MARVINI	UND	2	R\$ 278,69	duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos	R\$ 557,38	quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos
66	RETENTOR LUVA	SABÓ	UND	3	R\$ 118,82	cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 356,46	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos
67	RETENTOR PIÃO	SABÓ	UND	2	R\$ 95,78	noventa e cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 191,56	cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos
68	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UND	2	R\$ 468,08	quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos	R\$ 936,16	novecientos e trinta e seis reais e dezesseis centavos
69	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UND	3	R\$ 691,11	seiscentos e noventa e um reais e onze centavos	R\$ 2.073,33	dois mil e setenta e três reais e três centavos
70	TERMINAIS DIREÇÃO	TRW	UND	3	R\$ 164,18	cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos	R\$ 492,54	quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos
73	CHAVE SETA	GM	UNI	1	R\$ 664,88	seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 664,88	seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos
74	VIDRO PORTA	AUTOGLASS	UNI	2	R\$ 226,73	duzentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos	R\$ 453,46	quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos
75	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	BOSCH	UNI	1	R\$ 730,39	setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos	R\$ 730,39	setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos
TOTAL							R\$ 66.663,72	sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos

LOTE 15 - 01 PÁ CARREGADEIRA W130								
PEÇAS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QNT	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL		
1	UNHA LADO ESQUERDO	NEW ROLLAND	8	R\$ 290,54	duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.324,32	dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	
2	UNHA LADO DIREITO	NEW ROLLAND	8	R\$ 290,54	duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.324,32	dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	
3	UNHA CENTAL	NEW ROLLAND	12	R\$ 165,22	cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.982,64	mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	
4	RETROVISOR	NEW ROLLAND	4	R\$ 194,31	cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos	R\$ 777,24	setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos	
5	TORRA DE DIREÇÃO	NEW ROLLAND	2	R\$ 280,23	duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos	R\$ 560,46	quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos	



6	TERMINAL DE DIREÇÃO	NEW ROLLAND	8	R\$ 80,61	oitenta reais e sessenta e um centavos	R\$ 644,88	seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos
7	PORCA	NEW ROLLAND	4	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos
8	FAROL DIANTEIRO	NEW ROLLAND	6	R\$ 292,95	duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.757,70	mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos
9	LAMPADA DE 24V	NEW ROLLAND	6	R\$ 52,93	cinquenta e dois reais e noventa e três centavos	R\$ 317,58	trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos
10	MOTOR DE PARTIDA DE 24V	NEW ROLLAND	1	R\$ 2.541,23	dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos	R\$ 2.541,23	dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos
11	ALTERNADOR 24V	NEW ROLLAND	1	R\$ 2.465,74	dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 2.465,74	dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos
12	CHAVE DE REVERSSÃO	NEW ROLLAND	2	R\$ 682,79	seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.365,58	mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos
13	INDICADOR DE TEMPERATURA	NEW ROLLAND	2	R\$ 281,50	duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 563,00	quinhentos e sessenta e três reais
14	INGUINIÇÃO	NEW ROLLAND	2	R\$ 204,65	duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 409,30	quatrocentos e nove reais e trinta centavos
15	ARTE DE CONTROLE	NEW ROLLAND	2	R\$ 86,21	oitenta e seis reais e vinte e um centavos	R\$ 172,42	cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos
16	CABO DE ACELERADOR	NEW ROLLAND	2	R\$ 375,64	trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 751,28	setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos
17	RADIADOR DE ÁGUA	NEW ROLLAND	1	R\$ 2.730,65	dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.730,65	dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos
18	COMEÇA DO RADIADOR DE AGUA	NEW ROLLAND	1	R\$ 1.872,86	mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.872,86	mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos
19	RADIADOR DE OLEO	NEW ROLLAND	1	R\$ 2.397,22	dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 2.397,22	dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos
20	BOMBA HIDRÁULICA 29-33-CC	NEW ROLLAND	1	R\$ 5.138,87	cinco mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 5.138,87	cinco mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos
21	MANGOTE DE BOMBA HIDRÁULICA	NEW ROLLAND	2	R\$ 409,92	quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 819,84	oitocentos e dezanove reais e oitenta e quatro centavos



22	MANGUEIRA 5/8 3575mm	NEW ROLLAND	3	R\$ 290,52	duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 871,56	oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos
23	MANGUEIRA 5/8 390mm	NEW ROLLAND	2	R\$ 226,13	duzentos e vinte e seis reais e treze centavos	R\$ 452,26	quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos
24	MANGUEIRA 1/4+BSP+1430mm	NEW ROLLAND	4	R\$ 126,80	cento e vinte e seis reais e oitenta centavos	R\$ 507,20	quinhentos e sete reais e vinte centavos
25	FRESADA E A LUVA	NEW ROLLAND	2	R\$ 1.390,39	mil trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos	R\$ 2.780,78	dois mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos
26	LUVA E FRESADA	NEW ROLLAND	2	R\$ 1.681,02	mil seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos	R\$ 3.362,04	três mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos
27	KIT DE CRUZETA	NEW ROLLAND	4	R\$ 220,53	duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos	R\$ 882,12	oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos
28	VALVULA SOLENOIDE	NEW ROLLAND	2	R\$ 60,90	sessenta reais e noventa centavos	R\$ 121,80	cento e vinte e um reais e oitenta centavos
29	BOBINA DA SOLENOIDE 24V	NEW ROLLAND	2	R\$ 463,22	quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos	R\$ 926,44	novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos
30	KIT DA SOLENOIDE	NEW ROLLAND	2	R\$ 60,21	sessenta reais e vinte e um centavos	R\$ 120,42	cento e vinte reais e quarenta e dois centavos
31	FILTRO DA TRANSMISSÃO 120.7mm	NEW ROLLAND	6	R\$ 88,21	oitenta e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 529,26	quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos
32	ELESE DO MOTOR	NEW ROLLAND	2	R\$ 623,09	seiscentos e vinte e três reais e nove centavos	R\$ 1.246,18	mil duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos
33	JUNTA DO COLETOR	NEW ROLLAND	5	R\$ 39,21	trinta e nove reais e vinte e um centavos	R\$ 196,05	cento e noventa e seis reais e cinco centavos
34	JUNTA	NEW ROLLAND	5	R\$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 12,65	doze reais e sessenta e cinco centavos
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	NEW ROLLAND	8	R\$ 150,52	cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.204,16	mil duzentos e quatro reais e dezesseis centavos
36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	NEW ROLLAND	8	R\$ 123,22	cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos	R\$ 985,76	novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos
37	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	NEW ROLLAND	2	R\$ 575,85	quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.151,70	mil cento e cinquenta e um reais e setenta centavos
38	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	NEW ROLLAND	2	R\$ 227,53	duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 455,06	quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos
39	FILTRO LUBRIFICANTE	NEW ROLLAND	8	R\$ 116,22	cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos	R\$ 929,76	novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos

40	TUBO DE INJEÇÃO N° 02	NEW ROLLAND	2	R\$ 45,55	quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 91,10	noventa e um reais e dez centavos
41	TUBO DE INJEÇÃO	NEW ROLLAND	2	R\$ 45,55	quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 91,10	noventa e um reais e dez centavos
42	TUBO DE RETORNO DO COMBUSTÍVEL	NEW ROLLAND	2	R\$ 174,60	cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 349,20	trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos
43	PARAFUSO	NEW ROLLAND	3	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos
44	AR. DE VED. DO CANO DE BICO INJETOR P4001	NEW ROLLAND	27	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos
45	BOMBA DE TRANSFERENCIA	NEW ROLLAND	4	R\$ 157,09	cento e cinquenta e sete reais e nove centavos	R\$ 628,36	seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos
46	TUBO DE COMBUSTÍVEL	NEW ROLLAND	2	R\$ 83,20	oitenta e três reais e vinte centavos	R\$ 166,40	cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos
47	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	NEW ROLLAND	2	R\$ 361,25	trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 722,50	setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
48	FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO	NEW ROLLAND	2	R\$ 403,15	quatrocentos e três reais e quinze centavos	R\$ 806,30	oitocentos e seis reais e trinta centavos
49	TURBINA DO MOTOR	NEW ROLLAND	1	R\$ 3.276,87	três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos	R\$ 3.276,87	três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos
50	POLIA DO ESTICADORA	NEW ROLLAND	2	R\$ 145,25	cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 290,50	duzentos e noventa reais e cinquenta centavos
51	CORREIA DO VENTILADOR	NEW ROLLAND	5	R\$ 152,30	cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos	R\$ 761,50	setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
52	KIT DE EMBREAGEM	NEW ROLLAND	1	R\$ 832,13	oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos	R\$ 832,13	oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos
53	FAROL TRASEIRO	NEW ROLLAND	4	R\$ 195,77	cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos	R\$ 783,08	setecentos e oitenta e três reais e oito centavos
54	PISTON DO MOTOR	NEW ROLLAND	8	R\$ 326,24	trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.609,92	dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos
55	KIT BRONZE CENTRAL	NEW ROLLAND	2	R\$ 469,06	quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos	R\$ 938,12	novecentos e trinta e oito reais e doze centavos
56	JOGO BRONZE BIELA	NEW ROLLAND	2	R\$ 500,57	quinhentos reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.001,14	mil e um reais e quatorze centavos
57	CABECOTE	NEW ROLLAND	1	R\$ 1.946,27	mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.946,27	mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos

58	JOGO DE JUNTA COMPLETA	NEW ROLLAND	1	R\$ 1.862,26	mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.862,26	mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos
59	VIRABREQUIM	NEW ROLLAND	1	R\$ 4.372,80	quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 4.372,80	quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos
60	BIELA	NEW ROLLAND	6	R\$ 278,64	duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.671,84	mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos
61	VALVULA DE ESCABE	NEW ROLLAND	12	R\$ 77,01	setenta e sete reais e um centavo	R\$ 924,12	novecientos e vinte e quatro reais e doze centavos
62	VALVULA DE ADMICÃO	NEW ROLLAND	12	R\$ 80,51	oitenta reais e cinquenta e um centavos	R\$ 966,12	novecientos e sessenta e seis reais e doze centavos
63	TENSOR DA CORREIA	NEW ROLLAND	2	R\$ 375,25	trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 750,50	setecientos e cinquenta reais e cinquenta centavos
64	CORREIA DO AUTERNADOR	NEW ROLLAND	4	R\$ 81,21	oitenta e um reais e vinte e um centavos	R\$ 324,84	trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos
65	DISCO DE FERRO	NEW ROLLAND	40	R\$ 60,91	sessenta reais e noventa e um centavos	R\$ 2.436,40	dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
66	DISCO DE FIBRA	NEW ROLLAND	40	R\$ 80,51	oitenta reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.220,40	três mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos
67	COMPRESOR DO AR-CODICIONADO	NEW ROLLAND	1	R\$ 1.158,66	mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.158,66	mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos
68	FILTRO CABINE	NEW ROLLAND	3	R\$ 259,04	duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos	R\$ 777,12	setecientos e setenta e sete reais e doze centavos
69	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	NEW ROLLAND	2	R\$ 403,26	quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos	R\$ 806,52	oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos
70	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	NEW ROLLAND	2	R\$ 437,56	quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 875,12	oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos
71	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	NEW ROLLAND	2	R\$ 213,53	duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 427,06	quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos
72	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	NEW ROLLAND	2	R\$ 627,98	seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.255,96	mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos
73	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA 6005ZZ	NEW ROLLAND	6	R\$ 46,21	quarenta e seis reais e vinte e um centavos	R\$ 277,26	duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos
74	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA 6005-2RS	NEW ROLLAND	6	R\$ 58,81	cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos	R\$ 352,86	trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos

75	ROTOR DO AUTERNADOR	NEW ROLLAND	2	R\$ 746,30	setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos	R\$ 1.492,60	mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos
76	ESTATOR DO AUTERNADOR	NEW ROLLAND	2	R\$ 466,82	quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 933,64	novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos
77	REGULADOR DE VOLTAGEM	NEW ROLLAND	2	R\$ 130,22	cento e trinta reais e vinte e dois centavos	R\$ 260,44	duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos
78	PLACA RETIFICADORA	NEW ROLLAND	2	R\$ 669,57	seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.339,14	mil trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos
79	TAMPA DO TAMQUE DE COMBUSTIVEL	NEW ROLLAND	2	R\$ 409,32	quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 818,64	oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos
80	MACAQUINHO DA BOMBA INJETORA	NEW ROLLAND	2	R\$ 1.361,34	mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos	R\$ 2.722,68	dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos
						R\$ 93.997,08	noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênera, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 29 de janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

CNPJ nº 06.089.163/0001-79

Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: c216cf2fc8087a5f9138a8bdc288db89

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - PMP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - INEX

CONTRATANTE: SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

CONTRATADA: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 15.070.262/0001-08)

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços singulares de assessoria jurídica especializada perante a

Justiça Estadual 1º e 2º, Federal 1º grau, e demais órgãos da administração direta, em conjunto com a procuradoria do Município, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de São Francisco do Maranhão/PI.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O. 02.01 - Secretaria Municipal de Administração / F.P. 04.124.0002.2002 - Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / F.R. 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133, de 2021

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2025.

Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: c25d05f110e3c6272eb53f27c95fad97

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 - PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 - INEX
CONTRATANTE:** SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATADA: EDUARDO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA (CNPJ: 24.940.784/0001-04)
OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de
serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento
de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a
adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices
estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário
equilíbrio econômico- financeiro entre o Município e a União Federal,
bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças
identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto
tramitar o processo judicial
VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) dos valores financeiros auferidos em
decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R\$
200,00 (Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O. 02.01 - Secretaria Municipal de
Administração / F.P. 04.124.0002.2002 - Manutenção e Func. Da
Secretaria de Administração / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica / F.R. 1500000000 - Recursos não Vinculados
de Impostos
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133, de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 22 de janeiro de 2025.

Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: e0037837d8d5eb453c0d2ce0ccd6aecc

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - INEX
CONTRATANTE:** SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATADA: AMORIM & MADEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(CNPJ nº 49.073.583/0001-70) **OBJETO:** Contratação de sociedade de
advogados para prestação de serviços singulares de assessoria jurídica
especializada em procedimentos licitatórios, contratações diretas,
controle interno e contratos administrativos, em atendimento as
necessidades da prefeitura municipal de São Francisco do Maranhão/PI.
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensal
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O. 02.01 - Secretaria Municipal de
Administração / F.P. 04.124.0002.2002 - Manutenção e Func. Da
Secretaria de Administração / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica / F.R. 1500000000 - Recursos não Vinculados
de Impostos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133, de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2025.

Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 87878de7ba456725c46892ff6d815d9c

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2025 - CPL/PMSF
ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2024 -
SRP/PMSF
PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA E
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2024 - SRP/PMSF
na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é a
contratação parcelada de empresa especializada para a execução dos
serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos
próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração
Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra
necessários.
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da
municipalidade de natureza provisória
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha do Termo de
Liberação Administrativa
FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Elson Aires Barbosa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 2068dd26a7a040a2a70574081433308a

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025 - CPL/PMSF
ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2024 -
SRP/PMSF
PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA E
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA - PI.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2024 - SRP/PMSF
na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é a
contratação parcelada de empresa especializada para a execução dos
serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos
próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração
Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra
necessários.
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da
municipalidade de natureza provisória
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha do Termo de
Liberação Administrativa
FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 29 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Elson Aires Barbosa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 047f6189f12aa6cc893f1808c99d4b57

PORTARIA Nº 59/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DO SAMU DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ROCHELLE DAYSE DE SOUSA MOURÃO, portadora do CPF Nº 005.592.063-21, ao cargo de Coordenador Geral do SAMU do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: d39ac252f948d13149756cbce8148541*

PORTARIA Nº 60/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO SAMU DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 060.821.563-58, ao cargo de Coordenador Geral do SAMU do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: e67d3673fb9a2ee5f54c275582d963b0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.003.001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão Secretaria Municipal de Educação- SEMED, CNPJ - **01.612.628/0001-00**. Contratada **DT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 33.748.824/0001-01. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025. Objeto - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico e especializado consistente na capacitação e monitoramento para a correta operacionalização das rotinas relacionadas ao PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, por meio do sistema SIMEC - Módulo PAR.

Data da Assinatura: 20/01/2025. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, e por se tratar de um contrato de escopo, fica automaticamente prorrogável. Fonte Pagadora: FPM/Recursos Próprios. O Município pagará à contratada o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), valor global em 12 meses de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), decorrente dos trabalhos a serem realizados. Pela Contratante: Maria Lúcia Aguiar Teixeira e pela Contratado: Willyan Fortaleza Gomes Ferreira.

São João do Sóter - MA, 20 de janeiro de 2025.

Publique-Se

MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 3b995e905e907a32ccdf03b21219cb8f*

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de licitação nº 003/2025 a empresa: **DT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico e especializado consistente na capacitação e monitoramento para a correta operacionalização das rotinas relacionadas ao PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, por meio do sistema SIMEC - Módulo PAR, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), valor global em 12 meses de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

São João do Soter (MA), 20 de janeiro de 2025.

MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação- SEMED

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: a614cdb7bc73b50b5edbc2d9d262e3a2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

DECRETO Nº 02/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 02/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Reajuste do Piso do Magistério a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024, que Altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2024, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 6,27 % no vencimento base dos servidores efetivos na categoria de Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de São João dos Patos - MA.

Art. 2º. O Piso Base Profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de São João dos Patos, passa a ser de R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o valor de R\$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES
Prefeito de São João dos Patos

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *02a3bcadd723d1f1ed29dfb4236406fc*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 1º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO L Nº 029.029/2023**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 1º Termo Aditivo do contrato de Locação de Imóvel nº 029.029/2023, processo admin. nº 1912029/2023 referente à dispensa de licitação nº A029/2023, que entre si celebram a prefeitura de São João dos Patos por intermédio da Secretária Municipal de Administração, a Sra. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante e a Pessoa Pedro Fernandes Torres da Silva, inscrito no CPF nº 039.985.403-77. OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Praça Presidente Dutra, nº 360, Centro, em: São João dos Patos - MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude do Município de São João dos Patos/MA. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência por 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 20/12/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *da80b2b4b6417dbf80224e4634e7094*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Concorrência Eletrônica nº 001/2025	Data/Hora de Abertura 17/02/2025 - 09:00 horas. Menor preço global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de piso para Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Anibal Mascarenhas e da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Hidelbrando Coelho, no Município de São Pedro dos Crentes/MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de janeiro de 2025. Semaías da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: *NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE*
Código identificador: *e4ed8dddf544d03df9688f823005680*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 008/2025	Data/Hora de Abertura 14/02/2025 - 09:00 horas. Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de vidros, janelas e outros, incluso instalação e manutenção, para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de janeiro de 2025. Semaías da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: *NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE*
Código identificador: *436a738e7c8d513d58e6dc2041b5b1b6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 90007/2024- SRP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90007/2024- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 90007/2024- SRP.**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Agente de Contratação torna público o resultado do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90007/2024- SRP, tendo por objeto **Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para uso do Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA.** Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024- SRP foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor:** Fornecedor **RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 6.723.052/0001-26**, no Valor Global de R\$ 3.289.958,40 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de janeiro de 2025

Dacilene Rodrigues Aguiar
Agente de Contratação

Publicado por: *CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*
Código identificador: *bdfbb8b1298f2d352b42c9d098438a3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 21/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 239.099,55 (duzentos e trinta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 30 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretaria Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 5ab45a8211f132142115d959948dfe47

RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 22/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 214.314,95 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 30 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretaria Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 29342197db2ba06e19b6384d9159e647

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2025

RESENHA. CONTRATO Nº 23/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 75.942,35 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 30 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretaria Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: dcd5589de2d349af8071062b97ba2a2c

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRAS
PROCESSO Nº 01/2025
REFERENTE: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 CONDUZIDA PELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA, para o exercício de 2025.

EMPRESA: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.181.201/0001-59, com sede na Rua Cinquenta e oito, Nº 5, Bequimão, São Luís/MA - CEP: 65062-700

VALOR: R\$ 529.356,85 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

“Autorizo, Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe. ”

São Vicente Férrer - MA, 29 de janeiro de 2025

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: a8d2f4392158f28efb5bd04bb8cbaf5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA Nº 021/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. **“NOMEAÇÃO DE VILMAR RIBEIRO AZEVEDO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Transportes é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sr. **VILMAR RIBEIRO AZEVEDO**, brasileiro, portador do CPF nº. 687.097.143-91, na função Secretário Municipal de Transportes do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 62edb8a15ed9480058973d7db52cf4ce

PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA Nº 022/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. **“NOMEAÇÃO DE ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe do Setor de Transportes e Máquinas é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sr. **ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº. 550.875.663-91, na função de Chefe do Setor de Transportes e Máquinas do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 18068ace84082ae8fd2adbcc4052d15d

PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. **“NOMEAÇÃO DE RICARDO FERREIRA LIMA NA FUNÇÃO DE ACESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **RICARDO FERREIRA LIMA**, brasileiro, portadora do CPF nº. 638.234.601-63, na função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 9486010839a7c82a7931ef505d01bce4

PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. **“NOMEAÇÃO DE ISMAEL SILVA BARROSO NA FUNÇÃO DE ACESSOR DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Infraestrutura é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **ISMAEL SILVA BARROSO**, brasileiro, portador do CPF nº. 043.705.873-52, na função de Assessor de Infraestrutura do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: f4fc655ec183a366b3b30def5918e50c

PORTARIA Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. **“NOMEAÇÃO DE LUCIANA QUEIROZ RIBEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO LEITE DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretora do Hospital Municipal é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **LUCIANA QUEIROZ RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº. 710.807.083-91, na função de Diretora do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 91113c6b697da4b9d5f77daa886dc19b

PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025. **“NOMEAÇÃO DE LUANNY FERNANDES DA SILVA NA FUNÇÃO DE ACESSORA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessora de Saúde é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **LUANNY FERNANDES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº. 606.438.413-18, na função de Assessora de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b4e5a6a6f36858da4863243e3cbfa8ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PORTARIA DO GABINETE Nº 091 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **MARIA INES MENDONÇA CRUZ**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av Primavera, s/n, Lote 16 QD 103, Setor Industrial, na cidade de Balsas/MA, portadora da carteira de identidade n.º 000008326393-4 SSP/MA e CPF sob n.º 724.845.863-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: e6b8eb798a97d8aa7c20065b57f9b47b

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO - CIDADE DE TASSO FRAGOSO -MA

Tasso Fragoso - MA
30 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. Das formalidades dos trabalhos

A equipe de transição de governo gestão (2021-2024 e 2025-2028) foi instituída formalmente através da portaria 167 publicada no diário oficial do maranhão no dia 07 de novembro de 2024 (edição 3475/2024) com os seguintes membros. Representantes da gestão 2021-2024: Evaldo Dias Rodrigues, Chefe de Gabinete; Igor Ribeiro Santos, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e Finanças; Francisco de Assis Muniz Vieira Junior, Controlador Interno; Alessandro Abreu Soares, Secretário Municipal de Saúde; e Adriano Ribeiro de Macedo Fernandes, Secretário Municipal Desenvolvimento Social; Sebastiao Dias Matos, Secretário Municipal de Planejamento; Esron Arruda Abreu, Assessor Contábil. Além dos seguintes Representantes do Prefeito Eleito: Vidal Luiz de Oliveira Filho; Leandro Sandes de Oliveira; Larissa Figueira da Costa; Mariveth Paes de Oliveira; e Marcos José Guimarães Lopes; Maristela Paes de Oliveira; Audiane

Pereira Gomes.

Contribuíram também para o processo de transição, os futuros secretários indicados pelo gestor eleito e demais profissionais e autoridades da administração de Tasso Fragoso que pudessem esclarecer dúvidas e apresentar informações em prol da transição de governo.

A transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse; Com isso, a transição de governo pautou-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.

A primeira reunião da equipe de transição foi marcada para o dia 08 de novembro de 2024, com início às 16:30 término às 19:10, na sala de reuniões da câmara de vereadores de Tasso Fragoso (com a devida autorização do presidente da câmara). Compareceram na reunião todos os membros e alguns convidados. Nessa primeira reunião foram apresentadas todas as formalidades e objetivos da reunião, foram entregues solicitações e organizado o fluxograma para as outras reuniões e como seria os andamentos dos trabalhos até o final da transição.

Também foi criado um grupo de whatsapp com os membros da equipe de transição para facilitar a comunicação e troca de informações. Foram distribuídos às responsabilidades e esclarecidas as formas de angariar as informações e formalizá-las em relatórios. A equipe da atual gestão comprometeu-se a iniciar os trabalhos conjuntos imediatamente, bem como incentivou a indicação de pessoas pela equipe do prefeito eleito para acompanhar a rotina dos secretários e da equipe técnica da gestão atual. Foram decididas as datas para as próximas reuniões que aconteceram nos dias 09 de dezembro e 23 de dezembro de 2024, na câmara de vereadores de Tasso Fragoso.

Em todas as reuniões, foi destacado que a entrega completa das informações e relatórios exigidos não apenas atende às normas da Portaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, mas também simboliza o compromisso das gestões em garantir um processo estruturado e fluido.

Com isso, na terceira e última reunião da equipe, foi entregue as documentações e relatórios exigidos durante a transição, foram feitos os devidos apontamentos (positivos e negativos) sobre as condições da administração pública da cidade de Tasso Fragoso, que a seguir será mais detalhado.

Além de reuniões com os representantes da equipe nomeada pelo Prefeito cuja administração se findou em 31/12/2024, a equipe indicada pelo Prefeito para administração 2025/2028, visitou todas as Secretarias Municipais e Departamentos dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Todas as atas das reuniões foram publicadas no portal da transparência.

Com apresentação deste relatório, a equipe de transição nomeada pela administração que se findou em 30/12/2024 e a nomeada pelo Prefeito eleito, finaliza seus trabalhos, efetivando a integralização no cumprimento de todas as suas obrigações.

2. DAS DOCUMENTAÇÕES E RELATÓRIOS APRESENTADOS:

Em cumprimento ao artigo 10 da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2024, o Sr. Roberth (prefeito gestão 2021-2024) e sua equipe de transição de governo disponibilizaram os seguintes documentos para a equipe de transição do prefeito eleito:

1. Plano Plurianual - PPA (Entregue impresso/físico)
2. Lei Orçamentária Anual (Entregue impresso/físico)
3. Lei de diretrizes orçamentárias (Entregue impresso/físico)
4. Lei orgânica municipal atualizada (disponibilizado através de link de acesso, uma vez que encontra-se publicado no portal da transparência)
5. Lei de organização do quadro pessoal/estrutura do município (disponibilizado através de link de acesso, uma vez que encontra-se publicado no portal da transparência)
6. Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, abertos no

último quadrimestre do exercício do último ano de mandato e não utilizados em sua totalidade até 31 de dezembro daquele ano(Entregue impresso/físico)

7. Estatuto/regime jurídico dos servidores públicos do município (disponibilizado através de link de acesso, uma vez que encontra-se publicado no portal da transparência)
8. Legislação tributária do município atualizada (código tributário) (disponibilizado através de link de acesso, uma vez que encontra-se publicado no portal da transparência)
9. Código de postura do município (disponibilizado através de link de acesso, uma vez que encontra-se publicado no portal da transparência)
10. Termo de conferência de saldos bancários do município (Entregue impresso/físico).
11. Ata de audiências públicas virtuais de prestação de contas da prefeitura, ano 2024 e 2023. (Entregue impresso/físico).
12. Inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, do exercício do ano anterior ao ano de transição do mandato. (Entregue impresso/físico).

1. Comprovante de regularidade da administração quanto aos repasses devidos ao regime de previdência geral e próprio (Entregue impresso/físico).

1. Relação de atas de registro de preço (Entregue impresso/físico).

1. Relação de parcelamentos, valores e números dos processos (Entregue impresso/físico).

1. Relação de concursos públicos e processos seletivos vigentes e em andamento (disponibilizado através de link de acesso, uma vez que encontra-se publicado no portal da transparência)

1. Relação de processos seletivos simplificados abertos (disponibilizado através de link de acesso, uma vez que encontra-se publicado no portal da transparência).

1. Relatório resumido de execução orçamentária (RREO) dos últimos 05 bimestres e relatório de gestão fiscal (RGF) dos últimos 02 quadrimestres (disponibilizado através de link de acesso no portal da transparência da fenix).

1. Termo de conferência de saldo bancário até outubro de 2024. (Entregue impresso/físico).

1. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão de cumprimento dos limites constitucionais. Certidão de regularidade do FGTS. Certidão negativa de débitos estadual. Certidão negativa de dívida ativa. (Entregue impresso/físico).

1. Relação de contratos e licitações em execução e/ou em andamento, com os valores, dados da empresa, objeto, data do início e fim do contrato e valores abertos. (Entregue impresso/físico).

1. Relação de Contas bancárias da Prefeitura Municipal (Entregue impresso/físico).

A maior parte dos documentos foram disponibilizadas de forma impressa. Já outras, foram disponibilizados links de acesso uma vez que se encontram publicadas no portal da transparência ou outro site disponível para o público geral, tal como preconiza a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2024.

2.1 Relatório e relação de documentos apresentados pela secretaria de Assistência Social

A assistência social, através do seu secretário(gestão 2021/2024) apresentou um relatório resumindo as atividades e importância da secretaria de assistência social na cidade de Tasso Fragoso.

Inicialmente foi informado os dados gerais de identificação do município, do fundo de assistência, e o quantitativo e nomes dos membros do conselho municipal da assistência social.

Em seguida foi apresentado a contextualização jurídica e histórica da assistência social no município, destacando a importância do sistema único de assistência social e os princípios e diretrizes que orientam a execução da PNAS.

No tópico seguinte, foi demonstrado informações importantes sobre o diagnóstico socioterritorial do município, que inclui informações específicas do município, tais como dados sobre a população urbana e rural, quantidade de bairros e povoados, informando que havia 2.380 famílias inscritas no cadastro único. Que no município 1.305 famílias são beneficiárias do bolsa família.

Destacou também que segundo o IBGE 2.239 pessoas vivem em situação de extrema pobreza no município.

Em outro tópico, apresentou a rede socioassistencial do município, com destaque aos seguintes setores da secretaria: Departamento de assistência social, setor de benefícios, setor de vigilância socioassistencial, secretaria executiva dos conselhos e setor de apoio administrativo.

Apresentou também a proteção social básica e seus programas, serviços e benefícios que o compõe, tais como a PAIF, a SCFV, o serviço no domicílio para pessoas idosas e deficientes, os benefícios eventuais, o BPC, o PBF, o cadunico e programa criança feliz. Apresentou também o endereço do cras.

Em seguida foi apresentado o as informações sobre a estrutura da gestão e as ofertas de serviços socioassistenciais do município, a estrutura e quantitativo dos equipamentos, a forma da prestação dos serviços, o volume dos recursos recebidos, a estrutura organizacional e pessoal dos profissionais da secretaria, gastos com o quadro de funcionários, providências e prazos até dezembro de 2024 e ainda destacou as urgências e providências que deveriam ser tomadas logo em janeiro de 2025, tais como eleição do conselho, novas senhas, planejamento orçamentário, reprogramação de sados, etc.

A Sra. Maristela Paes, membro da equipe de transição, desde a instalação da equipe de transição acompanhou o dia a dia da rotina da secretaria da assistência social, buscou informações com o secretário, Sr. Adriano, que passou a sua experiência e como ele geria a referida secretária. Por fim, no relatório também foi apresentado sugestões de novos projetos para a secretária, finalizando assim a transição de governo com todos os dados solicitados.

2.2 Relatório e relação de documentos apresentados pela secretaria de educação

O setor de educação, através do seu secretário e assistência da Sra. Audiane (membro da comissão de transição) apresentou um relatório resumindo as atividades e importância da secretaria na cidade de Tasso Fragoso.

O relato pautou pela visão do todo e proporciona ao prefeito eleito e ao novo secretário de educação que tomarão posse para o mandato 2025-2028, subsídios para planejarem as ações de suas respectivas gestões, tendo como base as informações contidas neste documento, a saber, dados sobre a Infraestrutura das escolas municipais, ocupação e capacidade das instituições de ensino, programas educacionais existentes, convênios e parcerias para a educação. Plano Municipal de Educação, suas metas e indicadores de desempenho, provas externas,

evasão escolar, aprovação e contratos temporários e efetivos. Nesse sentido, foram apresentados os seguintes documentos no relatório impressos:

1. Plano Municipal de Educação: Plano Decenal, metas, o progresso atual das mesmas e outros planos estratégicos que orientem a educação municipal.
2. Relatório da infraestrutura das escolas, creches e demais unidades educacionais. Estado física das unidades destacando as escolas que necessitam de reparos, reformas ou expansão.
3. Execução Orçamentária para a Educação: informações financeiras sobre recursos destinados à educação, incluindo despesas e fontes de financiamento.
4. Indicadores de Desempenho Escolar: aprovação, reprovação, evasão escolar, Ideb e outro indicadores de qualidade da educação.
5. Capacidade e ocupação; Dados sobre a capacidade das unidades de ensino e quantidade de alunos matriculados.
6. Contratos temporários e efetivos: diferenciação entre servidores efetivos e temporários, incluindo prazos de contratos temporários e possíveis demandas de contratação para o próximo período letivo.
7. Termos de adesão e compromisso de programas.
8. Plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério de Tasso Fragoso.
9. Relação de programas educacionais e de apoio e informações sobre parcerias e convênios com o governo estadual e federal.

2.3 Da infraestrutura escolar

2.3.1 Centro municipal educacional integral Prof.ª Ana Silva Oliveira

O Centro municipal educacional integral (CMEI) foi inaugurado em 29 de maio de 2024 e está localizado na Rua Sol Nascente, Bairro São João, no município de Tasso Fragoso, MA.

O CMEI Prof.ª Ana Silva Oliveira, apesar de recém-inaugurado, apresenta alguns problemas de funcionamento tanto físico como pessoal.

Com relação ao funcionamento pessoal, está trabalhando no turno matutino com a capacidade acima do que é permitido por lei para crianças de Creche, pois em 06 das 10 salas de referência estão funcionando 02 turmas, ficando em média 24 crianças nessas 06 salas.

Com relação a estrutura física, apresenta os seguintes problemas:

1. Goteiras em praticamente todas as salas;
2. Entupimento nos banheiros, já foi necessário isolar 03 (entupimento tanto nos vasos, quanto nos ralos);
3. Parte do forro em uma área do pátio caiu e ainda não foi arrumado;
4. Precisa ser feito reparo na instalação elétrica, pois algumas lâmpadas estão despencando.
5. Apresenta a necessidade de reparos nos muros para fortalecer as bases, já que apresenta riscos de cair;
6. Precisa ser feito ainda, uma cobertura por cima do portão para que o pessoal que recebe as crianças não se exponha ao sol e a chuva;
7. Adaptar a parte da frente das calçadas para estacionamento dos funcionários.

2.3.2 Escola Municipal Professora Ana Alves de Araújo Moraes,

A Escola Municipal Professora Ana Alves de Araújo Moraes é uma escola de médio porte, possui energia, elétrica e rede de distribuição de água, não possui esgoto, possui cinco salas de aula, uma sala de atendimento Educacional especializado, dois corredores cobertos, uma cozinha, um depósito para merenda, uma diretoria, duas áreas cobertas, seis banheiros (sem adaptações para pessoas com necessidade especiais), atende além da comunidade local, alunos de 2º ao 9º ano de outras comunidades vizinhas que chegam através do transporte escolar.

De acordo com o relatório, a escola precisa dos seguintes reparos:

- 1) Reparos no muro, piso, pintura das paredes, portas e portões;
- 2) Instalações de tubulações de esgoto de água e esgoto das fossas sanitárias;
- 3) reparo nos telhados
- 4) climatização nas salas
- 5) aquisição de recursos pedagógicos (computador, impressoras)
- 6) reposição de mesas e cadeiras para alunos
- 7) ampliação do corrimão dos banheiros, troca de caixa de descargas, torneiras e pias.
- 8) troca de instalações elétricas (interruptores, bocal e fiação)
- 9) a sala de bibliotecas precisa de reparo nas janelas, ferrolho, pintura e portas.

2.3.4 Relatório da escola Vitorino Freire

A escola Vitorino Freire localiza-se na região central da cidade, na rua Edmundo Dias. Atende 383 estudantes provenientes de regiões do município (incluindo zona rural), que utilizam transporte escolar. Possui 08 salas com capacidade entre 30 a 35 alunos.

A referida escola encontra-se com necessidades de reparos nas instalações elétricas e na rede de distribuição de água, também há necessidade de efetuar reparos nos banheiros, cantina, salas, paredes, portas, telhado. Inclusive a escola passa por um problema na rede de energia, onde já foram detectados muitos problemas em aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, por um problema na ligação que precisa ser Trifásica encontra-se ligada somente em uma fase.

Além disso, necessita concluir 02 salas aula iniciadas em março de 2024 para acomodar nossos alunos que se encontram em outra escola, dificultando assim, o trabalho pedagógico com esses discentes e também para acomodar as turmas do ano vindouro.

2.3.5 Escola Municipal Tancredo Neves “Povoado Capim”

A escola funciona nos turnos da manhã e da tarde, atendendo às turmas de infantil I e II, além do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Atualmente, a escola atende a 79 alunos.

Nas visitas foram identificados as seguintes necessidades: Reforma na cozinha (muito pequena); Construção de um refeitório; Reparo na sala para os professores; compra de uma Geladeira; manutenção dos ventiladores; aquisição de Armários para a cozinha; aquisição de armário para armazenar alimentos; aquisição de Impressora colorida; Internet; aquisição de Data Show; aquisição de Armários para os professores; aquisição de Computador; aquisição de Caixa de som (amplificador); aquisição de Novas carteiras escolares; aquisição de 02 (duas) mesas para professores; aquisição de 01 (um) liquidificador; aquisição de 01 (uma) batadeira; aquisição de Formas para bolo; Espaço para atividades físicas (campo); e contratação de um Vigia.

2.3.6 Escola Municipal DOM BOSCO,

A Escola Municipal DOM BOSCO, fundada em 10 de Agosto de 1994, situada no município de Tasso Fragoso - MA, conta com 01 salão coberto, 01 secretaria, 01 cozinha, 04 salas de aula, 02 banheiros para alunos.

Foi apresentado a lista dos bens da escola e as seguintes necessidades na sua infraestrutura: Necessita de reparos na pintura e paredes e nas instalações elétricas, necessidade de novos ventiladores para as salas, Reparo nas instalações elétricas e hidráulica, troca das portas e rampa de acessibilidade nos banheiros.

Foi requerido também a construção de um espaço onde liga o prédio escolar com os banheiros. Pois os alunos em dias chuvosos entram na chuva para ir ao banheiro, além disso, todos ficam na chuva ou no sol para pegar a merenda. A construção desse espaço é mais do que essencial, para o bom funcionamento da escola.

2.3.7 Escola Municipal Vitorino Freire, Extensão João Ribeiro Soares

A Escola Municipal Vitorino Freire, Extensão João Ribeiro Soares, situada à Rua Vereador Raul Gomes Formiga, S/Nº - Centro de Tasso Fragoso - MA,

Foi apresentado a lista dos bens da escola e as seguintes necessidades na sua infraestrutura: necessidade de reparos no pátio, na secretaria,

instalação de armários novos na cozinha, necessidade de retoques na pintura, forro e porta do depósito de merenda, necessidade de remoção de piso de 01 sala, necessidade de troca de quadros e forro e climatização nas alas de aula, reparo no teto do prédio, novas prateleiras no almoxarifado, reparos nos vãos sanitários e novos vasos para respeitar o direito à acessibilidade, necessidade de bicicletário, a conclusão de dois banheiros para os funcionários, e reparos na parte elétrica do prédio.

2.3.8 Escola Municipal São Raimundo Nonato

Em relação à escola municipal São Raimundo Nonato, localizado no povoado São Pedro, foi apresentado a lista dos bens da escola e as seguintes necessidades na sua infraestrutura: nova pintura nas salas de aula e secretaria, troca das fechaduras de portas, reparo em janelas, reparo no telhado do prédio, troca de lâmpadas, reparo na parte elétrica e reparo na porta de um banheiro.

Todas as escolas foram visitadas tanto pelo prefeito eleito, quanto pela nova secretária indicada e membro da comissão de transição de governo, a Sra. Audiane, que juntamente com o secretário organizaram o relatório geral sobre a educação da cidade, conversando com professores e demais envolvidos na educação, levantando demandas, e registrando os pontos positivos e negativos da cidade, assim, com as visitas “in loco” foram apresentadas tais necessidades e exigências para otimizar a qualidade da educação na cidade.

2.3.9 Da apresentação dos Programas Educacionais, Convênios e Parcerias para a Educação:

Em seguida, o relatório apresentou toda a relação de programas educacionais e de apoio do município, em destaque, podemos citar o PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO - PNATE.

Durante a transição foi destacado que devido às grandes dificuldades, como estradas sem pavimentação, com distancias muito longas nas rotas rurais, fazem com que nossa educação seja prejudicada, pois esses obstáculos fazem com que o rendimento escolar diminua, aumentando assim a Evasão Escolar. Isso faz com que os alunos passem muito tempo dentro de um transporte escolar, chegando bastante cansados na sala de aula, chegando às vezes atrasados em virtude das condições do trajeto.

2.4 Relatório Do Setor Jurídico Do Município

O Chefe da Assessoria Jurídica do Município de Tasso Fragoso, Dr. Joaquim Coelho e Silva Júnior - OAB/MA 14.243, apresentou um relatório com todas as informações referente ao setor jurídico do município.

O relatório contava com os prazos processuais com vencimentos a partir de 1º de janeiro de 2025, para que o novo(a) Procurador(a) do Município possa tomar conhecimento e adotar as providências necessárias para a defesa do ente público.

No referido documento foi apresentado todo o acervo processual contido na justiça comum (1º e 2º grau) e justiça especializada, com o tema do processo, nome das partes, número do processo, e fase que se encontrava. Também foi repassado a lista dos processos arquivados. Além de tais informações, foram repassados os seguintes documentos:

1. Lista de precatórios (impresso)
2. Termo de ajuste de conduta (impresso)

Após apresentar o relatório dos processos de competência do setor jurídico do município de Tasso Fragoso, finalizou afirmando que as informações foram organizadas sob a ótica de atribuir maior eficiência e transparência ao processo de transição das gestões, favorecendo a continuidade da atuação jurídica pelo(a) novo(a) procurador(a).

2.5 Relatório Da Secretaria De Saúde

O setor de saúde, através do seu secretário Alessandro e assistência da Sra. Milena Daniella, apresentou um relatório resumindo as atividades e importância da secretaria na cidade de Tasso Fragoso.

Enfatizou que o corpo estrutural da saúde do município de Tasso Fragoso se inicia com a secretaria municipal de saúde, sob inscrição CNPJ: 97.551.531/0001-04, situada a Rua Sol Nascente, s/n, bairro São

João.

Destacou que o município possui 08 (oito) unidades físicas de saúde. Além dos espaços físicos apresentados, existem os departamentos que compõem as principais fontes de captação de recursos e atividades de atenção básica, onde os mesmos fazem parte de um conglomerado de ações e serviços destinados à promoção da saúde da população local, sendo eles: PSE (Programa Saúde na Escola), E-multi (Equipe Multidisciplinar), Saúde da Mulher, Conselho Municipal de Saúde, Prótese Dentárias, Atenção Primária à Saúde, Assistência Farmacêutica, Departamento de Fisioterapia, Programa de Hiperdia, Departamento de Imunização, dentre outros.

Por fim, no relatório foi declarado que o encerramento de mandato exige do gestor público uma série de medidas que visa à garantia do equilíbrio financeiro das contas, e ao final de cada exercício além da continuidade das ações, a regularidade e a efetividade da prestação dos serviços ofertados pelos SUS, onde é importante julgar os critérios para o cumprimento das diversas obrigações legais em consonância com os princípios da administração pública.

3. DA CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

A conclusão do relatório destaca a importância histórica e administrativa dessa transição, que vai além das formalidades ao consolidar princípios de transparência, continuidade e eficiência na administração pública. A entrega completa das informações exigidas não só cumpre as normas da Portaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, mas também demonstra o compromisso das gestões em assegurar um processo estruturado e eficiente.

O setor de Administração e Recursos Humanos, Planejamento e Finanças apresentou os resultados de seu trabalho ao longo da transição. Foi destacado que todos os relatórios de contratos ativos, licitações em andamento, dispensas e inexigibilidades foram entregues dentro dos prazos estabelecidos. Foi apresentado o levantamento completo dos passivos e ativos municipais, bem como a elaboração de relatórios detalhados sobre servidores, leis e decretos municipais. Além disso, foi apresentada a relação dos compromissos financeiros de longo prazo provenientes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e demais instrumentos de transferência de recursos, contendo informações como número do instrumento contratual, data, credor, objeto, valor e vigência, além do nível de execução física e financeira de cada avença.

Ainda, foi disponibilizada a relação do quadro de servidores existente no mês anterior à transmissão do mandato, especificando nome, cargo/função, lotação e remuneração, bem como todos os demais documentos vinculados às Secretarias de Finanças e Administração, conforme exigido pela portaria do TCE.

Em relação ao setor da assistência social, pode-se verificar o acompanhamento de perto dos trabalhos da Secretaria de Desenvolvimento Social. Pode-se observar que o secretário da gestão 2021-2024 e demais colaboradores sempre estiveram disponíveis para sanar todas as suas dúvidas e apresentar o cotidiano da secretaria de desenvolvimento social. O relatório entregue pela secretaria, além das informações atuais sobre o funcionamento do órgão, contém orientações que podem ser seguidos no ano de 2025, assim, a transição foi marcada por um planejamento estratégico metódico.

No setor financeiro/contábil pudemos constatar a organização na coleta de dados. Destaca-se a importância dos relatórios detalhados sobre a execução orçamentária, balanços financeiros e a situação dos fundos vinculados, garantindo uma visão clara e transparente das finanças públicas para a próxima gestão. A transição nesse setor foi conduzida com ética e profissionalismo, assegurando que os dados fossem apresentados de maneira organizada e em conformidade com a legislação vigente.

No setor de educação, constatamos a urgência em avançar nas melhorias da infraestrutura escolar que apresenta diversos problemas estruturais, além da implementação de escolas em tempo integral. O relatório entregue pela secretaria da educação contempla todas as leis e informações gerais da educação de Tasso Fragoso, destacando a importância de seguir os planos e metas estabelecidos pelo município.

Foi realizada visitas e levantamentos das situações individuais nas unidades educacionais do município, consolidando assim uma visão

estratégica para a nova gestão. Há uma clara necessidade de melhorias imediatas nas estradas e transporte escolar municipal. Ressalta-se, também, a importância do fortalecimento do Conselho Municipal de Educação como um ponto essencial para garantir o desenvolvimento da educação no município.

No que tange à infraestrutura pudemos averiguar os desafios enfrentados na Secretaria de Infraestrutura, enfatizando o monitoramento das obras em andamento e o contato direto com empresas contratadas para verificar a execução dos serviços, além do levantamento de bens móveis e imóveis da administração pública, com o objetivo de angariar o máximo de informações para iniciar um trabalho de forma mais efetiva possível.

No setor de saúde pudemos averiguar os dados detalhados sobre a infraestrutura, quadro de funcionários e transportes do setor de saúde. Enfatizamos a necessidade de regularizar o CNPJ do hospital municipal e implementação de medidas para fortalecer a prevenção de doenças. Além disso, há a necessidade de revisar a jornada de trabalho dos servidores para fins de otimização dos seus serviços. Implementar regras e um cronograma transparente sobre a entrada e saída de insumos e medicamentos do almoxarifado. Disponibilizar mais veículos para acompanhar a demanda da cidade. Todos os funcionários da saúde, mostram-se solícitos em compartilhar a rotina e as documentações necessárias durante o período de transição. Nas reuniões, foram destacados os pontos positivos e negativos da última gestão, e os desafios que estão por vir.

Com o encerramento dos trabalhos da Comissão de Transição de Governo, evidencia-se o impacto positivo desse processo na garantia da continuidade administrativa e na promoção do bem-estar da sociedade de Tasso Fragoso. O comprometimento e a dedicação de cada membro foram fundamentais, desde a minuciosa coleta e organização de dados até a elaboração de relatórios estratégicos e detalhados.

A cooperação entre a gestão atual e a futura administração assegurou que todas as informações essenciais fossem disponibilizadas com clareza e transparência, consolidando uma base robusta para um início eficiente e bem-estruturado do novo governo.

Essa transição foi conduzida com seriedade, responsabilidade e foco em resultados concretos, demonstrando que um processo bem planejado e executado não apenas fortalece a administração pública, mas também gera benefícios diretos e duradouros para a população.

Conforme o disposto no Art. 14 da Instrução Normativa nº 80 do TCE, de 24 de julho de 2024, as informações contidas neste relatório devem ser de conhecimento público e encaminhadas tanto ao Tribunal de Contas (TCE), Ministério Público, dentro do prazo disposto no art. 16, inciso IV Instrução Normativa nº 80 do TCE.

Ressalta-se que este relatório não substitui nem dispensa a realização de um diagnóstico aprofundado da situação atual, uma vez que foi elaborado com base nos melhores esforços dentro do período estipulado para a Equipe de Transição 2021-2024. Considerando o volume expressivo e a complexidade das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, reforça-se a necessidade de continuidade na análise detalhada desses dados para assegurar uma gestão eficiente e transparente.

Por fim, a Equipe de Transição de Governo agradece a confiança depositada em seus membros e se coloca à disposição das autoridades competentes para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessário. O relatório vai assinado pelos respectivos coordenadores da equipe de transição.

30 de dezembro de 2024, Tasso Fragoso - MA.

Igor Ribeiro Santos

Coordenador da Equipe de Transição da gestão 2021-2024

Vidal Luiz de Oliveira Filho

Coordenador da Equipe de Transição do prefeito eleito.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 0bc5e7dba6f85f37306d005afbc0013*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021, PROC. ADM. Nº 107/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.424.618/0001-65, CONTRATADA: TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.771.243/0001-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 017/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para locação e instalação de Sistema de Radiocomunicação na banda VHF, c, outorga e todos os recursos necessários para o seu pleno funcionamento, afim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ISLAYANE LIMA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATADA assina o Sr. NATAL LIVRAMENTO SODRÉ - Representante Legal.

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 3f3ae9684e833e72c3abc2b5a928c421

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

CONTRATO Nº 1301095501

CONTRATO Nº 1301095501/ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.105/2023: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e **A D S ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.522.440/0001-72. Objeto: Contratações de empresa visando a prestações de serviços para apresentação de shows artísticos por meio de Bandas e cantores solos para as festividades carnavalescas 2025 no município de Tutóia - MA. Valor: R\$ 997.660,29 (novecentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Dotação orçamentária: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESICAS 13.392.0012.2060.0000: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência: 30/01/2025 À 31/12/2025. Signatários: Sr. **FRANCIS DA SILVA PEREIRA**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, pela contratante, e Sr. **ADRIANO DA SILVA ANDRADE**, pela contratada. Tutóia - MA, em 30 de janeiro de 2025.

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 01fc0f92d7a0d3a373f77c093606234a

DECRETO Nº 008/2025

DECRETO Nº 008/2025

Institui o Comitê Gestor para a Orla do Bairro São José e das Glebas Arpoador e Peroba no âmbito do município de Tutóia, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O compromisso com a gestão sustentável das áreas litorâneas estabelecido pelo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), instituído pela Lei nº 7.661/1988, em alinhamento às

políticas ambientais e de recursos do mar;

- A relevância da regularização fundiária para a garantia da função social da propriedade, do direito à moradia e da gestão sustentável das áreas costeiras, conforme preveem a Lei nº 6.383/1976, o Decreto Federal nº 9.310/2018, a Lei nº 7.661/1988, e o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964);
- Os princípios da Constituição Federal de 1988, que promovem direitos sociais e o bem-estar coletivo;
- A ocupação desordenada e os conflitos observados no Bairro São José e nas Glebas Arpoador e Peroba, que demandam uma abordagem equilibrada e participativa para sua resolução;
- A necessidade de conciliar a preservação ambiental, essencial para a biodiversidade e a saúde dos ecossistemas costeiros, com o desenvolvimento econômico sustentável;
- A inserção do município de Tutóia na Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba, administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- A administração de áreas pela Superintendência do Patrimônio da União (SPU/MA) e a concessão de terras do Instituto de Terras do Estado do Maranhão aos moradores locais organizados em associações, que exige regularização fundiária;
- A disposição da atual administração municipal de buscar soluções colaborativas para os conflitos fundiários e ambientais;
- A realização da reunião preparatória para o Workshop sobre Gestão da Praia e Regularização Fundiária, em 10 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA);

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Tutóia (MA), o **Comitê Gestor para a Orla do Bairro São José e das Glebas Arpoador e Peroba**.

Art. 2º - O Comitê Gestor terá como objetivo promover o alinhamento de estratégias para a regularização fundiária e a gestão integrada e sustentável das áreas do Bairro São José e das Glebas Arpoador e Peroba, respeitando a diversidade cultural, ambiental e econômica local.

Art. 3º - O Comitê será composto por representantes das seguintes instituições e organizações:

I - Prefeitura Municipal de Tutóia, com um representante de cada uma das seguintes secretarias:

- a) Meio Ambiente;
- b) Regularização Fundiária;
- c) Infraestrutura;
- d) Turismo;
- e) Pesca.

II - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);

III - Superintendência do Patrimônio da União (SPU/MA);

IV - Instituto de Terras do Estado do Maranhão;

V - Secretaria de Pesca do Estado do Maranhão;

VI - Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão;

VII - Instância de Governança Regional do Pólo Lençóis-Delta;

VIII - Associação de Empresários do Trade Turístico de Tutóia;

IX - **Associação de Moradores e Pescadores do Povoado Peroba;**

X - **Associação dos Moradores e Pescadores do Povoado Arpoador;**

XI - **Associação dos Moradores e Pescadores do Bairro São José;**

XII - **Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente (COMDEMA).**

Art. 4º - O Comitê poderá convidar representantes de outras entidades públicas, organizações não-governamentais e lideranças comunitárias para contribuir com as discussões e deliberações.

Art. 5º - Caberá ao Comitê:

I - Identificar, debater e propor soluções para os conflitos fundiários e ambientais nas áreas abrangidas;

II - Desenvolver diretrizes para a gestão sustentável das áreas costeiras, considerando os aspectos sociais, ambientais e econômicos;

III - Articular parcerias e promover ações integradas com instituições públicas e privadas, bem como com as comunidades locais;

IV - Garantir transparência e participação social em todas as etapas do processo decisório.

Art. 6º - O Comitê elaborará um regimento interno que regulamentará sua organização, funcionamento e competências específicas, a ser aprovado em reunião plenária.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia (MA), 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 20e0018ff061d2ca708442f55ed333f0

PORTARIA Nº. 00235/2025

PORTARIA Nº. 00235/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALMIR LIMA DA SILVA**, portador do CPF Nº. 842.810.903-63, para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações, lotado na Superintendência de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 2a17c26b210ed6d52c92032923b5a8f9

PORTARIA Nº. 0033/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEONEL PROCOPIO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº. 043.365.068-09, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art.3º. A presente portaria, entra em vigor retroativamente em 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: aea4ac1fc9ebbae80bd139a08263f165

PORTARIA Nº. 0034/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HUMBERTO RUY PINTO MARTINS**, portador do CPF Nº. 604.986.083-10, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: d05748616e43bbeed5fcd02d1fb9b59d

PORTARIA Nº. 0035/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HELIO CARVALHO DO AMARAL**, portador do CPF Nº. 012.087.513-60, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: b795d565f7c9a98b27dc5f5fefad4ee7

PORTARIA Nº. 0036/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JARDESSON BRUNO SILVA SOUZA, portador do CPF Nº. 067.784.803-00, para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Posto Avançado DETRAN, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: c8f4c2f40a8052aaf5a584750cfb82ff*

PORTARIA Nº. 0037/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JORGIANE SILVA DOS SANTOS, portador do CPF Nº. 778.045.543- 20, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art.3º. A presente portaria, entra em vigor retroativamente em 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 7c26b98b769a5e1fb0d44baddc9d37f5*

PORTARIA Nº. 0038/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AURÉLIO PETTERSON GALDEZ, portador do CPF Nº. 004.291.583- 00, para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo Habitacional e Fundiário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Patrimônio e Finanças - SEMFAZ.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art.3º. A presente portaria, entra em vigor retroativamente em 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: da8ec01d39b1226df86e3c2b7644fea3*

PORTARIA Nº. 0039/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NELINHO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF Nº. 917.994.813- 87, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

*Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: a74148a24e6c6c229315182338f09f8b*

PORTARIA Nº. 0040/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de

Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SUNARO SILVA NEVES, portador do CPF Nº. 003.378.633-00, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art.3º. A presente portaria, entra em vigor retroativamente em 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 6c01b8757ba4c5123db5354c10551515

PORTARIA Nº. 0041/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS PATRICIO MEDEIROS LIMA, portador do CPF Nº. 011.697.453-26, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: ae00922df848736bb1ff5747ca5535de

PORTARIA Nº. 0042/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERTO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº.

603.633.423-03, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal da Pesca e Aquicultura, lotado na Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura - SEMPA.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 17acbadde82b00d9320a675b8df6beda

PORTARIA Nº. 0043/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO ROGÉRIO DO VALE SOUSA, portador do CPF Nº. 819.320.063-20, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Administração, Gestão e Planejamento lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento - SEMAG.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 201da4b51237fd7fb6f80ea29592c701

PORTARIA Nº. 0044/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTONIO FRANCISCO CALDAS FONSECA, portador do CPF Nº. 528.251.403-68, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Obras e Infraestrutura, lotado na

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 6c0127477aebd9025276540327ee0c7a

PORTARIA Nº. 0045/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF Nº. 303.365.543-20, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal da Agricultura Familiar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura Familiar – SEMAF.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 504d7020b67a42057834d6cb0a7973fa

PORTARIA Nº. 0046/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEONARDO HENRIQUE MORAIS VIDIGAL LEAO, portador do CPF Nº. 066.936.963-25, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 832dd102389a283f0b46e2c2839f8a3a

PORTARIA Nº. 0047/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RONALDO GOMES DA SILVA, portador do CPF Nº. 781.318.203-00, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 961b2df7d8716affb4c9858ff2756a65

PORTARIA Nº. 0048/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEANDRO ALMEIDA MEDEIROS, portador do CPF Nº. 052.015.113-50, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art.3º. A presente portaria, entra em vigor retroativamente em 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 3879d1663d341c3e85d50d7c02d66fe4

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: e69db0940b1eaf5818f2bf521ec8c188

PORTARIA Nº. 0050/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO, portador do CPF Nº. 895.177.253-53, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 39db6e987241449ad1af9c0b1ade2b23

PORTARIA Nº. 0250/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DE MONTEIRO MORAES, portador do CPF Nº. 604.637.623-80, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

PORTARIA Nº. 0251/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO WERVESSON PEREIRA COSTA, portador do CPF Nº. 606.291.513-00, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 7c32ab07e6316b6fb963702d6b7675db

PORTARIA Nº. 0252/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RHAYNA KERVYLLIN DE SOUZA ARAUJO, portadora do CPF Nº. 099.458.583-78, para o exercício do cargo em comissão de Assessora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES

Código identificador: 85e46d94a222bb247a89d9987fcbab6

PORTARIA Nº. 0253/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WILLIAM DAWSON ROCHA MENEZES, portador do CPF Nº. 030.918.693-50, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES

Código identificador: 3131757ca27218a0ff75437e66d50004

PORTARIA Nº. 0254/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDERSON SOUSA CABRAL, portador do CPF Nº. 028.019.623-76, para o exercício do cargo em comissão de Gerente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES

Código identificador: b387130a5b63fb9ac3785e80438a26d3

PORTARIA Nº. 0255/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TADEU HENRIQUE SOARES LOIOLA, portador do CPF Nº. 074.583.743-30, para o exercício do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES

Código identificador: 66d4f2cad7a02231eec98ef1f7bc9196

PORTARIA Nº. 0256/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GRACIANO ANTONIO COSTA NEVES, portador do CPF Nº. 064.682.583-67, para o exercício do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES

Código identificador: 88d152a5dbe6a555ad48f2ff60ba13dc

PORTARIA Nº. 0278/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de

Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOFRE CARDOSO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF Nº. 016.353.153-60, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Compras, lotado na Superintendência de Licitações, Compras e Contratos Administrativos do Município.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 691e87079c1c3901a40146dd566e3b85

PORTARIA Nº. 0279/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DOS ANJOS VILAR PORTO, portadora do CPF Nº. 039.484.793-80, para o exercício do cargo em comissão de Assessora Especial II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda Patrimônio e Finanças - SEMFAZ.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 9e7b5e1564390acc0b3722cc981574aa

PORTARIA Nº. 0280/2025

Dispõe sobre a designação de Servidor Efetivo para função específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva WERDIANNA SANTOS CHAVES VASCONCELOS, portadora do CPF Nº. 024.502.143-48, para exercer a função de Assessora Nível I, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. A presente designação não implica alteração no vínculo efetivo do(a) servidor(a), sendo mantidas as disposições estatutárias relativas a direitos, deveres e obrigações inerentes ao cargo efetivo.

Art. 3º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 7efa75b21a3fff28687fa026e8d3cb38

PORTARIA Nº. 0281/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DA SILVA GONCALVES, portador do CPF Nº. 625.429.793-08, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda Patrimônio e Finanças - SEMFAZ.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 5e5e7ecbdca48aa3dbe4850183384e9d

PORTARIA Nº. 0282/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VILAR, portadora do CPF Nº. 048.875.453-47, para o exercício do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contratos Administrativos, lotada na Superintendência de Licitações, Compras e Contratos Administrativos do Município.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 413f2796a45078089cf163789501c394

PORTARIA Nº. 0283/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear STHEFANE SOUZA FREIRE, portadora do CPF Nº. 008.590.693-03, para o exercício do cargo em comissão de Equipe de Apoio, lotada na Superintendência de Licitações, Compras e Contratos Administrativos do Município.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: d0c18260ca0fb23061edd9ce3d037153

PORTARIA Nº. 0284/2025

Dispõe sobre a designação de Servidor Efetivo para função específica e dá outras providências.

O PREFEITO DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva LUCIANA DE OLIVEIRA ARAUJO, portador do CPF Nº. 015.535.203-27, para exercer a função de Equipe de Apoio, lotada na Superintendência de Licitações, Compras e

Contratos Administrativos do Município.

Art. 2º. A presente designação não implica alteração no vínculo efetivo do(a) servidor(a), sendo mantidas as disposições estatutárias relativas a direitos, deveres e obrigações inerentes ao cargo efetivo.

Art. 3º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: a5415f668491fdbe7e281d6e681617d0

PORTARIA Nº. 0285/2025

Dispõe sobre a designação de Servidor Efetivo para função específica e dá outras providências.

O PREFEITO DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor efetivo ARISTON MACHADO CALDAS, portador do CPF Nº. 925.137.353-15, para exercer a função de Agente de Contratação, lotado na Superintendência de Licitações, Compras e Contratos Administrativos do Município.

Art. 2º. A presente designação não implica alteração no vínculo efetivo do(a) servidor(a), sendo mantidas as disposições estatutárias relativas a direitos, deveres e obrigações inerentes ao cargo efetivo.

Art. 3º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 4722b7fcc2d4e76674a7b4bc4b302a03

PORTARIA Nº. 0286/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ENILDES CARDOSO RODRIGUES, portadora do CPF Nº. 960.356.503-25, para o exercício do cargo em comissão de Secretária-Chefe de Governo, lotada no Gabinete do Prefeito - GAB.

Art. 2º. Determinar que os efeitos financeiros e administrativos da presente nomeação sejam considerados retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Tutóia-MA

Publicado por: LENÍCIA OLIVEIRA ALVES
Código identificador: 2fa1102bc4305102873b72f1d30dff8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - PROCESSO Nº 519/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 - Pregão Eletrônico nº 034/2023,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2023, FIRMADO EM 28/01/2025, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Sra Rosileia Penha Correa, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.471.373-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, sediada na Rua 21, nº 09, quadra 33, Jardim Alvorada, Cep.: 65.110-000, São José de Ribamar - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.459.105/0001-90, neste ato representada por Mateus Figueredo Serra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.576.093-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE VIANA/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a contar de sua assinatura por 12 meses. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 Administração, 04 122 Administração Geral, 04 122 0007 Administração e Planejamento, 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00 Material De Consumo, 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente, 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, 04 Administração, 04 122 Administração Geral, 04 122 0007 Administração e Planejamento. 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura, 3.3.90.30.00 Material De Consumo, 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente, 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE, 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE, 20 Agricultura, 20 122 Administração Geral, 20 122 0005 Incentivo a Agricultura, 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, 3.3.90.30.00 Material De Consumo, 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 Administração, 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento, 04 122 0007 2011 0000

Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente, 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, 04 Administração, 04 122 Administração Geral, 04 122 0007 Administração e Planejamento, 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos , Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente, 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE, 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE, 20 Agricultura , 20 122 Administração Geral, 20 122 0005 Incentivo a Agricultura, 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente . **VALOR:** valor global de R\$ 1.548.349,80 (hum milhão quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a Sra Rosileia Penha Correa, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.471.373-53 e pela CONTRATADA: a empresa **MS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA CNPJ:** 41.459.105/0001-90, neste ato representada pelo Sr Mateus Figueredo Serra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.576.093-75, Viana -MA, 28/01/2025.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: ebeb0d056b8654be85fb7a3544bf1726

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024; PROCESSO Nº 519/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 - Pregão Eletrônico nº 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2023, FIRMADO EM 22/01/2025, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a Sra. Cleicy Machado Nunes, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, sediada na Rua 21, nº 09, quadra 33, Jardim Alvorada, Cep.: 65.110-000, São José de Ribamar - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.459.105/0001-90, neste ato representada por Mateus Figueredo Serra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.576.093-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE VIANA/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a contar de sua assinatura por 12 meses. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 12 Educação, 12 365 Educação Infantil, 12 365 0190 Ensino Pré-Escolar da Educação Básica, 12 365 0190 2065 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-Infantil- 30%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 1.542 Fontes de Recursos, Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL, 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 12 Educação, 12 361 Educação Fundamental , 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica, 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 1.540 Fontes de Recursos, Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- De Impostos de Transferências, 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENWTO DO ENSINO-MDE, 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENWTO DO ENSINO-MDE, 12 Educação, 12 361 Ensino Fundamental, 12 361 0188 Ensino

Fundamental da Educação Básica, 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente, 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação, 12 361 Administração Geral 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica, 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 1.550 Fontes de Recursos, Origem da Fonte Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente), 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 12 Educação, 12 365 Educação Infantil, 12 365 0190 Ensino Pré-Escolar da Educação Básica-Infantil- 30%, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, 1.542 Fontes de Recursos, Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL, 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 12 Educação, 12 361 Educação Fundamental, 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica, 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30%, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, 1.540 Fontes de Recursos Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- De Impostos de Transferências, 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENWTO DO ENSINO-MDE. 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENWTO DO ENSINO-MDE, 12 Educação, 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica, 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, 1.500 Fontes de Recursos, Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente, 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação, 12 361 Administração Geral, 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica, 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, 1.550 Fontes de Recursos, Origem da Fonte Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente) **VALOR:** R\$ 3.096.699,60 (três milhões e noventa e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos.) **BASE LEGAL:** LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a Sra. Cleicy Machado Nunes, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68 e pela CONTRATADA a empresa **MS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA CNPJ:** 41.459.105/0001-90, neste ato representada pelo Sr Mateus Figueredo Serra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.576.093-75, Viana -MA, 22/01/2025.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 2dd383cab6e6b1ff517546ce81546131*

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. EDITAL 001/2024. PROCESSO Nº 001/2024

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

EDITAL 001/2024. PROCESSO ADM MUNICIPAL Nº 001/2024. Objeto: Captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do carnaval de 2024, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou propostas válidas para este processo, realizado entre os dias 30 de janeiro e 02 de fevereiro de 2024, diante disso foi considerado DESERTO. Pregoeira Municipal - Virlene Barros Pinheiro Meireles. Viana, 05 de fevereiro de 2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 7f5eeafa09f1387615b52f957fa7d810*

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUO - CONTRATO Nº 551/2024 AO CONTRATO Nº 286/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUO - CONTRATO Nº 551/2024 AO CONTRATO Nº 286/2022.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTÍNUO CONTRATO Nº 551/2024 AO CONTRATO Nº 286/2022, FIRMADO EM 16/11/2022, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e a empresa **R L DE L SANTOS FILHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.648.969/0001-06, sediada na Av. Daniel de La Touche, 987, Cond. C. E da Ilha Bloco Torre L, Sala 1014, Bairro Cohama, neste ato representada pelo Sr. **Ronaldo Luiz de Lima Santos**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 025.336.703-40. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 286/2022, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIANA - MA**", instruído no Processo Administrativo nº 149/2024. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 286/2022, firmado em 16.11.2022, prorrogado até 16/11/2023 pelo 1º aditivo. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 286/2022 por mais **12 (doze) meses, iniciando em 16.11.2024 e término em 16.11.2025. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 286/2022, do qual este Segundo Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 822.657.713-68, e pelo CONTRATADO a empresa **R L DE L SANTOS FILHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.648.969/0001-06, representada pela Sr. **Ronaldo Luiz de Lima Santos**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 025.336.703-40. Viana - MA, 14/11/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 39cccef8165ac3314041557b2d30b421*



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br